



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES/CECA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
NÍVEL DE MESTRADO/ PPGE  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO  
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E ESTADO**

**BRUNO CEZAR BATISTUSSI**

**AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)  
PARA A FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA JUVENTUDE NO BRASIL.**

**CASCADEL – PR  
2024**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES/CECA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
NÍVEL DE MESTRADO/ PPGE  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO  
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E ESTADO**

**BRUNO CEZAR BATISTUSSI**

**AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)  
PARA A FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA JUVENTUDE NO BRASIL.**

Dissertação ou Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, área de concentração: educação, linha de pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE – Campus de Cascavel, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

**Orientador(a):** Prof. Dr. Roberto Antonio Deitos

**CASCADEL – PR  
2024**

Ficha de identificação elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UNIOESTE.

Batistussi, Bruno Cezar

As Orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para a Formação da Força de Trabalho da Juventude no Brasil / Bruno Cezar Batistussi; orientador Roberto Antonio Deitos. -- Cascavel, 2024.

199 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Cascavel) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2024.

1. Organização Internacional do Trabalho. 2. Trabalho e educação. 3. Força de trabalho juvenil. I. Deitos, Roberto Antonio, orient. II. Título.



**BRUNO CÉZAR BATISTUSSI**

**AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)  
PARA A FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA JUVENTUDE NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em cumprimento parcial aos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação, área de concentração Educação, linha de pesquisa Educação, políticas sociais e estado, APROVADO(A) pela seguinte banca examinadora:

Orientador(a) - Roberto Antonio Deitos

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel (UNIOESTE)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIANE CLEIDE DA SILVA CZERNISZ  
Data: 31/01/2025 15:13:17-0390  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Eliane Cleide da Silva Czernisz

Universidade Estadual de Londrina - UEL (UEL)

João Batista Zanardini

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel (UNIOESTE)

Cascavel, 10 de dezembro de 2024

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente ao meu orientador, o professor Dr. Roberto Antonio Deitos, por me auxiliar e estar do meu lado em todas as etapas que constituíram o presente trabalho de pesquisa.

À banca examinadora, composta pela Professora Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz e pelo Professor Dr. João Batista Zanardini, por seus apontamentos sempre relevantes e pertinentes para o processo de construção da pesquisa.

Aos professores da Pós-graduação e ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Política Educacional e Social – GEPPE, por se concretizar em um espaço de reflexão, difusão de conhecimento e pelo companheirismo.

A minha companheira, Kethlyn Elisa Hippler, por estar sempre ao meu lado nos momentos mais difíceis, nos quais os pensamentos de que não seria possível foram frequentes, devido às condições que estavam colocadas no momento de construção desse trabalho. Fica meu agradecimento por ser meu porto seguro nas horas de cansaço e exaustão, ao seu afeto, ao seu ombro amigo e por sua compreensão sempre presentes.

E, por fim, à minha mãe, Dirce A. Xavier Batistussi e meu pai, Mauro Cesar Batistussi, por me ajudarem e me auxiliarem a trilhar o caminho que venho trilhando e por todo afeto compartilhado.

BATISTUSSI, Bruno Cezar. **As orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil. 2024.** 199 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Cascavel, 2024.

## RESUMO

A partir da década de 1990, a atuação das Organizações Internacionais no Brasil e nos demais países da periferia e semiperiferia do capitalismo mundial passou a se intensificar. Por conseguinte, as entidades atreladas a estas Organizações passaram a concentrar seus esforços na produção de estudos que se viabilizassem como elementos práticos para a materialização de agendas de abrangência internacional. De tal forma, a condução e aplicação da política econômica, social e educacional do Estado brasileiro passou a ser monitoradas e orientadas por tais Organizações. O objetivo desta pesquisa foi compreender as orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), enquanto agência atrelada à Organização das Nações Unidas (ONU), para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil. A pesquisa foi realizada com base no banco de dados da OIT, por meio de estudos lançados entre 2003 – 2022, com enfoque em publicações que compreenderam a agenda formativa para a força de trabalho da juventude, tanto tomando o Brasil como região específica para estudo quanto através de estudos com apontamentos gerais acerca dos conceitos do trabalho, da juventude, da força de trabalho e da formação da força de trabalho. Em seguida, considerando o mesmo recorte temporal, foi realizado um levantamento de dados para se estabelecer qual a situação concreta da juventude brasileira em termos econômicos, sociais e educacionais. Como resultados, foi possível perceber que a OIT, por meio de suas orientações e proposições, buscou se inserir no processo decisório da política brasileira, sobretudo, em campos relacionados ao trabalho, emprego e formação da força de trabalho da juventude. Apesar disso, o diagnóstico da OIT apontou para uma inoperância do sistema educacional brasileiro, levando essa Organização (OIT) a defender que a formação da força de trabalho da juventude, em todos os níveis e modalidades, deveria se alinhar às demandas do mercado de trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Organização Internacional do Trabalho; Trabalho e educação; Força de trabalho juvenil.

BATISTUSSI, Bruno Cezar. **The Guidelines of the International Labour Organization (ILO) for the Training of the Youth Workforce in Brazil.** 2024. 199 f. Dissertation (Master in Pedagogy)—Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Cascavel, 2024.

## ABSTRACT

Since the 1990s, the actions of International Organizations in Brazil and other countries in the periphery and semi-periphery of global capitalism have intensified. Consequently, entities linked to these Organizations began to concentrate their efforts on producing studies that could serve as practical elements for the realization of international agendas. Thus, the conduct and implementation of the economic, social, and educational policies of the Brazilian state began to be monitored and guided by such Organizations. The objective of this research was to understand the guidelines of the International Labour Organization (ILO), as an agency linked to the United Nations (UN), for the training of the youth workforce in Brazil. The research was conducted based on the ILO's database, through studies published between 2003 and 2022, focusing on publications that addressed the training agenda for the youth workforce, both considering Brazil as a specific region for study and through studies with general insights regarding the concepts of work, youth, workforce, and workforce training. Subsequently, considering the same temporal scope, a data survey was conducted to establish the concrete situation of Brazilian youth in economic, social, and educational terms. As a result, it was possible to perceive that the ILO, through its guidelines and proposals, sought to insert itself into the decision-making process of Brazilian policy, especially in areas related to work, employment, and the training of the youth workforce. Despite this, the ILO's diagnosis pointed to the ineffectiveness of the Brazilian educational system, leading this Organization (ILO) to advocate that the training of the youth workforce, at all levels and modalities, should align with the demands of the labor market.

**KEYWORDS:** International Labour Organization; Work and education; Youth workforce.

**LISTA DE GRÁFICOS**

<b>Gráfico</b>	<b>Título</b>	<b>Pág.</b>
	Evolução do valor agregado dos três grandes setores do PIB no	
Gráfico 1	Brasil entre 2013 e 2022: agropecuária (verde), indústria (vermelho) e serviços (azul).	122
Gráfico 2	Brasil, grupos etários específicos (2000-2022) (em %).	125
Gráfico 3	Desemprego entre jovens de 18 a 24 anos - Taxa de desocupação (em %).	127
Gráfico 4	Taxa de informalidade dos jovens por faixa etária de 2012 - 2019 (em %).	130
Gráfico 5	Distribuição percentual de jovens, por grupos, segundo a situação de ocupação e a condição de estudo - Brasil 2012/2022.	132
Gráfico 6	Distribuição por nível de qualificação exigido pela ocupação.	138

**LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela</b>	<b>Título</b>	<b>Pág.</b>
Tabela 1	População de 15 a 29 anos do Brasil (2000 - 2022) em milhões.	125

**LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro</b>	<b>Título</b>	<b>Pág.</b>
Quadro 1	População em Idade Ativa no Brasil por corte etário (2022).	126
Quadro 2	Metas do Plano Nacional de Trabalho Decente (PNTD).	145
Quadro 3	Prioridades da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ).	147
Quadro 4	Transição Escola-Trabalho (OIT, 2014).	152

## LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÔNIMOS

<b>Siglas</b>	<b>Significado</b>
ICNETD	I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente
AHTD	Agenda Hemisférica do Trabalho Decente
ANTDJ	Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude
ANTD	Agenda Nacional de Trabalho Decente
BM	Banco Mundial
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEI-ANTD	Comitê Executivo Interministerial da Agenda Nacional de Trabalho Decente
CEI	Comitê Executivo Interministerial
CNA	Confederação Nacional da Agricultura
CONJUVE	Conselho Nacional da Juventude
CRTI	Comissão Tripartite de Relações Internacionais
DIT	Divisão Internacional do Trabalho
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ECA	Estatuto da Juventude
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
GTT	Grupo Técnico Tripartite
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MEC	Ministério da Educação
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OI	Organismos Internacionais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Internacional do Comércio
ONG	Organizações Não Governamentais

ONU	Organização das Nações Unidas
PEA	População Economicamente Ativa
PIA	População em Idade Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PIPMO	Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNETD	Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente
PNTD	Plano Nacional de Trabalho Decente
PPA	Plano Plurianual de Governo
ROEDUC	Programa de Educação para a Competitividade
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PT	Partido dos Trabalhadores
RHAE	Programa de Capacitação de Recursos Humanos para Atividades Estratégicas
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SNJ	Secretaria Nacional da Juventude
SGPR	Secretaria-Geral da Presidência da República
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCH	Teoria do Capital Humano
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIPAR	Universidade Paranaense
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
USP	Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>2. TRABALHO, FORÇA DE TRABALHO, E FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b> .....	27
2.1. Trabalho: os sentidos ontológicos do trabalho enquanto atividade humana.....	27
2.1.1. Trabalho: determinante central nos diferentes modos de produção da existência humana.....	32
2.1.2. Trabalho: sua Divisão Internacional dentro da historicidade das relações capitalistas de produção e a atualidade da Divisão Internacional do trabalho no Brasil.....	39
2.2. Trabalho e Juventude: relações históricas, legais e socioeconômicas no mundo e no Brasil .....	52
2.2.1. Força de trabalho: compreensões gerais, ontologia, conversão em mercadoria nas relações capitalistas de produção e a superexploração da força de trabalho no Brasil.....	58
2.3. Aspectos gerais da formação da força de trabalho no mundo e no Brasil: das relações pré-capitalistas de produção ao modo de produção capitalista .....	67
<b>3. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO: ORIGENS, SURGIMENTO, ESTRUTURAÇÃO DOS CONCEITOS, TRABALHO, FORÇA DE TRABALHO, JUVENTUDE E FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b> .....	74
3.1. Organização Internacional do Trabalho: origens, surgimento e estrutura organizacional .....	74
3.2. O trabalho para a Organização Internacional do Trabalho: diagnósticos, elementos constitutivos e ideológicos.....	77
3.3. O trabalho para a Organização Internacional do Trabalho: Trabalho Decente, suas origens, concepções e intencionalidades.....	84
3.4. Juventude para Organização Internacional do Trabalho: delineamentos de sua Agenda Global sob influência das Teorias do Capital Social e da Teoria do Capital Humano .....	92
3.5. Força de Trabalho: apontamentos da OIT nas duas primeiras décadas do Século XXI .....	97
3.6. Organização Internacional do Trabalho: Formação da força de trabalho geral e da juventude .....	107

<b>4. AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO PARA A FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL .....</b>	<b>120</b>
4.1. Situação da juventude brasileira.....	121
4.2. A relação entre a Organização do Trabalho e o Brasil .....	139
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>182</b>
<b>REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO .....</b>	<b>190</b>

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objeto de pesquisa a formação para o trabalho na juventude. Nesse sentido, se busca relacionar o objeto de pesquisa com a atuação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil no recorte temporal que compreende os anos de 2003-2022. Diante disso, questionamos: Quais são as orientações da Organização Internacional do Trabalho para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil? Para responder a esse problema, formulamos a seguinte hipótese: a Organização Internacional do Trabalho vem buscando efetivar uma formação voltada a reformar e salvaguardar a sociabilidade regida pelo capital, por meio da tentativa de estabelecer a conciliação entre o capital e o trabalho no Brasil.

Nesse sentido, o perfil buscado para o trabalhador da juventude que empregará sua força de trabalho no processo de produção se trata de um sujeito que busca permanentemente a aquisição de competências, tomando isso como necessidade própria da sua manutenção no mercado de trabalho. Por outro lado, o projeto da OIT não abre espaço para questionamento em torno das relações capitalistas de trabalho, o que leva a juventude a aceitar passivamente essas relações.

Com relação ao interesse e à escolha pela temática, resultaram duas condicionantes: a trajetória acadêmica e a atuação profissional. Na condição de jovem trabalhador, após a graduação em História (2013-2016) na Universidade Paranaense (UNIPAR), a inserção no mundo do trabalho se deu de maneira deslocada da graduação na qual pretendia atuar. A falta de concurso público para professores no estado do Paraná, desde o ano de 2013, bem como as dificuldades do sistema de contratação de professores pelo Processo Seletivo Simplificado, me levaram a buscar vagas de trabalho na iniciativa privada e fora da esfera da educação no serviço público.

A partir disso, pude constatar que o argumento da necessidade de qualificação como meio imediato e mediato de inserção em vínculos laborais com condições mínimas de direitos e remuneração adequada se deslocava das oportunidades concretas para o ingresso no mundo do trabalho. Tal condição acabava se acentuando em relação às áreas da licenciatura, entretanto, como o meu objetivo era integrar a rede pública de educação, iniciei a graduação de Pedagogia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) no ano de 2017.

Posteriormente, no ano de 2019, passei a integrar a rede municipal de ensino de Cascavel como Agente de Apoio na Educação Infantil, um cargo que não exigia

formação técnica ou profissional na área da formação docente ou Pedagogia. O aprendizado e o treinamento profissional para este cargo se davam basicamente no local de trabalho, sendo que este processo entrava em contradição com as bases teóricas e práticas com as quais estava em contato na graduação em Pedagogia da UNIOESTE.

A partir da graduação em Pedagogia, ressalto o contato com temáticas que até então não havia estudado, entre elas, as políticas educacionais no Brasil, com uma abordagem que considerava condicionantes até então não dimensionadas ou mesmo desconhecidas por mim. A partir do aprofundamento e interesse nessas temáticas, materializou-se meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orientado pelo Professor Dr. Roberto Antonio Deitos e co-orientado pelo Professor Dr. João Batista Zanardini, abordando as possíveis aproximações entre a Reforma Capanema e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Finalmente, no ano de 2021, após a conclusão da graduação em Pedagogia, consegui ingressar na rede pública municipal de Cascavel no cargo de professor efetivo dos anos iniciais do ensino fundamental. Neste período, pude observar o impacto das políticas educacionais orientadas pelos ditames dos organismos multilaterais. A partir de tal condicionante, e junto ao meu percurso formativo e profissional anterior, no intuito de aprofundar o estudo acerca das políticas educacionais brasileiras, pleiteei uma vaga ao mestrado em educação da Unioeste, na área de Sociedade, Estado e Educação, fato que acabou concretizando-se com a seleção do meu projeto de pesquisa pelo Professor Dr. Roberto Antonio Deitos.

Propomos os seguintes objetivos: Compreender as orientações da Organização Internacional do Trabalho para a formação da força de trabalho juvenil no Brasil. Conceituar teoricamente as categorias trabalho, força de trabalho, formação da força de trabalho (requisitos, qualificações ou competências técnico-profissionais ao nível médio, técnico e superior). Compreender as orientações (concepções e proposições) da Organização Internacional do Trabalho para a formação da força de trabalho juvenil no Brasil. Analisar as proposições da Agenda formativa e laboral da Organização Internacional do Trabalho para a formação da força de trabalho juvenil no Brasil.

A partir dos desdobramentos conjunturais, ocorridos no último decênio do século XX, se convergiu para um rearranjo da geoeconomia e da economia política internacional. Dentro dessa compreensão, as Organizações Internacionais, atreladas

à Organização das Nações Unidas (ONU), passaram por um processo de intensificação da sua atuação e realinhamento de estratégias. De tal maneira, a ONU e suas Organizações direcionaram suas ações para os países periféricos e semiperiféricos do capitalismo internacional, orientadas hegemonicamente pelos ditames dos países centrais.

Por conseguinte, as Organizações Internacionais concentraram seus esforços na definição de estratégias e na coordenação e elaboração de trabalhos técnicos em áreas consideradas fundamentais nos países receptores. Se pautando em tal premissa, a ONU e suas Organizações buscaram a viabilização de agendas de caráter internacional, estruturadas a partir do chamado Desenvolvimento Sustentável. Entre as principais pautas que abrangeram a atuação das entidades, estavam o desenvolvimento social e econômico.

Entre as agendas internacionais, acima citadas, estão a Agenda 21 de 1997, e, posteriormente, a Agenda 2030 de 2015, que visavam efetivar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Acerca dos processos ligados ao trabalho, a incumbência central ficou sob a tutela técnica, metodológica e prática da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Sendo que, dentre os 17 ODS (Agenda 2030), a OIT teve especial participação nos ODS 8 (promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos).

Nesse sentido, concentrando-se no eixo específico do trabalho ao nível internacional, a estratégia da OIT se pautou na promoção da cooperação técnica com os países receptores, através de uma interlocução tripartite (representantes de governos, de organizações de empregadores e de trabalhadores). Esses países passaram a comprometer-se a adotar as normas internacionais do trabalho, definidas pela OIT em seus ordenamentos jurídicos, por meio da ratificação de suas Convenções e Recomendações.

A ratificação das Convenções e Recomendações da OIT por parte dos países receptores, perpassou por todo o século XX (1919-1989), entretanto, a partir da década de 1990, seguindo a tendência já assinalada anteriormente, a entidade passou por um realinhamento de suas ações. Esse processo culminou na Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, adotada na 86ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1998.

Essa declaração, teve uma sólida ressonância sobre a atuação da OIT, como

também nas Conferências e Recomendações posteriores à sua publicação, sobretudo no recorte temporal que compreende a entrada do novo século em 2001 até a atualidade. De modo que houve uma larga abrangência na definição de normas em questões atreladas ao trabalho pela entidade, com temas que vão desde o treinamento profissional, às práticas de gestão, aos temas relacionados à segurança e saúde no trabalho, às relações industriais, até a educação dos trabalhadores.

Outro ponto fundamental na atuação da OIT, se tratou do Trabalho Decente, sendo que esse conceito passou a ser central nos esforços da entidade para o alcance dos ODS. A sua formalização foi realizada no ano de 1999, tornando-se gradativamente o principal enfoque teórico e metodológico das estratégias e ações concretas da entidade nos países receptores.

Por outro lado, no quadro estratégico da OIT, ressalta-se, entre outras preocupações, o enfoque com determinados grupos etários de trabalhadores, com destaque para a juventude. Nesse sentido, em seus estudos técnicos, a entidade indicou a necessidade de formulação de políticas com foco específico para os jovens e suas oportunidades no mercado de trabalho. Além disso, apontou para uma crise de emprego juvenil em termos de quantidade e qualidade (OIT, 2012a).

Essa preocupação com o emprego juvenil foi formalizada durante a 101ª Conferência Internacional do Trabalho no ano de 2012, com a aprovação do documento: A crise do emprego jovem: Um apelo à ação (2012 a). Neste documento, a OIT indicava a necessidade de medidas para o enfrentamento do desajuste entre a oferta e a demanda de qualificação para os jovens, a melhoria dos sistemas de aprendizagem e a promoção da capacidade empresarial dos jovens (OIT, 2012a).

A crise do emprego jovem, segundo a OIT, perpassava pelos déficits na qualidade e acesso à educação, na formação das competências, e na adequação às exigências do mercado de trabalho. Além disso, a junção entre as competências/qualificações que não estariam correspondendo às exigências do mercado de trabalho e a oferta insuficiente de emprego seriam os principais empecilhos para a empregabilidade dos jovens. Nesse sentido, a saída para essa crise seria a conjunção entre a educação, a formação e a aprendizagem ao longo da vida, que geraria um ciclo virtuoso de melhor empregabilidade, produtividade e aumento do rendimento e desenvolvimento entre os jovens (OIT, 2012a).

Acerca das relações do Brasil com a OIT, o país foi um dos fundadores da entidade, participando de todas as Conferências Internacionais do Trabalho desde o

ano de 1919, e com um escritório ativo desde a década de 1950. De tal maneira, o processo de organização e as ações da entidade no país seguem os parâmetros anteriormente assinalados. Entre os principais pontos da Agenda da OIT, estão a efetivação e implementação do Trabalho Decente, assim como o enfoque no emprego juvenil e a inserção de tais pontos no ordenamento jurídico nacional.

Como já citado anteriormente, a conjuntura do final da década de 1990 é marcada por um realinhamento das estratégias da OIT. Os rearranjos no sistema capitalista levaram a entidade a promover uma série de estudos técnicos na tentativa de analisar a dinâmica dos processos de trabalho em nível internacional. Com relação ao Brasil, esta condição foi semelhante, uma vez, que diversos estudos da OIT apontavam para um diagnóstico do trabalho em nível nacional, bem como, um receituário de soluções frente aos desafios do país.

Com a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) à chefia do Executivo Nacional no ano de 2003 (2003-2006), e nos seus três mandatos posteriores (2007-2016), a ratificação dos compromissos do país com as Conferências e Recomendações da entidade passou a consolidar-se de maneira efetiva. Entretanto, após o impedimento da presidente Dilma Rousseff em 2016, a implementação da Agenda da OIT passou por um período de arrefecimento, sob os governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022).

Entre as principais iniciativas firmadas na conjuntura que compreende os anos de 2003 a 2022, destacam-se a Agenda Nacional do Trabalho Decente (2006), o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente: gerar emprego e trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais (2010), a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (Brasil, 2011), além de programas e projetos implementados pelo escritório da OIT no Brasil (2009-2021).

A Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), firmada no ano de 2006, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi significativa no que se refere à ratificação dos compromissos entre o Estado Brasileiro e a OIT. Através da ANTD, a OIT passou a articular as suas áreas de atuação no país em torno de três prioridades: geração de mais e melhores empregos (com igualdade de oportunidades e de tratamento), erradicação do trabalho escravo e infantil, fortalecimento do sistema tripartite para a elaboração e implementação da Agenda (OIT, 2006).

Além da ANTD, destaca-se a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (2011), sobretudo, pelo enfoque dado pela OIT à juventude trabalhadora

brasileira, em uma tendência das ações da entidade em nível internacional, já mencionada anteriormente. Nesse sentido, essa Agenda refletia a preocupação com as necessidades específicas do jovem trabalhador, buscando auxiliar na implementação de políticas para melhorar a formação, capacitação e a entrada do jovem no mundo do trabalho.

A partir desses pressupostos teóricos, a pesquisa desenvolveu-se a partir dos seguintes procedimentos metodológicos: revisão bibliográfica e pesquisa documental de instituições dos setores produtivos, instituições/órgãos estatais, organismos internacionais e universidades, centros e instituições de pesquisa, entre eles: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Ministério da Educação (MEC); Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Base de Teses e Dissertações e Portal de Periódicos; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Organização Internacional do Trabalho (ONU); Departamento Intersindical de Estudos Estatísticos e Socioeconômicos (DIEESE).

Por conseguinte, o levantamento de fontes primárias e secundárias foi realizado tomando-se o foco e o recorte da temática para os procedimentos do levantamento, catalogação e sistematização das fontes, onde priorizou-se documentos e referências bibliográficas, produzidas a partir do final da década de 1990. Nesse sentido, a revisão bibliográfica foi realizada por meio da consulta de fontes primárias e secundárias que abordaram as questões de categorização, contexto e proposições acerca da formação da força de trabalho juvenil no Brasil.

Nessa revisão, se buscou a análise da seguinte problemática: a) Conceituar teoricamente as categorias trabalho, força de trabalho, formação da força de trabalho (requisitos, qualificações ou competências técnico-profissionais em nível médio, técnico e superior), b) Compreender as orientações (concepções e proposições) da OIT para a formação da força de trabalho juvenil no Brasil, c) Analisar as proposições da Agenda formativa e laboral da OIT para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil.

Com relação a escolha da abordagem e às metodologias de pesquisas empregadas para percorrer os objetivos deste trabalho, apoiamo-nos em Noma, Koepsel e Chilante (2010), ao se considerar que para estabelecer uma interlocução com a variedade de documentos ou fontes analisados, são necessárias “uma forma de abordagem adequada” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 66) e “um exercício da

teorização” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 66). Assim, o trato com as categorias trabalho, força de trabalho e formação da força de trabalho expressa o intento em apresentar o “referencial teórico e metodológico” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 66) adotado pela pesquisa.

Se buscou ir além da aparência teórica apresentada nos documentos e fontes analisadas, para tanto, a adoção e estudo do substrato teórico-referencial ampliou o “campo conceitual e metodológico” e redefiniu a forma “de interrogar e se deixar interrogar pelas fontes” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 66). O “mirante epistemológico” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010) propiciou os resultados do presente trabalho, e indicou “que teoria e método estão intimamente articulados no processo da pesquisa” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 66)

Para a análise dos documentos da OIT, se considerou que as orientações dessa Organização (OIT) para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil, “não poderiam ser explicadas por si mesmas, nem suficientemente compreendidas se o pesquisador se restringir apenas a aspectos do seu conteúdo interno” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 66, grifo nosso). Se entendeu, assim, que a OIT é portadora de “pensamentos, representações e ideologias” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 66) próprias, carregadas de intencionalidades.

Partiu do pressuposto de que as orientações acerca da formação da força de trabalho da juventude presentes em documentos como a ANTD, o PNTD e a ANTDJ – documentos voltados às políticas para o campo do trabalho da OIT para o Brasil – “não são algo neutro” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 66), tais orientações vêm tendo “uma objetividade que [...] é intrínseca, [...] estreitas vinculações com o lugar histórico, com as circunstâncias temporais e com as contingências específicas da vida material na qual são constituídos” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67).

Se entende que a OIT tem como ponto de partida, “análises da conjuntura social, econômica e política” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67). Por meio dos quais, se disseminaram princípios, como o Trabalho Decente, diretrizes como a Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998)<sup>1</sup> e outros

---

<sup>1</sup> Segundo a OIT (1998): Os Direitos Internacionais do Trabalho abrangem diversas áreas, incluindo: Liberdade de associação e direito à negociação coletiva: Os trabalhadores têm o direito de se organizar em sindicatos e negociar coletivamente com os empregadores. Eliminação do trabalho forçado e escravo: Todos os países devem proibir e eliminar qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório. Erradicação do trabalho infantil: protege as crianças de formas de trabalho que possam prejudicar seu desenvolvimento físico, mental ou moral, estabelecendo uma idade mínima para o trabalho e regulando o trabalho de menores de idade. Igualdade e não discriminação: garante que

documentos, oriundos de suas Conferências Internacionais do Trabalho, “que incidem, nem sempre de forma direta, nas formulações internas de cada país no tocante às políticas educacionais” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67).

Se considerou também que a análise dos documentos da OIT para o Brasil, pode “intermediar a apreensão da influência dessas organizações na tomada de decisão dos governos” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67). Esses documentos e Agendas, de fato, são concretos, mas foi necessário mensurar se de fato essas diretrizes encontram ecos “na implementação no contexto nacional e na definição dos temas” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67) para a política nacional, seja de forma autônoma ou mesmo articulada a outras Organizações Internacionais.

Para a construção do presente texto, se procurou analisar o conteúdo dos documentos selecionados, “estabelecendo-se um diálogo crítico com as fontes, problematizando-se os dados à luz da literatura pertinente e com a pretensão de apreender a influência” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67) da OIT na definição das orientações gerais para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil. Sobretudo, por esses documentos possibilitarem “o acesso ao discurso para a apreensão da política, por conterem diagnósticos, prioridades, direcionamentos e orientações” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67) da OIT para o Brasil.

A partir dos apontamentos de Noma, Koepsel e Chilante (2010), se pode analisar também, que a OIT cristaliza conceitos e valores, oculta intencionalidades, valores e discursos. De tal maneira, “a realidade não se revela de forma imediata” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67), uma vez que a aparência dos documentos da OIT não revela a sua essência, se considera que “para tal, deve-se buscar a relação dialética existente entre essência e fenômeno” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67).

Para a análise dos documentos selecionados, se tomou como base as seguintes categorias ontológicas de análise: totalidade, pois “somente podemos analisar os elementos particulares, articulando-os com totalidades mais amplas do modo de produção social” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67). Além da categoria da medição:

---

todos os trabalhadores sejam tratados de maneira igual, sem discriminação por motivo de raça, gênero, religião, idade ou qualquer outra condição. Condições de trabalho dignas: regula jornadas de trabalho, descanso semanal, férias remuneradas, condições de segurança e saúde no trabalho, e salários justos. Proteção contra o desemprego: prevê medidas de assistência para pessoas desempregadas, incluindo acesso a benefícios e programas de requalificação profissional.

[...] consideramos a mediação uma categoria fundamental para conectar dialeticamente um processo particular com outros processos mais gerais. É ela que permite explicar a totalidade como síntese de muitos elementos interligados e estabelecer a relação dialética entre universalidade e singularidade, e articulada com as diferenciações existentes no interior da mesma unidade. É a mediação que nos impede de pretender uma causalidade linear e direta entre esses elementos (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 67).

Considera-se também que as documentações e Agendas da OIT foram “expressões de projetos sociais em disputa, forjados no processo de luta de classes” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 68), mesmo hegemônicas ao lado dos detentores do capital, entre empregadores e frações governamentais, persistem “movimentos coexistentes e contraditórios de resistência e de combate ideológico”, por parte dos trabalhadores. Os documentos analisados expressam essa “complexa relação, em que protagonistas e demandas estão perpassados por contradições, confrontos e conflitos” (Noma; Koepsel; Chilante, 2010, p. 68).

Para sistematização das análises e resultados, organizamos essa dissertação da seguinte forma:

Após a presente seção introdutória, na segunda seção 2, foi realizado um estudo acerca das categorias trabalho, força de trabalho e formação da força de trabalho. Na primeira subseção (2.1), tomou-se o trabalho enquanto objeto de estudo, a partir de suas relações ontológicas, enquanto atividade que produziu o ser humano enquanto ser social. Já na subseção seguinte (2.1.1), se buscou compreender o trabalho como atividade central das relações humanas estabelecidas nos diferentes modos de produção. A subseção 2.1.1 considerou a realização de uma análise sobre a Divisão Internacional do Trabalho.

Na subseção seguinte (2.2), se trouxe um estudo sobre a juventude, considerando definições sobre essa fase etária com base nos referenciais teóricos selecionados, considerando uma dimensão macro, da situação internacional e nacional da juventude. Para o estudo da categoria força de trabalho, a subseção 2.2.1, trouxe apontamentos sobre a força de trabalho e suas bases ontológicas e sua conversão em mercadoria dentro das relações capitalistas de produção, além de apontamentos pautados nos referenciais teóricos selecionados acerca do conceito da superexploração que trouxe um estudo acerca da força de trabalho no Brasil.

Para o estudo da categoria formação da força de trabalho, foi estruturada uma subseção (2.3) que considerou a dimensão macro, internacional e nacional de como

vem se estruturando a formação da força de trabalho, suas funcionalidades e intencionalidades dentro das relações capitalistas de produção. Com relação ao Brasil, se consideraram os aspectos da funcionalidade da formação da força de trabalho em um país marcado pela relação de dependência e na condição de semiperiferia do modo de produção capitalista internacional.

Na Terceira Seção 3, fez uma retomada histórica e analítica das documentações da Organização Internacional do Trabalho. Na primeira subseção 3.1, se partiu da busca em explicitar o contexto em que surgiu a OIT, sua formação e desenvolvimento institucional. Na subseção 3.2, se buscou compreender e analisar, com base em suas documentações, como a OIT vem compreendendo o conceito de trabalho. Em seguida, na próxima subseção 3.3, considerando-o como parte fundamental da concepção acerca do trabalho para essa Organização (OIT), se buscou estudar e analisar o conceito do Trabalho Decente.

Na subseção seguinte (3.4), se estudou e se analisou como vem sendo compreendido e apresentado em nível global o conceito da juventude para a OIT. Já na subseção 3.5, foi analisado um balanço das considerações da OIT sobre a força de trabalho em nível global. Na subseção posterior (3.6), se intentou realizar uma análise dos apontamentos da OIT para a formação da força de trabalho, com enfoque na juventude. Nesta subseção em específico, se buscaram destacar termos frequentes nas considerações da OIT, que se apresentassem enquanto indicativos para a compreensão das suas orientações para o campo da educação e formação.

Foram abordadas as concepções teóricas e conceituais acerca do trabalho, do Trabalho Decente, da Agenda Global da OIT para a juventude, as considerações e orientações da OIT para formação da força de trabalho, com enfoque na juventude. Priorizou a análise dos fundamentos teóricos apresentados pela própria Organização e autores que atuam como linha auxiliar das suas elaborações teóricas. As reflexões tecidas são embasadas em outros autores que estudam a temática da OIT e não fazem parte do seu aparato burocrático, conforme os parâmetros teóricos apresentados na segunda seção deste trabalho.

Na Quarta Seção, se buscou compreender quais são as orientações da OIT para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil. Para tanto, a análise partiu na Subseção 4.1 de um levantamento de dados populacionais do Brasil e seus setores produtivos, observando o intento de mensurar onde a população brasileira

vem se estabelecendo majoritariamente (no campo ou na cidade) e a relação dessas condições com a produção econômica do Brasil.

Posteriormente, buscou-se analisar dados referentes à juventude, considerando o recorte etário de 15 a 29 anos. Nesse momento, se intentou demonstrar como a juventude vem sendo alocada nas políticas econômicas, sociais e educacionais do Brasil. Além disso, se intentou demonstrar a situação da juventude no que se refere à dimensão populacional, ocupação, escolaridade, desemprego e desocupação. Se buscou analisar, com base no referencial teórico selecionado, quais são os desdobramentos da conjuntura para a juventude brasileira.

Na subseção 4.2, se buscou estabelecer quais são as relações entre o Brasil e seus aparatos políticos-governamentais com a OIT. Para tanto, foi realizada uma retomada histórica dessas relações e a forma como vêm se operando as orientações da OIT para o Brasil. Essa subseção também trouxe uma análise das Agendas da OIT, voltadas ao Brasil, tais como, a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), o Plano Nacional de Trabalho Decente (PNTD) e a Agenda Nacional de Trabalho Decente para Juventude (ANTDJ).

Na análise das Agendas, foram buscados trechos que destacavam termos, como juventude, jovem, formação e educação, para direcionar a pesquisa e desvelar quais foram as orientações para a formação da força de trabalho contidas nesses documentos. Se ressalta que os elementos encontrados na Subseção 3.5 da Seção “Organização Internacional do Trabalho: Formação da força de trabalho geral e da juventude” foram retomados nas Agendas para o Brasil, confirmando as tendências até então levantadas.

Na Subseção 4.3, foram relacionados um conjunto categorial dos quais a presente pesquisa considera, como orientações concretas da OIT para a formação da força de trabalho na juventude, são eles: Melhorar a transição da escola para o trabalho; Fomentar a “Empregabilidade”; Necessidade de implementar alterações no sistema de ensino brasileiro; Necessidade da aquisição de “competências” a partir das demandas do mercado de trabalho; Fomentar a “Aprendizagem ao longo da vida” e Fomentar o “Empreendedorismo e o autoemprego”.

Se ressalta que essas categorias foram analisadas a partir de trechos retirados dos documentos da OIT que pudessem explicitar as reflexões da OIT acerca dos conceitos analisados. Esse conjunto categorial, ao qual se considera que são as próprias orientações da OIT para a formação da força de trabalho da juventude no

Brasil, foi analisado à luz do referencial teórico apresentado na Segunda Seção, com base em autores que pudessem fornecer o substrato necessário para ir além da aparência e chegar à essência das orientações da OIT.

Na seção 5, foram apresentadas as considerações finais, onde se buscou demonstrar que as orientações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para a formação da força de trabalho jovem no Brasil, que se tratam de diretrizes, não são imposições, mas sugestões que podem ser acatadas ou não pelo Estado. A OIT, em sua relação histórica com o Brasil, especialmente a partir de 2003, consolidou diretrizes como as Agendas Nacionais de Trabalho Decente (2006) e para a Juventude (2015), além de um Plano Nacional de Trabalho Decente (2010). A pesquisa revela que a OIT utiliza o conceito de "Trabalho Decente" para promover a inserção da juventude no mercado capitalista sem romper com as estruturas econômicas e sociais vigentes.

Ao examinar documentos e diretrizes, constatou-se que a OIT prioriza a adaptação da educação às demandas do mercado, incentivando habilidades de empregabilidade, empreendedorismo e aprendizado contínuo, enquadrando a juventude em termos funcionais para a produtividade. A abordagem da OIT, pautada por conceitos como Capital Humano e Social, reforça uma ideologia de manutenção da ordem capitalista, promovendo mudanças na educação que não questionam as desigualdades estruturais, mas que buscam qualificar os jovens para o mercado global, dentro da estrutura dependente do capitalismo periférico.

## **2. TRABALHO, FORÇA DE TRABALHO, E FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.**

Nesta seção, foi realizado um estudo acerca das categorias trabalho, força de trabalho e formação do trabalho. Se tomou o trabalho enquanto objeto de estudo, a partir de suas relações ontológicas, enquanto atividade que produziu o ser humano enquanto ser social, se buscou também, compreender o trabalho como atividade central das relações humanas estabelecidas nos diferentes modos de produção. Além disso, se considerou a realização de uma análise sobre a Divisão Internacional do Trabalho.

Foi elaborado um estudo sobre a juventude, considerando definições sobre essa fase etária com base nos referenciais teóricos selecionados, considerando uma dimensão macro, da situação internacional e nacional da juventude. Para o estudo da categoria força de trabalho, foram realizados apontamentos sobre a força de trabalho e suas bases ontológicas e sua conversão em mercadoria dentro das relações capitalistas de produção, além de apontamentos pautados nos referenciais teóricos selecionados acerca do conceito da superexploração que trouxe um estudo acerca da força de trabalho no Brasil.

No que se refere ao estudo da categoria formação da força de trabalho, se considerou a dimensão macro, internacional e nacional de como vem se estruturando a formação da força de trabalho, suas funcionalidades e intencionalidades dentro das relações capitalistas de produção. Com relação ao Brasil, se consideraram os aspectos da funcionalidade da formação da força de trabalho em um país marcado pela relação de dependência e na condição de semiperiferia do modo de produção capitalista internacional.

### **2.1 Trabalho: os sentidos ontológicos do trabalho enquanto atividade humana.**

O trabalho, como revelou Marx (2004) nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (1844), se trata de uma atividade vital para o ser humano. Caracterizado assim, o trabalho definiu o ser humano enquanto espécie, indo além do campo da satisfação das necessidades básicas, tais como, se alimentar, se vestir, construir abrigos e da manutenção fisiológica da espécie. O trabalho “é infinitamente mais do que isso” (Engels, 1979, p. 215) e, ao se estabelecer como atividade vital, “o trabalho por si mesmo, criou o homem” (Engels, 1979, p. 215).

Enquanto atividade vital, o trabalho tem os contornos da vontade e consciência humana, se tratando de uma “atividade vital consciente” (Marx, 2004, p. 84). O ser humano define de modo consciente a planificação e a execução do seu trabalho, nos termos de uma atividade livre, como explica Marx (2004). Assim, o trabalho é o processo de apropriação consciente da natureza, que, por meio da autoatividade do ser humano e suas capacidades físicas produz os objetos necessários para a sua própria subsistência.

A partir dessas teorizações acerca do trabalho, enquanto atividade vital e livre, Lukács (2013) acrescentou o conceito do “pôr teleológico” que está imbricado no interior do trabalho humano, enquanto a possibilidade de escolha entre distintas alternativas. Assim, o trabalho é a expressão do “pôr teleológico”, tanto no processo de execução e ideação de determinado plano na mente do trabalhador, quanto na estruturação de novas necessidades e possibilidades pelos demais seres humanos.

Como explica Lukács (2013), através do “pôr teleológico”, o ser humano se eleva a partir do grau em que está baseada sua existência (da vida orgânica), tornando-se uma nova espécie autônoma de ser. Um ser capaz de idear o trabalho por diferentes modos de escolha, planejar em sua cabeça suas ações e colocá-las em prática. Então, o trabalho pode ser concebido “numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem” (Marx, 2013), sem precedentes com as atividades realizadas pelos demais seres vivos existentes na natureza.

Em *O Capital*, obra de 1867, Marx apresenta uma diferenciação acerca do trabalho realizado pelos seres humanos e o trabalho realizado pelos animais:

[...] uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera (Marx, 2013, p. 327).

A diferenciação apontada por Marx (2013), demonstra que o animal, no processo de apropriação dos elementos presentes na natureza, age de forma instintiva, sendo mediado pela natureza, ao contrário do ser humano que media o processo. Por sua vez, o ser humano, tem ideado em sua mente o resultado final do seu trabalho, subordinando a natureza a partir da sua vontade e necessidade. Para tanto, ele se utiliza de suas forças físicas e mentais para executar uma atividade que é orientada para um fim: o trabalho propriamente dito.

Segundo Braverman (1977), todas as formas de vida, em seu meio natural, desempenham atividades para se apropriar dos produtos naturais em proveito próprio. Entretanto, a maneira como os animais se apropriam dos materiais da natureza não pode ser considerada trabalho, uma vez que, o estado natural desses materiais não é alterado com o fim de aprimorar sua utilidade. A espécie humana e os demais seres vivos têm a capacidade de atuar sobre a natureza, mas somente o ser humano pode transformá-la para a satisfação de suas necessidades.

De tal maneira, ainda que o homem na condição de animal não abandone seu pertencimento integral à natureza, o trabalho cria “para o homem a possibilidade de ir além da própria natureza” (Konder, 2004, p. 24). Diferentemente dos animais que se guiam por necessidades imediatas, o ser humano é capaz de “antecipar na sua cabeça os resultados de suas ações” (Konder, 2004, p. 24). “Em outras palavras, o ser humano tem ideado, em sua consciência, a configuração que quer imprimir ao objeto do trabalho antes de sua realização” (Antunes, 2006, p. 123).

Desse modo, a atividade orientada a um fim específico, junto aos objetos e aos meios de trabalho, compõe o que Marx (2013) denomina como processo de trabalho. Os objetos, são as ferramentas, os utensílios úteis à execução do trabalho, e as matérias-primas e necessitam ser mediados previamente pelo trabalho humano. Os meios de trabalho, são os meios universais como a terra e a água, e as “oficinas de trabalho, canais, estradas etc” (Marx, 2013, p. 330) que também necessitam de mediação prévia do trabalho humano.

Assim sendo, “no processo de trabalho [...] a atividade do homem, com ajuda dos meios de trabalho, opera uma transformação do objeto do trabalho segundo uma finalidade concebida desde o início” (Marx, 2013, p. 330). Marx (2013) demonstra que o processo de trabalho é o resultado da autoatividade humana, em que o ser humano faz uso dos objetos e meios disponíveis para produzir os produtos necessários para sua subsistência. Em última instância, os objetos e os meios aparecem convertidos como valores de uso, como indica o autor supracitado:

O processo de trabalho, como expusemos em seus momentos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso –, apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida,

ou melhor, comum a todas as suas formas sociais (Marx, 2013, p. 335).

A produção de valores de uso, se trata da finalidade do processo de trabalho, pois satisfaz diferentes necessidades humanas. Como expõe Marx (2013), todas as etapas que compõem o processo de trabalho, como o intercâmbio de metabolismo entre o ser humano e a natureza, a percepção das necessidades, a ideação das etapas da execução e a finalização do trabalho, se convertem em valores de uso. Como salienta o autor supracitado, esse é um processo universal que independe da forma social que venha a condicionar o trabalho.

A partir dessas teorizações, Frigotto (2010) considera que, ao produzir valores de uso, o ser humano se apropria da natureza e a transforma, se tornando capaz de criar e também de fazer cultura. Desse modo, é no processo de produção da sua existência que o homem se distingue da natureza em geral e do mundo animal, e se produz enquanto homem. Assim, se considera que “o homem não se define por uma natureza dada, universal, mas como um devir histórico que se faz, se produz pelo trabalho” (Frigotto, 2010, p. 85).

Lukács (2013), aprofundou o sentido do trabalho enquanto produtor de valores de uso, através de sua abordagem ontológica. Nessa concepção, o trabalho é a atividade vital do ser humano, “uma experiência elementar da vida cotidiana de todos os homens, tornando-se componente desde as conversas cotidianas até a economia e a filosofia” (Lukács, 2013, p. 8). Na compreensão ontológica do trabalho, o trabalho é a produção, e também todo o entorno de relações, significações e habilidades que são criadas a partir dele para o ser humano.

Através do trabalho, o ser humano passou a se utilizar de outras esferas do ser, como a capacidade de idear e projetar por meio da sua intelectualidade. Lukács (2013) considera que, no processo de adaptação ao ambiente e aperfeiçoamento constante das atividades já apreendidas, o ser humano foi criando novas necessidades. Essas necessidades imbricam-se diretamente no processo de complexificação do ser humano, sendo uma das bases da concepção lukacsiana para a expansão do conceito do trabalho como fundante do ser social.

A partir dessas considerações, Antunes (2010) aponta que:

Através do trabalho ocorre uma dupla transformação, uma vez que o ser social que trabalha atua sobre a natureza; desenvolve as potências nela ocultas [...] ao mesmo tempo em que ele mesmo se

autotransforma. E é através dessa complexa processualidade que trabalho humano-social se converte em elemento central do desenvolvimento da sociabilidade humana (Antunes, 2010, p. 10).

Nesse sentido, ao ocupar a centralidade das relações dos seres humanos, o trabalho pode ser compreendido como a categoria fundante da sociabilidade humana. Esse processo, foi esmiuçado por Engels (1979) no seu estudo acerca das condições que propiciaram a transformação do macaco em homem, onde o autor supracitado indicava que o contínuo desenvolvimento do ser humano, levou ao aparecimento da sociedade, sendo esta a expressão do “homem acabado”.

Para chegar à condição de ser social, o ser humano foi se tornando capaz de construir habitações, se proteger das intempéries climáticas, mesclar atividades como a pesca, a caça, a agricultura, a tecelagem e a fiação, desenvolver a olaria e a navegação, além de realizar as primeiras trocas comerciais, criar os primeiros ofícios, as artes e as ciências. Nesse processo, os agrupamentos tribais foram gradualmente se transformando em nações e Estados, onde surgiram o direito, a política, e a religião, enquanto produtos do cérebro humano.

De acordo com Lessa (2012):

[...] o conceito de trabalho comparece em uma acepção muito precisa: é a atividade humana que transforma a natureza nos bens necessários à reprodução social. Nesse preciso sentido, é a categoria fundante do mundo dos homens. É no trabalho que se efetiva o salto ontológico que retira a existência humana das determinações meramente biológicas. Sendo assim, não pode haver existência social sem trabalho (Lessa, 2012, p. 25).

Conforme os apontamentos de Lessa (2012), o trabalho define as formas de ser e agir pelas interações sociais e de produção acumuladas historicamente, se tratando do meio pelo qual se produzem as condições materiais para a existência humana. O ser humano se tornou um ser social, pois a produção da sua existência passou a ser um produto de sua interação com a sociedade. Assim sendo, o trabalho propiciou “a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social” (Lukács, 2013, p. 35).

Para Lukács (2013), o trabalho introduziu a sociabilidade ao ser humano, já que no processo de interação com seus pares e no ato de modificar a natureza, ele modifica-se a si mesmo e o meio em que está inserido. O autor supracitado, considera que “o trabalho pode ser considerado o fenômeno originário, o modelo do ser social”

(Lukács, 2013, p. 35). Uma vez que, pelo trabalho, o ser humano passou a interagir com o meio natural e os seus pares numa relação complexa que extrapola as necessidades básicas de reprodução de sua espécie.

Portanto, a presente subseção abordou o trabalho, enquanto categoria central e fundante do ser social. A partir das teorizações apresentadas, se pode observar que o trabalho trata-se de uma atividade exclusivamente humana que diferencia os seres humanos de outras espécies, processo pelo qual os seres humanos transformam a natureza e, ao mesmo tempo, criam valores úteis para sua existência. Assim, ao trabalhar, o ser humano transforma a natureza para satisfazer suas necessidades, criando bens e serviços que não existiam previamente.

Nesse processo, ao trabalhar, o ser humano expressa sua criatividade, sua inteligência e sua capacidade de transformar o mundo ao seu redor. Dentro dessa concepção, o trabalho é uma atividade produtiva e criadora que está no centro do que significa ser humano. Assim, buscou-se estudar o trabalho a partir de determinada interpretação, como define Deitos (2000), e, na próxima subseção, será apresentada uma análise do trabalho dentro das relações capitalistas de produção e sua dimensão alienada e explorada e fonte de mais-valia para os detentores dos meios de produção.

### **2.1.1 Trabalho: determinante central nos diferentes modos de produção da existência humana.**

Esta subseção parte do intento de estudar o trabalho nos diferentes modos de produção da história humana. Considerando os apontamentos de Marx (2008), o modo de produção se trata da:

[...] produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (Marx, 2008, p. 47)

Marx (2008) demonstra que as relações de produção são um produto da atividade dos seres humanos, sendo um imperativo para a produção e reprodução da

vida humana. O grau de desenvolvimento das forças produtivas condiciona o estágio de desenvolvimento de uma determinada sociedade. Assim sendo, a conjunção entre as relações de produção e o desenvolvimento das forças produtivas materiais, se converte na totalidade da estrutura econômica e social, sendo esta a base concreta da sociedade.

Como demonstra Marx (2008), sobre a base concreta da sociedade, se eleva a superestrutura econômica e política, que são condicionadas pelas determinações ideológicas vigentes dentro das diferentes formas sociais. Esse conjunto de relações, se converte no modo de produção, ou seja, na forma pela qual o ser humano produz e reproduz a sua vida material. As relações de produção da vida material exprimem a atividade humana, condicionando as relações entre os seres humanos.

Abordar o trabalho nos diferentes modos de produção da vida humana, não significa tratá-lo enquanto atividade central para qualquer organização humana no decorrer do seu movimento histórico. Marx (2008; 2013) e Engels (1979), propiciaram diversas passagens em sua produção intelectual que evidenciaram tal condição. Na obra já citada anteriormente, *O papel do trabalho na transformação do macaco em homem* (1979), por exemplo, Engels (1979) situa o gérmen da produção da vida humana a partir do trabalho.

Por meio de processos graduais de transformações de ordem biológica e social da vida humana, foram propiciadas as primeiras formações econômicas pré-capitalistas. O ser humano foi se tornando capaz de realizar trabalho e “reproduzir sua existência na prática diária” (Hobsbawm, 1985, p. 16), estabelecendo as condições para um desenvolvimento social concreto. Assim sendo, a “emancipação do homem relativamente à natureza” (Hobsbawm, 1985, p. 17), afetou as forças produtivas e as relações de produção.

Marx (2008), situa historicamente os seguintes modos de produção: “o asiático, antigo, feudal e burguês moderno” (Marx, 2008, p. 48), além do modo de produção primitivo esmiuçado nos *Grundrisse* de 1858. O modo de produção é caracterizado em primeira instância pelo modo em que “os seres humanos conseguem transformar a natureza em larga medida” (Lessa; Tonet, 2012, p. 10). Em linhas gerais, o modo de produção se trata do resultado de um modo particular de trabalho, como explicam Lessa e Tonet (2012, p. 10):

O trabalho de coleta fundou o modo de produção primitivo; o trabalho escravo fundou o escravismo, o trabalho do servo fundou o modo de produção feudal e o trabalho proletário é fundante do modo de produção capitalista.

Sendo assim, se reafirma a centralidade que o trabalho ocupa no processo de reprodução da vida humana e para caracterizar determinado modo de produção. Como ponto de partida, se situa o modo de produção primitivo que, através do trabalho de coleta, passou a se efetivar na Pré-História, há cerca de 100 mil anos atrás. Nesse momento, “as forças produtivas eram tão pouco desenvolvidas que o único trabalho possível era coletar na natureza o que já se encontrava para o consumo” (Lessa; Tonet, 2012, p. 11).

Esse modo de trabalhar, nominalmente conhecido como coleta, apesar de simplório, envolvia o intercâmbio metabólico entre o ser humano e a natureza, o caracterizando como trabalho. Lessa e Tonet (2012), mostram que a coleta impunha limites para as sociedades que tinham nela sua base de subsistência, tais como, a necessidade constante de deslocamento, o que os obrigava a carregar apenas o indispensável (alimento, água e crianças). E a necessidade de economizar o tempo, o que se refletiu na baixa tecnologia empregada na produção de ferramentas.

Os seres humanos primitivos se organizavam em “bandos ou tribos, nômades, com uma forma de produção de muito baixa produtividade e, também, comunitária, que não foram além das ferramentas de pedra lascada” (Lessa; Tonet, 2012, p. 12), fundados pela coleta. Contudo, a partir da Revolução Neolítica, as condições presentes nas sociedades coletoras foram gradualmente transformadas. Com a descoberta da agricultura e da pecuária, se propiciou a transição para uma nova forma de produção da existência humana.

O abandono da condição nômade permitiu ao ser humano um salto ontológico no trabalho, com a superação gradual da vida comunal presente nos bandos e nas tribos, pelos “grandes impérios da antiguidade (Suméria, Egito, Grécia e Roma)” (Lessa; Tonet, 2012, p. 12). Assim, foram surgindo as vilas e as cidades, as ferramentas foram se desenvolvendo rapidamente, a pedra lascada foi substituída pela pedra polida, e a pedra polida daria lugar ao metal. O desenvolvimento das forças produtivas propiciou a separação do artesanato, da agricultura e da pecuária.

O domínio avançado da natureza, fez com que o ser humano adquirisse uma “capacidade de trabalho que ultrapassava suas necessidades pessoais” (Lessa; Tonet, 2012, p. 13), gerando um excedente. Alguns sujeitos, percebendo a

lucratividade gerada nesse processo, passaram a se apropriar do trabalho alheio para tirar dos trabalhadores esse excedente. Através do controle e da opressão de determinados homens sobre outros homens, surgiu o antagonismo entre a classe dominante e a classe dominada e o trabalho alienado.

Com o antagonismo de classes, surgiram organizações para manter o trabalhador na condição de explorado, sendo o Estado a expressão máxima delas. O Estado, surgiu para “repressão dos trabalhadores para a reprodução da sociedade de classes, desde as mais antigas até a mais desenvolvida dos nossos dias” (Lessa; Tonet, 2012, p. 13). Esta sociedade, se baseava na propriedade privada (distinção entre possuidores e não possuidores), na divisão social do trabalho (divisão entre trabalho manual e intelectual) e na família monogâmica.

Entre os modos de produção baseados nessas estruturas estava o asiático, caracterizado como uma forma primitiva de “exploração do homem pelo homem” (Lessa; Tonet, 2004, p. 53). O modo de produção asiático vigorou em sociedades como a Índia, a China, as civilizações Maia e Asteca e no Oriente Médio. Os representantes da classe dominante se apropriavam da riqueza produzida pelos trabalhadores aldeanos através do recolhimento de impostos, fazendo uso da força militar e de mecanismos como “o Estado e o direito” (Lessa; Tonet, 2004, p. 72).

Já o modo de produção antigo das sociedades grega e romana, tinha o trabalho alienado baseado no escravismo. Nessa etapa histórica, o ímpeto dos senhores de escravos era aumentar suas riquezas através do aumento da força de trabalho escravo, o que resultou também nas primeiras revoltas de trabalhadores e na utilização da repressão por parte das classes dominantes. Os senhores fundaram o Estado Antigo, se pautando em mecanismos de repressão como “o exército, a burocracia (os funcionários públicos) e o Direito” (Lessa; Tonet, 2004, p. 60).

O modo de produção antigo entrou em colapso pela incapacidade em manter o elevado número de trabalhadores escravos, pois isto, demandava altos custos com o exército e o aparato estatal que viabilizava o controle de eventuais revoltas. O “lucro dos senhores não era mais suficiente para pagá-los” (Lessa; Tonet, 2004, p. 59), levando soldados e funcionários públicos a declinar do apoio aos senhores de escravos. O modo de produção antigo entrou numa crise que gradualmente levaria ao seu desaparecimento, e à transição para o modo de produção feudal.

De acordo com Lessa e Tonet (2004), a transição do modo de produção antigo para o feudal, se deu de forma lenta e gradual pela não existência histórica de uma

classe revolucionária. O feudalismo se baseava na força de trabalho do servo que produzia nos limites do feudo, o Senhor Feudal “era responsável pela defesa militar e ficava com a maior parte da produção” (Lessa; Tonet, 2004, p. 61). Os servos melhoraram e aumentaram a produção através do desenvolvimento de técnicas e ferramentas, produzindo mais alimentos e gerando um aumento populacional.

Com o excedente populacional, a produção e o comércio foram reativados, propiciando o aparecimento da classe burguesa. A burguesia, transformou as bases econômicas até então vigentes no feudalismo, extrapolando as fronteiras locais para se tornar de abrangência mundial com a reabertura do comércio. A partir do século XVIII, com a Revolução Industrial, o antagonismo de classes passou a ser a expressão da sociabilidade burguesa, colocando em contradição a classe operária e os detentores dos meios de produção.

De acordo com Lessa e Tonet (2004), o que caracteriza a sociedade capitalista frente aos “modos de produção anteriores é a redução da força de trabalho a mera mercadoria, e, portanto, o desprezo absoluto pelas necessidades humanas” (Lessa; Tonet, 2004, p. 69). O modo de produção capitalista ascendeu com o arcabouço ideológico e econômico da burguesia, varrendo gradualmente as estruturas de dominação até então vigentes nos Estados Nacionais europeus, com as seguidas Revoluções Burguesas que se seguiram a partir do século XVIII.

No gérmen do modo de produção capitalista estiveram relações de dominação de uma classe pela outra. O capitalismo, se tornou forma e expressão de um complexo processo de modificações de ordem social e produtiva que conduziram a burguesia, a assumir a hegemonia e formatar suas estruturas dominantes. Assim, os avanços da burguesia são inegáveis com relação aos estratos classistas anteriormente hegemônicos enquanto classe revolucionária, condição apontada por Marx (2008):

A burguesia não pode existir sem revolucionar incessantemente os instrumentos de produção, por conseguinte, as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais. A conservação inalterada do antigo modo de produção era, pelo contrário, a primeira condição de existência de todas as classes industriais anteriores. Essa subversão contínua da produção, esse abalo constante de todo o sistema social, essa agitação permanente e essa falta de segurança distinguem a época burguesa de todas as precedentes (Marx, 2008, p. 1354).

O conjunto de condições para o estabelecimento da burguesia se solidificou por meio da incessante introdução de inovações na produção e exploração dos

trabalhadores. A burguesia teve a capacidade de manter sua hegemonia, por meio de aparatos mais sofisticados e sólidos quando comparados às classes hegemônicas que a precederam. Essas estruturas de dominação burguesa se estruturam na base do antagonismo de classes e da propriedade privada dos meios de produção e foram sofrendo rearranjos diante de eventuais situações limites, tais como, crises sistêmicas no modelo de acumulação vigente.

Com a expansão burguesa entre os séculos XI e XVIII, a reativação do comércio espalhou-se por todo o mundo. A burguesia formou uma zona de influência, propiciando revoluções de ordem político-social e produtivas, como a Revolução Industrial. Nessa etapa do desenvolvimento das forças produtivas do modo de produção capitalista, se solidificou o antagonismo de classe entre aqueles que produzem (proletários), e os que dominam a produção e os meios de produzir (burgueses).

Dentro dos aparatos centrais da dominação burguesa sobre os proletários estava a alienação. Na incapacidade de “comprar trabalho”, como comprava outras mercadorias, o burguês passou a comprar a capacidade de trabalho do proletário, ou seja, sua força de trabalho. Marx (2013) explicou que o burguês, ao comprar a força de trabalho por meio do salário e empregá-la na produção, extraía um valor muito maior do que ele havia pagado ao proletário inicialmente, e este excedente de valor é denominado pelo autor supracitado como mais-valia:

O valor contido na mercadoria é igual ao tempo de trabalho que custa sua produção, e a soma desse trabalho consiste em trabalho pago e trabalho não pago. Os custos da mercadoria para os capitalistas compõem-se, por sua vez, somente da parte do trabalho nela objetivado pelo qual ele pagou. O mais-trabalho contido na mercadoria não custa nada ao capitalista, embora para o trabalhador ele custe tanto quanto o trabalho pago e embora crie tanto valor como este último e entre na mercadoria como elemento criador de valor. O lucro do capitalista provém do fato de que ele possui para vender algo pelo qual não pagou. O mais-trabalho, ou lucro, consiste precisamente no excedente do valor-mercadoria sobre seu preço de custo, isto é, no excedente da soma total de trabalho contida na mercadoria sobre a soma de trabalho paga nela contida. O mais-valor, independentemente de onde provenha, é, pois, um excedente sobre o capital total adiantado (Marx, 2013, p. 61).

Em processos posteriores às estruturas capitalistas de produção, a força de trabalho foi gradualmente convertida em mercadoria através da separação do proletariado dos meios de produção e do produto final do seu trabalho. O surgimento

de um mercado mundial, impulsionado pelas Grandes Navegações, entre os séculos XV e XVIII, propiciou o acúmulo de capital necessário para que o artesão fosse convertido em um trabalhador assalariado, o forçando a dispor apenas da venda da sua força de trabalho para garantir sua subsistência.

A partir da Revolução Industrial (1760-1850), o trabalhador assalariado foi gradualmente convertido em operário fabril, solidificando a separação do trabalhador dos meios de produção. Se abriu, então, o caminho para o que Marx (2013) define como acumulação primitiva de capital:

A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (Marx, 2013, p. 961).

A acumulação primitiva, separou o trabalhador dos meios de produção, intensificando a produção e a divisão social do trabalho<sup>2</sup>. Além do comércio de mercadorias, se estruturou o mercado de força de trabalho para regular os contratos formais de trabalho, no que se referiam às jornadas e às remunerações, por exemplo. A sociedade se converteu num amplo espaço de trocas de mercadorias, com os meios básicos necessários à sobrevivência dos trabalhadores, como suprimentos alimentícios, vestimenta e utensílios cotidianos adquiridos através do dinheiro.

O modo de produção capitalista, se impôs hegemonicamente sobre sociedades até então não integradas à sociedade de mercado. Entre essas sociedades, se destacam as sociedades indígenas das Américas, e agrupamentos orientados pelo modo de produção asiático, como a Índia e a China. Esses povos se viram obrigados a adaptar suas estruturas econômicas e sociais para produzir, vender e comprar mercadorias, tornando a mercadoria a expressão da acumulação do capital regida pela classe burguesa.

Assim, a burguesia aglutinou toda a esfera produtiva da sociedade para a troca de mercadorias, para gerar acúmulo de capital. Ao passo que a reprodução social gerida pelo capital, passou a controlar, tanto o mercado mundial quanto a vida dos sujeitos alocados do menor ao maior confim do planeta Terra. Como resultado, o ciclo

---

<sup>2</sup> Para Marx (2013), “[...] tal divisão é condição de existência da produção de mercadorias” (Marx, 2013, p. 164). Além de ser o “[...] meio de produzir mais mercadorias com a mesma quantidade de trabalho e, por conseguinte, baratear as mercadorias e acelerar a acumulação do capital” (Marx, 2013, p. 544).

do modo de produção capitalista até os dias atuais segue o intento do aumento da mais-valia através da obtenção da vantagem em favor do burguês no processo de compra da força de trabalho em vista a aumentar o acúmulo de capital.

Com base nas teorizações de Marx (2013), se pode observar que o trabalho no modo de produção capitalista foi condicionado e determinado por profundas contradições, tais como, a alienação dos trabalhadores, a exploração da mais-valia, e o comércio incessante da mercadoria e o antagonismo de classes. A subseção seguinte, buscou estudar as relações de trabalho perpetradas pela Divisão Internacional do Trabalho, determinada pelas relações capitalistas de produção.

### **2.1.2 Trabalho: sua Divisão Internacional dentro da historicidade das relações capitalistas de produção e a atualidade da Divisão Internacional do Trabalho no Brasil.**

A Divisão Internacional do Trabalho (DIT) se iniciou no século XVIII, propiciando ao capital a simbiose necessária para a extração da mais-valia em escala mundial por meio do trabalho alienado. A regência do capital manobrou “o jogo de forças do mercado, incluindo o comércio, o movimento dos capitais e de mão de obra” (Pochmann, 2001, p. 13). Além disso, dividiu as nações a partir do seu estágio próprio de desenvolvimento de forças produtivas, enquanto, centro, semiperiferia e periferia.

A DIT, iniciou-se com a primeira Revolução Industrial (1780-1820) no processo de industrialização inglês. A Inglaterra assumiu a hegemonia da economia mundial, sendo a “oficina do mundo no século XIX” (Pochmann, 2001, p. 19), a libra passou a lastrear as trocas econômicas, tornando o capital inglês o núcleo financeiro internacional até o início do século XX. Com relação ao comércio, a Inglaterra vendia para os países da periferia, produtos manufaturados que, em contrapartida, exportavam produtos primários para os ingleses, como alimentos e matéria-prima.

Conforme Pochmann (2001), ao assimilar a tecnologia inglesa, países como Alemanha, Estados Unidos, Japão e Rússia, passaram a integrar o centro capitalista durante o século XIX, através de cópia do padrão de produção inglês. Todavia, com a ascensão da Segunda Revolução Industrial (1870-1914) e o avanço tecnológico estimulado pela atividade econômica privada e os incentivos estatais, o comércio mundial passaria a se concentrar em apenas 5 nações (Inglaterra, Estados Unidos, França, Japão e Alemanha).

No início do século XX, isso se refletiu diretamente na ocupação dos trabalhadores em todo o mundo. Os trabalhadores ocupados no emprego industrial representavam uma minoria concentrada nas nações centrais. A grande maioria da força de trabalho mundial estava ocupada em atividades do setor primário nas nações periféricas. Segundo Pochmann (2001), isso representava a necessidade dos países periféricos em exportar sua produção agrícola para financiar a importação de produtos manufaturados advindos das nações centrais.

A característica heterogênea do trabalho no século XX, contribuiu para um duplo processo de desigualdade, tanto no que refere-se ao desenvolvimento dos países quanto na geração e absorção da renda mundial. Como explica Pochmann (2001):

A dicotomia entre os produtos manufaturados do centro e os produtos primários da periferia demarcou a primeira Divisão Internacional do Trabalho. Enquanto o setor agrícola era o grande empregador nos países periféricos, o setor urbano, especialmente a indústria, destacou-se no emprego da maior parte da mão de obra nas economias centrais (Pochmann, 2001, p. 21-22).

Ainda no século XX, os Estados Unidos assumiram a posição de nação hegemônica. Isso se intensificou após o fim da Segunda Guerra Mundial, com a Guerra Fria (1947-1991) e as frequentes tensões no campo geopolítico, além da introdução de estratégias variadas na condução econômica nos diferentes blocos formados com o fim do conflito. Alguns países, se pautavam na economia centralmente planejada (anti-sistêmica), e outros países na economia de mercado subdesenvolvida (pró-sistêmica).

A estratégia pró-sistêmica, foi a base para o estabelecimento da segunda DIT, sobretudo, com o surgimento do bloco de nações semiperiféricas, como explica Pochmann (2001):

[...] uma segunda Divisão Internacional do Trabalho, foi sendo maturada pela constituição de um bloco de países semiperiféricos que teve o apoio de uma ordem econômica mais favorável à difusão geográfica do padrão de industrialização norte-americano. O papel das agências multilaterais na regulação das relações internacionais (ONU, BIRD, FMI, GATT), esteve voltado para a contenção financeira (fictícia) do capital, por meio da estabilidade do padrão monetário, que se sustentava, naquela oportunidade no sistema ouro-dólar, nas taxas de câmbio e de juros e no controle dos bancos (Pochmann, 2001, p. 23).

O Plano Marshall (1947-1951), voltado para a reconstrução dos países europeus ocidentais e do Japão, estimulou o crescimento econômico na segunda metade do século XX. Alguns países periféricos, se valeram desse momento para alavancar suas bases produtivas, e alcançar o padrão de produção da Primeira Revolução Industrial. Assim, esse “pequeno conjunto de nações que conseguiram alcançar o estágio de produtores e até de exportadores de produtos manufaturados” (Pochmann, 2001, p. 24) passou a integrar o bloco das nações semiperiféricas.

Segundo Pochmann (2001), o bloco dos países semiperiféricos era composto por: África do Sul, Brasil, México, Venezuela, Chile, Coreia, Singapura e Taiwan. O bloco de nações semiperiféricas, salvaguardou a estabilidade do sistema capitalista, amenizando a polarização entre países ricos e pobres. Em países que, até então, tinham uma população de renda média (não homogênea), o consumo interno de produtos de empresas do centro que haviam se deslocado para esses mercados, também aumentou.

A segunda DIT, se caracterizou pelo “fordismo periférico, de sociedade salarial incompleta e de periferização do setor industrial ” (Pochmann, 2001, p. 25). Ao final do século XX, no bloco de países semiperiféricos, a exportação de produtos primários e manufaturados alcançou a mesma proporção. Nos países periféricos, a economia seguiu se pautando na exportação de bens primários (apesar de uma leve queda). Nos países do centro, as taxas de exportação de bens primários diminuíram a patamares menores do que 15%<sup>3</sup>.

De acordo com Miranda (2013), no final da década de 1960 e início da década de 1970, o capital passaria por um rearranjo no que se refere ao regime de acumulação, se assentando em alterações de ordem micro e macroeconômica e modificações no sistema monetário internacional. As alterações no sistema monetário internacional tiveram como base o fim do padrão dólar-ouro estabelecido no tratado de Bretton Woods ao final da Segunda Guerra Mundial.

Além disso, o autor supracitado (Miranda, 2013) destaca que o processo inflacionário irradiado nos Estados Unidos, o “choque do petróleo”, o processo de estaginflação, a elevação da taxa de juros estadunidense e a crise das proposições

---

<sup>3</sup> Pochmann (2004) demonstra que, nos países periféricos, em 1998, 47,6% das exportações eram compostas de produtos primários e 52,4 % de produtos manufaturados. Nas economias periféricas, a participação de produtos primários no mesmo período foi de 82,1 %, enquanto que nos países do centro, a taxa de produtos primários exportados era de 14,4%.

do keynesianismo levaram à implementação de preceitos monetários e neoliberais. Esses preceitos, se baseavam na estabilização dos preços e na liberalização financeira, favorecendo uma gradual “financeirização” da economia mundial.

De acordo com Braga (1997), o processo de financeirização foi um produto da crise desencadeada nos Estados Unidos, na Europa, no Japão e, em menor medida, nos países asiáticos. Gradualmente, ela foi se tornando a forma de geração de riqueza no capitalismo, com as corporações acumulando a riqueza das aplicações financeiras, a partir de lucros retidos, ou em caixa, passando a ditar o ritmo da economia, numa relação entre todas as fases da acumulação de capitais que, em última instância, convergiram para a contínua capitalização no mercado financeiro.

Reis (2015), explica que a financeirização “acentuou o ritmo das operações financeiras em ritmos superiores a riqueza real” (Reis, 2015, p. 23), houve um descompasso entre o capital produtivo e o capital fictício, no qual o primeiro passou a ser desvalorizado, para garantir a expansão de capitais no campo especulativo. Como resultado, as instituições financeiras passaram a determinar “as prioridades dos recursos orçamentários dos Estados nacionais” (Reis, 2015, p. 23). O intento dessa nova política econômica, era salvaguardar a rentabilidade do capital na esfera financeira.

Para o autor supracitado (Reis, 2015), no regime de acumulação financeira, os bancos, fundos de pensão e investimentos, seguradoras e empresas financeiras são os principais agentes. As operações financeiras cresceram, superando, o Produto Interno Bruto (PIB)<sup>4</sup> dos países, os investimentos no setor produtivo, e as trocas comerciais. A dívida pública desempenhou um papel central através da emissão de títulos dos Estados nacionais, que os obrigou a se manter firme na condução econômica austera para garantia do retorno do capital investido aos seus credores.

Para Braga (1997), essa estrutura financeira teve como base os moldes da flexibilização e desregulamentação dos fluxos de capitais. O eixo moeda, crédito e patrimônio sofreu alterações consideráveis no modelo de financeirização. Os agentes privados se articularam através da estrutura do Estado, influenciando diretamente na economia, por meio de mecanismos como a moeda lastreável, concessões de crédito e o patrimônio obedecendo à ordem especulativa.

---

<sup>4</sup> Segundo o IBGE (s.d. b), o Produto Interno Bruto (PIB) é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas.

Assim sendo, Pochmann (2001) considera que a financeirização foi o fator preponderante para a formatação da terceira DIT. Nas últimas três décadas do século XX, as empresas transnacionais passaram a formar verdadeiros oligopólios aglutinadores de capital dentro dos setores produtivos, bancários e financeiros. Por outro lado, os investimentos no exterior passaram a se concentrar nas economias centrais, em detrimento dos países da semiperiferia e da periferia.

Além de serem o local onde estavam localizadas as matrizes das empresas transnacionais, os países do centro foram beneficiados por estar em simbiose<sup>5</sup> com os interesses de tais empresas, a circulação acelerada de capitais nos países centrais, proporcionou taxas consideráveis de crescimento econômico. Para os países periféricos e semiperiféricos, houve a necessidade de uma corrida para atrair os investimentos das transnacionais e estimular a atividade econômica interna, o que trouxe reflexos para a soberania e para a classe trabalhadora desses países.

Essa posição foi consentida pelas classes dominantes locais, através da falta de estímulo para o desenvolvimento de tecnologias próprias e saídas para se afastar da dependência dos países centrais, tornando os países periféricos e semiperiféricos suscetíveis às determinações impostas pelas empresas transnacionais. A continuidade da periferização industrial, nos termos da financeirização, tornou os países periféricos e semiperiféricos instrumentos viabilizadores de lucro das empresas transnacionais, através do aceite das condições impostas para a instalação das suas plantas em seus territórios.

Os países periféricos e semiperiféricos pouco avançaram com relação à produção de bens primários e de produtos manufaturados de baixa exigência em termos tecnológicos. A parte complexa da produção que envolvia o emprego da tecnologia de ponta era realizada nas matrizes e o restante da produção de base simples era realizado pelos trabalhadores da periferia e da semiperiferia. Para os trabalhadores, isso representava a baixa necessidade de qualificação e menores salários, fazendo com que a venda da sua força de trabalho caísse quantitativa e qualitativamente.

---

<sup>5</sup> É necessário ressaltar que a pavimentação da nova DIT nos termos da financeirização, sobretudo, na década de 1980 e início da década de 1990, foi facilitada pela atuação de governos alinhados às políticas neoliberais, tais como, a primeira-ministra inglesa Margareth Thatcher (1979-1990) e o presidente estadunidense Ronald Reagan (1981-1989). Ambos manejaram a estrutura do Estado para favorecer os interesses dos oligopólios transnacionais e a desregulamentação do mercado financeiro, além de fazer uso de sua influência geopolítica para irradiar tais conceitos econômicos para os países periféricos e semiperiféricos.

Pochmann (2001), observa que os países periféricos e semiperiféricos se tornaram atores de um leilão promovido pelas empresas transnacionais, por meio do qual, quem oferecesse as melhores condições levava o páreo. Entre essas condições, se destacam concessões de crédito, isenção de impostos, flexibilização das leis trabalhistas, fortalecendo a dinâmica do lucro a todo custo. Além disso, as transnacionais se pautaram na exploração a curto prazo e mais acelerada possível das riquezas presentes nos países periféricos e semiperiféricos, aliada ao processo de especulação financeira.

Nesse sentido, se acelerou a abertura e o fechamento de plantas sem a preocupação com os impactos sociais gerados nas comunidades locais, quebrando a relação de pertencimento dos trabalhadores com seu espaço de trabalho. Ainda que abstrato, de certa forma, até os anos 1970 existia um vínculo empresa-trabalhador, no entanto, com o novo processo de periferização, isso foi deixado em segundo plano. Preocupadas com o lucro acelerado e de curto prazo e a dinâmica da especulação financeira, as transnacionais passaram a entrar e sair dos países de maneira muito rápida em relação ao que se tinha no passado.

Na relação entre os países, esse processo aumentou o fosso que separava os países centrais e os países da periferia e semiperiferia, pois, segundo Pochmann (2001):

[...] a nova Divisão Internacional do Trabalho parece referir-se mais à polarização entre a produção de manufatura, em parte dos países periféricos, e a produção de bens industriais de informação e comunicação sofisticados e de serviços e apoio à produção gerada no centro do capitalismo. Nas economias semiperiféricas, a especialização em torno das atividades da indústria de transformação resulta, cada vez, mais na migração da produção de menor valor agregado e baixo coeficiente tecnológico do centro capitalista, que requer uma mão de obra mais barata possível, além do uso extensivo de matéria-prima e de energia, em grande parte sustentada em atividades insalubres e poluidoras, não aceitas nos países ricos (Pochmann, 2001, p. 34).

Se, por um lado, a relação entre os países se tornou cada vez mais longe de equânime, imperando a desigualdade de relações amplificada pelos processos anteriormente citados, a situação da classe trabalhadora seguiu uma tônica parecida. A pauperização dos trabalhadores foi amplificada pela introdução do chamado modelo toyotista, a extração de mais-valia aumentou e a renda dos trabalhadores diminuiu. A

qualificação exigida aos trabalhadores seguiu a tendência de ser baixa, resultando em menores ganhos e numa situação pior para a reprodução de sua vida.

Na década de 1990, de acordo com Borges e Druck (2002), três grandes processos estiveram em curso, são eles: a globalização, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo em nível mundial. No campo do trabalho, o conceito da precarização veio a definir as relações de trabalho, as condições de saúde, do emprego e do movimento sindical. A terceirização esteve em alta e “naquele momento crescia, rapidamente” (Borges; Druck, 2002, p. 113), em áreas como a indústria, o comércio e o agronegócio.

Essas condições tornaram-se centrais para o processo de financeirização aportado nas políticas neoliberais e introduzido em escala global a partir da década de 1970. Borges e Druck (2002) consideram que, durante a década de 1990, as relações de trabalho flexibilizadas tornaram-se o padrão de contratação do trabalho imposto pelo capital ao conjunto da economia. Esse processo esteve em consonância com a chamada “acumulação flexível” que constituiu-se a partir de uma reestruturação produtiva.

De acordo com Alves (2011), com a mundialização do capital iniciada a partir da década de 1970, e o processo de “acumulação flexível”, se assinalou “da necessidade de o capital reconstruir sua base de produção, exploração da força de trabalho e acumulação de valor” (Alves, 2011, p. 12). Como resultado, esse modelo de acumulação precarizou as relações de trabalho e trouxe implicações concretas para a vida da classe trabalhadora assalariada, que viu sua própria subjetividade atingida por esse conjunto de condicionantes. Nesse sentido, Alves (2011) considera:

[...] a ‘acumulação flexível’ surge como estratégia corporativa que buscava enfrentar as condições críticas do desenvolvimento capitalista na etapa da crise estrutural do capital caracterizada pela crise de sobreacumulação, mundialização financeira e novo imperialismo. Constitui um novo ímpeto de expansão da produção de mercadorias e de vantagem comparativa na concorrência internacional que se acirra a partir de meados da década de 1960, compondo uma nova base tecnológica, organizacional e sócio-metabólica para a exploração da força de trabalho (Alves, 2011, p. 13)

Essa etapa do modo de produção capitalista, não se constitui enquanto uma ruptura total, se caracterizando como um rearranjo imprimido a partir de algumas condicionantes. Entre as quais, Alves (2011), destaca “uma nova materialidade de produção, um novo espaço-tempo para a exploração da força de trabalho adequada

à nova fase do capitalismo global sob o regime de acumulação financeirizado” (Alves, 2011, p. 16). O reflexo dessas estruturas, aliadas à expansão da microeletrônica no campo da produção capitalista, oportunizou ao capital maiores níveis de flexibilização.

Nesse processo, o chamado toyotismo ou “modelo japonês” se tornou a expressão das necessidades produtivas dentro da “acumulação flexível”, como também, da terceira DIT. A produção de mercadorias, através do toyotismo, foi compreendida nos termos de uma “produção enxuta”, como assinala Alves (2011). Em termos gerais, nesse modelo de organização do trabalho e gestão da produção, se busca a racionalização da produção, captando a subjetividade do trabalhador ao torná-lo polivalente ou multifuncional.

Ao final do século XX, se iniciou “um novo patamar de desemprego estrutural e proliferação do trabalho precário nos principais países capitalistas” (Alves, 2011, p. 12). Na abertura do século XXI, as “heranças” desses processos trouxeram fatores como novas formas de exclusão social, de pobreza e desigualdade. O trabalhador se tornou cada vez mais suscetível às incertezas de um mercado de trabalho pautado na pauperização de condições, sejam de emprego, renda, contratação e representação.

De acordo com Antunes (2008), no início do século XXI, a partir da reestruturação produtiva do capital, ocorreu uma diminuição do proletariado dos ramos, industriais e fabris, tradicional, manual e estável e especializado do período fordista e taylorista. Como resultado, este proletariado foi alocado em formas desregulamentadas de trabalho. Por outro lado, houve um aumento de trabalhadores contratados pelo modelo de terceirização, subcontratados, através de formas de trabalho precarizadas e informais.

Além de uma feminização do trabalho, com ganhos salariais médios inferiores aos da população masculina. O setor de serviços se expandiu, passando a empregar trabalhadores forçados a sair do setor industrial, um reflexo da reestruturação produtiva, das políticas neoliberais, da desindustrialização e da privatização. Os jovens em idade pós-escolar, acabaram “engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, sem perspectivas de trabalho” (Antunes, 2008, p. 9-10).

Não só os jovens foram excluídos, como também, pessoas próximas dos 40 anos que dificilmente conseguiram reingressar no mercado de trabalho. Para esse setor populacional, restou o desemprego, o trabalho informal ou voluntário. Antunes (2008), explica que passou a haver uma tendência de recusar trabalhadores altamente

especializados em detrimento de trabalhadores polivalentes e multifuncionais. Em algumas partes do mundo, esse mesmo mercado de trabalho excludente, com massas trabalhadoras aptas ao trabalho, passou a incluir criminosamente crianças em diversas atividades produtivas.

Segundo Antunes (2008), houve a expansão do chamado Terceiro Setor, empresas de perfil comunitário, onde predominavam formas de trabalho voluntário de caráter assistencial, sem fins lucrativos ou mercantis. O Terceiro Setor, foi uma tentativa de compensar a retração do mercado de trabalho industrial e de serviços, não sendo uma alternativa efetiva que mascarava formas precarizadas de trabalho. Além disso, houve a expansão do trabalho a domicílio, através do trabalho produtivo doméstico.

No seu balanço, Antunes (2008) explica que o início do século XXI, foi marcado pela centralidade do trabalho na produção do valor, com os traços da precarização, flexibilização, da contratação de trabalhadores temporários e do crescimento do desemprego. A composição da classe trabalhadora, segundo o autor supracitado, abrangeu o grupo de trabalhadores produtivos e não produtivos, como exemplo, aqueles do setor de interesse público.

Esses trabalhadores, também vendem sua força de trabalho, criam mais-valia e valorizam o capital, e “vivenciam situações muito aproximadas com aquelas experimentadas pelo conjunto dos trabalhadores produtivos” (Antunes, 2008, p. 12). Além disso, a classe trabalhadora do início do século XXI, incorporou o proletariado rural em regiões agroindustriais que passaram a ser submetidos a formas precarizadas de trabalho de vínculo temporário. Além dos trabalhadores materiais, que exerciam mais trabalho imaterial, e os desempregados.

Por conseguinte, segundo Antunes (2023), a expansão do trabalho das plataformas digitais é uma das principais tendências do atual século. Isso resultou da expansão do universo informacional-digital em escala global, da condução financeira do capital que busca potencializar o uso da força de trabalho, do crescente número de desempregados gerados pelas privatizações e da reestruturação produtiva das décadas anteriores, o aumento dos tempos de trabalho para gerar lucro e mais-valia, a expansão do setor de serviços e do proletariado de serviços.

O capital usou a pandemia de Covid-19<sup>6</sup> como laboratório de experimentação do trabalho, através do “trabalho vinculado e subordinado às plataformas digitais de serviços, o home office e o teletrabalho” (Antunes, 2023, p. 28). No período pandêmico, houve uma ampliação dessas formas de trabalho disseminada por tecnologias de bases digitais, com as grandes corporações estimulando a grande massa de trabalhadores desempregados a enquadrar-se em formas de trabalho “sob o comando das tecnologias digitais e seus algoritmos” (Antunes, 2023, p. 29).

Foi crescente o “incentivo à individualização do trabalho (o “empreendedorismo”, a “autonomia” e mistificações assemelhadas)” (Antunes, 2023, p. 29). A desregulamentação e a burlagem da legislação de trabalho vigente, através de jornadas de trabalho extenuantes, salários reduzidos, demissões sumárias, não custeamento dos instrumentos básicos de trabalho, como os veículos, motocicletas, bicicletas, celulares e internet. Com o home-office e o teletrabalho, ocorreram medidas que intensificaram e induziram “o prolongamento das horas de trabalho para além dos limites legais” (Antunes, 2023, p. 29).

Na fase pós-pandemia, o receituário empresarial se encontrou delineado: “mais informalidade, ampliação das formas de terceirização, com a consequente explosão do trabalho intermitente e uberizado sob o comando dos algoritmos” (Antunes, 2023, p. 30). Nas raízes desse processo, o autor destaca a processualidade da crise de 2008-2009, em que o capital passou a implementar novas formas de reorganização e reestruturação da produção com abrangência global de repercussões diretas para a situação da classe trabalhadora.

Com relação ao Brasil, Pochmann (2001) indica uma dinamicidade do capitalismo nacional ocorrida entre os anos 1890 e 1980, quando o país obteve uma taxa média de crescimento do PIB na casa dos 4,14%. Na primeira e segunda DIT, o país registrou taxas de crescimento consideráveis, sobretudo entre 1930 e 1980, com o impulso da industrialização. Todavia, a partir da década de 1980, a economia brasileira passou por um processo de queda anual de crescimento, com a média anual do PIB na casa dos 2,1% entre 1980 e 1999.

---

<sup>6</sup> De acordo com Matta, Souto, Rego e Segata (2021), o SARS-CoV-2, popularmente conhecido como Coronavírus, pertence a uma família de vírus que causa infecções respiratórias. O SARS-CoV-2 foi descoberto no dia 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na província de Wuham na República Popular da China, e provocou a doença chamada de COVID-19, após se tornar uma tendência epidemiológica global, ou seja, uma Pandemia, atingiu mais de 210 países e territórios que confirmaram contaminações, casos da doença e mortes.

Nesse quadro, o crescimento registrado entre as décadas de 1930 e 1980, se deveu, entre outras condicionantes, ao desenvolvimento das forças produtivas, à formatação de um projeto de industrialização nacional promovido pelo Estado, e a um cenário favorável no campo internacional que permitiu uma maior participação do Brasil na economia mundial. Por outro lado, a partir da década de 1990, o modelo econômico adotado pelo país, fundado a partir do processo de globalização, breiou a trajetória de crescimento do país.

Na década de 1980, Pochmann (2001) demonstra que o Brasil atravessou uma grave crise que teve como resultado um processo gradual de diminuição de sua participação na economia mundial até o final do século XX. Como resultado, a renda per capita, que chegou a crescer quase 10% (24% - 36,1%) entre 1930 e 1980, ficou estagnada em 27% em 1999, nos patamares próximos da década de 1940. De acordo com o autor supracitado, entre 1930 e 1970, o número de trabalhadores ocupados na indústria de transformação avançou de 7,7% para quase 20%.

Todavia, Pochmann (2001) explica que no pós-1980 o emprego industrial deu mostras de encolhimento, com apenas 3,1% do total de empregos industriais do mundo, uma queda de mais de um ponto percentual com relação ao período anterior (1930-1980). Entre 1990 e 1998, o país passou a gerar postos de trabalho que requeriam uma baixa qualificação, que refletiram uma alta das importações, diminuição de investimento, reformulação do setor público, ancorada em baixas taxas de crescimento do PIB.

A terceira DIT, representou para o Brasil um estágio de retrocesso, com baixo crescimento, um avanço pequeno no que se refere à renda nacional, baixa geração de postos de emprego e desqualificação da classe trabalhadora. Assim, a entrada do Brasil no comércio mundial foi marcada pela “integração passiva e subordinada à economia mundial” (Pochmann, 2001, p. 40). Na entrada do século XXI, o aumento do setor primário-exportador na economia, em detrimento de uma baixa participação do setor industrial na produção nacional, acentuou essa tendência de subordinação.

Silva e Deitos (2024), apontaram uma queda na produção da indústria de transformação e expansão do setor de produtos de baixo valor agregado (recursos naturais e *commodities*). A geração de empregos vem apontando para um conjunto de empregos de complexidade baixa, na mesma medida. A economia brasileira vem sendo orientada cada vez mais, para a produção e exportação de *commodities* e suas

estruturas de qualificação dos trabalhadores têm a funcionalidade de manutenção e reprodução dessa matriz econômica.

As tendências da reestruturação do emprego, apontadas a partir dos estudos de Antunes (2008), também se aplicam ao cenário brasileiro. De acordo com o autor supracitado, a população economicamente ativa que encontrava-se na situação de informalidade no Brasil chegou a patamares próximos dos 60%. No que se refere ao processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho, o país seguiu a tendência de alta mundial, como também, a de desigualdade, marcando uma defasagem de 30%, com relação aos homens.

O processo de desindustrialização, forçou a classe trabalhadora brasileira a se inserir em postos de trabalho cada vez mais precarizados. O deslocamento dos trabalhadores do setor industrial, para o setor de serviços, trabalho de plataformas, e desemprego, vêm sendo a tônica do atual século. Antunes (2023) explica que, diante de um cenário de dificuldade na geração de empregos, além do grande contingente de desempregados, o Brasil se tornou um solo fértil para as grandes corporações alocarem cada vez mais trabalhadores no trabalho plataformizado.

Na próxima subseção, será realizado um estudo acerca do trabalho na juventude. Primeiramente, foi abordada uma conceituação filosófica e sociológica da juventude, considerando a historicidade de relações que compreendem a formação desse conceito. Posteriormente, se buscou estudar a situação da juventude no mundo e no Brasil, considerando os aspectos econômicos e sociais que a perpassam, e como, historicamente, foram se formatando políticas específicas para esta fase etária.

## **2.2 Trabalho e Juventude: relações históricas, legais e socioeconômicas no mundo e no Brasil.**

Nesta subseção será realizada uma abordagem acerca do trabalho na juventude, tanto no que refere-se ao quadro mundial, quanto ao Brasil. Como instrumento de análise do presente trabalho, serão consideradas integrantes dessa fase etária as pessoas com idade entre 15 e 29 anos de idade, como define a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade (Brasil, 2013).

Como ponto de partida, se considerou o duplo enfoque adotado por Pochmann (2004) para se definir a juventude: o biopsicológico e o teórico sociocultural. O biopsicológico, considera a juventude um momento de transição da adolescência para a vida adulta, marcado pela incerteza, instabilidade e dependência econômica e educacional. O teórico sociocultural, considera as formas de ser jovem “num ambiente marcado por um vocabulário próprio acompanhado de gostos específicos no vestir, relacionamento em grupo, namoro, dança, música, entre outras medidas sempre em modificação” (Pochmann, 2004, p. 219).

A fase etária da juventude é condicionada por “situações biopsicológicas e socioculturais temporárias e provisórias de identificação, com legitimação e representação próprias” (Pochmann, 2004, p. 220). Tais condições, são determinadas culturalmente no interior de cada sociedade, aliadas aos processos fisiológicos típicos da juventude. Assim, as transformações de ordem econômica, política e social perpassam a condição dos jovens, refletindo a necessidade de interferência pública para os emancipar do trabalho.

Para Sousa (2020), a escola estabeleceu as condições para o surgimento da categoria juventude, em um processo contraditório, no qual, se imprimiam padrões comportamentais, como a rotina fabril, a disciplina, o trabalho em grupo e o respeito à hierarquia. Além da possibilidade de partilhar “códigos sociais, padrões estéticos, interpretações do mundo e utopias comuns” (Sousa, 2020, p. 23). E, em última instância, ao perpassar o momento de transição para a vida adulta, a escola está numa relação direta entre educação e trabalho para a juventude.

Como explica Sousa (2020), nessa relação entre educação estão imbricadas o advento da sociedade urbana industrial e a padronização do trabalho e os códigos educacionais historicamente constituídos. Afastando a compreensão da juventude, através de uma abordagem exclusivamente biológica, se toma essa fase etária enquanto um período de experimentações, construção da autonomia e transição para a vida adulta. E tudo isso, se condiciona diretamente às condições econômicas e sociais dos países e da classe a que pertence sua família.

Para Nonato e Corrochano (2021, p. 14), “o trabalho faz parte das biografias juvenis, aparecendo ora como possibilidade de formação e/ou de se vivenciar a condição juvenil, ora como espaço de precarização e limitação dessa vivência”. O trabalho é central para a juventude, tendo um potencial de formação enquanto sujeito e no processo de sociabilidade humana. Todavia, é através do conjunto de relações

econômicas e sociais que esse potencial formador proporcionará uma experiência formadora ou deformadora.

Com o advento da escola, as questões relacionadas à juventude se deslocaram da esfera de influência privada, para um tema de interesse público. Inicialmente, segundo Pochmann (2004), nas sociedades agrárias, as crianças de 5 a 6 anos já estavam envolvidas em atividades domésticas e agropastoris, condição que permanecia assim até a velhice. Neste momento, não havia mecanismo público que interferisse nas condições desses jovens, se tratando de uma decisão privada, referente à estrutura e organização familiar.

Segundo Pochmann (2004), a partir da transição das sociedades agrárias para as sociedades urbanas e industriais, passaram a vigorar as primeiras medidas voltadas à emancipação das crianças e dos adolescentes da situação de dependência do trabalho para a sobrevivência. Assim, com a proibição do trabalho até os 15 anos, se tornou possível o acesso à educação nesta fase etária. Todavia, apenas com mecanismos de intervenção estatal, tais como, a captação de recursos para a construção de fundos de recursos públicos.

Essa captação de recursos se originou de reformas tributárias, que direcionavam o montante arrecadado pelo Estado para o fomento de espaços educacionais públicos e benefícios sociais. O papel do Estado, foi ressignificado no sentido de incluir a juventude e suas necessidades próprias no seio das políticas públicas, como demonstra Pochmann (2004). Como efeito, nos países centrais, a presença de pessoas no mercado de trabalho entre 15 a 24 havia se tornado residual.

Para Pochmann (2004), isso representou uma oportunidade de libertação da juventude nas últimas décadas do século XX. A juventude passou a postergar o ingresso ao mercado de trabalho para depois dos 20 anos, para pleitear ocupações no mercado de trabalho que oferecessem melhores oportunidades de emprego e renda. Todavia, se ressalta que essa foi uma tendência entre os filhos da classe dirigente que tiveram condições de financiar o período de inatividade para se qualificar.

A dinâmica de classes das sociedades capitalistas nem sempre permitiu, e ainda não permite, que a grande maioria dos filhos da classe trabalhadora tenha espaço para se qualificar adequadamente para somente depois ingressar no mercado de trabalho. Nesse quadro, o avanço de políticas públicas para financiar a inatividade

dos jovens e elevar sua escolaridade e formação foram mecanismos importantes de inclusão, implementados pelos Estados nacionais, como explica Pochmann (2004).

Essas condicionantes foram apresentadas por Pochmann (2004), como pequenos avanços oportunizados pela constituição do Estado de bem-estar social, a partir das primeiras décadas do século XX para amenizar as condições econômicas e sociais dos jovens das classes pobres. Entretanto, com a instituição de políticas de cunho neoliberal a partir do último quartel do século passado, a temática da juventude vem sendo encarada “muito mais como um problema e menos como uma oportunidade” (Pochmann, 2004, p. 219).

No Brasil, Guimarães (2004) destaca que o trabalho continua sendo uma atividade central para a juventude, ao mesmo tempo, pela necessidade de trabalhar como meio de subsistência, e pela própria condição de desemprego, fator que interfere diretamente na vida das pessoas desta fase etária. Esse processo, se articula a uma crescente e histórica precariedade nas condições de vida das famílias e à forma desigual e precoce de ingresso da maioria dos jovens na força de trabalho.

Pochmann (2004) explica que a dinamização econômica ocorrida no país a partir da década de 1930, fez com que a participação da juventude no mercado de trabalho fosse revisada. Nas primeiras décadas do século XX, por exemplo, a participação de crianças e adolescentes que executavam diferentes formas de trabalho era expressiva. Todavia, através de um movimento em torno da conscientização e da formatação de uma legislação pública específica relacionada ao trabalho na juventude, esse número foi reduzido.

Que pesem as lutas intestinas entre os setores mais conservadores da sociedade, que se colocavam contra a regulamentação do trabalho na juventude, o país avançou gradualmente em uma agenda assistencial e educacional. Assim, houveram saltos no sentido da oferta da educação pública, alimentação escolar e uma renda básica para famílias desassistidas, esse conjunto paliativo de medidas inseriu-se como uma “porta de saída” para as crianças e adolescentes do mercado de trabalho.

O maior avanço das políticas citadas, foi o de postergar a entrada dos jovens no mercado de trabalho. Segundo Pochmann (2004), em comparação com os países centrais, a média brasileira seguiu alta, pois para cada 10 jovens, 7 eram ativos no mercado de trabalho, enquanto que nos países centrais a média era de apenas 1 ativo em cada 10 jovens. Por trás do elevado número de jovens trabalhando está uma

dinâmica antagônica de classes que distingue as possibilidades dessa fase etária no Brasil.

Nesse sentido, Pochmann (2004), indica que atribuir à juventude uma “fase dourada” se trata de uma falácia. Essa é uma referência que se destina apenas ao setor social daqueles jovens que pertencem às famílias mais abastadas em toda a história da sociedade cindida em classes antagônicas. No Brasil, essa determinante também se faz presente, já que a juventude está presente em todas as classes, mas as condições econômicas e sociais estão longe de ser homogêneas.

A dinâmica da sociedade de classes no Brasil implicou diretamente no modo de ser jovem do país, tornando significativas as diferenças entre a juventude que pertence à classe pobre e a juventude pertencente às frações dominantes do país. Como consequência, a juventude pobre passou a encontrar no trabalho a quase exclusiva possibilidade de melhora de suas condições de vida e, conseqüentemente, de mobilidade social. Ao ingressarem cedo no mercado de trabalho, os jovens mais pobres apresentam baixos níveis de escolaridade.

A juventude pobre tendencialmente foi encaminhada para “vagas de menor remuneração disponíveis, quase sempre conjugadas com posição de subordinação no interior da hierarquia do trabalho” (Pochmann, 2004, p. 231). Por outro lado, jovens de classe média e alta, tiveram as condições necessárias para postergar o seu ingresso no mercado de trabalho e, ao se escolarizar, acabam obtendo “acesso às principais vagas disponíveis, com maior remuneração e em postos de direção no interior da hierarquia de trabalho” (Pochmann, 2004, p. 231).

Para Pochmann (2004), isso é um reflexo direto da dinâmica social da sociedade de classes brasileira. Com a desindustrialização introduzida no país, a partir da terceira DIT, na década de 1980, se observou um cenário desfavorável à classe trabalhadora, sobretudo, entre a juventude. A conjuntura advinda da década de 1990, marcada pela desindustrialização, desassalariamento e aumento de empregos precarizados, além de políticas de cunho neoliberal, piorou significativamente a ocupação entre os segmentos de 15 a 24 anos.

Tomando o ano 2001 como parâmetro, Pochmann (2001), fez um balanço geral dos reflexos da década de 1990 sobre a situação da juventude brasileira em termos de emprego, renda e escolaridade. O segmento da população entre 15 à 24 anos era de 25% da População Economicamente Ativa (PEA), representando 50% do desemprego nacional. De um total de 33,5 milhões de jovens, 38% eram inativos,

enquanto 62% estavam inseridos ou procurando se inserir no mercado de trabalho. Desses, 51% estavam empregados e 11% desempregados. Outro dado é que metade da população jovem estava estudando, mas fora de sua respectiva série escolar.

Do total de jovens que não estudavam, a maior parte era composta de jovens que trabalhavam. Além desses, 13% dos jovens estavam inativos, ou seja, nem estudavam, nem trabalhavam e não estavam à procura de emprego. Do total de jovens que estudavam, 43,2% estavam no ensino fundamental, 43,5% no ensino médio e apenas 13,5% no ensino superior. Dos jovens de famílias de maior renda, 77,1% ocupavam a posição de trabalho assalariado, e 49,0% tinham um contrato de trabalho formal, em comparação, dos jovens de menor renda, apenas 41,4% tinham empregos assalariados e desses, somente 25% tinham um contrato formal.

Com relação à ocupação, 46,2% dos jovens de baixa renda realizavam trabalho doméstico, sendo 26,8% remunerados. No caso dos jovens de maior renda, somente 7,9% realizavam este tipo de trabalho e 7% eram remunerados. Com relação ao desemprego, 26,2% dos jovens de baixa renda estavam desempregados, enquanto esse número entre os jovens de renda elevada era de 11,6%. Acerca da relação renda e educação, dos jovens pobres, 38,1% estudavam, número muito abaixo dos 80% dos jovens ricos que estavam estudando.

No final da década de 1990 e nos primeiros anos do século XXI, a inserção ocupacional entre a juventude foi marcada pela dificuldade no ingresso ao mercado de trabalho, condição atestada pelo alto número de desempregados jovens, em comparação ao total de trabalhadores. A grande massa da juventude empregada ou em busca de emprego, sobretudo, entre os mais pobres, revelou as dificuldades econômicas e sociais que forçaram os componentes dessa fase etária a procurar um emprego, o que afetou também a sua escolarização.

Além de uma grande parcela da juventude que nem estudava, nem trabalhava, a escolarização seguiu uma tendência de baixa, refletindo diretamente na qualificação da força de trabalho da juventude, o que os obrigou a se alocar em ocupações de baixo retorno de renda e com condições precarizadas. Por outro lado, a crescente informalidade fez crescer os chamados “bicos”, que já vinham se tornando característica no processo de ocupação de emprego entre a juventude.

Segundo Garcia (2021), o processo de “plataformização” atingiu diretamente as primeiras décadas do atual século. No Brasil, a fase etária que ampliou a participação na economia de plataforma foi justamente, entre os jovens de 14 a 29

anos de idade<sup>7</sup>. A partir disso, Garcia (2021) define um conjunto de motivações e suas condicionalidades para que os jovens brasileiros passem a integrar tais postos de trabalho, geralmente precarizados, sem vínculo empregatício, nenhuma estabilidade e remuneração baixa.

a) Baixa experiência profissional e qualificação deficitária, o que levou a juventude trabalhadora a ocupar empregos precarizados e de baixa remuneração, tornando as ocupações plataformizadas uma alternativa quase única.

b) À procura de uma ocupação que dê à juventude trabalhadora alguma espécie de ganho e rendimento, como reflexo dos períodos de instabilidade econômica do país. Condições que levam os membros de famílias mais vulneráveis economicamente ao desemprego.

c) A familiaridade que os jovens possuíam com as tecnologias permitiu a execução de uma série mais diversificada de serviços plataformizados.

d) A predisposição física da juventude trabalhadora, fator que lhes permitiu se submeter a jornadas intensas de trabalho.

f) A necessidade de conciliar trabalho e estudo obrigou o jovem trabalhador a encontrar ocupações que tenham algum tipo de flexibilidade com relação à carga horária, como é o caso do trabalho plataformizado.

No conjunto de motivações apontadas por Garcia (2021), seguiram as tendências, anteriormente apontadas, como a dificuldade de inserção ocupacional da juventude no mercado de trabalho, onde a baixa qualificação profissional, os forçou a se submeter a empregos precarizados e de baixa remuneração. Sobretudo, pela dificuldade adicional da juventude não conseguir conciliar o trabalho e o estudo, pois as condições imediatas forçaram os jovens a presumir da escola para trabalhar como meio de subsistência.

Esse processo, foi uma oportunidade para expansão do “bico” plataformizado. Mecanismos persuasivos, inculcaram entre a juventude, a ideia do ser empreendedor de si mesmo e da suposta liberdade que esse tipo de ocupação ofertaria, condição desconexa das relações concretas da realidade brasileira. Houve, então, um claro aparato ideológico de convencimento difundido pelas plataformas digitais, para

---

<sup>7</sup> De acordo com Garcia (2021), em 2012, do total de trabalhadores de plataformas, 22,7% eram jovens entre 14 e 29 anos; em 2019, esse número saltou para um quarto.

persuadir a faixa com o maior potencial produtivo a se submeter às condições mais precarizadas possíveis de trabalho.

Com isso, as reconfigurações da extração da mais-valia vão sendo estruturadas no atual século, a venda da força de trabalho que outrora foi formalizada em contrato, agora é totalmente desregulamentada em vista de aumentar o potencial produtivo da força de trabalho empregada. Diante dessas relações, a aparente inocência e a máscara da inovação das quais se revestem as plataformas digitais, escondem o seu verdadeiro intuito aos olhos desatentos, a acumulação de capital cada vez mais intensa. Nesse processo, a massa de trabalhadores da juventude brasileira é colocada no centro desses intentos.

As tendências apontadas por Pochmann (2004) e Garcia (2021) atingiram a maioria da juventude brasileira no seu processo de inserção ocupacional no mercado de trabalho. Que pese, as especificidades dos dados levantados pelos autores supracitados, de modo geral, essas condicionantes estão presentes na base de relações econômicas e sociais em que se insere a juventude, integrando também outras possibilidades de inserção nos demais setores da produção. Nesse processo, de acordo com Nonato e Corrochano (2021, p. 18):

[...] nas últimas décadas, o “trabalho para ganhar a vida” ou o “trabalho para ganhar um salário” passou por transformações significativas. E palavras como incerteza, flexibilidade, insegurança e crise, precarização, adquirem força e concretizam a realidade que muitos/as jovens enfrentam.

Nesse quadro, qualquer possibilidade de segurança e estabilidade, ainda que mínima, ao ocupar uma vaga de emprego, foi tragada por uma conjuntura na qual a flexibilização e a precarização são instrumentos para a manutenção competitiva do capital. A juventude está no centro dessas modificações, já que esta é a fase etária de maior potencial produtivo da força de trabalho. Essas condições de incerteza foram incubadas a partir dos anos de 1970, nos países centrais, e passaram a ganhar corpo no Brasil a partir da década de 1990.

Como mostram Nonato e Corrochano (2021), a guinada neoliberal, trouxe impactos para a classe trabalhadora no Brasil, o trabalho tutelado pela garantia de direitos em Lei, se tornou indesejado para os detentores do capital. Pautados na retórica da competitividade, se passou a defender a desregulamentação como meio de promoção da estratégia de baixo custo da força de trabalho. Esta é uma tendência

histórica no Brasil, desde a escravidão, e que se aprofundou com a Reforma Trabalhista aprovada no ano de 2017.

Como explicam, Nonato e Corrochano (2021), a Reforma ou Contra-Reforma Trabalhista de 2017<sup>8</sup>, desfigurou a CLT, pois alterou mais de uma centena de seus artigos e parágrafos. O funcionamento do mercado de trabalho foi alterado e, para a grande maioria da juventude, representou a regularização por força da Lei dos chamados “bicos”. Apesar dessa forma de inserção no trabalho ter sido uma realidade para a juventude antes da (contra) reforma, a partir dela, o “bico” ou “biscate”, também conhecido como *gig economy*, passou a ser naturalizado.

A (contra) reforma trabalhista, contribuiu para a propulsão de vínculos empregatícios precários, como os bicos e trabalhos plataformizados. Se tornou consensual atacar os vínculos de trabalho formalizados e privilegiar a informalidade. Ainda que a exploração em busca da mais-valia não cesse nos vínculos formais, o crescimento da informalidade entre a juventude incrementou essa condição, com a autorização de jornadas diferenciadas, “dificultando a conciliação do tempo de trabalho e tempo livre” (Nonato; Corrochano, 2021, p. 19).

Na próxima subseção, foi realizada uma análise da categoria força de trabalho, onde inicialmente, foram traçados aspectos gerais sobre sua compreensão em diferentes correntes de pensamento. Em seguida, o estudo se aprofundou na compreensão marxiana da força de trabalho, trazendo primeiramente uma definição ontológica dessa categoria. Em um último momento, se buscou entender a conversão da força de trabalho em mercadoria dentro das relações de produção capitalistas.

### **2.2.1 Força de trabalho: compreensões gerais, ontologia, conversão em mercadoria nas relações capitalistas de produção e a superexploração da força de trabalho no Brasil.**

A força de trabalho, como refletiu Nogueira (1983), é uma categoria que está presente nas obras de Adam Smith, David Ricardo e Marx (2017). Smith, considerou a importância da força de trabalho na produção da riqueza, em vistas de torná-la eficiente e empregá-la no aumento da produtividade através da inserção de mecanismos como a divisão do trabalho. Já Ricardo, considerou a força de trabalho

---

<sup>8</sup> Lei n. 13.467/2017, de 13 de julho de 2017: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm)>. Acesso em: 23 abr. 2024.

como a capacidade de trabalho dos trabalhadores, sendo que o emprego dessa capacidade seria um elemento central para definição do valor e dos salários na economia capitalista.

Nogueira (1983), aponta que a força de trabalho é utilizada “em diversos campos científicos, a um uso que é simultaneamente descritivo e analítico, no processo de conhecimento dos fenômenos demográficos e macroeconômicos” (Nogueira, 1983, p. 61). Essa categoria, se insere no campo da pesquisa e no movimento histórico das relações econômicas e sociais. Pensar a força de trabalho nesses termos, é colocá-la, junto a outras categorias auxiliares de análise, tais como renda, divisão do trabalho, setor de emprego, assalariamento, etc” (Nogueira, 1983, p. 61).

Como se viu anteriormente, Smith e Ricardo, consideram a importância da força de trabalho no seu sentido usual dentro da produção, sobretudo, na manutenção ou aumento da produtividade capitalista. Nos termos marxianos, a apreensão do conceito de força de trabalho compreende a “totalidade da rede de noções da qual faz parte” (Nogueira, 1983, p. 62). Se trata então, de um elemento dentro de uma totalidade de condicionantes que a determina, a depender do modo de produção da existência de cada sociedade.

Para Nogueira (1983), a conceituação marxiana da força de trabalho parte da abstração das relações sociais e de uma compreensão própria do trabalho humano. A força de trabalho seria a capacidade de trabalho imprimida através de um processo físico que envolve os materiais necessários para a execução e a produção dos produtos. Essa conceituação considera também as relações entre capital e trabalho, e a produção material a partir da especialidade do trabalho humano, considerando os seguintes pontos:

A natureza do processo de trabalho: trata-se de um trabalho isolado ou associado? Como se dividem tecnicamente as tarefas entre os trabalhadores da unidade de produção e como seu produto se relaciona com o de outras unidades? Como atuam as forças produtivas no setor, as inerentes ao próprio trabalho (por exemplo, cooperação) e aquelas que resultam de aplicações científicas e tecnológicas? Em segundo lugar, mas não necessariamente a posteriori, procura situar esses elementos como tradução das relações entre pessoas: o trabalhador é autônomo ou vende sua força de trabalho a outrem? Os meios de trabalho são próprios ou de outro? Como se comportam o Estado e o conjunto das classes sociais em relação ao produto do setor? (Nogueira, 1983, p. 62).

A análise da força de trabalho na compreensão marxiana se materializa por uma série de elementos definidores que compõem a totalidade do objeto em estudo. Cabe, assim, pensar a força de trabalho enquanto capacidade exclusiva do ser humano, que é exercida através dos meios disponíveis e necessários para a modificação da natureza (trabalho). A execução dessa capacidade, bem como, as relações colocadas no processo de produção, dependerão das condicionantes econômicas e sociais em que o possuidor da força de trabalho insere-se.

Nogueira (1983), acentua que tomar força de trabalho nesses termos significa confrontá-la com as bases concretas existentes nas relações sociais e econômicas. Compreender que, no modo de produção capitalista, a força de trabalho reduz o “trabalhador a uma coisa gerenciável [...] no mercado capitalista” (Nogueira, 1983, p. 62) e sua força de trabalho a uma mercadoria. São relações político-institucionais e econômicas cruas e objetivas que necessitam ser reconhecidas e compreendidas “como tais para que possamos transformá-las” (Nogueira, 1983, p. 62).

No livro I de *O Capital*, Marx (2013) parte dos aspectos ontológicos da força de trabalho, e um enfoque na sua transformação em mercadoria dentro das relações capitalistas de produção. A força de trabalho se trata de uma categoria que vai além das relações econômicas e sociais em que determinado sujeito está inserido, se referindo também aos aspectos fisiológicos, interacionais e dos exercícios mentais próprios da espécie humana:

[...] entendemos o complexo [Inbegriff] das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [Leiblichkeit], na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo (Marx, 2013, p. 312).

Conforme Marx (2013), a força de trabalho pode ser compreendida enquanto a reprodução do trabalho, com um fim específico pelo trabalhador. Todavia, “dizer capacidade de trabalho não é o mesmo que dizer trabalho, assim como, dizer capacidade de digestão não é o mesmo que dizer digestão” (Marx, 2013, p. 320). Assim sendo, a força de trabalho se trata da capacidade humana de exteriorizar suas faculdades físicas, mentais e cognitivas na execução do trabalho, sendo assim um elemento central para a reprodução do trabalho.

Segundo Marx (2013), no capitalismo, os detentores dos meios de produção necessitam da força de trabalho do trabalhador para que se efetive a produção. Por

ser uma “habilidade em potencial” própria do ser humano, a relação de compra e venda se tornou diferente dos demais meios empregados na produção. Isso significa que, no capitalismo, a força de trabalho foi enquadrada como uma mercadoria, que necessita ser adquirida enquanto um “potencial de uso” na produção através de um valor pago ao trabalhador, o salário.

Como explica Marx (2013), ao utilizar a força de trabalho na produção, o detentor dos meios de produção tem por objetivo extrair mais valor do que o custo pago em salários, para gerar mais-valia. Para tanto, o capitalista precisou converter os valores de uso, ou seja, aqueles que satisfazem as necessidades humanas, por valores de troca a serem trocados ou vendidos, enquanto mercadorias no mercado. Segundo Marx (2013), essas relações de produção e troca de mercadorias são inerentes ao modo de produção capitalista.

Para que o capital inicial investido pelo capitalista retornasse para ele na forma de lucro, foi necessário que a mercadoria tivesse uma mudança no “seu valor de uso como tal, isto é, de seu valor de consumo” (Marx, 2013, p. 312). Para tanto, o capitalista encontrou na força de trabalho, uma mercadoria com características diferentes das outras empregadas no processo de produção. Por ser exclusivamente humana, essa capacidade de trabalho tinha a característica de ser variável, e portanto, mutável.

Marx (2013) constatou que seria impossível que os demais meios necessários para a concretização do produto final, garantissem sozinhos um valor maior do que o investido inicialmente em sua compra. Somente através da exploração da força de trabalho e da extração do excedente gerado pelo trabalhador é que o detentor dos meios de produção obteve o retorno do capital empregado na esfera da produção. Todavia, a conversão da força de trabalho em mercadoria dependeu de um conjunto de condições que precisaram ser asseguradas.

Em primeiro lugar, a força de trabalho precisava estar no mercado como mercadoria “vendida pelo seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é força de trabalho” (Marx, 2013, p. 313), portanto, através do próprio trabalhador. Assim, apenas o trabalhador é quem poderia colocar à venda sua capacidade de trabalho no mercado. O trabalhador passou a ser possuidor e vendedor da sua força de trabalho como mercadoria, um livre proprietário, que venderia essa capacidade que é inerente à sua pessoa.

Segundo Marx (2013), no mercado, o trabalhador e o detentor dos meios de produção se encontravam como possuidores de mercadorias: o trabalhador, enquanto um vendedor, e o detentor dos meios de produção, enquanto, um comprador. Ambos juridicamente iguais, com os mesmos direitos garantidos pela lei numa relação entre homens livres, tipificada na ascensão dos aparatos de controle do Estado burguês. Essa condição, se tratou de uma diferença central na forma pela qual se procedia ao emprego da força de trabalho em relação aos modos anteriores.

O papel do Estado foi fundamental, uma vez que os antagonismos de classes “não só não podiam ser conciliados como ainda tinham que ser levados aos seus limites extremos” (Engels, 1977, p. 190). Com isso, diante da insustentabilidade da manutenção dos antagonismos de classes, o Estado se tornou um “terceiro poder, que, situado aparentemente por cima das classes em luta, suprimisse os conflitos abertos destas e só permitisse a luta de classes no campo econômico, numa forma dita legal” (Engels, 1977, p. 190).

Jacques e Oliveira (2021), demonstram que o Estado interveio como um mediador, que tendeu a “manter a exploração sobre os explorados e reprimir as possíveis revoltas da classe dominada” (Jacques; Oliveira, 2021, p. 332). Quando a burguesia assumiu definitivamente a posição de classe hegemônica, “não só tomou o poder econômico da decadente aristocracia feudal, como também o poder político, assumindo, portanto, o controle do Estado para parasitar o trabalho alheio” (Jacques; Oliveira, 2021, p. 333).

Os autores supracitados (Jacques; Oliveira, 2021), explicam que o Estado burguês manteve a viabilidade política da ordem vigente, sobre a retórica da igualdade jurídica de relações. Com a ascensão da burguesia enquanto classe dominante, o Estado passou a cumprir o papel histórico de garantir a reprodução social nos termos definidos pelos interesses de sua classe dominante, subjugando os trabalhadores aos interesses de expansão do seu capital. É nesse sentido que Marx e Engels (2002), apontam:

Sendo o Estado, portanto, a forma pela qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de uma época, conclui-se que todas as instituições comuns passam pela mediação do Estado e recebem uma forma política. Daí a ilusão de que a lei repousa na vontade, e, mais ainda, em uma vontade livre, destacada da sua base concreta (Marx; Engels, 2002, p. 74).

Sem os aparatos legais do Estado burguês, não seria possível que a força de trabalho fosse convertida em mercadoria, logo, a vantagem competitiva de extração de mais-valia dos trabalhadores pelo capitalista não estaria assegurada. De acordo com Marx (2013), o que determina o antagonismo e a posição dos detentores dos meios de produção, possuidores de dinheiro e mercadorias, e dos trabalhadores, enquanto possuidores apenas de sua força de trabalho, não se trata de algo natural e, tampouco, de “uma relação social comum a todos os períodos históricos” (Marx, 2013, p. 315).

Essa condição foi o resultado da destruição das formas anteriores de produção social, onde revoluções econômicas alteraram os cursos vigentes em etapas de desenvolvimento da produção anteriores. No momento em que o capitalista encontrou o trabalhador livre como vendedor da sua força de trabalho, as relações capitalistas passaram a se diferenciar das relações de produção até então estabelecidas. Esse processo, anunciou “[...] desde seu primeiro surgimento, uma nova época no processo social de produção” (Marx, 2013, p. 316).

Segundo Marx (2013), para que o trabalhador tivesse uma condição distinta, ele teria que vender mercadorias diferentes e possuir os meios de produção. Não assegurados nenhum desses fatores, o trabalhador se viu carente “de todas as coisas necessárias para a realização de sua força de trabalho” (Marx, 2013, p. 314). Diante da situação de expropriada dos meios de produção, não restou outra alternativa de sobrevivência para a classe trabalhadora do que submeter a venda da sua força de trabalho ao detentor dos meios de produção.

O possuidor da força de trabalho passou a vender sua capacidade de trabalho por um determinado período de tempo, pois a venda total, converteria a sua condição de homem livre, para a de escravo. Segundo Marx (2013), isso resguarda ao trabalhador o seu direito de propriedade sobre a sua força de trabalho, na medida em que ela é colocada à disposição do empregador “apenas” por um período determinado. Ao vender sua força de trabalho, o trabalhador não renuncia aos seus direitos de propriedade sobre ela.

Os aparatos legais efetivaram a condição do trabalhador em homem livre, que dispõe da força de trabalho como sua propriedade e não de propriedade de outro. No processo de compra e venda da força de trabalho, o trabalhador adiantou “ao capitalista o valor de uso da força de trabalho; ele a entrega ao consumo do comprador

antes de receber o pagamento de seu preço e, com isso, dá um crédito ao capitalista” (Marx, 2013, p. 321). O valor de uso, será efetivado apenas futuramente, quando o trabalhador empregar a sua força de trabalho na esfera da produção.

O preço efetivo que o trabalhador receberia através do contrato firmado com o capitalista, não corresponde ao valor concreto pago ao trabalhador pelo uso de sua força de trabalho. Foi a partir do consumo da força de trabalho que se materializou o “processo de produção da mercadoria e do mais-valor” (Marx, 2013, p. 322), ou mais-valia. Essa condição se concretizou pela capacidade de trabalho do trabalhador ser variável, tornando as possibilidades do emprego da força de trabalho na produção infinitas.

A partir dessas teorizações, Braverman (1974) explica que os processos de trabalho ativo do potencial da força de trabalho humana passaram a ser tão diversos, que podem ser considerados infinitos, pois novos modos de execução do trabalho podem ser criados mais rapidamente do que serem explorados. Para o detentor dos meios de produção, o capitalista, essa é uma janela de oportunidade, pois a adaptabilidade do trabalho humano, se tornou a base para expansão do seu capital.

Além disso, o autor supracitado (Braverman, 1974) considera que, através de sua força de trabalho, o trabalhador foi capaz de produzir para o capitalista além do ponto em que ele poderia ter parado. O trabalhador também passou a produzir mais do que consome, além de produzir os seus próprios meios de subsistência, variando de acordo com a intensidade e produtividade exigidas no uso da força de trabalho. A produção do excedente, resultou então das propriedades inteligíveis e propositais do trabalhador ao efetivar o emprego da sua força de trabalho na produção.

Para Braverman (1974), o produto excedente do trabalho humano pode ser continuamente ampliado e, para o capitalista, esta potencialidade passou a ser a base para ampliação do seu capital. De modo que, o capitalismo passou a agir para garantir aumento da produção da força de trabalho, se utilizando de aparatos como o aumento da jornada de trabalho, de instrumentos produtivos que apressurem a produção, além do incremento de intensidade ao trabalho.

O aumento da produção da força de trabalho comprada, se tornou um dos objetivos centrais do capitalista para a produção do excedente e do lucro. As constantes introduções de elementos técnicos, e a captação da subjetividade e do controle da força de trabalho, foram aparatos adotados pelo capitalista. As relações de produção se voltaram a toda a sociedade, modelando relações produtivas e

econômicas, como também sociais, que ressignificaram constantemente o papel do trabalhador dentro da produção.

Braverman (1974) introduziu o conceito da “plena utilidade” da força de trabalho, como um dos desafios do capitalista frente a sua necessidade de acumulação de capital. Diferentemente dos outros meios necessários à produção, a quantidade de força de trabalho a ser empregada é variável e logo, o seu custo efetivo sofrerá um incremento de capital despendido. Para o capitalista, a principal questão que se colocou é de quanto, em termos de valor monetário, seria esse incremento.

Como ressalta o autor supracitado (Braverman, 1974), a solução encontrada pelo capitalista foi a efetivação da alienação progressiva dos processos de produção do trabalhador e esse mesmo capitalista é quem assume o controle sobre o processo de trabalho. O processo de trabalho, ao invés de criador de valores de uso, se converteu em um instrumento para expansão do capital e criação de lucros. Nas relações capitalistas de produção, o processo de trabalho passou a ser dominado e modelado pela acumulação do capital, como explica.

Ao final desse processo, Marx (2013) ressaltou que a produção da mercadoria, da mais-valia e o consumo efetivo da força de trabalho, se materializaram fora da esfera do mercado ou da circulação. Isso ocorreu em paralelo à formalidade presente no mercado, e revelou “não só como o capital produz, mas como ele mesmo, o capital, é produzido” (Marx, 2013, p. 322). Distanciando-se da suposta aparência livre, igualitária e fraterna da esfera da circulação, existe um conjunto de relações que efetivaram as facetas concretas do modo de produção capitalista.

No Brasil, historicamente, de acordo com Marini (2000), perdura uma condição de superexploração da força de trabalho. De acordo com o autor supracitado (Marini, 2000), a superexploração da força de trabalho ocorre quando o trabalhador é forçado a trabalhar em condições que intensificam ao máximo a exploração, visando maximizar o lucro das frações das classes dominantes no Brasil. No caso brasileiro, a superexploração da força de trabalho vem se dando de três maneiras principais.

Segundo Marini (2000), a primeira forma de superexploração da força de trabalho no Brasil, vem se dando pela intensificação do trabalho, com o aumento da jornada de trabalho e das exigências de produtividade sem o correspondente aumento salarial. Além disso, através do rebaixamento salarial, com os salários abaixo do nível necessário para a reprodução adequada do trabalhador. E pela expropriação da força de trabalho, através do uso de formas de trabalho informais e precarizadas.

Como explica Marini (2000), a superexploração da força de trabalho brasileira se trata de um reflexo da posição do Brasil dentro da Divisão Internacional do Trabalho, enquanto país dependente em relação aos países centrais. Essa dependência vem se dando em termos de obtenção de tecnologia, bens de capital e financiamento. A superexploração da força de trabalho, faz parte da estrutura da dependência do Brasil, junto às trocas econômicas desiguais, bem como, do desenvolvimento dependente.

Acerca das trocas desiguais e do desenvolvimento dependente, Marini (2000), considerou que o Brasil exporta produtos primários e de baixo valor agregado para os países centrais, enquanto importa bens industrializados de alto valor, criando um déficit econômico permanente. O desenvolvimento brasileiro se tornou dependente, na medida em que vem sendo moldado pelos interesses das economias centrais, o que limita seu desenvolvimento autônomo e reforça a dependência.

Quanto à superexploração da força de trabalho no Brasil, segundo Marini (2000), essa condição vem sendo fundamental para a manutenção do capitalismo dependente brasileiro, pois permite que o país mantenha minimamente sua competitividade no mercado internacional, transferindo os custos desse processo para a classe trabalhadora. Assim, a competitividade no mercado global brasileiro vem sendo mantida pela superexploração dos trabalhadores, com salários baixos e condições de trabalho precárias.

Assim, se pode compreender que a força de trabalho se refere à capacidade que o trabalhador tem de realizar trabalho. No capitalismo, o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista em troca de um salário. O capitalista, passou a utilizar essa força de trabalho para produzir mercadorias que possuem um valor maior do que o custo da força de trabalho, gerando *mais-valia*. No Brasil, o consumo da força de trabalho na produção é marcado pela superexploração para manutenção da estrutura de dependência do país na relação com os países centrais.

Na próxima subseção, será estudada a categoria formação da força de trabalho. Primeiramente, se buscou compreender como se dava o processo de formação para o trabalho em formações pré-capitalistas. Em seguida, foi abordada a formação da força de trabalho dentro das relações capitalistas de produção. Em último momento, se buscou estudar a força de trabalho no Brasil e como ela, historicamente, vem se processando, com o objetivo de compreender seus limites e sua

funcionalidade, a partir da condição do Brasil enquanto país semiperiférico e dependente no sistema capitalista global.

### **2.3 Aspectos gerais da formação da força de trabalho no mundo e no Brasil: das relações pré-capitalistas de produção ao modo de produção capitalista.**

O processo de formação da força de trabalho no modo de produção capitalista faz parte do próprio movimento da sociabilidade regida pelo capital. Sendo assim, a formação da força de trabalho se trata de um produto histórico e social, que responde às determinantes econômicas e sociais da sociedade da qual ela é perpassada. No capitalismo, formar a força de trabalho se tornou fundamental para a manutenção da estrutura antagônica de classes, extração de mais-valia e alienação dos trabalhadores.

Como estudado anteriormente, a força de trabalho é instrumentalizada funcionalmente como uma mercadoria que o trabalhador vende ao capitalista em troca de um salário. Todavia, sendo uma capacidade própria do trabalhador, ela se difere de outras mercadorias utilizadas no processo de produção. Tomando esse apontamento como base, a formatação de um processo de formação da força de trabalho dependeria de dois aspectos centrais para o modo de produção capitalista.

A primeira, seria a capacitação física e mental do trabalhador, pois o portador da força de trabalho precisaria estar em condições plenas para realizar o trabalho que lhe é demandado, a manutenção da saúde e das capacidades físicas e intelectuais do trabalhador seria um dos imperativos centrais para o processo de formação da força de trabalho no modo de produção capitalista. Por outro lado, o trabalhador necessitaria de uma formação social e cultural dentro do que a sociabilidade regida pelo capital demanda.

Essa formação social e cultural seria uma resposta às necessidades de socialização do trabalhador para funções específicas do modo de produção capitalista, aliada aos conhecimentos técnicos de cada profissão. A escola teria um papel fundamental, pois, ao ser instrumentalizada pelos interesses do capital, poderia ser um espaço de recepção e difusão dos interesses da classe dominante. A formação da força de trabalho no capitalismo surge como expressão da necessidade de tornar a massa de trabalhadores assalariados disciplinados e especializados, os adaptando às necessidades do capital.

O processo de formação da força de trabalho se iniciou nas comunidades tribais, onde “os homens aprendiam a produzir sua existência no próprio ato de produzi-la, aprendiam a trabalhar trabalhando” (Saviani, 2007, p. 154). No trato com a natureza, na relação com seus pares, os homens se educavam e educavam as novas gerações. Nesse processo, ao produzir a existência, o homem se viu implicado pela necessidade de desenvolver formas e conteúdos estabelecidos e validados pela experiência, o que se configurou em um processo de aprendizagem.

Nas comunidades primitivas, a educação coincidia com o processo de validação pela experiência, já que, do contrário, este elemento era afastado, e aqueles cuja experiência corroborava eram transmitidos e preservados para as novas gerações num movimento para garantia da continuidade da espécie. Nessas comunidades, a educação identificava-se com a vida, educação então é vida e não preparação para a vida, pois “já na nossa época, era nessas origens remotas, verdade prática” (Saviani, 2007, p. 155).

Todavia, com o desenvolvimento da produção e o surgimento da divisão do trabalho, se introduziu “uma cisão na unidade da educação, antes identificada plenamente com o próprio processo de trabalho” (Saviani, 2007, p. 155). Nesse processo, no modo de produção escravista antigo, se formataram duas modalidades de educação, uma voltada para a classe proprietária, e identificada como a educação dos homens livres, e outra para os não-proprietários, identificada como a educação dos escravos e serviçais.

Assim sendo, o processo de ruptura com o modo de produção comunal, trouxe consigo o surgimento das primeiras escolas. Na Grécia Antiga, por exemplo, se deu com o surgimento da paidéia, um espaço para a educação dos homens livres, que se contrapõe à dualéia, educação voltada aos escravos, e que era realizada fora da escola, no próprio processo de trabalho. Posteriormente, uma nova ruptura, agora com o modo de produção escravista, fez ascender a ordem feudal, o que gestou um novo tipo de escola muito distinta da paidéia grega.

Assim, o novo tipo de escola, formatado na Idade Média, imprimiu a marca da Igreja Católica, diferentemente das sociedades gregas e romanas, onde o Estado tinha o papel central na estruturação da escola. Desse modo, Saviani (2007) demonstra que o desenvolvimento da sociedade de classes, nas suas formas escravista e feudal, “consumou a separação entre educação e trabalho” (Saviani,

2007, p. 157). Esse processo, se deu pela determinação do processo de trabalho, com efeito:

[...] é como se organiza o processo de produção - portanto, a maneira como os homens produzem seus meios de vida - que permitiu a organização da escola como um espaço separado da produção. Logo [...], nas sociedades de classes a relação entre trabalho e educação tende a manifestar-se na forma de separação entre a escola e produção (Saviani, 2007, p. 157).

A separação entre a escola e a produção reflete, “a divisão que foi se processando ao longo da história entre trabalho manual e intelectual” (Saviani, 2007, p. 158). Desde suas origens, ela foi um instrumento para preparar os futuros dirigentes militares e políticos, enquanto a formação dos trabalhadores dava-se concomitantemente ao exercício de sua função. Mesmo nos casos em que exigia-se um alto grau de especialização, como no caso do artesanato medieval, o sistema ficava a cargo das corporações de ofício, local onde o aprendiz adquiria domínio do ofício .

De acordo com Saviani (2007), após a ruptura com o modo de produção feudal e a ascensão do modo de produção capitalista, o Estado passou a ter protagonismo na organização da educação, fazendo com que, a estruturação do modo de produção capitalista fizesse com que a relação entre o trabalho e a educação sofresse uma nova determinação. Os trabalhadores perderam sua independência de maneira integral, alijados dos instrumentos de trabalho, produzindo em espaços cuja propriedade era do seu empregador.

No “sistema fabril” consolidado no século XIX e cujas relações perduram até os dias atuais, “o projeto pedagógico que ocorre no interior da fábrica articula-se com o processo educativo em geral” (Kuenzer, 1995, p. 76). É a partir desse processo educativo que a formação da força de trabalho “se desenvolve no conjunto das relações sociais determinadas pelo capitalismo” (Kuenzer, 1995, p. 76). A intencionalidade da pedagogia capitalista é fazer com que o trabalhador venda a sua força de trabalho como uma mercadoria.

Assim, a formação da força de trabalho sobre os desígnios da pedagogia capitalista, submete o trabalhador à dominação exercida pelo capital. De tal modo, as relações de produção que circundam os processos pedagógicos gestam “novas

formas de organização do trabalho, novos padrões de relação, novas exigências de qualificação, novas ideologias” (Kuenzer, 1995, p. 11).

Kuenzer (1995) demonstra que, nas relações de produção capitalistas, o trabalho dividido é o que determina a formação da força de trabalho, sobretudo, para explorá-la de maneira eficaz. Essa formação, deve adequar o trabalhador ao saber e às formas de comportamento que garantem a funcionalidade do modo de produção capitalista. Além disso, ao ser operada funcionalmente para garantir a manutenção das vantagens competitivas do capital, um projeto definido de hegemonia se exerce pela veiculação de certa concepção de mundo.

Nesse sentido, a formação da força de trabalho no modo de produção capitalista exige um trabalhador apto a exercer seu ofício em um trabalho com características divididas, considerando-se que “o trabalho capitalista se desenvolve sobretudo a partir de sua desqualificação” (Kuenzer, 1995, p. 77). O próprio desenvolvimento das forças produtivas fragmenta e automatiza o trabalho, o que representa para o trabalhador menos domínio do saber e menor mobilização de energias intelectuais e criativas.

No processo de formação da força de trabalho, “a vida, individual e coletiva, tem que se organizar para o rendimento máximo do aparato produtivo, o que significa que a base do desenvolvimento intelectual e moral são os interesses do capitalismo” (Kuenzer, 1995, p. 77). Nesse sentido, para minimizar a humanidade intrincada na força de trabalho e assegurar sua utilização racional na produção, o capitalismo necessita formar o trabalhador sob as bases da coerção e do disciplinamento.

Segundo Kuenzer (1995), a formação da força de trabalho no modo de produção capitalista, tem por objetivo, formar um trabalhador que combine habilidades técnicas minimamente necessárias, com um conjunto de condutas conviventes, para assumir sua função de trabalhador alienado e assegurar as condições necessárias para sua própria reprodução. Assim, as relações capitalistas de produção “determinam o requerimento de qualificação e de conduta a partir dos quais se define o processo de educação da força de trabalho” (Kuenzer, 1995, p. 13).

Assim, as exigências requeridas para a formação da força de trabalho, são definidas considerando o grau de complexidade do trabalho exercido. De modo que, quando o trabalhador ascende na pirâmide hierárquica, aumentam os requisitos mínimos exigidos, a necessidade de domínio do conteúdo do trabalho, o poder de decisão e o nível de remuneração.

Segundo Kuenzer (1995), na pedagogia capitalista se estabeleceu uma formação voltada para ensinar a teoria e outra para ensinar o conteúdo do trabalho ao trabalhador, separada da educação como um todo. Para a maioria dos trabalhadores, a formação da força de trabalho assume as características de um ensino prático e parcial de uma tarefa fragmentada que passou a ser ministrado no próprio trabalho ou em instituições especializadas de formação profissional.

Esses cursos profissionais, organizados na empresa ou pelo sistema de ensino, tinham como referência o padrão escolar, entretanto, eram determinados pelas necessidades do processo produtivo. Isso representou, a divisão do sistema de ensino entre as escolas de formação geral, e as escolas profissionais. As escolas gerais enfatizavam qualificações intelectuais, enquanto os cursos profissionalizantes enfatizavam os aspectos voltados às necessidades do processo produtivo.

Essa formação, não oferecia ao trabalhador a possibilidade de elaborar cientificamente sua prática, reproduzindo as condições de dominação pela ciência a serviço do capital. Aos destinados às funções de planejamento e controle, o ensino passou a ser realizado por meio da apreensão científica do trabalho e desvinculado da prática cotidiana profissional. E foi essa apreensão científica, que permitiu o domínio do trabalhador em favor do capital, pois este profissional tinha a compreensão da prática, do planejamento e controle externo à sua própria ação.

A funcionalidade da formação da força de trabalho dentro das relações de produção capitalistas depende do disciplinamento constante dos trabalhadores. A educação formal, ao ensinar e transmitir as técnicas e conhecimentos específicos, ao mesmo tempo, tem o papel contraditório de preparar o sujeito para o mercado de trabalho. Além disso, indiretamente, a educação inculca padrões comportamentais, como pontualidade, obediência, autoridade e a aceitação da disciplina no espaço educativo, reproduzida, posteriormente, no trabalho.

As relações que se consolidaram a partir da Revolução Industrial, passaram a demandar um certo tipo de força de trabalho, sobretudo, nas fábricas e indústrias. Nesses espaços, tornou-se imperativo ao trabalhador se moldar para seguir, tanto os ritmos quanto às exigências do processo produtivo. O modo de produção capitalista introduziu a racionalização da produção como meio de maximizar a produtividade, demandando um trabalhador disciplinado, obedecedor a múltiplas regras.

Assim sendo, a formação da força de trabalho está imbricada com o modo de produção vigente e, no caso do capitalismo, ela é determinada por constantes

processos de exploração da classe trabalhadora. O trabalhador é formado para uma mercadoria, potencialmente explorável, para ser fonte de mais-valia ao seu empregador. Essa formação condiciona uma educação, que se volta para garantir o disciplinamento, controle constante do processo produtivo dos trabalhadores, como instrumentos de dominação do capital sobre a força de trabalho.

No Brasil, conforme Deitos (2006), com sua inserção na Divisão Internacional do Trabalho, enquanto um país periférico, suas elites foram cúmplices da dependência econômica. Embora de maneira tardia e desigual, o país foi absorvendo transformações e implementando políticas para a formação da força de trabalho, visando se adaptar às novas formas de organização do trabalho “a articulada com esse processo de avanço capitalista, seja para justificá-lo ou para sustentá-lo” (Deitos, 2006, p. 43).

Para a autora supracitada (Deitos, 2006), no período colonial e imperial, com a economia centrada na agroexportação e na força de trabalho escrava, a formação da força de trabalho tinha um caráter assistencialista e disciplinador, focando nos “desfavorecidos da sorte”. Com a industrialização e a consolidação do capitalismo, o Estado começou a atuar de forma mais direta na formação da força de trabalho, justificando essa atuação pela necessidade de mão de obra para a nova indústria.

Conforme Deitos (2006), a partir do imperativo da formação da força de trabalho para atender às demandas do setor industrial, o Estado passou a “atuar diretamente na formação profissional” (Deitos, 2006, p. 44). Isto se tratou de uma tendência do empresariado brasileiro de considerar o Estado como responsável por implementar a infraestrutura necessária e realizar atividades que gerem externalidades positivas para os investidores, como a formação da força de trabalho.

Todavia, Deitos (2006), considera que o Estado, sozinho, não consegue suprir totalmente a demanda pela formação da força de trabalho, devido a limitações em sua atuação na educação e formação profissional. A autora supracitada (Deitos, 2006) aponta que o sistema educacional brasileiro não conseguiu acompanhar as exigências econômicas da produção industrial, devido à falta de recursos, dificuldade em formar professores qualificados e ao tempo necessário para formação.

Conforme explica Deitos (2006), no bojo dessas condições, o Estado agiu para criar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em parceria com o empresariado, para formação da força de trabalho em resposta às demandas do setor industrial. Além do SENAI, a autora supracitada (Deitos, 2006), destaca outros

programas, como o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO), Programa de Educação para a Competitividade (PROEDUC) e o Programa de Capacitação de Recursos Humanos para Atividades Estratégicas (RHAE).

A partir dos anos 1990, o Estado passou a buscar uma nova estrutura institucional para a educação profissional no Brasil. Para Deitos (2006), se tratava de um resultado direto das reformas voltadas à abertura comercial, na redefinição do papel do Estado e na inculcação da estabilidade monetária, enquanto paradigma econômico. No que se refere à formação da força de trabalho, o Estado buscou centralizar a coordenação da educação profissional, integrando a rede de ensino profissional em um sistema unificado de qualificação e requalificação profissional.

Conforme Deitos (2006), a formação da força de trabalho no Brasil é retoricamente tida como essencial para aumentar a competitividade do sistema produtivo, e impulsionar a capacitação tecnológica das empresas. No entanto, ao carregar um enfoque primordial de atenção às necessidades imediatas do mercado de trabalho, essa formação não vem tendo “como foco a formação de uma força de trabalho com domínio de conhecimentos técnico-científicos sobre o processo de trabalho” (Deitos, 2006, p. 45).

Ao optar pelo caminho da dependência com relação aos países centrais, a formação da força de trabalho no Brasil não se voltou para o “desenvolvimento autônomo da produção nacional” (Deitos, 2006, p. 45). Isso significa, que essa formação refletiu a incorporação de tecnologias importadas desde o processo de industrialização do país, iniciado na década de 1930. Segundo a autora supracitada (Deitos, 2006), mediante essa condição, a preocupação em superar a defasagem científico-tecnológica foi deixada em segundo plano.

A próxima seção, tem como objetivo estudar alguns aspectos relacionados à Organização Internacional do Trabalho (OIT). Primeiramente, se realizou um levantamento histórico desta Organização (OIT), buscando compreender qual sua funcionalidade dentro do sistema ONU, e suas formas de atuação. Após isso, foram trazidas a compreensão das seguintes categorias segundo a OIT: Trabalho, Trabalho Decente, Força de trabalho, Juventude e Formação da força de trabalho. Para tanto, foram destacados trechos extraídos das Agendas entre 2003-2022, e analisados com base no referencial teórico apresentado no primeiro capítulo.

### **3. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO: ORIGENS, SURGIMENTO, ESTRUTURAÇÃO DOS CONCEITOS, TRABALHO, FORÇA DE TRABALHO, JUVENTUDE E FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.**

Essa seção fez uma retomada histórica e analítica das documentações da Organização Internacional do Trabalho. Primeiramente, se buscou explicitar o contexto em que surgiu a OIT, sua formação e desenvolvimento institucional. Se buscou também, compreender e analisar, com base em suas documentações, como a OIT vem compreendendo o conceito de trabalho. Em seguida, considerando-o como parte fundamental da concepção acerca do trabalho para essa Organização (OIT), se estudou e se analisou o conceito do Trabalho Decente.

Foi estudado e analisado como vem sendo compreendido e apresentado em nível global o conceito da juventude para a OIT. Foram analisados um balanço das considerações da OIT sobre a força de trabalho em nível global. Se tentou realizar uma análise dos apontamentos da OIT para a formação da força de trabalho, com enfoque na juventude. Foram destacados termos frequentes nas considerações da OIT, que se apresentassem enquanto indicativos para a compreensão das suas orientações para o campo da educação e formação.

Foram abordadas as concepções teóricas e conceituais acerca do trabalho, do Trabalho Decente, da Agenda Global da OIT para a juventude, as considerações e orientações da OIT para formação da força de trabalho, com enfoque na juventude. Se priorizou a análise dos fundamentos teóricos apresentados pela própria Organização e autores que atuam como linha auxiliar das suas elaborações teóricas. As reflexões tecidas são embasadas em outros autores que estudam a temática da OIT e não fazem parte do seu aparato burocrático, conforme os parâmetros teóricos apresentados na segunda seção deste trabalho.

#### **3.1 Organização Internacional do Trabalho: origens, surgimento e estrutura organizacional.**

A OIT emergiu em uma conjuntura marcada pelos seguintes aspectos: o imperialismo<sup>9</sup> representado pelos países europeus, diante da incapacidade de

---

<sup>9</sup> De acordo com Lênin (2011): [...] “o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo. Essa definição compreenderia o principal, pois, por um lado, o capital financeiro é o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital das associações monopolistas de industriais, e, por outro

resolver suas contradições internas, implementou a solução bélica entre 1914 a 1918, denominada comumente de Primeira Guerra Mundial. A Revolução Bolchevique ocorrida na Rússia em 1917, ascendeu às perspectivas de mudanças para a classe trabalhadora em todo o mundo. Se destaca também, a incapacidade de melhorar as condições de vida dos operários desde a ascensão da Primeira Revolução Industrial.

Segundo o então diretor Peter Poschen, então, diretor do escritório da OIT no Brasil, em palestra na Universidade de São Paulo (USP) em 2016:

A OIT, é a segunda organização mais velha do Sistema das Organização Das Nações Unidas [...] foi criada na saída da Primeira Guerra Mundial em 1919, e não é a toa porque não era só ao fim da guerra, era também o resultado da Revolução Russa e de tentativas de revoluções quase sucedidas na Alemanha e outros países. Então, a reação a época, era: “nós precisamos de um organismo que possa atenuar as tensões sociais de uma maneira pacífica, dialogada, construída e evitar essas explosões evitar essas revolução, para que esses problemas possam se resolver sem sangue” (IPTVUSP, 2016).

Nesse sentido, a OIT nasceu com o objetivo de manter uma suposta harmonia social dentro da ordem capitalista, buscando equilibrar os interesses dos trabalhadores e dos empregadores. Essa Organização (OIT), vem buscando articular e convergir concepções humanitárias, econômicas e políticas, tendo como objetivo central a padronização da legislação trabalhista em esfera internacional. Sua atuação se pauta na estrutura tripartite, nas Convenções, e no estabelecimento de Normas e Recomendações que são estruturadas junto aos Estados-membros.

Para Vieira (2014), a OIT resultou historicamente de um processo de embates para a criação de uma legislação trabalhista internacional que pudesse viabilizar melhorias nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Os embates giravam em torno dos conflitos divergentes entre os operários e os capitalistas desde a Revolução Industrial iniciada no século XVIII. Os industriais buscavam alavancar a produção, diminuir custos e aumentar lucros, e os operários se levantavam contra as condições precárias de trabalho a que eram submetidos.

As primeiras tentativas para o estabelecimento de normas mundiais trabalhistas foram iniciadas apenas no século XVI. Em um congresso internacional na cidade de Bruxelas, na Bélgica, no ano de 1856. Nesse primeiro movimento, que

---

lado, a partilha do mundo é a transição da política colonial que se estende sem obstáculos às regiões ainda não apropriadas por nenhuma potência capitalista para a política colonial de posse monopolista dos territórios do globo já inteiramente repartido” (Lênin, 2011, p. 217).

reuniu uma quantidade considerável de países, foram estabelecidas regulamentações internacionais em torno do trabalho. Já no final do século XIX, em 1890, se iniciaram tratativas internas para a produção de legislações locais de trabalho.

O início do século XX foi um momento de efervescência na luta dos trabalhadores em todo o mundo, através de mobilizações, de partidos e sindicatos. Em 1916, líderes sindicais italianos, franceses, belgas e britânicos, se reuniram em Leeds, na Inglaterra, para a Conferência dos Sindicatos Aliados, a fim de reivindicar o direito de representar os interesses dos trabalhadores em futuras conferências de paz. A conjuntura social que marca esse período foi preponderante para o estabelecimento das futuras legislações trabalhistas de abrangência internacional.

Na França e na Itália, por exemplo, antes do armistício de 1918, greves tomavam as empresas, e a Revolução Bolchevique carregava uma forte influência junto à classe trabalhadora. Na Conferência de Paz de Paris, iniciada em 1919, composta pelo corpo político e diplomático e membros do movimento sindical e representantes patronais, se criou uma Comissão de Legislação Internacional do Trabalho, voltada a instituir uma Organização Internacional dedicada às questões laborais no bojo da Liga das Nações (1919-1946).

Segundo Caminha (2014), a constituição da OIT, se tratou de um aparato para a implementação de uma legislação trabalhista internacional que convergia aspectos humanistas, políticos e econômicos. Para o autor supracitado (Caminha, 2014), se tornou necessário um aparato voltado à melhoria das condições de vida dos trabalhadores, de contenção de revoluções e preservação de uma concorrência equitativa e do próprio sistema capitalista, com aceitação da quase totalidade das potências mundiais, exceto os Estados Unidos da América.

A OIT, é a segunda agência mais antiga do sistema ONU, atrás apenas da União Postal Universal (criada em 1874). Se tratando da única agência das Nações Unidas, com a chamada estrutura tripartite, reunindo representantes das organizações sindicais, entidades patronais e governo dos seus 187 Estados Membros. Para a Organização, a paz e justiça só podem ser alcançadas pelos princípios da negociação e não confrontação, sobretudo, no que refere-se aos possíveis embates entre os trabalhadores e empregados.

A Organização (OIT) concentra seu trabalho no firmamento de parcerias, disponibilização de assistência técnica, estabelecimento e implementação de normas internacionais do trabalho, programas, projetos e pesquisas relacionadas ao mundo

do trabalho. Segundo Caminha (2014), o movimento da história trouxe consigo modificações na atuação da OIT, destacando-se a determinante que a globalização trouxe, processo que implicou em consequências negativas no mundo do trabalho e nas próprias atividades da Organização.

Para Caminha (2014), a globalização vem sendo marcada, entre outros aspectos, por condições econômicas e sociais desiguais entre os países, desregulamentação e flexibilização dos direitos trabalhistas. Esses condicionantes são problemas que se colocam à OIT para garantir o estabelecimento e a aplicabilidade das suas normas internacionais do trabalho. Segundo, Gonçalves (2019), com a globalização, a Organização se utilizou das Convenções, Recomendações e Resoluções para adequar e universalizar os direitos trabalhistas às suas normas.

Atualmente, Gonçalves (2019) explica que a OIT possui 187 Estados-membros, realizando seu trabalho através de três instâncias: a Conferência Internacional do Trabalho, o Conselho de Administração e o Escritório Internacional do Trabalho, que possui sua sede na cidade de Genebra, na Suíça, além de contar com os escritórios regionais. A Conferência Internacional do Trabalho, se reúne anualmente e é composta por representantes dos governos, empregadores e trabalhadores de todos os países membros, esse órgão define as normas e políticas internacionais de trabalho e adota convenções e recomendações.

O Conselho de Administração, atua como o órgão executivo da OIT e supervisiona a implementação das decisões da Conferência. Ele é composto por 56 membros: 28 representantes dos governos, 14 dos empregadores e 14 dos trabalhadores. O Conselho se reúne três vezes ao ano e define as políticas e programas da OIT. O Escritório Internacional do Trabalho, é o órgão administrativo da OIT, que coordena suas atividades diárias. O escritório é chefiado por um diretor-geral e conta com escritórios regionais em diferentes partes do mundo para implementar as políticas da organização.

Na próxima subseção, se procurou analisar as concepções teóricas e conceituais, a partir do conceito de trabalho para a OIT.

### **3.2 O trabalho para a Organização Internacional do Trabalho: diagnósticos, elementos constitutivos e ideológicos.**

Na posição de “doutrinador” da OIT, Garry Rodgres, em sua obra: *O Trabalho Decente como uma meta para economia global* (2002), traz apontamentos que reverberam o pensamento da OIT acerca de sua expertise, o trabalho:

O trabalho abrange não apenas o emprego assalariado, mas também o trabalho autônomo e o trabalho doméstico, toda a gama de atividades da economia informal e as tarefas domésticas, como cozinhar e limpar (Rodgres, 2002, p. 14)

Nesses termos, o conceito de trabalho para a OIT tem uma abrangência que vai além do sentido de emprego ou ocupação assalariada, podendo enveredar para outras tarefas exercidas no cotidiano. Isso significa que, respeitados o conjunto de direitos básicos preconizados pela OIT (conforme os apontamentos de Rodgres (2002), o trabalho formal teria a mesma aceitabilidade para esta Organização (OIT) que o trabalho informal ou doméstico. Esse processo, se trata de uma resultante conjuntural a partir da década de 1990, marcada pelo desemprego, sobretudo, nos países periféricos e semiperiféricos.

Ao se deparar com o crescente desemprego, e a redução das possibilidades de vender a sua força de trabalho no mercado formal, os trabalhadores foram obrigados a se submeter à informalidade. Frente a essa necessidade de subsistência dos trabalhadores, a OIT alterou ideologicamente seu discurso acerca da informalidade, passando a considerá-la um flanco de oportunidade contra o desemprego. Nesse movimento, a OIT evidenciou, mais uma vez, sua articulação com os rearranjos constantes imprimidos pelo capital.

De acordo com Proni e Rocha (2010), as recomendações da OIT acerca do trabalho informal foram alteradas na Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, adotada em 1998. Como demonstram os autores supracitados (Proni; Rocha, 2010), o trabalho informal foi visto enquanto uma oportunidade, impreterivelmente condicionado ao respeito dos direitos trabalhistas preconizados pelas legislações nacionais do trabalho e pela OIT. Estas recomendações podem ser examinadas nas documentações da Organização.

Em 2006, a OIT (2006), destacou o trabalho não remunerado, como uma modalidade de trabalho que atuaria indiretamente para a garantia da produtividade social do trabalho. A OIT também aceitava oportunidades de trabalho criadas através do empreendedorismo, o considerando como “essencial para o desenvolvimento

social e econômico” (OIT, 2006, p. 8). Como medida de enfrentamento à crise financeira de 2008, foi estimulado pela OIT (2009) um trabalho de tipo temporário.

Para a OIT (2009), seria preciso ampliar “os benefícios e incentivos para os empregadores implementarem acordos de compartilhamento de trabalho e retenção de trabalhadores temporários” (OIT, 2009, p. 17). Destacava também a necessidade de implementação de “programas empregos temporários para jovens” (OIT, 2009, p. 17). Podendo ser observado que o conceito de trabalho para a OIT, é variável de acordo com as necessidades demandadas pelo modo de produção capitalista para a promoção e reprodução do capital.

Nesse mesmo sentido, a OIT (2010), expressou novamente a necessidade de adaptação às demandas advindas do capital, ao considerar que em tempos de incertezas como aquele que estava sendo vivido em virtude da crise financeira de 2008, seria preciso considerar o mundo do trabalho e suas “necessidades cambiantes” (OIT, 2010, p. 2). Assim, os “empregos temporários ou de meio período, [...] o emprego informal” (OIT, 2010, p. 1), estariam ressignificando o trabalho naquele momento.

Em 2019, a OIT (2019), demonstrou que, aquilo que até então era considerado momentâneo nas primeiras décadas do século XXI, havia se tornado a modalidade de trabalho predominante. Segundo a própria OIT (2019), seria necessário reconhecer a prevalência do trabalho informal, apesar de considerar que era preciso adotar medidas eficazes para a transição para empregos formais. Diante dos impactos da COVID-19, a OIT assinalou a convergência com as demandas do modo de produção capitalista, defendendo o teletrabalho enquanto medida emergencial como uma modalidade que poderia se tornar permanente.

A partir dos apontamentos realizados, observou-se que a OIT vem manejando sua Agenda de acordo com as necessidades que os constantes rearranjos do capital demandam ao mundo do trabalho. Mesmo que atividades sem remuneração, informais ou temporárias não se enquadrem exatamente dentro dos padrões preconizados, é a urgência momentânea para procurar manter os trabalhadores fora da desocupação ou do desemprego, que vem pautando o conceito amplificado de trabalho para essa Organização.

Retomando o documento da OIT em 2005 “Consolidar los logros y seguir avanzando” (OIT, 2005), em que se indicava a necessidade de “articular as sinergias do pleno emprego” (OIT, 2005, p. 4), é possível observar que o pleno emprego, para a OIT (2005), é formado por uma grande quantidade de tipos de trabalho que, em sua

grande maioria, encaminha o trabalhador para a incerteza, a falta de segurança e instabilidade, sem direitos e para baixa remuneração. Apesar de se mostrar retoricamente preocupada com essas questões, a OIT (2005), indiretamente, indica que seria melhor ter esses tipos de trabalho do que não ter trabalho nenhum.

No ano de 2006, a OIT (2006) destacou que o trabalho ocuparia um papel fundamental, pois daria sentido de propósito e identidade à vida das pessoas, além de permitir rendimentos para a satisfação das necessidades materiais. Considerou, também, que o trabalho se tratava de um mecanismo de relação entre pessoas e uma responsabilidade individual e atividade social que “pode ser fonte de dignidade e satisfação [...], mas também pode ser fonte de exploração e frustração” (OIT, 2006, p. 5).

A OIT (2013a) indicou alguns elementos do que seria um “bom trabalho”: “emprego permanente em tempo integral, com horário fixo e um plano de aposentadoria baseado em benefícios definidos ao qual se tem direito após se completar uma carreira profissional segura [...] com o mesmo empregador” (OIT, 2013a, p. 14). Se destacavam que esses elementos básicos não vinham sendo garantidos, todavia, no ano de 2015, a OIT (2015) manejou funcionalmente suas considerações ao apontar que o “bom trabalho” de 2013, havia se tornado obsoleto.

De tal maneira, em 2015, a OIT considerou que o objetivo do trabalho “tem sido atender às necessidades humanas básicas” (OIT, 2015, p. 9). Seria uma atividade de sobrevivência, e com o aumento da capacidade produtiva e a geração de excedentes, o trabalho passou a satisfazer outras necessidades “através da especialização das tarefas e das trocas diretas ou monetárias” (OIT, 2015, p. 9). O trabalho continuava “sendo um imperativo básico em nosso mundo contemporâneo” (OIT, 2015, p. 9).

Ao destacar a geração de excedentes, a especialização dos ofícios e o estabelecimento de relações pautadas nas trocas de mercadorias, de forma indireta, a OIT (2015), está defendendo as estruturas de produção capitalistas. Para Kuenzer (1995), a especialização dos ofícios e a reprodução sistemática e repetitiva da mesma atividade produziram o trabalhador mutilado. A decomposição do ofício manual e a criação de ferramentas especializadas se tornaram a base futura para o capitalismo se expandir às custas do trabalhador.

Com relação às trocas de mercadorias, Mészáros (2006) aponta que, nas relações capitalistas de produção, tudo foi “reificado”, o homem foi confrontado com meros objetos (coisas, mercadorias), e seu corpo inorgânico e sua capacidade

produtiva foram dele alienados. O homem passou a não ter consciência de que é um ser pertencente a uma espécie, pois sua essência não coincide de forma direta com sua individualidade. A mediação entre homem e natureza, no processo de “reificação”, reduziu o homem ao estado de um animal natural.

Assim, as estruturas de trabalho defendidas pela OIT trouxeram uma concepção do trabalho enquanto uma necessidade básica do ser humano, isso poderia significar que estaria se considerando o trabalho, enquanto um processo ontológico de mediação homem-natureza. Entretanto, sendo essas necessidades básicas condicionadas pelas demandas do modo de produção capitalista, como expressa a OIT, o trabalho se tornou mera fonte de salário para a compra de mercadorias que garantem a manutenção da subsistência básica do trabalhador.

Dentro dessa compreensão, a OIT (2015) aponta que o bem-estar e a felicidade humanos deveriam ser entendidos como “parâmetros concretos no processo de formulação de políticas” (OIT, 2015, p. 9). Além disso:

[...] o trabalho deveria ser um ato de autorrealização, envolvendo uma noção de aspiração pessoal e coletiva. O trabalho deve satisfazer necessidades materiais, mas também deve responder a um desejo de desenvolvimento pessoal e ao instinto de contribuir de maneira que transcenda o próprio bem-estar ou o da própria família (OIT, 2015, p. 10).

Para a OIT (2015), o trabalho seria um elemento fundamental “para o desenvolvimento pessoal e a inclusão social” (OIT, 2015, p. 10), dimensões que dependiam da natureza e das condições em que o trabalho seria realizado para oferecer satisfação ao trabalhador. Segundo a entidade, o trabalhador espera “que seu trabalho tenha significado e propósito” (OIT, 2015, p. 10), receber uma compensação para tornar-se independente, e ser reconhecido e valorizado como membro da sociedade.

Como aponta Koepsel (2005), “na abstração do trabalho produtor de mais-valor, fala-se em trabalho produtor de emprego, produtor de valor de uso e produtor de felicidade” (Koepsel, 2005, p. 114). Assim, a OIT (2015), deixa implícita a ideia de que o trabalho, seria uma atividade de emprego para a satisfação, o desenvolvimento pessoal, e o sentimento de inclusão social, onde o trabalhador deveria aceitar passivamente que o seu empregador controle o processo produtivo e extraia da sua atividade a mais-valia.

Segundo a OIT (2015), um novo padrão no mundo do trabalho estaria surgindo com “formas de trabalho cada vez mais flexíveis, de curto prazo e efêmeras, dado o aumento da mobilidade espacial e funcional dos trabalhadores” (OIT, 2015, p. 10). Essa condição, poderia vir a ser uma das consequências da degradação das relações no local de trabalho, e dos “relacionamentos pessoais construídos ao longo do tempo, ou o sentido de compromisso que surge de uma relação de trabalho estável” (OIT, 2015, p. 11).

Todavia, para a OIT (2015), mercados de trabalho dinâmicos, poderiam oferecer maior liberdade e oportunidades para as pessoas com as competências necessárias. A economia estaria cada vez mais voltada ao conhecimento, valorizando capacidades cognitivas, ofertando a possibilidade de “enriquecer o conteúdo e o significado do trabalho” (OIT, 2015, p. 11). Segundo a entidade, isso permitiria o controle da vida profissional, ao valorizar a iniciativa individual e o sentido de responsabilidade na relação entre o trabalho e a sociedade.

Os apontamentos da OIT acerca da formatação de tipos de trabalho flexíveis demonstram que essa Organização não tem qualquer base de sustentação sólida da sua concepção de trabalho. Em menos de cinco anos, o que era considerado um “trabalho bom” agora estava se tornando obsoleto para atender a um conjunto de demandas do sistema de produção capitalista. Além de preconizar a importância dos mercados de trabalho flexíveis e dinâmicos, a OIT (2015), mais uma vez, joga para os trabalhadores a necessidade de se adaptar individualmente a tais estruturas.

Para Lima e Soares (2002), a flexibilização dos mercados de trabalho demonstra a incapacidade da promoção do assalariamento formal. Com isso, os setores representativos do capital agem no âmbito do Estado para a eliminação da regulação do mercado e dos contratos de trabalho para a manutenção das suas vantagens competitivas. Com o crescimento das relações de trabalho desvinculadas de contratos formais, o que “antes era considerado trabalho degradado e precário é visto agora como flexível” (Lima; Soares, 2002, p. 177).

Segundo, Lima e Soares (2002), nessa nova fase da acumulação, a informalização cresceu na medida em que os trabalhadores vão sendo empregados no processo produtivo sem contrato de trabalho. Se passou também a valorizar o trabalho autônomo, o microempresariado e o empreendedorismo, como forma de transferir “para o próprio trabalhador o ônus da reprodução da força de trabalho,

desonerando o capital” (Lima; Soares, 2002, p. 177). O que antes era desemprego ou subemprego passou a ser enquadrado no paradigma de relações flexibilizadas.

A partir do estudo realizado, serão destacadas algumas tendências acerca da formatação do conceito de trabalho por parte da OIT. Primeiramente, uma série de ocupações, até então, consideradas como subemprego, ou informais, passaram a ser classificadas enquanto modalidade de trabalho aceitável nos termos da OIT. Foram abrangidas modalidades como trabalho temporário e informal, incluindo aqueles da iniciativa individual, como o trabalho autônomo, o autoemprego e o empreendedorismo.

Segunda, os apontamentos da OIT vêm sendo pautados nas “necessidades cambiantes” do mundo do trabalho. Nesse sentido, seu conjunto de diagnósticos e orientações se volta para a adaptação dos trabalhadores às demandas internas e externas do mercado de trabalho capitalista. Terceira, a busca pelo paradigma do pleno emprego se tratou de um mecanismo para implementar a defesa da empregabilidade como forma de incluir a força de trabalho excluída e da adoção de formas flexíveis de trabalho.

Quinta, a defesa das estruturas produtivas do capitalismo como produtora de avanços, tanto no passado quanto no presente, está implícita e por vezes explícita nos apontamentos da OIT, mas vem se fazendo presente de maneira constante. Sexta, considerar a estrutura de trabalho assalariado tradicional obsoleta, defendendo a necessidade de se adaptar à informalidade, chegando ao ponto de considerar que o trabalho informal poderia ser convertido em trabalho para tornar o mercado de trabalho mais dinâmico.

Seria pretensioso esperar outra posição da OIT, enquanto, organização que nasceu como salvaguarda do capitalismo (Caminha, 2014), realizar uma conceituação do trabalho que fosse além do que o modo de produção capitalista pode oferecer. A OIT vem reafirmando o papel do trabalho humano dentro de uma concepção utilitária, como emprego para receber salário e sobreviver com condições mínimas de subsistência, tornando o indivíduo útil dentro da sociedade, estando empregado, ganhando salário, consumindo e buscando meios para ser feliz.

Assim, reflexões como as de Koepsel (2005), de que o trabalho preconizado pela OIT promove a alienação do seu produtor, além de forçar o trabalhador a exercer a sua capacidade produtora para sobreviver, promovendo mais-valia (ao seu empregador que, por sua vez, vai intentar tirar o máximo do tempo de trabalho

suplementar do trabalhador), irão ser consideradas distantes da realidade pelos aparatos ideológicos dessa Organização (OIT), que maneja sua retórica através de uma suposta aparência humanitária.

A possibilidade de outras formas de organização da vida social é desconsiderada pela OIT, que se concentra em defender a conciliação dos interesses dos trabalhadores e dos empregadores como meio de frear qualquer possibilidade revolucionária. Koepsel (2005) considera que a OIT, mascara em seu discurso uma série de sustentáculos que atuam para a manutenção do sistema capitalista de produção:

[...] em lugar de luta de classes fala-se em aumento de empregos e em progresso com “dependências recíprocas”; na abstração do trabalho produtor de mais-valor fala-se em trabalho produtor de emprego, produtor de valor de uso e produtor de felicidade; no processo de naturalização da essência humana, traduzida por este prisma, prioriza-se o homem trabalhador em detrimento da unidade de contrários que move as classes sociais, que move o desenvolvimento das forças produtivas (Koepsel, 2005, p. 114).

As recorrentes alterações no conceito de trabalho da OIT, frente às necessidades demandadas pelas “novas” formas de acumulação do capital, demonstraram que as orientações da OIT estão condicionadas à defesa e manutenção da ordem vigente. O conceito de trabalho da OIT pode ser classificado como cambiante conforme o que a conjuntura do sistema capitalista demanda. Na próxima seção, será analisado o conceito de Trabalho Decente, observando como se deu o surgimento histórico do conceito, sua funcionalidade e quais aparatos ideológicos o sustentam.

### **3.3 O trabalho para a Organização Internacional do Trabalho: Trabalho Decente, suas origens, concepções e intencionalidades.**

O conceito de Trabalho Decente foi formalizado no ano de 1999 pela OIT. Desde então, iniciativas como as Agendas Nacionais de Trabalho Decente passaram a ser impulsionadas por ações voltadas à adoção e implementação do conceito dentro das estruturas legais dos Estados-membros da OIT. Essa subseção, busca analisar o Trabalho Decente, observando como se deu o surgimento histórico do conceito, sua funcionalidade e quais os aparatos ideológicos o sustentam.

A OIT é “responsável pelo estabelecimento e monitoramento de padrões trabalhistas em nível internacional” (Gonçalves, 2024, p. 193). O lançamento de propostas como o Trabalho Decente se articula como uma resposta “aos desarranjos sociais consequentes do estágio recente do desenvolvimento do capitalismo” (Gonçalves, 2024, p. 193). Por isso, o conceito abrange o campo do trabalho e suas relações, e temas como o desemprego, a desigualdade, a pobreza e a economia.

As proposições e conceituações da OIT não estão descoladas das diferentes conjunturas que vêm perpassando sua atuação desde a sua criação no ano de 1919. Assim, a formulação da Agenda em torno do conceito de Trabalho Decente, se expressa como resposta a uma década de crescente precarização das condições da classe trabalhadora. Esse processo, se tornou um reflexo da implementação dos receituários presentes na cartilha do Consenso de Washington (1989) pelos países periféricos e semiperiféricos.

Por um lado, a OIT (2007) considera que as práticas econômicas colocadas em marcha a partir do Consenso de Washington, foram, em grande parte, danosas para os trabalhadores. O crescimento do desemprego, a exacerbação da individualidade, a diminuição de salários e a economia pautada na especulação são pontos que não são negados pelo Organismo. Todavia, a OIT (2007) considera que a maneira para superar os problemas ocasionados pela cartilha do Consenso de Washington, não deveria partir de um rompimento com a economia de mercado.

Nesse sentido, a OIT (2007), considerou que o modelo de desenvolvimento praticado a partir do Consenso de Washington (1989) e pelos países de economia centralizada e com forte aparato burocrático não estava alcançando os objetivos de garantia da seguridade social e das necessidades de competição e inovação. Para essa Organização (OIT), eram necessários aparatos de garantia da regulação dos mercados, permitindo que o Estado pudesse viabilizar o equilíbrio entre a economia de mercado e a execução de políticas voltadas ao bem-estar social.

Por outro lado, a OIT (2007), não negou problemáticas como a diminuição crescente dos salários da maior parte dos trabalhadores, como resultado dos efeitos da liberalização dos mercados sobre as relações trabalhistas dos países e a introdução tecnológica nas cadeias de produção. Esses pontos, teriam permitido a economia com a remuneração da força de trabalho em termos internacionais e, em última instância, segundo a própria Organização, vinha propiciando aos donos do capital reterem uma grande parte da renda dos países.

O diagnóstico da OIT (2007), dá margem para a compreensão de que os rendimentos do capital financeiro poderiam beneficiar o conjunto da sociedade e não apenas uma minoria abastada, como deu-se concretamente. Desconsidera-se, assim, o próprio movimento do sistema de acumulação do capital que não existe para beneficiar quem não o detém, pois sua expansão depende do processo de exploração da força de trabalho. Sendo essa, uma parte basilar da estrutura de dominação dos detentores do capital, como avaliou Marx (2013).

As possíveis soluções da OIT (2007), seguiram o caminho da mitigação e contemporização dos interesses entre o capital e o trabalho. O problema estaria refletido na falta de qualificação dos trabalhadores ou no êxodo do campo para a cidade, que estaria provocando a inserção de trabalhadores em trabalhos informais, sem amparo de políticas sociais. Essas problemáticas, não foram discutidas como parte dos reflexos do capitalismo, e também não trouxeram qualquer indicativo para mudar a estrutura vigente, a OIT (2007) apenas salientou a necessidade de aprimorá-la para superar os problemas.

Segundo a OIT (2007), o mercado necessitava de Estados eficazes para a manutenção do seu equilíbrio e funcionamento sem distorções. O desenvolvimento sustentável, em termos sociais, econômicos e ambientais, só seria possível com um estado de bem-estar social dinâmico, que propusesse a conciliação dos interesses de trabalhadores e empregadores num sistema de relações globalizadas. A saída seria um capitalismo com um viés social, pautado, na busca da harmonização dos interesses da classe dominante e explorada.

Após a formalização do conceito de Trabalho Decente em 1999, a OIT buscou consolidá-lo entre os Estados-Membros e outros OI, como o Banco Mundial (BM) e a Organização Internacional do Comércio (OMC). Por meio do Trabalho Decente, a OIT intentava superar a pobreza, diminuir as desigualdades e melhorar as condições de vida dos trabalhadores. Promovia, também, a discussão em torno do “trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, discriminação no trabalho desigualdades salariais entre outros em diferentes países” (Gonçalves, 2024, p. 194).

Uma das finalidades centrais do conceito de Trabalho Decente para a OIT, era que ele fosse “utilizado como uma diretriz de políticas governamentais no âmbito nacional de alcance internacional” (Gonçalves, 2024, p. 194), através das Agendas Nacionais de Trabalho Decente. Sendo a OIT a propulsora do conceito, ela centralizou as produções a ele relacionadas, não abrindo margem para possíveis contribuições

ou críticas fora do aparato “burocrático e institucional” (Gonçalves, 2024, p. 194) da própria Organização (OIT).

Para Almeida (2017), esse processo converte o conceito de Trabalho Decente em um pensamento fetichizado que não tem abertura criativa, se trata apenas de uma difusão burocratizada em torno do que a OIT e seus “doutrinadores” consideram sobre o tema. Através dessa vinculação, o Trabalho Decente está condicionado aos interesses da ideologia dominante, asfixiando eventuais possibilidades de críticas. Segundo Gonçalves (2024), isso torna “o conceito tendencioso e pouco contestado” (Gonçalves, 2024, p. 194).

Esse forte aparato centralizador das considerações da OIT, indicou a tentativa da Organização (OIT) em eliminar desvios que prejudiquem o processo de acumulação do capital. Como explica Koepsel (2004), a tentativa da OIT e de outros OI, em centralizar e tomar para si as considerações acerca do trabalho em nível internacional, opera no sentido de harmonização de políticas para o estabelecimento de uma “de forma mundial uma forma de vida marcada pela competição e produtividade infinita” (Koepsel, 2005, p. 86).

Se observa que a OIT atua para que ninguém seja excluído da cadeia de produção capitalista, em eventualidades em que o trabalhador necessitar ser reinserido por eventuais mudanças tecnológicas, a Organização (OIT) indica que o Estado deve disponibilizar os aparatos educacionais que garantam as capacidades necessárias para sua reinserção. Se mulheres, pessoas pretas, idosos e jovens estão sendo excluídos ou tratados de forma excludente pelo mercado de trabalho, se deve oportunizar a equidade e igualdade de oportunidades.

Atrás da aparência humanitária do conceito de Trabalho Decente difundido funcionalmente pela OIT, por meio da “justiça no tratamento do ser humano” (OIT, 2005, p. 89), está “um exercício ideológico não só para eliminar a discussão da contradição motivada entre capital e trabalho, mas para tentar dar continuidade à ordem social estabelecida” (Koepsel, 2005, p. 89). Onde todos deveriam ter oportunidades iguais de empregabilidade, atuando na manutenção do sistema de acumulação do capital.

Segundo Juan Somavía, que estava na posição de Diretor Geral da OIT em 1999, quando da apresentação do termo de Trabalho Decente, na ocasião da 87ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra. O Trabalho Decente, poderia ser conceituado como um “trabalho produtivo e adequadamente remunerado,

exercido por homens e mulheres de todo o mundo em condições de liberdade, igualdade, segurança e dignidade, e livre de qualquer forma de discriminação” (Somália, 1999).

O emprego do vocábulo ‘decente’ se refere “às condições de dignidade no trabalho e do trabalhador” (Gonçalves, 2024, p. 196), não se atrelando a aspectos morais. O conceito de Trabalho Decente, é marcado por sua adaptabilidade às realidades locais dos Estados-Membros da OIT, assim como a adaptação aos aspectos ligados à conjuntura econômica local e internacional. Cabe “a cada país definir e interpretar a concepção de acordo com suas expectativas e nível de desenvolvimento” (Beltramelli Neto; Voltani, 2019, p. 170).

Retomando as posições de Rodrges (2002), enquanto “doutrinador” da OIT, o vocábulo “decente” (do conceito de Trabalho Decente) expressa a ideia de suficiente e desejável. Assim, um Trabalho Decente deveria aglutinar rendimentos e condições dentro de uma possível razoabilidade, sem exageros, se convergindo com as expectativas individuais e da comunidade. Desse modo, o vocábulo “decente” se incorpora às normas sociais de cada sociedade, estabelecendo os padrões básicos e aceitáveis com relação ao trabalho.

Para Rodrges (2002), a falta de Trabalho Decente seria uma forma de privar e excluir as pessoas e de não satisfazer as normas sociais. O Trabalho Decente se conceituou a partir dos seguintes componentes: gerar expectativas para o futuro e se adequar às necessidades do presente, um trabalho em que as condições para o seu exercício fossem consideradas, um trabalho que permitisse o equilíbrio da vida doméstica e a vida familiar, um trabalho que permitisse que os filhos dos trabalhadores estivessem na escola, evitando o trabalho infantil.

Um trabalho que considerasse, a igualdade de gênero e raça/etnia, de igualdade para que esses grupos pudessem optar e assumir o controle sobre as suas próprias vidas. Um trabalho que considerasse a necessidade de fornecer as capacidades pessoais para competir no mercado, e se atualizar com relação às novas tecnologias e preservar a saúde. Um trabalho que desenvolvesse qualificações empresariais. Um trabalho que garantisse a parte eqüitativa da riqueza proporcional ao que foi despendido no processo de produção (Rodrges, 2002).

Um trabalho que não fosse objeto de discriminação, que permitisse ao trabalhador se expressar e ser ouvido, no lugar de trabalho e na comunidade. Um trabalho que garantisse a possibilidade de não se esforçar excessivamente, um

trabalho que possibilitasse uma aposentadoria razoável. Rodrges (2002), considera ainda, que o mais longe que o Trabalho Decente poderia chegar, enquanto prática da vida humana, seria alcançar a meta de livrar o trabalhador do trabalho excessivo, o que garantiria a dignidade humana.

O Trabalho Decente defendido por Rodrges (2002), enquanto porta-voz dos desígnios da OIT, demonstrou que tal conceito não pode oferecer ao trabalhador nada além do mínimo para sua subsistência e reprodução da sua força de trabalho. Contudo, as orientações dessa Organização perseguem a implementação do Trabalho Decente, enquanto imperativo para remodelação das relações de trabalho dentro dos seus Estados-membros. Não no sentido de superar as estruturas capitalistas de trabalho, mas de aprimorá-las.

Essas orientações tiveram a pretensão de guiar a execução de políticas no campo do trabalho pautadas na inclusão de medidas que referendassem o Trabalho Decente dentro do aparato legal dos Estados-membros da OIT. Ao trabalhador caberia a busca por meios individuais de equilibrar individualmente sua vida familiar, suas necessidades, sua vida produtiva e o aperfeiçoamento de suas qualificações para se manter empregável. Nesses termos, o conceito de empregabilidade se trata de uma das facetas do conceito de Trabalho Decente, como analisa Gonçalves (2024).

No conjunto de medidas apontadas por Rodrges (2002), não são indicadas quaisquer garantias de acesso ao trabalho ou garantia de emprego, se abordou apenas o perfilamento demandado pela OIT ao trabalho e aos trabalhadores. Ao defender as mudanças passíveis de implementação por parte do Estado e o que supostamente os trabalhadores deveriam fazer para se tornarem “decentes”, sem levantar contestação aos antagonismos de classes, e aos detentores dos meios de produção, essas considerações são funcionais aos desígnios do capital.

Se sustentado nessas considerações, serão tecidos alguns apontamentos acerca das teorizações de Rodrges (2002) na posição de porta-voz da OIT. Assim, ao apontar que o “trabalhador decente” deveria ter uma postura razoável e sem exageros, se parte da ideia de que este trabalhador deveria aceitar o seu papel de subordinação em que ocupa na sociabilidade regida pelo capital. Com base no entendimento teórico delineado na segunda seção, se os padrões básicos e aceitáveis são definidos por uma sociedade cindida pelo antagonismo de classes, é a classe dominante quem define os termos de razoabilidade desses padrões.

Outro apontamento de Rodrges (2002), foi que o “trabalhador decente” deveria buscar meios individuais para se manter empregável, e o “Estado decente” deveria possibilitar que todos pudessem competir no mercado de trabalho. Com a manutenção de sua empregabilidade, o “trabalhador decente” teria a possibilidade de competir com outros “trabalhadores decentes” em busca das vagas de emprego. Assim, a aquisição de competências, deveria estar no centro das preocupações do “Estado decente”, através do alinhamento do sistema escolar às demandas do mercado de trabalho capitalista.

Rodrges (2002) apontou também que o valor do salário recebido pelo “trabalhador decente” deveria ser razoável para não prejudicar o seu empregador. De tal forma, o “trabalhador decente”, que se viu obrigado a aceitar uma série de normas sociais, entender seu papel na sociedade e encontrar os meios para competir no mercado de trabalho, precisaria aceitar que seu empregador não pode lhe oferecer uma remuneração para além da razoabilidade possível. Uma remuneração que garantisse minimamente a reprodução da sua força de trabalho, já seria o suficiente.

Essas considerações, segundo Gonçalves (2019), foram uma tentativa clara de amenizar as contradições do sistema capitalista. Na compreensão da autora supracitada (Gonçalves, 2019), o Trabalho Decente “integra objetivos sociais (direitos do trabalho) e econômicos (emprego)” (Gonçalves, 2024, p. 129) e no bojo das relações de produção capitalistas, o conceito é circundado pela unidade de ‘coerência e contradição’. Diante disso, ao analisar o conceito defendido pela OIT:

[...] é possível afirmar que há ‘coerência’ no sentido de se almejar um trabalho com qualidades fundadas no direito do trabalho e [...] a ‘contradição’ é a regra que predomina no contexto de práticas dos ideais neoliberais, que impede a adoção do trabalho decente/digno (Gonçalves, 2024, p. 129).

Assim sendo, as considerações da OIT com relação ao Trabalho Decente, tendencialmente, são articuladas para enquadrá-lo funcionalmente dentro das estruturas capitalistas de produção. Ao ponto que problemas econômicos e sociais, tais como, a pobreza e a desigualdade, foram considerados unilateralmente como superáveis por meio do trabalho perpassado pelas relações capitalistas de produção. Para essa Organização (OIT), o trabalho teria uma capacidade transformadora, sem a necessidade efetiva de superar as estruturas econômicas e sociais presentes no modo de produção capitalista.

Exemplos dessa convicção obstinada do trabalho e seu potencial unilateralmente transformador podem ser constatados nas seguintes retóricas: “superar a pobreza pelo trabalho” (OIT, 2003, p. 1), o trabalho como “a melhor forma de escapar da pobreza” (OIT, 2003, p. 5). Termos defendidos pela OIT, em consonância com o ordenamento capitalista, através da formação do consenso como ferramenta de entendimento: “aos governos, empregadores e trabalhadores cabe um papel único e fundamental na concretização de um consenso positivo” (OIT, 2003, p. 5).

Outro apontamento da OIT (2003) seria de que a pobreza não seria apenas um problema individual, ou “um problema dos pobres” (OIT, 2003, p. 118), e que “o potencial de produtividade e consumo de todos os cidadãos” (OIT, 2003, p. 118), só seria alcançado por mudança de finalidade do sistema de acumulação vigente. Para esse Organismo (OIT), se deveria privilegiar os chamados investimentos produtivos, em detrimento do movimento especulativo do mercado. O problema, então, estaria na forma de condução adotada para o capitalismo, e não no capitalismo em si.

Isso significa dizer que, para a OIT (2003), a pobreza tinha como causadores, a falta de iniciativa individual e a condução equivocada da economia capitalista nos moldes da especulação financeira. Isso porque, uma grande proporção da população mundial estava desamparada de quaisquer meios necessários para a sua integração econômica. A solução que fica subentendida por parte da OIT (2003) é que, se houvesse uma alteração na base de acumulação e produção, todos poderiam integrar as cadeias de produção e se tornar decentemente produtivos.

Como já mencionado, a OIT vem acreditando que é possível a formação de um consenso para a harmonização dos interesses da classe dominante e da classe dominada. No entanto, o trabalho em condições de baixa remuneração e uso extensivo da força de trabalho é o fator que garante à classe dominante sua vantagem competitiva e seu lucro ao final do processo de produção. Desse modo, Koepsel (2005), demonstra que a harmonização defendida pela OIT, é municiada pela seguinte intencionalidade:

Quando a luta de classes que marca a produção regida pelo capital fica negada, no plano da consciência, o discurso, pretensamente justiceiro, estrutura-se num patamar de conhecimento sobre o trabalho almejado para que todos os indivíduos e nações possam evoluir e, assim, viver melhor (Koepsel, 2005, p. 87).

Segundo Gonçalves (2019), “esta harmonização está fadada a não superar ou vencer no combate à pobreza sem, contudo, reconhecer e pautar o outro extremo que está gerando esta pobreza: a exploração da classe trabalhadora”. Como poderá ser observado na análise das Agendas da OIT para o Brasil, as considerações da OIT vêm no sentido de harmonização e humanização das relações capitalistas de produção, desconsiderando o fato de que essas são as fontes concretas dos problemas relacionados à situação da classe trabalhadora.

É exatamente esse tipo de conhecimento sobre o trabalho através do qual foram estruturando-se os apontamentos da OIT, sobretudo, desde o lançamento do conceito do Trabalho Decente em 1999. Desde então, a tentativa da Organização vem sendo lograr êxito em hegemonizar a sua compreensão do trabalho como única válida perante o mundo. Indiretamente, a OIT defendeu a manutenção da sociabilidade regida pelo capital, para aprimorá-la e encontrar os supostos meios de integração e alcance dos benefícios que o sistema de produção capitalista poderia oferecer.

Na próxima subseção, se busca compreender como a OIT vem compreendendo a categoria juventude e estruturando sua Agenda para essa fase etária.

### **3.4 Juventude para Organização Internacional do Trabalho: delineamentos de sua Agenda Global sob influência das Teorias do Capital Social e da Teoria do Capital Humano.**

Para a OIT (2005), o emprego entre os jovens seria a via de desenvolvimento e redução da pobreza para o alcance dos objetivos presentes nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM)<sup>10</sup>. Com base nessa retórica, a OIT destacava que bons empregos proporcionariam renda, “empoderariam” os pobres, sobretudo, os jovens, e nos termos do Trabalho Decente o emprego seria produtivo, fator que conduziria à redução da pobreza. Assim, a juventude passou a ser considerada como agente do desenvolvimento (Gonçalves, 2019).

---

<sup>10</sup> Objetivos do Desenvolvimento do Milênio: As metas do milênio foram estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2000, com o apoio de 191 nações, e ficaram conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). São eles: 1 -Acabar com a fome e a miséria; 2 -Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 -Reduzir a mortalidade infantil 5; Melhorar a saúde das gestantes 6; Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 -Estabelecer parcerias para o desenvolvimento (Brasil, 2016).

Segundo Gonçalves (2019, p. 254), a OIT carrega em seus discursos, “o papel da juventude como agente patrocinadora do desenvolvimento”. Ao mesmo tempo, essa Organização (OIT) passou a considerar a juventude como um “objeto” passível de intervenção, investimento, controle e direcionamento. Com isso, se estruturou uma homogeneização em torno da necessidade de implementar políticas voltadas ao fomento de investimentos no capital humano dessa fase etária, para a promoção do desenvolvimento econômico.

Para Gonçalves (2019), a condição acima citada se trata de uma persuasão normativa que a OIT passou a desenvolver, enquanto preceito homogeneizador, que contribui para a “manutenção da hegemonia dos preceitos liberais” (Gonçalves, 2019, p. 255). Foi especialmente, entre as décadas de 1990 e 2000, que a OIT passou a traçar estratégias políticas de inserção da parcela da força de trabalho na juventude que estava excluída do sistema laboral, a partir da inclusão da temática nas Agendas de Trabalho Decente e do desenvolvimento sustentável.

No seu diagnóstico, a OIT (2010), apontava que o desemprego juvenil seguia a tendência de alta, condição já preexistente antes da crise econômica. Nos países industrializados, por exemplo, o desemprego havia aumentado entre os jovens e as condições de entrada no mercado de trabalho estavam se tornando cada vez mais precárias. Para a entidade, as condições impostas aos jovens para integrar o mercado de trabalho não poderiam ser aliviadas a curto prazo devido às condicionalidades econômicas e sociais impostas por seguidas crises.

Para Gonçalves (2019), os problemas relacionados pelo diagnóstico da OIT em 2010, por exemplo, são enquadrados através dos preceitos neoliberais, ao culpabilizar a juventude pelo mercado de trabalho incipiente, baixos índices de emprego e renda, e por não conseguir se promover como agente do desenvolvimento. A baixa “qualidade do capital humano” da juventude, seria o fator responsável por todas essas problemáticas e o esforço individual do jovem não estaria sendo suficiente para atingir as promessas virtuosas do neoliberalismo.

De acordo com Gonçalves (2019), as orientações da OIT consideravam que a grande parcela da juventude mundial que estava desempregada ou subempregada, fator que representaria “um enorme potencial humano [...] bloqueado” (Gonçalves, 2019, p. 272). Como pôde ser observado nos apontamentos da OIT (2005) acerca da temática da juventude, a resolução para esse problema seria intervir e investir na juventude para desbloquear esse potencial e receber um retorno no futuro.

Conforme Gonçalves (2019), a retórica empregada pela OIT, que considera a juventude como “agente de desenvolvimento”, se pauta “em teorias de cunho utilitaristas, vinculando com literaturas de caráter econômico, sociológico e politológico” (Gonçalves, 2019, p. 279). Essas teorias, tendem a condicionar o desenvolvimento econômico como responsabilidade da juventude, sustentada na suposta necessidade de investir em Capital Social e Capital Humano, e na responsabilização da juventude por um possível “fracasso” da sua geração.

Quanto à Teoria do Capital Humano (TCH), Motta (2008) explica que esse termo ganhou projeção nas décadas de 1950 e 1960, segundo a autora supracitada, enquanto teoria, o Capital Humano entende que o trabalho, além de um fator de produção, é um tipo específico de capital. Nessa compreensão, um Capital Humano qualificado poderia oferecer maiores níveis de produtividade. Essa qualidade seria medida pelo treinamento científico-tecnológico e gerencial adquirido pelo trabalhador no seu percurso formativo e durante o restante de sua vida.

A TCH considera que, ao melhorar o desempenho do trabalhador e torná-lo mais produtivo, poderia ser gerada “riqueza, crescimento econômico do país e [...] equalização social” (Motta, 2008, p. 3). A educação seria fiadora da qualidade do Capital Humano, e responsável direta pela redução das desigualdades econômicas e sociais. Com o aumento da produtividade da força de trabalho, o indivíduo supostamente teria suas condições de vida melhoradas gerando um bem-estar social, arraigando um sentido econômico para a educação.

De acordo com D'Araújo (2010), na compreensão dos Organismos Internacionais o Capital Social se trata da coesão social de determinada sociedade em torno de suas instituições, relações, normas sociais e relações interpessoais. O termo vem sendo tratado por esses OI como fundamental “para a prosperidade econômica e para o desenvolvimento sustentado” (D'Araújo, 2010, p. 3). Assim, o Capital Social seria um amálgama entre as instituições e os cidadãos em vista da produção do bem comum.

Conforme D'Araújo (2010), o objetivo central do Capital Social seria implementar “a capacidade de cooperar e de confiar para a produção do bem público, e não para a depredação social” (D'Araújo, 2010, p. 4). Ao mencionar o estudo de

Putnam<sup>11</sup>, D'Araújo (2010), explica que esse autor entende o Capital Social a partir dos seguintes fatores: confiança, normas de reciprocidade e sistemas de participação cívica. Esses sistemas, deveriam permitir a cooperação entre pessoas, a ajuda mútua, o zelo com o bem público e a promoção da prosperidade.

O Capital Social se trata de um elemento que ressignificou a Teoria do Capital Humano, a partir do final do século XX, segundo Gonçalves (2019). Os pressupostos do Capital Social são colocados em evidência com a “crise de governabilidade” em que o mundo se encontrava no início do século XXI, se pautando na solidariedade social, na valorização das pessoas, como mecanismos para alcançar a coesão social e conter possíveis conflitos. Esses elementos passaram a ganhar especial relevância dentro das agendas dos OI.

Para Motta (2008), elementos combatidos nas Agendas da OIT e outros OI, como a pobreza, o desemprego e as desigualdades, são entendidos como empecilhos na formação do Capital Social. Essas Agendas questionam: como seria possível, diante dos inúmeros problemas presentes na sociedade, que seus membros confiassem em suas instituições, se sentissem partícipes das decisões, solidários e conscientes de que todos estariam tendo as mesmas oportunidades de inserção social? A resposta seria que, sem uma solução para tais problemas, isso seria impossível.

O Capital Social depende da confiança dos indivíduos em torno das instituições do Estado capitalista, estruturado através da democracia liberal, para funcionamento “adequado” da economia. Indivíduos com uma cultura de associação e cooperação estariam aptos a se adaptar às intempéries advindas da economia. O meio referendado para a melhoria do Capital Social para a OIT foi o investimento individual em qualificação para o alcance de uma melhor qualidade de vida, um bom emprego, uma ocupação rentável e uma maior participação social.

Na relação Capital Humano e Capital Social, Gonçalves (2019, p. 55), aponta que “provocando incrementos em seu Capital Humano [...] o Capital Social gerará Capital Humano”. A produtividade em termos economicistas e mercadológicos aumentaria entre as camadas mais pobres através do acesso a bens sociais, tais

---

<sup>11</sup> Robert Putnam (2002) é um sociólogo e cientista político estadunidense, conhecido principalmente por seu trabalho sobre capital social e participação cívica. Ele se destacou com estudos sobre como a interação social e a confiança entre pessoas e comunidades afetam o desenvolvimento econômico e social.

como, a educação. Nesses termos, a geração de Capital Social tornaria o indivíduo capaz “de ‘participar das redes, serviços e benefícios sociais’ de controle da gestão pública e dos ativos” (Gonçalves, 2019, p. 55)

Os eixos estruturantes da Agenda da OIT em termos globais para a juventude vêm se pautando ideologicamente nas concepções do Capital Social e Capital Humano. Inúmeros são os diagnósticos da OIT (2003; 2005; 2008) que apontam para a pobreza, a desigualdade social, de gênero e racial como mazelas crescentes no mundo desde o início do século XXI. Como também, inúmeras são as orientações de que a não resolução desses problemas estaria ameaçando o alcance de uma “harmonia social” entre o Estado, os empregadores e os trabalhadores.

O não aceite dessas mazelas, torna-se antes de tudo uma postura moral necessária a cada indivíduo, como aponta a OIT (2010). Diantetudo, disso, escancara-se que a OIT é signatária de forma indireta da necessidade da formação do Capital Social, como instrumento de coesão social (harmonia social) e necessidade de superar as problemáticas como pobreza, desigualdade e desemprego por meio da busca individual de qualificação, tema que será aprofundado na última subseção do presente trabalho.

Nesses termos, a OIT busca convencer a juventude, primeiro, de que existe a possibilidade de superar os problemas do capitalismo sem necessariamente superá-lo. Segundo, a juventude é condicionada a compreender que esses problemas são inaceitáveis não pela estrutura de classes da sociabilidade regida pelo capital, mas pela falta de competências e da inação do Estado em oferecer possibilidades iguais a todos. Terceiro, que a juventude acredite nas instituições para ser solidária e produtiva, para a promoção da coesão social.

A quarta tentativa de convencimento por parte da OIT é de que a juventude necessitaria adquirir bens sociais, como a educação, a partir da iniciativa individual, para ser incluída em melhores condições de vida e na possibilidade de participação da vida social. Por último, a quinta tentativa de convencimento por parte da OIT, é a promessa integradora da sociedade capitalista através de sua qualificação e a conformação com as relações de capital e trabalho presentes nessa formatação de sociedade.

Através do Capital Social e do Capital Humano, a juventude é condicionada pela OIT, desde o início do seu percurso formativo, a adquirir as competências e habilidades suscitadas pelo mercado. A educação passou a ser enquadrada pelas

demandas da sociabilidade econômica requeridas pelo capital, nos termos da moralidade e civildade, e da tentativa de convencer a juventude da promessa integradora de que, ao se qualificar, o seu bem-estar e de todo o seu entorno social seria melhorado pelo incremento de renda que cada trabalhador passaria a receber.

Destacados os elementos ideológicos da Agenda da OIT para a juventude, na próxima subseção, serão destacados os apontamentos dessa Organização com relação à situação da Força de Trabalho, entre os anos de 2003-2022.

### **3.5 Força de Trabalho: apontamentos da OIT nas duas primeiras décadas do Século XXI.**

Em 2003, a OIT (2003) apontava que a incorporação das pessoas na força de trabalho crescia a uma taxa de 50 milhões ao ano. Esse número representava um influxo de entrada na força de trabalho maior que o de saída, sendo que 97% do total desse número era puxado pelos países periféricos e semiperiféricos. Apontava também que, naquele momento histórico, o trabalho oferecia “oportunidades para alguns, mas um trabalho mal remunerado, o desemprego e a pobreza” (OIT, 2003, p. 93).

Para a OIT (2003), na composição da força de trabalho dos países periféricos e semiperiféricos, mais de 1 bilhão de pessoas em idade para trabalhar (15 e 64 anos) viviam com 1 dólar ou menos por dia. Essa força de trabalho cumpria longas e duras jornadas de trabalho e não ganhava o suficiente para a subsistência de si mesmos e de suas famílias. Outro dado dessa força de trabalho, era que o desemprego entre os jovens com menos de 24 anos de idade atingia o nível de 180 milhões de desempregados.

Ao mesmo tempo que apontava problemas estruturais do sistema capitalista global na composição da força de trabalho, a OIT (2003), limitava-se a apontar soluções de base reformista, como políticas de emprego e seguridade social. O documento de 2003, também considerava a necessidade de adaptação da força de trabalho ao processo de globalização, uma vez que, as supostas mudanças estruturais e tecnológicas requeririam “uma força de trabalho adaptável e móvel” (OIT, 2003, p. 61).

Nessas considerações pró-sistêmicas, a OIT (2003), alerta para a necessidade de alinhar a seguridade social à adaptação da força de trabalho, como meio de aumentar a produtividade e competitividade dos países nos mercados mundiais.

Contraditoriamente, segundo o documento, os dados da década de 1990, apontavam para uma tendência de crescimento da força de trabalho (1,7% ao ano) que não vinha acompanhada do aumento dos postos de emprego (1,4% ao ano).

No ano de 2005, a OIT (2005), por meio do seu diretor Juan Somavia, destacava a necessidade de examinar as possibilidades que aquela que seria a próxima geração da força de trabalho mundial teria. Somavia expunha que o principal relatório sobre política social daquele ano relacionava-se ao "Emprego dos jovens: caminhos para acessar um trabalho decente" (OIT, 2005, p. 3). Tal relatório carregava alguns apontamentos sobre a situação do jovem no que refere-se a fatores socioeconômicos, sobretudo, no campo do emprego.

Em 2006, a OIT (2006) apontava que metade da força de trabalho mundial estava trabalhando em áreas rurais, na agricultura de subsistência ou na economia informal em áreas urbanas com baixa remuneração. A partir disso, a entidade destaca a necessidade de uma agenda internacional compartilhada para que a força de trabalho fosse padronizada, tornando os trabalhadores adaptados a um cenário de exigências e competências globais, para que se pudesse aproveitar os supostos benefícios da globalização e participação como consumidores nos mercados globais.

Mesmo as condições concretas apontando para relações cada vez mais desiguais entre os países, a globalização foi defendida pela OIT (2006). A defesa se baseou na suposição de que a competição advinda da liberação do comércio e dos fluxos de capitais levou os empregadores em "parceria" com os trabalhadores a competir em um mercado global para vender os seus produtos. Assim, a economia global vinha sendo regida pela lógica da globalização, o que refletiu-se "em todos os domínios da política econômica e social, empurra-nos para um mercado de trabalho global" (OIT, 2006, p. 7).

Por outro lado, a OIT (2006), destacou algumas mudanças na força de trabalho em termos mundiais, a primeira era que a grande maioria da força de trabalho mundial vivia nos países da periferia e semiperiferia do capitalismo mundial. Do total da força de trabalho no mundo, a China e a Índia reuniam mais de 40% dos trabalhadores do mundo. O número de desempregados também havia aumentado, puxado pelas crises na América Latina e no Leste Asiático, pelas recessões econômicas subsequentes e pela transição nos países da Europa Central e Oriental.

A taxa de participação na força de trabalho variou, o que significava que a proporção da população em idade ativa que estava trabalhando ou procurando

emprego variou considerando os diferentes países e regiões. Em países cuja seguridade social e renda são baixas, a taxa de participação na força de trabalho tende a ser maior, pois a esses trabalhadores não restou outra alternativa senão procurar alguma ocupação para sua subsistência. Essas tendências concentraram-se no Leste e Sudeste Asiático e na África Subsaariana.

Houve um incremento na participação na força de trabalho dos países industrializados, mas em proporções diferentes. Outro destaque da OIT (2006), foi que a participação na força de trabalho foi influenciada pelas oportunidades de educação, saúde e posição social das mulheres. Como resultado, constatou-se um aumento no número total de mulheres que estavam empregadas, contudo, o desemprego ainda era maior entre as mulheres. Outro diagnóstico da OIT, com relação à força de trabalho mundial, foi o aumento do desemprego juvenil.

Esse processo, segundo a OIT (2006), implicou na diminuição dos jovens entre 15 e 24 anos entre 1995 e 2005 na participação na força de trabalho. Por outro lado, cresceu o número de jovens que nem estavam estudando e nem trabalhando. Para a OIT (2006), esse processo teria uma influência positiva, no sentido de que os jovens estariam estudando por mais tempo. Todavia, haveria um lado negativo, pois para alguns jovens, as possibilidades reduzidas de encontrar postos de ocupação adequados os levaram a considerar que seria inútil a busca pelo trabalho.

Outro ponto, foram os primeiros sinais de diminuição do trabalho infantil (crianças em idade de 5 a 11 anos). Por outro lado, na composição da força de trabalho, a OIT (2006) apontava para a desigualdade de gênero entre os homens e mulheres com mais idade, nas faixas etárias entre 50 e 60 anos. Segundo a entidade, os homens com mais idade estavam, tendencialmente, trabalhando menos, na comparação com as mulheres com mais idade, que estariam trabalhando mais.

Em 2007, a OIT (2007), considerava que a liberalização do comércio traria efeitos positivos sobre o mundo do trabalho e, sobretudo, ao emprego. Nesse sentido, a entidade reconheceu que a liberalização do comércio havia tendo como resultados imediatos, o fechamento de empresas e a consequente perda de empregos, mas também estaria gerando a abertura de novas empresas, empregos e investimentos. Era então, ao mesmo tempo, um cenário de destruição e criação de empregos, segundo a percepção otimista da entidade.

No documento, a OIT (2007), estava convicta de que “o estabelecimento de normas iguais para todos, os aumentos de eficiência originados pela liberalização

provavelmente terão efeitos positivos sobre o emprego, tanto em termos de número de empregos quanto de salários recebidos, ou ambos” (OIT, 2007, p. 5). Apesar de o movimento da força de trabalho nos países centrais e semiperiféricos apontar para outras condições, o que a própria OIT reconhece por haver distorções no ganho médio dos trabalhadores.

São, então, condições que escamoteiam a condição concreta dos trabalhadores, a partir de um sistema de relações econômicas em âmbito internacional que já estava dando sinais de entrada em uma nova crise. Todavia, a OIT (2007) apontava que, em nome da suposta eficiência e inovação advindas da liberalização do comércio, eram necessárias medidas paliativas de controle do capital. Entre elas, políticas trabalhistas e sociais para redistribuição de benefícios e regras comerciais justas que pudessem conter eventuais efeitos negativos.

Num esforço para equilibrar suas propostas frente aos interesses do mercado financeiro, a OIT (2007) explanou que, após discutir possíveis pontos de convergência com outros organismos multilaterais como o FMI, e o Banco Mundial, teria alcançado avanços na promoção de políticas de abrangência social em um cenário marcado pelo arrocho das políticas de austeridade fiscal. Nesse sentido, a OIT (2007), defendeu medidas de alívio nos programas de austeridade fiscal para construir um espaço, por exemplo, para o aumento da renda média dos trabalhadores.

Esse alívio seria no intuito de mitigar as condições insustentáveis em termos de rendimentos salariais da força de trabalho, sobretudo, nos países da periferia E semiperiferia. Considerando-se as necessidades, de dar seguimento à promoção da estabilidade financeira e da abertura de mercados. A OIT (2007) aponta que os mecanismos para o aumento da remuneração na administração pública, por exemplo, seriam uma forma de reduzir a corrupção, fazendo uma associação entre a corrupção e os menores salários dessa modalidade de emprego.

Outro ponto de destaque, foi que a fração da força de trabalho que recebia benefícios de desemprego variava entre 5% e 50% nos países periféricos e semiperiféricos. Segundo a entidade, os sistemas de medição vinham considerando como parte empregada da força de trabalho, os trabalhadores informais e autônomos, jogando a taxa de desemprego para baixo, mas diminuindo o percentual de produtividade do trabalho. Diante disso, a OIT (2007) viu como erráticos os parâmetros de medição de ocupação e desocupação da força de trabalho.

Em 2008, o diagnóstico da OIT (2008), apontava para o elevado número de trabalhadores pobres na força de trabalho nos países periféricos e semiperiféricos:

O número de pessoas que trabalham e têm para si e sua família uma renda diária inferior a 2 dólares por pessoa é superior a 80% na África Subsaariana e no Sul da Ásia, gira em torno de 50% no sudeste asiático e cerca de 22% na América Central, Europa do Sudeste e nos países da CEI (OIT, 2008, p. 11).

Além disso, as pesquisas relacionadas à força de trabalho, vinham demonstrando que os trabalhadores pobres estavam ganhando a vida na economia informal. Na proporção, os trabalhadores informais (ou autônomos) vinham crescendo de forma mais rápida que os assalariados. Outro enfoque acerca da força de trabalho apresentado pela OIT (2008) mostrava que, mesmo nos países industrializados do centro, a pobreza e a baixa remuneração estavam persistindo, sobretudo, nos Estados Unidos.

Em 2009, a OIT (2009) apontava para alguns efeitos da crise financeira global instalada entre 2007/2008 para o conjunto da força de trabalho mundial. O que era demonstrado como tendência daquela conjuntura era que tanto os países centrais, quanto os países periféricos e semiperiféricos estavam sendo afetados diretamente no campo do desemprego. Segundo a OIT (2009), “houve uma rápida e sincronizada queda no investimento, consumo, produção e comércio em todo o mundo” (OIT, 2009, p. 5).

Para o conjunto da força de trabalho em muitos países, esse processo passou a representar altas taxas de desemprego global que, apenas em 2008, havia aumentado para 14 milhões. Já em 2009, “o desemprego elevou-se para 8,5 por cento da força de trabalho em março de 2009, mas superou 14 por cento se considerarmos as pessoas que trabalham involuntariamente em tempo parcial” (OIT, 2009, p. 9). O desemprego atingiu a força de trabalho de países como os Estados Unidos, Espanha, Coreia do Sul, Rússia, Suécia e Turquia.

Entre os setores econômicos afetados pela crise de contratação da força de trabalho, estavam a indústria exportadora, o setor manufatureiro e de construção, “manufatura, serviços profissionais e empresariais, construção e comércio varejista” (OIT, 2009, p. 9), e o setor de bens e serviços. Para a OIT (2009), a crise ocorrida a partir de 2007, continuaria a acrescentar problemas sociais e econômicos em todo o

mundo seu diagnóstico apontava para um déficit de empregos e o crescimento da força de trabalho nos anos seguintes:

Em todo o mundo, a força de trabalho (ou população economicamente ativa), que hoje se eleva a 3,3 bilhões de pessoas, está aumentando a cada ano com a chegada de cerca de 45 milhões de pessoas que procuram emprego. Dezenas de milhões de jovens estão prestes a deixar a escola e ingressar em um mercado de trabalho deprimido. A falta de oportunidades de trabalho decente para aqueles que estão apenas começando sua vida laboral pode comprometer permanentemente as perspectivas futuras de emprego dos jovens (OIT, 2009, p. 10).

Em 2010, a OIT (2010) apontava que, ao contrário do que havia ocorrido em crises anteriores, “a taxa de participação da força de trabalho feminina aumentou no segundo semestre de 2009 em oito dos 14 países industrializados, enquanto a taxa de participação masculina diminuiu no mesmo período” (OIT, 2010, p. 13). Devido ao aumento de demissões em setores tradicionalmente masculinos, como a indústria manufatureira e a construção civil, além de ser um indicativo de “que algumas mulheres estão contribuindo com mais renda para o lar como consequência da crise” (OIT, 2010, p. 13)

Para a OIT (2010), a crise financeira demandava algumas medidas para a estabilização da força de trabalho, como o estabelecimento de condições mínimas para “contratos de duração determinada e empresas de trabalho temporário” (OIT, 2010, p. 23). Além disso, seria preciso “empregos precários em empregos mais estáveis” (OIT, 2010, p. 23), criar postos de trabalho para jovens e desempregados de longa duração, realocar a força de trabalho dentro da empresa e “assunção de atividades que anteriormente estavam subcontratadas” (OIT, 2010, p. 23).

A OIT (2010), pôs-se a tecer uma crítica ao mercado financeiro, indicando que este teria violado “seu contrato com a sociedade” (OIT, 2010, p. 29). Haveria um princípio ético “de que trabalhar bem e com dedicação merece uma justa recompensa” (OIT, 2010, p. 29) que teria sido interrompido pelo deslocamento do eixo da economia dita real para a lógica dos ganhos provenientes da atuação do setor financeiro. Assim, os ganhos “dos executivos e dos proprietários oferecem um duro contraste com as demissões, a diminuição dos rendimentos e o aumento da insegurança no emprego que afetam a força de trabalho” (OIT, 2010, p. 29).

Segundo a OIT (2011), a força de trabalho era composta por 3 bilhões de pessoas, isso equivalia “a duas em cada três pessoas com idades entre 15 e 64 anos

em todo o mundo” (OIT, 2011, p. 21). Além disso, a força de trabalho havia crescido em 496 milhões na e década de 2000 e aumentaria “em 357 milhões até 2020, dos quais 57% terão entre 15 e 39 anos” (OIT, 2011, p. 21). Esse aumento da força de trabalho, seguia alguns mecanismos de medição dos quais a OIT (2011), preocupou-se em detalhar.

Primeiramente, a OIT (2011), considera que “o aumento da força de trabalho pode ser dividido entre o crescimento do emprego assalariado e o aumento de trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares auxiliares” (OIT, 2011, p. 22). Segundo a OIT (2011), a categoria de trabalhadores familiares auxiliares, tratava-se de pessoas que executavam atividades em seus lares, como explorações agrícolas, e nas economias informais urbanas dos países periféricos e semiperiféricos.

Na composição da força de trabalho, entre 1999 e 2009, o emprego assalariado havia aumentado em 322 milhões, o que representava 50% do total de empregos. Por outro lado, “o número de trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares auxiliares” (OIT, 2011, p. 22), havia crescido em 146 milhões, sendo que o número de mulheres nessas ocupações diminuiu num ritmo mais acelerado que o dos homens. A OIT (2011) observou que, no ano de 2009, o número de trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares, representava 50% dos trabalhadores em todo o mundo.

Segundo a OIT (2011), a leve queda de apenas 3,5% dos trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares entre 1999 e 2009, estaria em desacordo com a tendência que observava-se até então, uma vez que:

Historicamente, a participação do emprego assalariado no emprego total aumenta conforme a renda per capita cresce. À medida que as economias se diversificam para setores não agrícolas e o volume da economia informal diminui, o número de trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares auxiliares tende a diminuir (OIT, 2011, p. 22).

Outras tendências apontadas pela OIT (2011) na composição da força de trabalho, foram a desigualdade de renda generalizada e crescente, desigualdade salarial entre homens e mulheres, os salários estavam diminuindo e a produtividade do trabalho estava crescendo, a fraca recuperação do trabalho assalariado, a persistência do emprego informal, um aumento crescente do emprego no setor de

serviços, o trabalho de baixa produtividade e a falta de diversificação econômica nos países periféricos e semiperiféricos e a insuficiência de empregos para os adultos que estavam procurando trabalho.

Em 2013, a OIT (2013a) informou que a força de trabalho no segmento da população de classe média havia aumentado para 400 milhões de pessoas desde 2001, números puxados pelas “economias emergentes e em desenvolvimento” (OIT, 2013, p. 10). Segundo a entidade, a formação de uma classe média representava que mais trabalhadores estariam ocupados em um emprego estável e bem remunerado, mas também, que esses trabalhadores passariam a ter novas necessidades, novos padrões de consumo e uma nova forma de relacionar-se às questões políticas de seus países.

Apesar de apontar com entusiasmo a formação de uma chamada classe média, a OIT (2013a) indicou que os trabalhadores assalariados estavam tendo de sujeitar-se a trabalhar em dois ou mais empregos diferentes, uma vez que, “ metade da força de trabalho global possui emprego assalariado, mas muitos trabalhadores não trabalham em tempo integral para um único empregador” (OIT, 2013a, p. 15). De tal modo, a entidade considerou que o emprego “atípico” vinha tornando-se “típico”, e acrescenta: “o que antes era considerado exceção agora é a norma” (OIT, 2013a, p. 15).

Em 2015, a OIT (2015) aponta que havia mais de 200 milhões de pessoas desempregadas no mundo todo, condição que evidenciaria uma crise no emprego. Entre os jovens, o desemprego era maior que a média da população em geral, havia também mais homens empregados do que mulheres, sendo que permaneciam as diferenças salariais entre gêneros. Além disso, um grande número de mulheres estaria envolvido “em formas atípicas de trabalho e trabalho familiar não remunerado” (OIT, 2015, p. 5).

Segundo os números apresentados pela OIT (2015), 40 milhões de pessoas estariam entrando no mercado de trabalho por ano, com o destaque para o setor de serviços, que representava 49% do total de empregos, seguido pela agricultura (29%) e indústria (22%). Por outro lado, a OIT (2015) apontava para o envelhecimento dos trabalhadores, já que a proporção de pessoas com mais de 65 anos era de 8% em 2015 e deveria chegar a 14% em 2040.

Os trabalhadores vivendo na extrema pobreza, haviam alcançado a marca de 319 milhões em 2015, segundo a OIT (2015). Esses trabalhadores concentravam-se

nos países periféricos e semiperiféricos em sua maioria, outra questão levantada foi o aumento da desigualdade, e a diminuição da participação do trabalho no produto interno bruto. O problema da pobreza, para a OIT (2015), estava ligado à falta de uma proteção social mínima para as populações mais vulneráveis econômica e socialmente.

Muitos trabalhadores vinham perdendo suas vidas a cada ano e contraindo doenças ocupacionais, acarretando altos custos sociais e econômicos “para os trabalhadores, empregadores e sistemas de proteção social” (OIT, 2015, p. 6). Outra problemática, eram os níveis de estresse mental no trabalho (OIT, 2015, p. 7), que também estariam trazendo custos humanos e econômicos. Apesar de alguns avanços, persistiu a discriminação no trabalho por questões de gênero, origem étnica, religião e deficiência, além de crianças vítimas de trabalho forçado.

Em 2017, a OIT (2017) destacou possíveis consequências que as mudanças climáticas e a transição para o desenvolvimento com baixas emissões de carbono e sustentável, estariam causando ou poderiam causar sobre a força de trabalho em termos globais. Em primeiro lugar, foi colocado que pensar na transição justa nos termos estabelecidos pelo Acordo de Paris (2015), demandava considerar os imperativos de uma transição justa para a força de trabalho, com a criação de empregos decentes e de qualidade alinhados com as prioridades de desenvolvimento nacional.

A mobilidade da força de trabalho foi um conceito ampliado pela OIT (2017), uma vez que, o deslocamento das estruturas vigentes para outras que se adaptassem às necessidades de baixa emissão de carbono e sustentáveis traria impactos para diversos setores produtivos. Tais como, o setor de transportes, onde a transição do transporte particular para o transporte público traria impactos significativos nos empregos, como a possível redução na fabricação de veículos e venda de combustíveis, todavia, também demandariam uma força de trabalho significativa para os sistemas de transporte público.

A agricultura, setor considerado fundamental e com alta demanda de força de trabalho em termos globais, estaria enfrentando déficits de trabalho decente, além de ser um dos setores mais vulneráveis às mudanças climáticas. Segundo a OIT (2017), a transição para práticas agrícolas sustentáveis poderia potencialmente criar mais de 200 milhões de empregos até 2050, com ênfase em tecnologias verdes e agricultura

orgânica, como demonstrado pelo crescimento significativo em países em desenvolvimento como Uganda.

A partir dos apontamentos da OIT, se considera que a força de trabalho está crescendo em nível internacional, todavia esse crescimento se concentra nos países periféricos e semiperiféricos, onde uma grande parte da classe trabalhadora vem subsistindo com menos de um dólar por dia. Esse processo demonstra que a classe trabalhadora vem sendo continuamente explorada, e constantemente submetida a relações precarizadas de trabalho.

Nesse quadro, a acumulação de capital estava concentrada pelas frações de classe dominante em termos internacionais, sendo realizada às custas da proletarização da classe trabalhadora, que se viu obrigada a aceitar empregos marcados pela pauperização para sua subsistência. Como é de praxe, os apontamentos da OIT, reconhecem problemas como desemprego da juventude e a pobreza, todavia, suas soluções se restringem ao reformismo, não questionando as estruturas de poder que perpetuam as mazelas sociais do sistema capitalista.

Os dados da OIT apontam que o conjunto da força de trabalho vem sendo submetido à informalidade, com empregos de baixa remuneração e jornadas excessivas. Isso demonstra que, no capitalismo, o trabalho se distancia, não tem os contornos de uma atividade criativa e satisfatória, se tornando apenas um meio de subsistência para o trabalhador. Diante dessas contradições, a OIT vem atuando retoricamente para defender que o conjunto da força de trabalho deveria se adaptar às exigências do mercado global, o que indica que o trabalhador deveria se moldar às necessidades imprimidas pelo capital.

Ainda que a OIT aponte alguns problemas estruturais do capitalismo em nível internacional, suas recomendações são predominantemente reformistas, ao se propor, por exemplo, políticas de emprego e seguridade social. Essas reformas são insuficientes, pois não desafiam a acumulação do capital vigente na conjuntura analisada. Os discursos da OIT em torno da força de trabalho têm uma característica fetichizada, encobrindo as relações concretas da exploração e da precarização do trabalho.

Outras das tendências apontadas pela OIT para a força de trabalho foram o aumento da desigualdade e a concentração de capitais para a classe dominante, enquanto a maioria da população trabalha em condições insustentáveis. As estatísticas sobre a pobreza crescente e a desigualdade de gênero revelam a forma

como o sistema capitalista não apenas perpétua, mas também exacerba as divisões sociais. O discurso otimista da OIT em relação à formação de uma classe média ignora as condições de trabalho precárias que muitos enfrentam, sugerindo uma narrativa que serve aos interesses do capital.

A crise financeira de 2007/2008, mencionada no texto, exemplifica como o capitalismo é suscetível a crises cíclicas que intensificam a exploração. O aumento do desemprego e a precarização do trabalho são consequências diretas da busca por lucros e da desregulamentação do mercado de trabalho. A proposta da OIT de um "alívio" nas políticas de austeridade se mostra uma tentativa de amenizar os efeitos negativos da crise sem abordar suas causas estruturais, o que revela a limitação de uma abordagem que não desafia o sistema econômico em si.

Assim, as condições da força de trabalho global são moldadas por uma estrutura econômica que perpetua a exploração, a alienação e a desigualdade sob a égide do modo de produção capitalista. Embora a OIT reconheça os problemas enfrentados pelos trabalhadores, suas soluções permanecem na superfície, sem desafiar as bases do sistema capitalista. A luta pela justiça social e econômica deve ir além de reformas superficiais, buscando transformar as relações de produção e garantir dignidade e direitos para todos os trabalhadores.

### **3.6 Organização Internacional do Trabalho: Formação da força de trabalho geral e da juventude.**

A formação da força de trabalho, sobretudo, da juventude, compôs um dos objetivos relacionados ao trabalho decente pela OIT (2003). No documento de 2003, o organismo considerava que a formação e o aperfeiçoamento profissional condicionariam a expansão do emprego assalariado. Além disso, melhoraria “a produtividade, os rendimentos e o acesso a oportunidades de emprego” (OIT, 2003, p. 9) e reduziria a pobreza, pois os trabalhadores em situação de pobreza não tinham acesso a formação, essas estratégias compunham as políticas de desenvolvimento de recursos humanos.

Como se viu anteriormente, a formação de Capital Social e Humano faz parte dos argumentos presentes nas retóricas defendidas pela OIT. Nos apontamentos presentes no documento de 2003, fica subentendida e por vezes explícita, a defesa por parte dessa Organização (OIT) dos termos da Teoria do Capital Humano, sobretudo, para a formação da força de trabalho. Assim, uma melhora do Capital

Humano, para a OIT (2003), se concretizaria pela busca por adquirir as competências e habilidades demandadas pelo mercado de trabalho.

A OIT (2003) também considerou que elevar o nível e a qualificação da força de trabalho seria um dos meios principais para superar os obstáculos que prejudicavam os trabalhadores mais pobres e os excluíaam do mercado de trabalho. Para tanto, seria necessário facilitar o acesso à educação primária e “ênfatizar a formação profissional, para que aqueles que saem da escola e os adultos possam adquirir as competências exigidas pelo mercado” (OIT, 2003, p. 38). Como se pôde constatar, a formação da força de trabalho para a OIT abrange desde a modalidade de ensino regular até a formação profissional.

Para a OIT (2003), a formação profissional e a capacitação da força de trabalho eram componentes ausentes das estratégias de redução da pobreza, sobretudo, em países periféricos e semiperiféricos. Nesse sentido, os sistemas de formação necessitavam “ser mais flexíveis e se adaptar às necessidades que evoluem rapidamente” (OIT, 2003, p. 46). A OIT (2003) também indicou que deveriam haver reformas para facilitar a aprendizagem e que a formação da força de trabalho não deveria se voltar apenas para “categorias profissionais específicas” (OIT, 2003, p. 46).

Segundo Nunes (2022), organizações como a OIT, vêm empregando um enfoque “no desenvolvimento do capital humano juvenil, por meio da ideologia da profissionalização dos jovens” (Nunes, 2022, p. 6). Essa proposta, é colocada como uma alternativa frente aos desdobramentos da conjuntura, onde o insucesso ou sucesso da juventude e da própria sociedade da qual ela participe, dependeria exclusivamente da sua busca individual para se qualificar. Essa responsabilização, vem desconsiderando a estrutura precária do mercado de trabalho e as dificuldades de inserção entre a juventude.

Acerca da formação flexível defendida pela OIT (2003), Kuenzer (2017) destaca que o imperativo da flexibilidade para a educação e a formação surgiu no bojo do projeto pedagógico da acumulação flexível. Segundo a autora supracitada (Kuenzer, 2017), nos termos da formação flexível, os trabalhadores deveriam acompanhar as constantes mudanças tecnológicas. Para viabilizar essa formação flexível, a formação especializada pautada na rigidez curricular, memorização e repetição passou a ser considerada obsoleta, devendo se voltar a aspectos mais gerais.

Conforme os apontamentos de Kuenzer (2017), a formação nos termos da flexibilidade vem sendo pautada pela intensidade do consumo da força de trabalho. Se buscam formar trabalhadores aptos ao consumo mais ou menos predatório da força de trabalho, o que denota essa formação flexível pela distribuição desigual do conhecimento. A “pedagogia da acumulação flexível” (Kuenzer, 2017, p. 342), veio a responder a aparatos exclusivamente economicistas, que consideram que a educação deve se alinhar com as necessidades de acumulação do capital.

Além da formação da força de trabalho nos termos da flexibilidade, foi defendido pela OIT (2003), o argumento de que a transição da escola para o trabalho entre os jovens deveria integrar a educação e a aprendizagem no local de trabalho. Outro argumento, presente no mesmo documento, foi a necessidade de implementar reformas educacionais para formatar uma política de formação e desenvolvimento das qualificações. Também foi levantado pela OIT (2003), que as qualificações ou competências, mesmo que adquiridas a margem da educação formal, deveriam ser reconhecidas.

Segundo a OIT (2003), a defesa dos argumentos da formalização dos saberes cotidianos seria uma estratégia voltada especificamente para os países periféricos e semiperiféricos. Para essa Organização (OIT, 2003), “muitos trabalhadores “não qualificados” aprenderam, de fato, um ofício, mas não possuem os “certificados” que muitos empregadores exigem” (OIT, 2003, p. 46). Isso significava, que a OIT (2003) defendeu que as competências para o trabalho adquiridas no cotidiano, deveriam ser reconhecidas à revelia de qualquer exigência dos aparatos formais de educação.

Para Kuenzer (2016), esse argumento se trata de uma das facetas da chamada formação no local de trabalho, que compreenderia o imperativo do “desenvolvimento de competências cognitivas complexas que articulam conhecimentos científicos e tácitos” (Kuenzer, 2016, p. 43). Segundo a autora supracitada (Kuenzer, 2016), organizações, tais como, a OIT, vêm defendendo a “expansão da escolaridade e da integração entre conhecimento tácito e científico nas trajetórias de vida e de trabalho” (Kuenzer, 2016, p. 44). Nesta combinação, a adaptabilidade se tornou mais significativa que a qualificação prévia.

Kuenzer (2016) considerou que, tal como a formação nos termos da flexibilidade, a formação no local de trabalho acentua a distribuição desigual do conhecimento. Alguns, realizam trabalho intelectual em conjunto com atividades práticas, após uma longa e qualificada trajetória educacional. No entanto, para a

maioria dos trabalhadores, se reservam os conhecimentos tácitos e pouco sofisticados para execução de tarefas simples e pouco qualificadas, sendo treinados de forma precária através de processos rápidos, baseados em novas tecnologias e em princípios de aprendizagem flexível.

No ano de 2005, a OIT lançou o relatório "Emprego dos jovens: caminhos para acessar um trabalho decente", onde destacou que a etapa da juventude seria um estágio da vida do indivíduo que influenciaria toda sua vida profissional posterior. Para essa Organização (OIT, 2005), a promoção do trabalho decente para a juventude deveria considerar "abordagens e ferramentas que têm sido, ou poderiam ser, úteis para eles" (OIT, 2005, p. 6). Através dessas abordagens e ferramentas, alguns elementos foram destacados, tais como, a necessidade da promoção do empreendedorismo, criação de empresas e o emprego na economia informal.

Para a OIT (2005), os governos, organizações da sociedade civil e do setor privado, deveriam "incentivar um conceito amplo e dinâmico de empreendedorismo para estimular [...] a iniciativa individual" (OIT, 2005, p. 6). O percurso formativo e laboral do jovem, deveria ser condicionado desde a escola primária pela promoção "de uma cultura de criatividade em todas as áreas da vida" (OIT, 2005, p. 6). Assim, a entidade defende que a transição da escola para o trabalho deveria ser calcada no empreendedorismo e na iniciativa individual, através de mecanismos de inserção temporários, como o emprego informal.

Segundo Campos e Soeiro (2016, p. 10), "o empreendedorismo apresenta-se como a saída para a crise do emprego". Entretanto, sua retórica é manejada funcionalmente para a intensificação do receituário neoliberal, sobretudo ao se basear em supostos pressupostos de liberdade e autonomia individual. A narrativa ancorada no empreendedorismo passou a ter um efeito político cada vez mais evidente: a internalização psicossocial de que cada pessoa seria unilateralmente responsável por sua própria condição econômica e social.

De acordo com Campos e Soeiro (2016), o empreendedorismo incutiu os pressupostos de que seria positivo se liberar dos contratos de trabalho, adquirir um "espírito empreendedor" e aprimorar constantemente a empregabilidade por meio de mecanismos individuais. Todavia, segundo os autores supracitados (Campos e Soeiro, 2016), na concretude de relações estabelecidas no modo de produção capitalista, o empreendedorismo se converteu em um processo de exploração, desigualdade e desproteção social. Na realidade, se trata de uma forma de

dominação, internalizada subjetivamente, que faz os indivíduos se sentirem culpados por suas próprias dificuldades.

Além do empreendedorismo, no ano de 2006, a OIT retoma a necessidade da implementação de uma formação da força de trabalho flexível e adaptada às novas tecnológicas do momento: “em todo o mundo, as empresas precisam cada vez mais de forças de trabalho mais flexíveis, mais qualificadas (especialmente em termos de TI) e mais adaptáveis ao cenário de negócios” (OIT, 2006, p. 30). Segundo essa Organização (OIT, 2006), haveria uma falta de trabalhadores qualificados, nos países industrializados, já que os empregos que estavam demandando novas qualificações haviam crescido rapidamente, assim como, nos países periféricos e semiperiféricos, onde haveria escassez de trabalhadores qualificados.

Segundo essa Organização (OIT), para mudar essa situação, os sistemas de educação e formação deveriam se adaptar às novas exigências para a formação da força de trabalho. Uma vez que, com as constantes exigências por novas competências advindas das mudanças tecnológicas e econômicas, a formação dos trabalhadores “(educação formal, treinamento vocacional e treinamento em atividades específicas da empresa)” (OIT, 2006, p. 31), supostamente, estava se tornando imprescindível.

A OIT estava considerando, em 2006, que os sistemas de formação da força de trabalho formal dos países periféricos e semiperiféricos estavam se orientando para formar a juventude para ocupações rigidamente definidas, com qualificações e competências técnicas definidas de forma restrita. Para essa Organização (OIT, 2006), o foco deveria se deslocar desde a educação primária para o aumento dos níveis de alfabetização e da educação em geral, bem como, além de equipar os trabalhadores para a economia informal “com as habilidades para as quais há demanda e para fornecer a eles as habilidades de que precisam” (OIT, 2006, p. 31).

Três pontos são passíveis de destaque nos apontamentos realizados pela OIT (2006) para a juventude no ano de 2006: primeiro, a suposta necessidade de elevação dos níveis de conhecimento, o emprego das TIC nas cadeias de produção e a orientação por mudanças nos sistemas de ensino. Para Kuenzer (2016), o discurso da necessidade de elevação dos níveis de conhecimento e da capacidade de trabalhar intelectualmente, se trata de um mecanismo para dispor de força de trabalho para consumo com qualificações desiguais e diferenciadas.

Segundo, acerca do emprego das TIC, Pelissari (2012) indica que os apontamentos acerca da inclusão da tecnologia como um imperativo para a formação da força de trabalho na juventude por organizações como a OIT, vêm empregando uma visão fetichizada da tecnologia, prioritariamente condicionada aos significados atribuídos ao mercado de trabalho e ao salário. A difusão dessa retórica é enfatizada e reforçada durante todo o percurso formativo da juventude, tornando os cursos relacionados à tecnologia uma suposta demanda.

Assim, apesar de serem apresentadas como novas possibilidades técnicas e tecnológicas, as TIC respondem, prioritariamente, às demandas mercadológicas, resultantes do desenvolvimento das forças produtivas, mas condicionadas às demandas produtivas do capital. Assim, na aplicação dessas tecnologias na produção, se alteram os processos produtivos, mas a essência do modo de produção capitalista é conservada, através da manutenção da exploração do trabalho humano para gerar novos valores de troca, que serão apropriados de forma privada.

Terceiro, acerca das orientações por mudanças nos sistemas de ensino apontadas enquanto necessidade por parte da OIT (2005; 2006), se desviam de uma formação humana em favor do saber da classe trabalhadora, conforme Para Koepsel (2005). As reformas no sistema de ensino, preconizadas por organizações como a OIT, se voltam ao objetivo de requalificar a juventude para melhorar o seu papel enquanto trabalhador na divisão social do trabalho. Diante disso, essas reformas têm como ponto central uma educação voltada ao “aperfeiçoamento técnico do trabalho (operar máquinas, lidar com a Internet)” (Koepsel, 2005, p. 114)

Em 2007, a OIT (2007) introduziu o conceito dos empregos verdes<sup>12</sup>, para os quais a formação da força de trabalho também deveria se adaptar. As iniciativas na área de educação e formação deveriam facilitar “o desenvolvimento das qualificações necessárias para a criação de novos empregos verdes e para facilitar a transição dos trabalhadores que perderão seus “velhos” empregos” (OIT, 2007, p. 8). Apontamentos como esses, assim como outros presentes nas agendas do desenvolvimento sustentável, reverberam indiretamente os preceitos do Capital Social, enquanto

---

<sup>12</sup> Para Wyzykowski; Costa (2011, p. 1): “Entende-se como emprego verde um trabalho decente que salvaguarda e preserva o meio ambiente [...]. Para que um emprego seja considerado verde e gere a preservação do meio ambiente, é importante que este verifique e respeite todas as dimensões de sustentabilidade, quais sejam: ambiental; social; ética; jurídica e política.

elemento individual moralizador presente nos imperativos para a formação da força de trabalho da OIT.

Outro ponto, discutido pelo documento de 2007, foi o fator de desigualdade presente tanto nos periféricos e semiperiféricos quanto nos países centrais acerca dos trabalhadores qualificados e não qualificados. Segundo a OIT (2007), os trabalhadores qualificados estavam concentrando renda e tendo ganhos futuros maiores que os trabalhadores sem qualificação. Nesse processo, grande parte da força de trabalho seria formada por trabalhadores não qualificados, o que estaria gerando uma minoria abastada de trabalhadores qualificados.

Diferentemente da OIT (2007), que trata o problema enquanto uma incapacidade dos sistemas de governo em encontrar mecanismos nas estruturas do Estado capitalista para tornar diferente essa condição, Ciavatta e Ramos (2011) trazem outra compreensão acerca dessas desigualdades na distribuição das qualificações. De acordo com as autoras supracitadas (Ciavatta; Ramos, 2011), esse processo se trata da “reprodução das relações de desigualdade entre as classes sociais” (Ciavatta; Ramos, 2011, p. 36) que destina à classe que não detém os meios de produção, o trabalho manual, e para a classe dominante, o trabalho intelectual, esse modelo desigual vem sendo “funcional às exigências produtivas” (Ciavatta; Ramos, 2011, p. 36).

Em 2008, retomou-se a aproximação entre a juventude e as necessidades de formar a força de trabalho nessa fase etária. Assim, a Organização (OIT, 2008) considerou que a juventude seria um estágio na vida das pessoas onde seriam formadas e desenvolvidas as competências demandadas para o acesso às oportunidades que surgem no mercado de trabalho. Seria preciso, fornecer um “caminho” para que a juventude encontrasse um emprego que contemplasse e se ajustasse às suas necessidades individuais. Sobretudo, para aproveitar os recursos e talentos que a juventude potencialmente seria capaz de oferecer.

As colocações da OIT (2008) seguiram a tendência em torno da tentativa de “promover a juventude como agente do desenvolvimento econômico” (Gonçalves, 2019, p. 307) ou “agente de desenvolvimento estratégico” (Nunes, 2022, p. 67). Ao incorporar esse discurso, a OIT (2008), indicou a necessidade de intervenção, investimento, controle e direcionamento da juventude “para garantir a realização de todo o seu potencial e desenvolvimento global” (Gonçalves, 2019, p. 173), dentro dos

termos Capital Humano, sobretudo, no campo educacional, e moral e civilizador dentro dos imperativos do Capital Social.

Em 2009, a OIT retomou a discussão acerca da necessidade de formar a força de trabalho, diante do desafio advindo da crise financeira de 2007/2008. Segundo a Organização (OIT, 2009), a formação da força de trabalho estava distribuindo qualificações de maneira desigual, apontando para o favorecimento em termos globais de pessoas mais qualificadas e a concentração dos “benefícios em uma pequena proporção de trabalhadores” (OIT, 2009, p. 1), elemento que já havia sido destacado no documento de 2007. Como mostra a OIT (2009):

[...] o padrão de crescimento global parece favorecer as pessoas mais qualificadas e concentrar os benefícios em uma pequena proporção de trabalhadores. Mas o pior é que, na maioria dos países, as qualificações educacionais e profissionais da força de trabalho estão distribuídas de forma muito desigual. Não há dúvida de que adotar sistemas de formação mais equitativos e de educação de maior qualidade contribuiria consideravelmente para reduzir as desigualdades de renda (OIT, 2009, p. 1).

Como já mencionado anteriormente, a OIT (2007; 2009), não condiciona os problemas da qualificação desigual como inerentes ao antagonismo de classes, nos termos apontados por Ciavatta e Ramos (2011). Em 2010, a OIT (2010), indicou que a formação da força de trabalho seria um mecanismo para “compensar a forte queda na oferta de trabalho” (OIT, 2010, p. 22). Para tanto, essa Organização (OIT, 2010) defendeu que seriam necessários cursos de formação profissional, treinamento geral e reorientação, seminários informativos e programas de emprego e práticas de estágio. Essas seriam soluções de curto prazo, voltadas para solucionar o desemprego.

Mais uma vez condicionando seus apontamentos aos arranjos imprimidos pelo capital, a OIT defendeu como medida para os trabalhadores com menor qualificação profissional a contratação temporária: “a contratação temporária parecem ser mais eficazes quando concedidas em períodos de recuperação econômica e têm como objetivo melhorar a empregabilidade” (OIT, 2010, p. 22). A formação e orientação profissional, deveriam acompanhar essas proposições, pois melhorariam “as perspectivas de emprego a longo prazo para os grupos vulneráveis” (OIT, 2010, p. 22) e, por outro lado, seria uma saída viável a curto prazo.

Segundo a OIT (2010), se tornava necessário promover a formação, criando “reservas de trabalhadores internos e/ou transferências temporárias de trabalhadores para centros de formação ou ‘fundações laborais’” (OIT, 2010, p. 23). A longo prazo, os apontamentos da OIT (2010), consideravam que os modos de produção e consumo seriam modificados, o que implicaria mudanças nas empresas e nos empregos. Frente a isso, as instituições de formação profissional e os programas de estudo na área de formação deveriam se adaptar a essas mudanças.

Para o fomento dos chamados empregos verdes, seria necessário promover um conjunto de novas qualificações e habilidades para os trabalhadores. Para a OIT (2010), haveria uma escassez e um desajuste de habilidades que seriam fenômenos generalizados que estariam ameaçando “reduzir os ganhos de eficiência advindos das novas tecnologias e desacelerar o crescimento das indústrias verdes” (OIT, 2010, p. 34). Assim, seria necessário alinhar a política industrial “a implementação de planos de formação profissional e capacitação bem formulados” (OIT, 2010, p. 34).

No documento de 2010, a OIT (2010) considerou que a formação da força de trabalho teria um papel central para aumentar a oferta de capital humano, pois, segundo os apontamentos da entidade, quanto maior fosse a oferta de capital humano, a desigualdade de renda tenderia a ser menor. Tornar-se-ia então necessário, “formular políticas eficientes de desenvolvimento de habilidades” (OIT, 2010, p. 38), além do “fortalecimento de políticas e instituições de formação profissional” (OIT, 2010, p. 37).

No diagnóstico de 2010, a OIT incorporou abertamente os termos do Capital Humano, através de uma retórica fetichizada de que o aumento da qualificação dos trabalhadores seria um fator para a melhoria da renda. Dentro da mesma lógica, a formação da força de trabalho seria um mecanismo de compensação da queda na oferta de trabalho. De acordo com Mota (2021), a formação defendida pela OIT e OI, privilegia fundamentalmente o desenvolvimento econômico para a garantia da reprodução do capital.

Além disso, a aprendizagem ao longo da vida e a empregabilidade, foram outros argumentos que começaram a aparecer nas documentações da OIT de forma mais constante. Para Canário (2013), o aparecimento dessas propostas foi uma forma de estabelecer uma relação direta entre a educação e a atividade econômica. A tendência da OIT é de considerar que a evolução tecnológica estaria tornando obsoletas as competências existentes, sendo necessária a implementação de outra

gestão global da força de trabalho, sobretudo, através dos eixos da produtividade, competitividade e empregabilidade.

Para essas Organizações, ao tornar o trabalhador empregável e adaptável às mudanças demandadas pelas cadeias de produção, estariam sendo combatidas ameaças à coesão social e se prevenindo conflitos de potencial risco ao ordenamento econômico vigente, dentro dos termos da formação de Capital Social e Humano. A partir da defesa de argumentos como a aprendizagem ao longo da vida como um fator central para a garantia da empregabilidade e a adaptabilidade, subordinando a formação da força de trabalho às estruturas econômicas dominantes.

Para a OIT (2011), o desenvolvimento das qualificações poderia resultar em uma transformação estrutural (OIT, 2011, p. 28). A OIT considerou que educação e produtividade estariam “intimamente relacionados” (OIT, 2011, p. 28), assim, uma base educacional sólida permitiria “que os países comecem a realizar atividades novas, com maior valor agregado e de forma mais rápida” (OIT, 2011, p. 28). Assim, “o aumento do nível educacional precede a transição para uma produção com maior valor agregado” (OIT, 2011, p. 28).

Para embasar tal afirmação, a OIT (2011) trouxe os exemplos da China, Coreia do Sul e Costa Rica, países em que o percentual da população não escolarizada ou com ensino primário ou médio incompleto havia sido reduzido significativamente. Esses países, segundo a OIT (2011), haviam adotado “uma abordagem voltada para o futuro” (OIT, 2011, p. 28), para a produção de produtos e tecnologias de maior valor agregado, se servindo “de investimentos no ensino secundário e superior” (OIT, 2011, p. 28).

Assim, a OIT (2011) defendeu que a educação seria um instrumento para “acelerar a transformação setorial da produção e do emprego” (OIT, 2011, p. 28), indicou também haver uma demanda por essa mudança e que a oferta deveria ser respondida de forma a atendê-la. Por outro lado, a OIT (2011) considerou que “sem a educação e as qualificações adequadas, é mais provável que essa transformação ocorra da agricultura para os serviços informais urbanos” (OIT, 2011, p. 29).

A partir dos argumentos apresentados pela OIT, é necessário refletir que essa suposta transformação se volta majoritariamente a demandas externas e puramente economicistas e não reconhece o trabalhador como produtor e produto do seu trabalho. Em termos educacionais, se trata de uma formação aligeirada, que

desconsidera os processos de aprendizagem e formação humana, renunciados em nome de necessidades muitas vezes abstratas e cambiantes do mercado de trabalho.

Uma formação onde o trabalhador seja conformado com condições precárias que incluem, salários baixos, longas jornadas de trabalho e exploração máxima de força de trabalho. Uma transformação sem mudança na base que torna o trabalho o único meio de subsistência para o trabalhador, e fonte de riqueza para o seu patrão, não trata-se de transformação, mas a garantia de continuidade dessas estruturas. A educação, torna-se um mero instrumento da atividade econômica, o alicerce que garante os níveis esperados de produtividade da força de trabalho.

Como já destacado por Deitos (2006) e Marini (2000), o que determina se um país será produtor de produtos e tecnologia de valor alto agregado depende de sua posição de dependência ou não. Assim, a OIT (2011), imputa aos sistemas educacionais, algo que é próprio do movimento no qual os países centrais exploram os países da periferia e da semiperiferia, levados a se especializar na exportação de matérias-primas pela opção de suas classes dominantes internas em priorizar voltar sua economia ao lucro e aos interesses dos países mais poderosos.

Em 2013, a OIT (2013a) considerou que a implementação da tecnologia nas cadeias de produção seria acompanhada pela demanda por competências por parte dos trabalhadores. Segundo a entidade, um dos pontos para explicar a crise do mercado de trabalho e as altas taxas de desemprego seria que os empregadores não estariam conseguindo “encontrar trabalhadores com as competências adequadas para preencher as vagas disponíveis” (OIT, 2013a, p. 8). Diante disso, a OIT (2013a) apontou:

[...] o persistente desequilíbrio entre a oferta e a demanda de habilidades profissionais indica que melhorar o nível de educação é apenas parte da solução para o problema. É essencial articular e estabelecer uma ligação mais estreita entre o campo de trabalho e o campo da educação e formação, que frequentemente carecem de pontos de interseção. A experiência mostra que, quando isso é alcançado, por exemplo, em sistemas de ensino dual, os resultados positivos obtidos podem ser consideráveis (OIT, 2013a, p. 8)

Como resultado, a OIT (2013a) apontou para a formação de uma polarização do emprego entre trabalhadores qualificados e bem remunerados e trabalhadores pouco qualificados e mal remunerados. Não bastava para a OIT que a educação alcançasse um nível adequado, seria necessário que os sistemas de educação e

formação se adaptassem à realidade que estava colocada para garantir as habilidades demandadas pelo mundo do trabalho. Para a OIT, deveria-se dar “ênfase nas habilidades interpessoais necessárias para ter sucesso na interação no ambiente de trabalho” (OIT, 2013a, p. 8).

No seu diagnóstico, a OIT (2013a) considerou que, numa era marcada pelas rápidas mudanças tecnológicas e organizacionais presentes no mundo do trabalho, deveriam ser acompanhadas pelo “fortalecimento dos sistemas de educação e formação, bem como a possibilidade de que todas as pessoas possam adquirir competências básicas, devem ser vistos [...] como uma prioridade absoluta” (OIT, 2013a, p. 8-9) e comum a todos.

Em 2015, a OIT (2015), considerou que era preciso abordar as competências e a formação como componentes essenciais, embora não únicos, de uma agenda futura para o pleno emprego e trabalho decente em todos os países. Termos como "defasagem de competências" e "empregabilidade" seriam problemas evidentes, passíveis da adoção de medidas eficazes para resolvê-los. Se tornava necessário fomentar competências avançadas necessárias para a economia do conhecimento e melhorar a conexão entre sistemas educacionais e as necessidades empresariais.

Além disso, a OIT (2015) destacou que a falta de habilidades interpessoais e as barreiras sociais seriam complicadores do acesso a muitos mercados de trabalho. Segundo a entidade, tornava-se necessário a promoção de políticas específicas, sobretudo, para grupos desfavorecidos, como os jovens, as mulheres e as pessoas com deficiência. Tais questões seriam desafios estruturais que compreendiam a totalidade dos mercados de trabalho globais.

Em 2017, a OIT (2017), ao estabelecer uma relação entre a formação da força de trabalho e as mudanças no clima, considerou que a falta de competências adequadas seria um desafio para o estabelecimento de transições justas no mercado de trabalho em constante mudança. Para a OIT (2017), se tornava necessário identificar e desenvolver competências necessárias para empregos verdes, promover políticas que apoiassem a migração laboral e o reconhecimento de competências, para fortalecer a economia sustentável e adaptativa.

Em 2019, a OIT (2019) considerou ser necessário promover a aquisição contínua de competências e qualificações para todos os trabalhadores, em colaboração com governos e parceiros sociais. Adaptar sistemas de ensino e formação às necessidades do mercado de trabalho em evolução, e capacitar os

trabalhadores para aproveitar oportunidades de trabalho digno. Desenvolver políticas eficazes para criar pleno emprego produtivo e oportunidades de trabalho digno, com foco na transição eficiente dos jovens da educação para o mercado de trabalho.

Para a OIT (2019), se tornava preciso reforçar as capacidades das pessoas para enfrentar um mundo do trabalho em constante mudança, entre outros pontos, através da implementação de um sistema eficaz de aprendizagem ao longo da vida e educação de qualidade para todos. Além disso, seria necessária a implementação de medidas ativas para apoiar as pessoas durante as transições ao longo de suas carreiras profissionais.

Em geral, o que se percebeu nos delineamentos presentes nas orientações da OIT, entre os anos de 2015-2019 e que seguiu como tendência até 2022, são sinergias formadas com outros OI, para a formação de Agendas alinhadas a um mesmo objetivo, sobretudo, para questões ligadas ao campo da educação e formação. Assim, elementos como a aprendizagem ao longo da vida, aquisição de competências e empregabilidade são assimilados pela OIT, a partir da estratégia da Agenda 2030.

Nessa etapa do trabalho, não serão aprofundadas essas orientações, esse movimento será realizado na próxima seção, onde serão destacados conceitos-chave que vêm estruturando as orientações para a formação da força de trabalho da juventude com enfoque no Brasil.

#### **4. AS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO PARA A FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO BRASIL**

Na presente seção, se buscou compreender quais são as orientações da OIT para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil. Para tanto, a análise partiu de um levantamento de dados populacionais do Brasil e seus setores produtivos, observando o intento de mensurar onde a população brasileira vem se estabelecendo majoritariamente (no campo ou na cidade) e a relação dessas condições com a produção econômica do Brasil.

Posteriormente, se passou a analisar dados referentes à juventude, considerando o recorte etário dos 15 a 29 anos. Nesse momento, se buscou demonstrar como a juventude vem sendo alocada nas políticas econômicas, sociais e educacionais do Brasil. Além disso, se tentou demonstrar a situação da juventude no que se refere à dimensão populacional, ocupação, escolaridade, desemprego e desocupação. Se buscou analisar, com base no referencial teórico selecionado, quais são os desdobramentos da conjuntura para a juventude brasileira.

Se buscou estabelecer quais são as relações entre o Brasil e seus aparatos políticos-governamentais com a OIT. Para tanto, foi realizada uma retomada histórica dessas relações e a forma como vêm se operando as orientações da OIT para o Brasil. Essa subseção também trouxe uma análise das Agendas da OIT, voltadas ao Brasil, tais como, a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), o Plano Nacional de Trabalho Decente (PNTD) e a Agenda Nacional de Trabalho Decente para Juventude (ANTDJ).

Na análise das Agendas, foram buscados trechos que destacavam termos, como juventude, jovem, formação e educação, para direcionar a pesquisa e desvelar quais foram as orientações para a formação da força de trabalho contidas nesses documentos. Se ressalta que os elementos encontrados na seção *Organização Internacional do Trabalho: Formação da força de trabalho geral e da juventude*, foram retomados nas Agendas para o Brasil, confirmando as tendências até então levantadas.

Foram relacionados também, um conjunto categorial dos quais a presente pesquisa considera, como orientações concretas da OIT para a formação da força de trabalho na juventude, são eles: Melhorar a transição da escola para o trabalho; Fomentar a “Empregabilidade”; Necessidade de implementar alterações no sistema de ensino brasileiro; Necessidade da aquisição de “competências” a partir das

demandas do mercado de trabalho; Fomentar a “Aprendizagem ao longo da vida” Fomentar o “Empreendedorismo e o autoemprego”.

Se ressalta que essas categorias foram analisadas a partir de trechos retirados dos documentos da OIT que pudessem explicitar as reflexões da OIT acerca dos conceitos analisados. Esse conjunto categorial, ao qual se considera que são as próprias orientações da OIT para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil, foi analisado à luz do referencial teórico apresentado na Segunda Seção, com base em autores que pudessem fornecer o substrato necessário para ir além da aparência e chegar à essência das orientações da OIT.

#### **4.1 Situação da juventude brasileira.**

Esta subseção apresenta uma investigação sobre os indicadores econômicos e sociais do Brasil, tais como, demografia, renda per capita, PIB e análise dos setores produtivos. Além disso, se realizou um balanço sobre a situação da juventude brasileira em termos de dimensionamento populacional desta fase etária, escolaridade, situação econômica, inserção no mercado de trabalho e índice de desocupação e desemprego. Esses dados foram analisados com base no referencial teórico delineado na segunda seção.

O Brasil se localiza na América do Sul, possui como sua capital, a cidade de Brasília. Segundo os dados da plataforma Panorama Censo 2022 (IBGE, s.d.a), a população do Brasil era composta por 203.062.512 habitantes, esse número colocou o Brasil como 6º país com o maior contingente populacional do mundo e o 5º maior em área territorial. A população urbana do Brasil, concentrava-se majoritariamente nas áreas urbanas, com 84,72% do total, enquanto a população rural era de 15,28% do total de habitantes do país.

Quanto aos indicadores sociais do Brasil, segundo a plataforma Panorama do Censo 2022<sup>13</sup> (IBGE, s.d.a), 67,8 milhões de pessoas viviam abaixo da linha da pobreza, isso significava que esse grupo de pessoas estava sobrevivendo com R\$ 21,23 por dia, aproximadamente R\$ 637,00 por mês. Além disso, 5,9% da população,

---

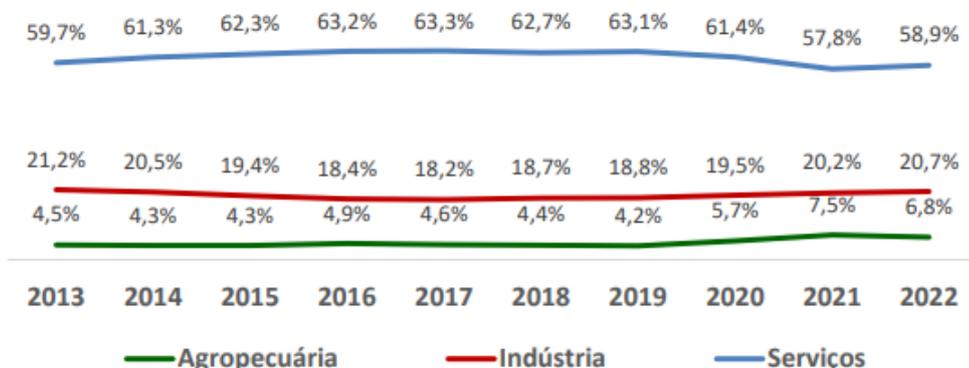
<sup>13</sup> De acordo com o IBGE (s.d.a), o Censo 2022 foi um levantamento demográfico realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no Brasil. O objetivo principal foi coletar dados sobre a população, habitação, condições socioeconômicas e outras informações relevantes para compreender a realidade do país. Realizado em agosto de 2022, o censo teve como foco atualizar dados que datavam de 2010.

o que equivalia a 12,7 milhões de pessoas, estava em situação de extrema pobreza, sobrevivendo com R\$ 200,00 por mês, ou R\$ 6,67 por dia.

Os dados da plataforma Panorama do Censo 2022 (IBGE, s.d.a), indicaram que o Brasil possuía uma elevada taxa de alfabetização, com 93% das pessoas (151,5 milhões) com 15 anos ou mais de idade sabendo ler e escrever pelo menos um bilhete simples, enquanto a taxa de analfabetismo representava 7% da faixa etária a partir dos 15 anos ou mais de idade. Segundo o TCU (TCU, s.d.), o gasto público com educação no Brasil atingiu a marca de R\$ 128,2 bilhões, representando 5,4% das despesas empenhadas e 1,3% do PIB.

Segundo o IBGE (s.d.b), o PIB do Brasil registrou o percentual de crescimento de 2,9% em 2022, totalizando R\$ 9,9 trilhões. A atividade produtiva e econômica do Brasil em 2022, teve como principais setores o de serviços, a indústria, a agropecuária, o consumo das famílias, o consumo do governo, os investimentos, as exportações e as importações. O gráfico abaixo, elaborado pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA) (2023), demonstra a participação dos três principais setores produtivos no PIB brasileiro:

**Gráfico 1: Evolução do valor agregado dos três grandes setores do PIB no Brasil entre 2013 e 2022: agropecuária (verde), indústria (vermelho) e serviços (azul).**



Fonte e elaboração: Confederação Nacional Da Agricultura E Pecuária (CNA)

Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/storage/arquivos/files/Ed.3-CT-CNA-PIB-Brasil-2mar2023-1.pdf>

No que se refere à urbanização, “no capitalismo o processo de desenvolvimento econômico por si só determina o processo de urbanização” (Clementino, 1990, p. 16). Nesse sentido, a situação da distribuição populacional entre

as áreas urbanas e rurais no Brasil, anteriormente citada, indica que “a participação dos setores de produção no PIB, configura-se um vetor que pode ter contribuído para suas transformações territoriais” (Gonçalves, 2019, p. 105-106).

Como demonstram os dados do Gráfico 1, o setor de serviços vem sendo o mais dinâmico no que se refere à participação do PIB brasileiro. Houve também um processo de transformação urbana, apontando para uma contínua redução do setor da agropecuária. Na esteira das transformações sociais ocorridas no Brasil desde a década de 1980, sobretudo, com a redemocratização brasileira em 1985, são fatores que “culminaram com a reconfiguração socioeconômica” (Gonçalves, 2019, p. 108) do país.

Ao se destacar a redemocratização brasileira, é necessário colocá-la em perspectiva junto aos eventos que se arrolaram naquela conjuntura, tais como, a emergência do neoliberalismo em termos globais, que culminou na reconfiguração do Estado brasileiro, do território e da dinâmica produtiva do país. Esse cenário político e econômico, iniciado nos primórdios da década de 1970, encaminhou “os países subdesenvolvidos à desindustrialização, terciarização e urbanização” (Gonçalves, 2019, p. 108).

O recorte temporal dos anos 2013 a 2022, apontado no Gráfico 1 acerca do PIB, indicou que o setor de serviços teve uma preponderância na atividade econômica brasileira. Isso indica que o Brasil está no caminho da terceirização e desindustrialização crescentes, e com o setor agrícola “tímido para a geração de riqueza” (Gonçalves, 2019, p. 108). Para Gonçalves (2019), o Brasil se tornou receptor de políticas de desenvolvimento socioeconômico baseadas na concentração de capital nos centros urbanos e de fomento ao êxodo rural.

Cabe agora refletir sobre a posição da juventude no Brasil, um país marcado pela distribuição do seu desempenho econômico para o conjunto da sociedade. Além disso, a constância de políticas econômicas e sociais pautadas na dependência e subordinação aos interesses dos países do capitalismo central, encaminha a juventude para um caminho de crescentes dificuldades. Mesmo diante dessa realidade concreta, a retórica que vem sendo empregada para a juventude, segundo Gonçalves (2019), é tratá-la, enquanto, uma “janela de oportunidades”, como poderá ser constatado na presente seção.

O Brasil é um país de diferenças culturais, étnicas, religiosas e econômicas, refletir as condições em que a juventude brasileira é considerá-la enquanto parte de

um país heterogêneo em termos econômicos e sociais. Como viu-se na Seção 1 deste trabalho, “o conceito de juventude é polissêmico, interdisciplinar e constricto à realidade sócio-histórica-cultural da experiência humana” (Trancoso, Oliveira, 2016, p. 278). A situação da juventude no Brasil segue um “conceito institucionalmente determinado” (Gonçalves, 2019, p. 109) que reflete as condições econômicas, sociais e políticas estabelecidas no país.

Segundo Pais (1990), o conceito de juventude é formulado “no contexto de particulares circunstâncias econômicas, sociais ou políticas; uma categoria sujeita, pois, a modificar-se ao longo do tempo” (Pais, 1990, p. 146). Bourdieu (1983), destaca a questão da diversidade jovem como produto das desigualdades que determinam a sua própria trajetória. Para o autor supracitado, as condições sociais, econômicas e culturais vigentes irão determinar a maneira como se darão as etapas de vivência da juventude com a realidade concreta e os valores de cada país.

Em termos biológicos, o Brasil, através do Estatuto da Juventude, considera jovens as pessoas na fase etária entre 15 e 29 anos. Em contrapartida, a OIT, estrutura seu cardápio de dados considerando a população jovem em termos globais na fase etária de 15 a 24 anos. A partir desse descompasso, este trabalho considerará a juventude através do corte etário estabelecido pelo Estatuto da Juventude (ECA), considerando que a fase etária entre 15 e 24 anos, estará contemplada no processo de construção do cenário temático da situação dos jovens brasileiros.

Segundo Alves (2008), autor do campo econômico, a juventude é conceituada enquanto “Janela de Oportunidade ou Bônus Demográfico” (Alves, 2008, p. 7). Para o autor supracitado (Alves, 2008), a juventude é um grupo passivo dos estímulos e aproveitamento corretos, para que possam desempenhar um papel futuro fundamental em termos econômicos e sociais de seus países. Para Gonçalves (2019), o Brasil ainda experimenta tal “Janela de oportunidade”, todavia, provavelmente, vai experimentar o seu fim entre 2020 e 2030.

Segundo Gonçalves (2019), a População em Idade Ativa (PIA), ou força de trabalho do Brasil, vem superando a de dependentes (idosos e crianças). Se trata de um “Bônus demográfico”, que reflete as condições econômicas que vêm se estabelecendo no país desde o início do século XXI, afetando a “dinâmica populacional” (Gonçalves, 2019, p. 111). A partir das teorizações de Alves (2008), Gonçalves (2019) aponta que, com o ganho de anos de vida das populações, redução do tamanho das famílias, mortalidade e fertilidade e o aumento na expectativa de vida,

foram proporcionadas mudanças na estrutura etária do Brasil, ampliando a força de trabalho e garantindo maiores “retornos econômicos para as famílias e para a economia” (Gonçalves, 2019, p. 111).

**Tabela 1: População de 15 a 29 anos do Brasil (2000 - 2022) em milhões.**

ANO	CORTE ETÁRIO JOVEM			POPULAÇÃO		
	15 - 19	20 - 24	25 - 29	TOTAL	JOVEM	% JOVEM
2000	17.810	18.121	16.548	175.288	49.362	28,16%
2010	17.460	17.331	17.633	196.796	52.804	26,83%
2015	16.355	17.405	17.331	205.962	52.106	25,30%
2022	14.375	15.466	15.469	203.080	45.312	23,00%

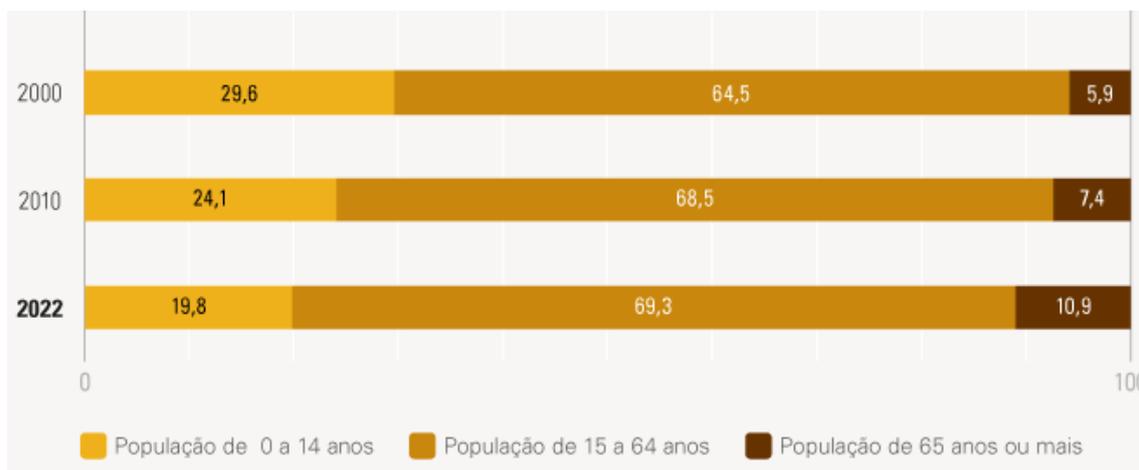
Fonte: Nações Unidas. Divisão da População. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais.  
Elaboração: própria.

Disponível em <https://esa.un.org/unpd/wpp/Download/Other/Documentation/> IBGE - Panorama do Censo 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Como mostram as informações presentes na Tabela 1, no Brasil, a proporção de jovens começou a cair entre os anos de 2010 a 2015, reafirmando a tendência de declínio em 2022. Entretanto, se constatou que há ainda uma elevada proporção de jovens e adultos na força de trabalho, sobretudo, se comparada à participação de crianças e idosos. A literatura econômica, teoricamente, considera que tais mudanças demográficas seriam “um importante indicador sobre o favorecimento do desenvolvimento econômico” (Gonçalves, 2019, p. 113).

Nos dados presentes no Gráfico 2, a PIA, que resulta na composição da força de trabalho no Brasil, aumentou em aproximadamente 1 ponto percentual com relação a 2010. A estrutura demográfica do Brasil demonstra uma predominância da fase etária entre 15 e 64 anos, isso significa que, em 2022, 69,9% da população brasileira compunha a força de trabalho do país, bem à frente dos 19,8% da fase etária dos 0 a 14 anos e dos 10,9% da fase etária dos 65 ou mais. Nesse sentido, os dados indicam substancialmente que o Brasil tem uma situação de “Bônus demográfico”.

**Gráfico 2: Brasil, grupos etários específicos (2000-2022) (em %).**



Fonte: IBGE. Elaboração: IBGE.

Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>

Os dados presentes no quadro abaixo, indicam que a população jovem, entre 15 e 29 anos, que compunha a PIA ou força de trabalho em 2022, era de 45.312.128 pessoas. Esse número representava um percentual de aproximadamente 33,99% do total da PIA ou força de trabalho (133.320.394 pessoas), que compreende as pessoas entre os 15 e 64 anos. O quadro abaixo foi de elaboração própria com base nos dados do IBGE, demonstra a População em Idade Ativa no Brasil no ano de 2022 em números absolutos.

**Quadro 1: População em Idade Ativa no Brasil por corte etário (2022)**

ANO	POPULAÇÃO TOTAL POR CORTE ETÁRIO (EM MILHÕES)				POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (15 - 64)	
	0 - 14	15 - 29	30 - 64	+65	TOTAL	%JOVEM
2022	40.073	45.312	88.008	35.374	133.320	33,99%

Fonte: IBGE - Panorama do Censo 2022. Elaboração: própria, 2024.

Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

Os indicadores presentes no Gráfico 2 e no Quadro 1 demonstram que a população jovem do Brasil tem uma brecha em sua “Janela de Oportunidade” relativamente expressiva. Todavia, Alves (2008) considera que, aliado a isto, outros fatores deveriam ser garantidos para que o país pudesse se aproveitar em termos econômicos e sociais dessa condição. Entre tais fatores, o autor supracitado (Alves,

2008) destaca a necessidade da cobertura social, da qualidade educacional e de políticas macroeconômicas voltadas à geração de empregos.

Gonçalves (2019), considera que a “Janela de oportunidades” pode ser absorvida ou não pelo país, sendo, portanto, uma condição variável que pode se tornar positiva ou negativa em termos econômicos e sociais. Como resultado, a juventude passou a ganhar cada vez mais espaço na elaboração de políticas públicas, tanto por se considerar os “jovens como atores do futuro desenvolvimento” (Gonçalves, 2019, p. 114), quanto por poderem causar “graves prejuízos econômicos e sociais, se não forem devidamente aproveitados” (Gonçalves, 2019, p. 114).

A juventude do Brasil tem um alto índice de desemprego, condição que vem se estabelecendo desde a década de 1990. Todavia, o desemprego juvenil não é uma exclusividade do Brasil, em termos gerais, a OIT mostrou em seus relatórios, como se viu na Seção 3 do presente trabalho, que há uma situação constante de desemprego entre os jovens no mundo todo<sup>14</sup>. No Brasil, em 2022, segundo o IBGE (2023), “10,9 milhões de jovens entre 15 e 29 anos não estudavam nem estavam ocupados, o equivalente a 22,3% deste grupo etário” (IBGE, 2023, s/p.).

Do total dos 10,9 milhões de jovens desempregados, 4,7 milhões “não procuraram trabalho e nem gostariam de trabalhar” (IBGE, 2023, s/p.), entre os motivos que mantinham esse contingente fora da força de trabalho estavam afazeres domésticos, cuidar de parentes, tratamento de doenças, gravidez, estudo por conta própria e falta de trabalho na localidade em que estava residindo. O gráfico abaixo foi elaborado pela revista Valor Econômico a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), acerca do desemprego na fase etária dos 18 aos 24 anos:

**Gráfico 3: Desemprego entre jovens de 18 a 24 anos - Taxa de desocupação  
(em %)**

---

<sup>14</sup> Como demonstra Gonçalves (2019), segundo os relatórios da OIT em 1999, 60 milhões de jovens e adolescentes de 15 a 24 anos estavam em busca de emprego. Em 2009, 76,7 milhões. Em 2011, 81 milhões. Em 2013, havia 74,5 milhões. Em 2018, as estimativas apontavam para 71,1 milhões.



Fonte: IBGE - PNAD. Elaboração: Valor Econômico.

Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/03/27/desemprego-entre-jovens-e-maior-que-o-dobro-da-media.ghtml>

Como demonstrado no Gráfico 3, o Brasil tinha em 2022 uma taxa de desemprego de 19,2% entre os jovens de 18 a 24 anos, mantendo uma taxa de desemprego maior que a taxa total na comparação com outras fases etárias. Esses números demonstraram que a juventude no Brasil é a fase etária, que tem maior dificuldade de inserção em postos de trabalho entre aquelas que compõem a força de trabalho. Como já abordado anteriormente, uma série de fatores contribui para esse quadro, sobretudo, aqueles de ordem econômica e social e também de oportunidades de educação e formação.

A alta do desemprego entre os jovens passou a ser praticamente contínua desde 2015, como resultado de um cenário de convulsão social, crise econômica e instabilidade política que culminou no impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016. Pelo que os percentuais indicaram, a juventude foi a fase etária mais sujeita à vulnerabilidade naquela conjuntura, na busca por ocupar um posto de trabalho. Em 2016, no governo Michel Temer e sua condução econômica voltada ao arrocho fiscal e a um conjunto de reformas que atentaram contra os direitos dos trabalhadores, o desemprego saltou 10 pontos percentuais com relação ao que se tinha em 2014.

A partir de 2018, no governo de Jair Bolsonaro, onde a política econômica seguiu atendendo os interesses do mercado financeiro, o número de jovens desempregados manteve a tendência de alta, sendo agravada na pandemia de COVID-19, que alcançou o pico de 28,6% em 2022. Apesar das quedas de 2021 e 2022, os patamares seguiram altos, sobretudo, na comparação com o total da

população na força de trabalho que estava desempregada. Este cenário, mostra que os jovens brasileiros, são os mais afetados pelo arrefecimento da atividade econômica e turbulências socioeconômicas e políticas.

Nesse sentido, “é preciso ressaltar que dentro de suas particularidades, tais números não revelam a complexidade da situação de emprego e desemprego existentes” (Gonçalves, 2019, p. 115) no Brasil. Assim, mesmo na eventualidade de a juventude estar ocupada em algum tipo de emprego, isso não significou a plena garantia de qualquer segurança econômica e social. Por outro lado, se a vulnerabilidade já era enorme entre o setor ocupado da juventude, a condição se tornou ainda mais crítica entre os desempregados e os desocupados.

Se parte agora, do intento de realizar um levantamento quantitativo sobre a juventude no mercado de trabalho, considerando o recorte temporal estabelecido na presente pesquisa (2003-2022) na faixa etária dos 15 aos 29 anos. Posteriormente, foi estabelecido um foco nos aspectos qualitativos, onde serão analisadas como as determinações do campo econômico e social inerentes às questões internas do país, vêm impactando a vida da juventude brasileira.

O Brasil passou por um processo de reestruturação produtiva entre o final da década de 1980 e o início da década de 1990. Como se viu anteriormente na Seção 1 do presente trabalho, aliada a essa reestruturação produtiva, a privatização de empresas estatais e a liberalização acentuada da economia, encaminhou o país para o aumento do desemprego. Como resultado, as duas últimas décadas do século XX no Brasil, foram marcadas pelo desemprego, pela pauperização das condições de trabalho, e pela redução quantitativa de salários, além do crescimento da informalidade, entre outros fatores (Pochmann, 2004).

Para Pochmann (2002), a partir da década de 1990, passou a se estabelecer uma condição permanente de exclusão social, marcada pela instabilidade econômica no Brasil e pela falta de postos de emprego. A juventude foi a fase etária mais atingida por estas condicionantes, com suas taxas de desemprego passando a se elevar de forma constante. Entre os fatores que contribuíram para este cenário, estavam a queda no emprego industrial, e a ênfase adotada pelas empresas em recrutar trabalhadores com maiores níveis de escolaridade e qualificação.

A difusão da retórica da escolaridade e qualificação prévia, enquanto um imperativo, significou um empecilho adicional na busca pelo emprego para a juventude, ainda assim, esse quesito passou a ser consensual na identificação dos

principais problemas da juventude. Aliadas à questão da educação e da formação, estavam outras problemáticas que foram se tornando consensuais, como a dificuldade de inserção do jovem no “campo do mercado de trabalho, mas também na segurança, educação e saúde pública” (Gonçalves, 2019).

De acordo com Costa, Rocha e Silva (2018), os diagnósticos passaram a apontar a funcionalidade da escola como fator de inserção no mercado de trabalho, mas também de suposta barreira diante do quadro de violência do país. De um lado, passou a considerar-se a necessidade de qualificar os jovens para entrar no mercado de trabalho e, de outro, que a escola seria o espaço onde os jovens poderiam manter-se longe da violência e aprimorar suas trajetórias de educação e trabalho, reafirmando os termos do Capital Social e do Capital Humano.

Entre a década de 1990 e o início da década de 2000, a juventude no Brasil foi afetada por duas condicionantes permanentes: o desemprego e a informalidade. Como já analisado anteriormente a partir dos dados presentes no Gráfico 3, o desemprego seguiu uma constante alta desde o ano de 2015, perto ou acima dos 20%. Com relação à informalidade, o Gráfico 4, demonstra que, entre os jovens de 15 a 24 anos, a informalidade manteve-se crescente desde o 3º trimestre de 2014, mantendo-se numa média de aproximadamente 45%.

Já na subfaixa dos jovens entre 15 à 17 anos, as taxas de informalidade chegam a uma média próxima aos 80%, sendo os mais penalizados pela informalidade. Com relação à subfaixa entre os 24 e 29 anos, a informalidade manteve uma média de aproximadamente 35% nos anos analisados. Isso indica, como já alertava Gonçalves (2019), que na relação de idade, quanto mais jovem, mais se está propenso à condição de informalidade no Brasil. O Gráfico 4 foi elaborado pelo IPEA/OIT, a partir dos dados do IBGE/PNAD, acerca da taxa de informalidade dos jovens entre 2012 à 2019.

**Gráfico 4: Taxa de informalidade dos jovens por faixa etária de 2012 - 2019 (em %).**



Fonte: PNAD Contínua/IBGE, 2020. Elaboração: IPEA/OIT.

Disponível em:

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10107/1/Diagnostico\\_de\\_insercao\\_de\\_jovens.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10107/1/Diagnostico_de_insercao_de_jovens.pdf).

Com relação aos indicadores educacionais no Brasil, segundo o IPEA (2003), no ano de 2003 a taxa de analfabetismo na população de 15 a 24 anos era de 3,4%, enquanto que em 2022, houve uma redução para 1,5% neste grupo de idade, segundo o IBGE (2024). Em 2003, o IPEA (2003) apontou que a maioria absoluta das crianças de 7 a 14 anos (97%) estava frequentando a escola, todavia menos de 70% delas conseguiam concluir a 8ª série do ensino fundamental. Segundo o IBGE (2024), em 2022, a taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos alcançou 99% e mais de 50% das pessoas com até 25 anos concluíram pelo menos o ensino básico.

Com relação ao ensino médio, em 2003, o IPEA (2003) demonstrou que, entre os jovens de 15 a 17 anos, menos de 41% estavam matriculados no ensino médio. Já no ano de 2022, o IBGE (2024), mostra que 75,2% da população estava na etapa adequada, frequentando ou já tendo concluído o ensino médio. Com relação ao ensino superior, em 2003, segundo o IPEA (2003), na faixa de idade de 18 a 24 anos, apenas 10% da população estava matriculada nesse nível de ensino, por outro lado, em 2022, cerca de 20,8% estavam frequentando cursos da educação superior.

Com relação à educação profissional, que, segundo Gonçalves (2019), “constitui para a juventude uma forma complementar e alternativa à educação formal” (Gonçalves, 2019, p. 138), segundo dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) de 2014:

[...] a nova demanda por educação profissional é: mais jovem, mesmo entre os jovens (pessoas de 15 a 19 anos apresentaram chances de frequentar os cursos 125% maiores que pessoas de 20 a 29 anos); [...] a demanda está associada com grupos tradicionalmente excluídos de pessoas, como jovens, mulheres, negros da periferia das grandes cidades (Neri, 2014, p. 17).

Neri (2014), traça um paralelo entre a renda familiar e a frequência dos jovens na educação profissionalizante. Segundo a autora supracitada (Neri, 2014), a frequência dos jovens seria positiva para incrementar a renda familiar, por outro lado, na medida em que a renda sobe, essa frequência tendencialmente passa a diminuir. Isso indicaria que o aumento do emprego formal e da renda familiar seriam vetores que condicionariam a frequência dos jovens no sistema de ensino.

A partir de 2002, o Brasil centrou sua política educacional para aumentar o acesso dos jovens à educação formal, profissional e superior, sob a égide da melhora da empregabilidade. Segundo Gonçalves (2019), a juventude do Brasil estaria “deixando de procurar uma ocupação para se dedicar aos estudos ou capacitação” (Gonçalves, 2019, p. 139). Entretanto, Neri (2014) demonstra que a taxa de desocupação entre os jovens universitários de até 24 anos ainda era baixa (41,2%) se comparada com o percentual ocupado (58,8%).

Entre as tendências que indicam as condições da força de trabalho da juventude no mercado de trabalho brasileiro, sobressaem, alguns conceitos que serão abordados, são eles: os jovens que só estudam, jovens que estudam e estão ocupados, jovens que só estão ocupados e jovens que nem estudam, nem estão ocupados. O Gráfico 5 considera esses conceitos, trazendo um recorte por faixa de idade 15-29, 15-17, 18-24 e 25-29 e comparando os anos de 2012 e 2022, com relação à situação de ocupação e condição de estudo.

**Gráfico 5: Distribuição percentual de jovens, por grupos, segundo a situação de ocupação e a condição de estudo - Brasil 2012/2022.**



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IBGE.

Disponível em:

<https://www.correiodopovo.com.br/image/policy:1.1429665/jovens%20por%20faixa%20de%20idade.JPG?f=DEFAULT&w=900&q=0.6>

Para os jovens da faixa etária dos 15 aos 29 anos, em 2022 houve um aumento de 2,5% na relação de jovens que apenas estudavam. O número de estudantes que conciliavam o trabalho e o estudo diminuiu 0,6% na comparação entre 2012 e 2022. Em 2022, os jovens que apenas estavam ocupados apresentaram uma diminuição de 2% em relação a 2012. Com relação aos jovens que nem estudavam, nem estavam ocupados em 2022, houve um acréscimo de 0,5% em comparação com 2012.

Na comparação entre os jovens na faixa dos 15 aos 17 anos, aqueles que apenas estudavam em 2012, eram 13,4% a menos do que em 2022. Os jovens estudavam e trabalhavam em 2012, eram 5,2% a menos do que em 2022. Os jovens que apenas trabalhavam em 2012, diminuíram para 3,4% em 2022. Com relação aos jovens que nem estudavam, nem estavam ocupados, houve uma diminuição de 5,1% na comparação entre 2012 e 2022.

Com relação aos jovens entre 18 e 24 anos, entre aqueles que apenas estudavam em 2022, houve um aumento de 1,9% com relação a 2012. Os jovens que conciliavam trabalho e estudo tiveram um ligeiro aumento de 0,1% na comparação entre 2012 e 2022. Com relação ao grupo que apenas estava ocupado, houve um

decréscimo de 4,3% entre 2012 e 2022. Já entre os jovens que nem estudavam, nem trabalhavam, houve um aumento de 2,3% entre 2012 e 2022.

Por último, na comparação entre os 25 e 29 anos, houve um ligeiro acréscimo de 0,5% no número de jovens que apenas estudavam. Os jovens que conciliavam o trabalho e o estudo aumentaram em 1,3% em 2022. Já aqueles que apenas trabalhavam diminuíram 1,9% em 2022 na relação com 2012. Na comparação daqueles jovens que nem estavam estudando, nem trabalhando, o percentual aumentou 0,2% em 2022.

Em geral, a taxa de jovens que só estuda manteve-se estável em todas as subfaixas etárias comparativas, apresentando altas em todos os anos comparados, exceto na subfaixa dos 25 a 29 anos. O aumento expressivo de jovens que só estudam na comparação da subfaixa entre os 15 a 17 anos, pode evidenciar uma resignificação da importância do papel da escola perante a população brasileira. Segundo Gonçalves (2015, p. 141), “estes indicadores evidenciam, a princípio, um bom relacionamento dos jovens brasileiros com a educação”.

Os jovens que estudavam e estavam ocupados, se mantiveram estáveis, apresentando uma diminuição expressiva apenas na comparação entre a subfaixa dos 15 aos 17 anos. Isto indica que, entre os jovens brasileiros que estudam, houve uma leve tendência de se dedicar apenas ao estudo, sobretudo, quando comparado ao percentual total de jovens que apenas estudam, exceto na comparação entre os 25 e 29 anos.

Com relação aos jovens que apenas estavam trabalhando, ao examinar os dados do Gráfico 5, se percebeu uma predominância em todas as comparações, exceto na subfaixa dos 15 a 17 anos. Tal condição, pode encaminhar-se para algumas conclusões: a juventude brasileira é uma juventude trabalhadora, além disso, se somado ao percentual de jovens que estudam e trabalham, esse número cresce ainda mais.

A preocupação com o estudo se concentra nas faixas etárias entre 15 e 17 anos, todavia, a preocupação central segue sendo garantir as necessidades básicas por meio do trabalho, em detrimento, da educação e formação. Se somado, ao percentual de jovens que nem estudam e nem trabalham, os jovens que não estão estudando passam de 60% em três das quatro comparações. A comparação entre a subfaixa dos 25 aos 29 anos, demonstra que a juventude brasileira está distante do

ensino superior, já que mais de 70% dos jovens dessa fase etária ou estão trabalhando, ou nem trabalham e nem estudam.

Por outro lado, se torna necessário ressaltar que a redução do percentual de jovens que estavam somente ocupados, sobretudo, na subfaixa entre os 18 e 24 anos, indicou que houve uma dificuldade no processo de transição da escola para o trabalho para esse grupo. A inserção no sistema de ensino aumentou nas subfaixas de 15 a 17 anos e de 18 a 24 anos. Por outro lado, o percentual de jovens ocupados no mercado de trabalho diminuiu em todas as subfaixas etárias.

Com relação aos jovens “nem-nem”, ou seja, aqueles que nem estudam e nem trabalham, com exceção da subfaixa entre os 15 e 17 anos, houve um aumento substancial em todas as outras subfaixas comparadas. Segundo Gonçalves (2019), no Brasil, o estudo acerca da evolução dos jovens Nem Nem passou a ter um enfoque maior no ano de 2006. Segundo a autora supracitada (Gonçalves, 2019), há uma relação entre gênero, raça e condições socioeconômicas que constituem o perfil desse grupo que vem ampliando-se significativamente nas últimas décadas.

O grupo dos jovens nem-nem constitui-se majoritariamente por mulheres jovens, jovens negros, com baixa escolaridade, que residem em zonas rurais, em domicílios com um número elevado de crianças e com a família sendo composta por pessoas com uma baixa escolaridade. Esse grupo vem concentrando-se majoritariamente em áreas rurais das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil. Esse indicador, resalta Gonçalves (2019), é sintomático quanto às desigualdades regionais enfrentadas pelos jovens brasileiros.

O perfil das ocupações e inserções dos jovens brasileiros pode ser caracterizado como precário, condição que pode ser atestada através dos dados da PNAD Contínua realizada pelo IBGE entre o 2º trimestre de 2012 a 2023. Ainda segundo o gráfico, o total de jovens de 15 a 29 anos em 2022 era de 49 milhões, 32,1 milhões desse total compunham a força de trabalho, ou seja, estavam ocupadas ou desempregadas, e 16,9 milhões de jovens estavam fora da força de trabalho, nem ocupada, nem desocupada, sendo que 1,8 milhões desse total estavam em situação de desalento.

Do total de jovens na força de trabalho (32,1 milhões), havia 5,3 milhões de desempregados, e 26,8 milhões de ocupados (54,8%). Entre os ocupados, 46,27%, ou 12,4 milhões de jovens, estavam ocupados no emprego informal, enquanto, 14,4 milhões, ou 53,73%, estavam ocupados no emprego formal. Na comparação entre

2012 e 2022, a taxa de ocupação dos jovens caiu de 56,5% em 2012, para 54,6% em 2022. Com relação à escolaridade, dos 54,8% ocupados no emprego formal, 36,7% não tinham o ensino médio completo, 64% tinham o ensino médio completo, 72% tinham o nível técnico e médio completo, e a maioria, 82,7%, tinha o ensino superior completo.

Na comparação entre 2012 e 2022, a taxa de informalidade era de 40% em 2012, tendo uma queda substancial para 37,2% em 2022. Com relação à escolaridade dos 46,6% de ocupados no emprego informal, 66,3% não tinham o ensino médio completo, 40,5% tinham o ensino médio completo, 32,6% tinham o nível técnico e médio completo e 29,7% tinham o ensino superior completo. Com relação ao desemprego, a taxa saltou de 16,5% do total da força de trabalho, o percentual saltou de 4,6% em 2012 para 5,8% em 2022.

Quanto à escolaridade do grupo dos desempregados, do total de 16,5% de jovens desempregados, 20,4% tinham o ensino médio incompleto, 16,1% o ensino médio completo, 12,3% o nível técnico e médio completo e 8,8% o ensino superior completo. Em relação ao rendimento médio do trabalho dos jovens, em 2012 era de R\$ 1.921,00, já em 2022 caiu para R\$ 1.862,00. Considerando as faixas etárias, o rendimento dos 15 a 17 anos era de R\$ 817,00, dos 18 a 24 anos R\$ 1.538,00, dos 25 a 29 anos R\$ 2.299,00. Acerca da relação entre a média salarial e a escolaridade, jovens sem ensino médio ganhavam em média R\$ 1.290,00, jovens com ensino médio R\$ 1.954,00, jovens com ensino superior completo R\$ 3.471,00.

A partir dos números apresentados, ressalta-se que, ainda que o número de jovens qualificados tenha crescido, os rendimentos não vêm crescendo na mesma proporção. Duas variáveis não acompanharam a mesma medida de crescimento, são elas escolaridade e salários, já que o país passou por um aumento da escolaridade geral, todavia, os salários não acompanharam essa alta. Para os jovens, isso produziu uma situação de disputa por postos supostamente melhores no mercado de trabalho.

Diante disso, os postos de trabalho não conseguiram absorver o alto número de jovens com qualificação. Assim, esses jovens se viram obrigados a submeter-se a postos de trabalho marcados pela instabilidade e pela precarização, tornando a qualificação apenas uma fachada para o processo de seleção, pois os empregos tendencialmente são de baixa complexidade e remuneração. Por outro lado, ainda que os jovens consigam concluir a formação superior, muitas vezes há uma

incompatibilidade entre a formação adquirida e as constantes mudanças nas exigências de habilidades e competências dentro das empresas.

Como exemplo desse processo, o estudo de Silva (2020) mostra que o setor de comércio varejista, vem sendo o maior empregador de jovens entre 14 à 29 anos. Esse setor, pode ser caracterizado pela informalidade, remunerações baixas e alta rotatividade, baixa qualificação, sem necessidade de especialização ou experiência anterior. De acordo com o autor supracitado, nesses e em outros setores, há uma tendência no Brasil na admissão de jovens com apenas dois salários mínimos, ainda que o grau de escolaridade tenha aumentado.

Conforme Silva (2020), o jovem brasileiro tem no seu horizonte empregos precários e de baixa remuneração. Diferente da retórica que se apregoa desde o início do século XXI, em que a escolaridade garantiria a inserção dos jovens em melhores postos de trabalho, o movimento do mercado de trabalho brasileiro mostra que o aumento da escolaridade vem tendencialmente garantindo apenas o suficiente para “postos de trabalho com exigência sobrequalificada, que na realidade são de baixa complexidade” (Silva, 2020, p. 129).

De acordo com Silva (2020), o panorama criado pelo mercado de trabalho no Brasil utiliza-se do paralelo entre qualificação e rendimentos, todavia, muitas vagas encontram-se no “rol de ocupações de baixa qualificação, nos processos seletivos a escolaridade tem sido critério no logro daquela vaga” (Silva, 2020, p. 130). Como resultado, aumenta a informalidade e o desemprego, uma vez que, o jovem tende a ser excluído do processo não pela falta de qualificação, mas pelo grande contingente de jovens com qualificação que passam a pleitear a mesma vaga.

Para Silva (2020), o panorama dos postos de trabalho no Brasil para a juventude, apesar da crescente qualificação deste grupo etário, se volta ao desemprego e para a qualificação baixa, tornando-se mais um empecilho aos jovens no processo de transição da vida adulta. Por outro lado, esse movimento também demonstra que não há uma “escassez de força de trabalho qualificada” (Silva, 2020, p. 132) e sim uma elevação da escolaridade da força de trabalho disponível, como se pode atestar nos dados anteriormente apresentados.

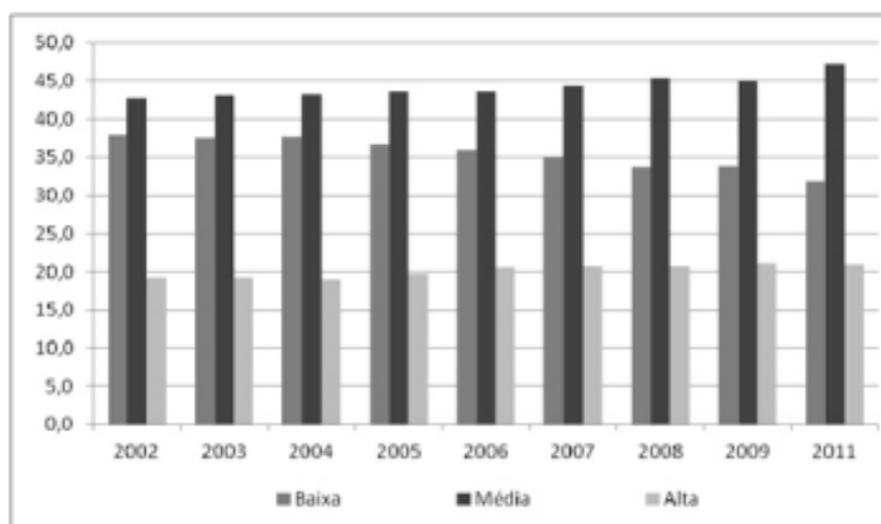
Silva (2020), concorda com Deitos, Lara e Zanardini (2015) ao demonstrar que, para o conjunto da força de trabalho, a evolução dos anos de estudo da população não necessariamente significa um aumento de renda. Existem “motivos socioeconômicos e políticos e as razões teórico-ideológicas e educacionais” (Deitos;

Lara; Zanardini, 2015, p. 992) que levaram o governo brasileiro a sustentar a retórica de que o mercado de trabalho ofereceria melhores oportunidades para as pessoas com maior qualificação.

Esta retórica, se trata antes de tudo de “um forte dispositivo de internalização psicossocial e ideológico para a manutenção” (Deitos, Lara; Zanardini, 2015, p. 992) dessa política voltada à formação da força de trabalho e aos interesses das classes dominantes nacionais. Os autores supracitados demonstram que, entre 2001 e 2011, a força de trabalho disponível cresceu no país, mas a relação entre o rendimento nos níveis de mais anos de estudo vai caindo em proporção relativamente alta.

De acordo com Deitos, Lara e Zanardini (2015), entre os jovens de 15 a 29 anos, reafirma-se a tendência da força de trabalho em geral da “queda na evolução da remuneração por escolaridade” (Deitos, Lara; Zanardini, 2015, p. 992). Em todas as subfaixas de idade, os jovens brasileiros vêm apresentando um grande volume de escolaridade, todavia, seus rendimentos em média não vinham ultrapassando dois salários mínimos. Como mostram os dados presentes no Gráfico 6, os níveis de qualificação vão de encontro à escolarização requerida pelos setores econômicos:

**Gráfico 6: Distribuição por nível de qualificação exigido pela ocupação.**



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração: IPEA.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/8TgqpWXgd3yzJbGjNBM8tmq/?lang=pt&format=pdf>, 2015.

Conforme Deitos, Lara e Zanardini (2015), o Gráfico 6 mostra que houve um aumento dos anos de estudo dos trabalhadores nos últimos entre 2001-2022, todavia o aumento da escolarização não vem sendo o principal processo de exigência para

as ocupações, e sim “requisitos para o processo de pressão e seleção da quantidade de força de trabalho necessária” (Deitos, Lara; Zanardini, 2015, p. 994). Tal condição, pode ser mensurada pelo nível de qualificação exigido pela ocupação, que vem concentrando-se nos níveis de baixa e média qualificação.

A intencionalidade destes argumentos, que vêm sendo aplicados nas políticas voltadas ao aumento da qualificação da força de trabalho no Brasil, como meio de inserção em postos de melhor remuneração do mercado de trabalho, é explicada por Deitos, Lara e Zanardini (2015):

Aumenta, portanto, a condição do capital na proporção do aumento do volume da força de trabalho com mais anos de estudo ou escolaridade para pressionar a massa salarial para baixo, possibilitando maior produtividade na outra ponta do processo ao reduzir custos da força de trabalho pelo mecanismo de requerimentos de níveis mais elevados de escolarização (Deitos; Lara; Zanardini, 2015, p. 994).

Portanto, ainda que o Brasil tenha avançado positivamente em termos econômicos e sociais, a inserção da força de trabalho juvenil no mercado de trabalho é marcada pela precariedade constante. Os jovens tornaram-se ponta de lança de um sistema que, de um lado, os condiciona a qualificar-se e, de outro, pouco garante em termos de ganhos de renda para aproveitar as benesses que o capitalismo promete. Como resultado, formou-se uma massa de jovens altamente escolarizados, precarizados e frustrados com os rumos do país.

Com base no escrutínio e estudo dos dados, foram destacadas as relações concretas que perpassam a juventude brasileira, como se destacou na presente subseção. A partir disso, se buscou nas subseções posteriores (4.2; 4.3), analisar como a OIT vem compreendendo essa situação da juventude brasileira em suas Agendas e documentações. Este processo, objetiva destacar categorias específicas que se convergem nas próprias orientações dessa Organização para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil.

#### **4.2 A relação entre a Organização do Trabalho e o Brasil.**

Nesta subseção, se buscou compreender como vêm se dando as relações entre a Organização Internacional do Trabalho e o Brasil. Primeiramente, foram destacados aspectos históricos dessa relação até o processo de implementação das

Agendas específicas voltadas ao Brasil. Assim sendo, o Escritório Regional da OIT se fixou no Brasil na década de 1950. O país é um Estado membro dessa Organização (OIT), desde sua criação em 1919, o que lhe concede a alcunha de membro cofundador.

De acordo com Gonçalves (2019), a história do engajamento do Brasil com a OIT se confunde com o próprio contexto histórico do país. Apesar de ser um membro cofundador da Organização, a primeira ratificação de uma Convenção da OIT por parte do Brasil, se deu apenas no ano de 1934 (Convenção 3 - Proteções à Maternidade; 4 - Trabalho Noturno para Mulheres; 5 - Idade Mínima na Indústria e 6 - Trabalho Noturno de Jovens na Indústria de 1919). Atualmente, o Brasil possui um total de 97 Convenções ratificadas.

O Brasil, sendo signatário das Convenções da Organização (OIT), como se pôde observar no parágrafo acima, deve buscar adotá-las integralmente, levando em consideração as condições locais para sua aplicabilidade no escopo de suas legislações trabalhistas. Com suas orientações, a OIT parte do imperativo de viabilizar o estabelecimento de seus padrões de trabalho no Brasil, enquanto seu Estado-membro. Desde o final do século XX, o enfoque da OIT no Brasil vem sendo no sentido de implementar o conceito de Trabalho Decente.

Acerca do Trabalho Decente, já se esmiuçou uma análise no presente trabalho, mas numa breve conceituação, se trata de uma teoria sobre o trabalho que “propõe convergir as visões humanitária, política e econômica na legislação trabalhista internacional” (Gonçalves, 2019, p. 182). Tal conceito, foi adotado pelo Brasil, por meio das Convenções voltadas ao regimento dos Direitos Internacionais do Trabalho, e da implementação da Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ) e do Programa Nacional de Trabalho Decente (PNTD).

Na tentativa de se adaptar às estruturas legais de cada país, a OIT propõe que o Trabalho Decente seja implementado considerando as especificidades locais. O processo de inserção da Agenda Nacional de Trabalho Decente dentro do Brasil, como aponta Gonçalves (2019), se iniciou por meio de um memorando de entendimento com a OIT. Nesse memorando, estavam presentes 190 termos de cooperação para a realização de estudos que posteriormente foram utilizados para elaboração de relatórios para aplicação da ANTD por uma comissão tripartite.

A introdução do Programa Nacional de Trabalho Decente teve, no Brasil, uma validade de 3 a 5 anos, e seria renovada após um balanço ao final de cada ciclo. A aplicação das diretrizes se convergiu com os planos plurianuais específicos do Brasil, com o Escritório Regional acompanhando cada etapa desse processo. Passados quatro anos da formalização do conceito de Trabalho Decente pela OIT, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na primeira viagem internacional após ter sido empossado em 2003, realizou uma visita oficial à sede da OIT em Genebra.

Na ocasião, Lula se reuniu com o então Diretor Geral da OIT no período, Juan Somavia, e assinou um Memorando de Entendimento que “previa o estabelecimento de um programa especial de cooperação técnica para a promoção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD) no Brasil, em consulta com as organizações de empregadores e de trabalhadores” (OIT, 2013b, s. p.). Por conseguinte, no ano de 2006, a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD) foi lançada por Luiz Marinho, então Ministro do Trabalho e Emprego, na XVI Reunião Regional Americana da OIT, que foi realizada em Brasília.

No texto da ANTD, a promoção do Trabalho Decente foi definida como condição fundamental para a superação da pobreza, redução das desigualdades sociais, garantia da governabilidade democrática, desenvolvimento sustentável, e sobretudo, “uma prioridade política do governo brasileiro” (Brasil, 2006). A ANTD, estrutura-se em torno de três prioridades:

[...] gerar mais e melhores empregos com igualdade de oportunidades; erradicar o trabalho escravo e o trabalho infantil, em especial nas suas piores formas; fortalecer o diálogo social e o tripartismo como instrumento de governabilidade democrática. Para cada uma dessas prioridades foram definidos alguns resultados esperados e linhas de ação (OIT, 2006, p. 63).

Além disso, foi explicitado o compromisso entre o governo brasileiro e a OIT para implementação da ANTD, considerando a necessidade do diálogo tripartite com as organizações de empregadores e trabalhadores. A partir da ANTD, ficou estabelecida a necessidade de elaboração do Plano Nacional de Trabalho Decente, com metas, prazos, produtos (Brasil, 2011).

No ano de 2010, o Brasil apresentou o primeiro Programa Nacional de Trabalho Decente – PNTD, “instrumento de operacionalização da ANTD, em que traz as prioridades, ações, resultados, fontes de financiamento e indicadores importantes

para verificar o progresso das políticas” (Gonçalves, 2019, p. 190). O Brasil também implementou agendas subnacionais de trabalho decente nos municípios de Santo André (SP) e São Paulo (SP) e na Bahia em 2007. Além disso, estabeleceu, em 2011, a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude.

Portanto, a partir da análise realizada em torno do processo de constituição e atuação da OIT, houve uma tentativa em torno da formação de um consenso positivo junto à sociedade brasileira, para considerar que as orientações dessa Organização (OIT), apresentada como “representantes neutros dos interesses de países distintos” (Almeida, 2017, p. 145), seriam um “processo natural de desenvolvimento de acordos internacionais”. Na Agenda da OIT, “os movimentos transnacionais possuem agenda determinada e possibilidade de articulação e organização avançadas no contexto atual” (Almeida, 2017, p. 263).

A OIT atua num espaço que é determinado por um conjunto de regras nacionais advindas dos governos locais. Ainda assim, houve uma capacidade de adaptação, como se viu no caso da adoção da agenda do Trabalho Decente por parte dos países membros da OIT, permitindo que as Agendas transnacionais se adequem às estruturas internas dos países para que possam ser implementadas, esse processo trata de uma dupla via positiva, por meio da qual, o Brasil também se dispôs a aceitar as orientações dessa Organização (OIT).

Como comentado anteriormente, a ANTD no Brasil passou a ser articulada no ano de 2003, enquanto uma cooperação técnica entre o governo brasileiro e a OIT. Sua implementação foi efetivada apenas em 2006. Em 2010, a ANTD foi estabelecida nos termos de um PNTD com vigência de um plano plurianual de cinco anos (2010-2015). Se ressalta que a conjuntura brasileira daquele momento foi um facilitador para a implementação da Agenda da OIT no Brasil, desde o seu primeiro ano de mandato (2003-2006), o presidente em exercício Lula se mostrou aberto a dialogar com a Organização.

A condução econômica do Brasil nessa conjuntura, pautada no neodesenvolvimentismo que pautou a política econômica no segundo mandato de Lula e nos dois mandatos de Dilma Rousseff até o seu impedimento em 2016, deu mostras de convergências com as proposições da OIT, com a Organização (OIT) (2010) se mostrando satisfeita com a condução econômica implementada pelos mandatos do Partido dos Trabalhadores, através dos indicadores que estavam

apontando para níveis estáveis de crescimento econômico e investimentos na área social.

A relação com a conjuntura que se estabelece é tendencialmente relevante para a implementação das Agendas da OIT. No caso do Brasil, desde 2003, além das cooperações já estabelecidas com o país até aquele momento, essa Organização (OIT), conseguiu formatar a ANTD, PNTD e ANTDJ, a última pioneira até aquele momento, essas condições mostram, sobretudo, a convergência dos aspectos ideológicos da OIT, junto aos governos petistas. Em um breve comparativo, não se viu a mesma receptividade das Agendas da OIT, nos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022).

Conforme assinalado acima, no PNTD - Brasil (2010), a OIT apontava para melhorias que o Brasil vinha realizando por meio da implementação de políticas sociais e econômicas que resultaram na melhora dos indicadores do país. Para atestar essa condição, a OIT (Brasil, 2010), traçou um paralelo do suposto bom momento que o país vivia com a década de 1990, marcada, segundo essa Organização (OIT), pelo parco crescimento econômico, pelas altas taxas de desemprego, pela informalidade e pela queda dos rendimentos do trabalho.

Para a OIT, a conjuntura do final da década de 2000, se tornava positiva para a implementação da sua Agenda de Trabalho Decente no Brasil, ainda que sob os efeitos da crise financeira de 2008, o crescimento da economia brasileira e os potenciais avanços sociais e trabalhistas tivessem sido interrompidos em constância. Com relação à juventude, no primeiro documento analisado, a ANTD (Brasil, 2006), não dedicou um espaço tão grande para discussões relacionadas à temática, como poderá ser constatado, a seguir.

Em linhas gerais, tanto na ANTD quanto no PNTD, se ressaltou a resolução final da Assembleia Geral da ONU de 2005, que se pautava no imperativo do fomento do “emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos, especialmente para [...] os jovens” (Brasil, 2006, p. 6). Em outro tópico das linhas de ação, intitulado Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Tratamento e Combate à Discriminação, foi destacada a necessidade de “implementação de programas e ações de combate à discriminação no trabalho, com atenção especial para [...] jovens” (Brasil, 2006, p. 12).

No Memorando assinado por Lula, junto ao Diretor-Geral da OIT, Juan Somavia, em 2003, dos quatro itens apontados como prioritários, dois deles

destacavam ações que deveriam ser voltadas especificamente para a juventude, tanto na ANTD, quanto no PNTD:

[...] a) geração de emprego, microfinanças e capacitação de recursos humanos, com ênfase na empregabilidade dos jovens; [...] d) combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao trabalho forçado e à discriminação no emprego e na ocupação (Brasil, 2006, p. 8)

Nas linhas de ação para implementação da ANTD, a OIT destacou nas Políticas Públicas de Emprego, Administração e Inspeção do Trabalho:

Fortalecimento de políticas e programas de promoção do emprego de jovens, em consonância com as recomendações da Rede de Emprego de Jovens (Youth Employment Network – YEN), bem como com a Resolução adotada pela Conferência Internacional do Trabalho sobre Emprego de Jovens (junho de 2005) (Brasil, 2006, p. 11)

Com relação ao PNTD - Brasil (2010), o segundo documento analisado, além dos tópicos já analisados que também estavam presentes na ANTD, outras considerações foram acrescentadas. Foi destacado o Projeto de Declaração Tripartite de 2015, onde o Brasil reafirmou o compromisso de promover a ANTD e a Agenda Hemisférica do Trabalho Decente e incluía a juventude dentro dos progressos para implementação de sua Agenda de Trabalho Decente:

[...] geração de empregos; recuperação progressiva do valor real do salário mínimo; combate ao trabalho forçado e ao trabalho infantil; extensão da proteção social, especialmente a [...] jovens (Brasil, 2010, p. 16).

Dentro das Metas e Prioridades presentes no PNTD, se destacam aquelas voltadas à juventude. Com relação à Prioridade 1: Gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento, a juventude foi incluída no item C:

c) Fortalecimento do Sistema Público de emprego, trabalho e renda por meio da integração das políticas de qualificação profissional, de intermediação de mão de obra e de seguro-desemprego, e da ampliação das políticas de qualificação profissional e intermediação de mão de obra, especialmente para jovens, mulheres e população negra (PNTD, 2010, p. 20)

No conjunto de metas voltadas ao cumprimento e diagnóstico do Item C, o PNTD, destacou as metas para 2011, as metas para 2015 e os indicadores, como demonstra o quadro 2 abaixo:

<b>Quadro 2: Metas do Plano Nacional de Trabalho Decente (PNTD)</b>		
<b>Metas 2011</b>	<b>Metas 2015</b>	<b>Indicadores</b>
1.3.4.a. Aumento de 30% do nº de trabalhadores/as jovens qualificados/as e colocados/as no mercado de trabalho.	1.3.4.b. Aumento de 50% do nº de trabalhadores/as jovens qualificados/as e colocados/as no mercado de trabalho.	1.3.4.1. Nº de trabalhadores/as jovens qualificados/as e colocados/as no mercado de trabalho, desagregado por sexo, raça/cor e fase etária.

Fonte: PNTD - Brasil, Elaboração: própria.

Disponível em:

<https://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C82C62F308465012F8DC9A719356C/PORTUGUES-%20PNETD.pdf>, 2010

Com relação ao processo de construção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ), tem sua origem no Decreto Presidencial de junho de 2009 que instituiu o Comitê Executivo Interministerial da Agenda Nacional de Trabalho Decente (CEI-ANTD). Neste Decreto, foi criado o Subcomitê da Juventude, com o objetivo de elaborar uma agenda nacional de trabalho decente para esse segmento da população.

Por conseguinte, a ANTDJ teve sua publicação no ano de 2010, já em 2012 se lançou uma versão modificada. O direcionamento da Agenda considerou a idade mínima legal para que uma pessoa possa trabalhar no Brasil, a partir dos 16 anos, além das especificidades do trabalho permitido aos 14 anos mediante a Lei Nº 10.097/2000<sup>15</sup>. Todavia, as formulações da Agenda foram mais abrangentes, considerando jovens as pessoas entre 15 e 29 anos, conforme o que o Brasil considera enquanto juventude.

Entre as justificativas colocadas para a elaboração de uma agenda específica para a juventude que integrasse as dimensões do trabalho decente, estava o seguinte diagnóstico:

<sup>15</sup> "Art. 403. É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos." (NR) (Brasil, 2000).

[...] apesar da situação dos jovens no mundo do trabalho depender das condições e do estado do avanço dos direitos na sociedade como um todo, eles experimentam uma série de particularidades e dificuldades adicionais em função de sua situação singular no que diz respeito ao trabalho, derivada, principalmente, do processo de transição escola-trabalho e do desafio da inserção laboral (Brasil, 2023, p. 5).

A defesa de oportunidades de trabalho decente para os adolescentes, a partir dos 15 anos de idade, que é abordada na ANTDJ, considera a normativa nacional e se limita a situações de aprendizagem. Assim, ANTDJ estrutura-se em torno de quatro prioridades: a) mais e melhor educação; b) conciliação entre estudos, trabalho e vida familiar; c) inserção digna e ativa no mundo do trabalho, com igualdade de oportunidades e tratamento; d) diálogo social: juventude, trabalho e educação (Brasil, 2011), como está indicado no Quadro 3, disponível na próxima página.

Por conseguinte, a ANTDJ partiu de um diagnóstico acerca da inserção da juventude brasileira no mercado de trabalho, que veio a se tornar base para alguns dos pressupostos da Agenda: a) a juventude brasileira é uma juventude trabalhadora; b) a juventude brasileira tem se esforçado para combinar trabalho e estudo; c) A idade de ingresso no mercado de trabalho é fortemente marcada por desigualdades sociais; d) A maior parte dos jovens, se inserem ou procuram se inserir no mercado de trabalho por volta dos 18 anos de idade; e) A chamada “inatividade” juvenil atinge mais intensamente as jovens mulheres, sendo mais pronunciada entre as jovens negras; f) O desemprego juvenil tem características específicas e, mesmo em situações de crescimento econômico, permanece mais alto em relação ao desemprego dos adultos; g) A informalidade também se apresenta mais elevada entre os jovens quando comparados aos adultos; h) Ainda que o aumento dos níveis de escolaridade e qualificação não seja suficiente para garantir o acesso ao trabalho decente, eles são muito importantes; i) A remuneração do trabalho é mais baixa entre os/as jovens, especialmente aqueles provenientes de famílias de baixa renda, mulheres e negros, e parte deles enfrenta elevadas jornadas de trabalho; j) Os adolescentes de 14 a 15 anos trabalham fundamentalmente em situação de trabalho irregular e não em situação de aprendizagem estabelecida por lei; k) As situações da juventude rural e dos jovens de comunidades tradicionais ainda são pouco visíveis. (Brasil, 2011, p. 13-16).

As quatro prioridades da ANTDJ, e as linhas de ação que as constituem, buscavam se efetivar como uma resposta aos temas levantados no diagnóstico acima. Tais prioridades, foram definidas para o enfrentamento desses temas, e, sobretudo, para a criação de oportunidades e construção de trajetórias de trabalho decente para a juventude. Além disso, passaram a se constituir como uma referência para o “debate e o avanço das políticas públicas de educação, trabalho, renda, proteção social e igualdade de oportunidades e tratamento dirigidas à juventude brasileira” (Brasil, 2023, p. 6). No quadro 3 abaixo, estão esmiuçados tais prioridades:

<b>Quadro 3: Prioridades da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ)</b>
<b>Prioridade 1: Mais e melhor educação</b>
<b>Constatação do problema:</b> [...] persistem desigualdades no acesso à educação quando consideradas as diferentes faixas de renda, a condição de cor/raça, a região de moradia, as relações de gênero. Tais clivagens somam-se aos desafios da qualidade de ensino, que reverberam em discussões sobre os conteúdos ensinados (p. 38)
<b>Como resolver o problema:</b> Ampliar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação, com a permanência e progressão dos adolescentes e jovens no ensino fundamental, médio e superior (p. 39); Promover e qualificar a maior aproximação entre o mundo do trabalho e a educação (p. 41); Fortalecer o sistema público de educação profissional e tecnológica com qualidade (p. 42); Ampliar o acesso às tecnologias de informação e comunicação (p. 43); Garantir condições de ingresso e/ou permanência das jovens grávidas ou mães no sistema educacional (p. 44); Fortalecer as políticas dirigidas à garantia da observância efetiva da idade mínima de ingresso no mercado de trabalho conforme a legislação brasileira vigente, a Convenção sobre a Idade Mínima para Admissão a Emprego, 1973 (nº 138), e a Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação imediata para sua Eliminação, 2000 (nº 182), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Brasil respectivamente em 28/6/2001 e 12/09/2000. (p. 45).
<b>Prioridade 2: Conciliação dos estudos, trabalho e vida familiar.</b>
<b>Constatação do problema:</b> Os dados evidenciam uma ampliação do número de jovens que busca conciliar suas experiências no mundo do trabalho, sua escolarização e qualificação profissional. Educação e trabalho não são situações que se anulam na vida dos jovens, especialmente a partir dos 18 anos, onde de maneira mais intensa é possível perceber a busca por conciliar formação e experiência no mundo do trabalho. No entanto, não são poucas as dificuldades para esta conciliação, bem como para a dedicação a outras atividades particularmente fundamentais neste momento do ciclo da vida, considerando a extensa, intensa e flexível jornada no mercado de trabalho brasileiro (p. 45)
<b>Como resolver o problema:</b> Compatibilização de jornadas de trabalho e permanência na escola (p. 46); Ampliar as oportunidades para jovens de ambos os sexos compatibilizarem trabalho, estudos e vida familiar (p. 47)

**Prioridade 3: Inserção ativa e digna no mundo do trabalho com igualdade de oportunidades e de tratamento.**

**Constatação do problema:** parcelas expressivas da população juvenil estão inseridas na PEA brasileira, sendo bastante marcadas pelas situações de desemprego, subemprego e trabalho precário, além de constituírem um dos principais segmentos quando se analisa as diferentes formas de acesso e busca por empregos formais (p. 47).

**Como resolver o problema:** Programas de inserção juvenil no mercado formal de trabalho (p. 48); Melhoria das condições de trabalho dos/as jovens ocupados/as (p. 48); Garantir aos e às jovens rurais e comunidades tradicionais o acesso à terra e às políticas de desenvolvimento rural sustentável (p. 51); Programas de apoio à economia popular e solidária; Programas de apoio ao associativismo e empreendedorismo (p. 53); Igualdade de oportunidades e combate à discriminação (p. 54); Ampliar a cobertura da rede de proteção social (p. 55).

**Prioridade 4: Diálogo Social – Juventude, Trabalho e Educação.**

**Constatação do problema:** Nesta prioridade destaca-se a organização de diferentes mecanismos de ampliação do diálogo social sobre a inserção juvenil no mundo do trabalho e a melhoria da qualidade da educação das gerações jovens como demandas essenciais ao projeto de desenvolvimento nacional no curto e no longo prazo (p. 56).

**Como resolver o problema:** Ampliar o diálogo social sobre a condição juvenil no mundo do trabalho (p. 56); 2) Qualificar a gestão e implantação da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (p. 58).

Fonte: ANTDJ. Elaboração: própria.

Disponível em:

<https://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf>, 2011.

Com base nos apontamentos de Nunes (2022), a ANTDJ carregou alguns pontos positivos, tais como a problematização das relações de trabalho precarizadas em que a juventude brasileira estava inserida. Todavia, as contradições presentes nesta Agenda passam a se estabelecer no conjunto de orientações propostos pela OIT, primeiramente, pela chamada inserção laboral decente, ou digna. Os termos do trabalho decente inflaram o papel do trabalho como principal condutor de uma possível superação da pobreza, todavia, desconsideram as relações impostas pela sociedade regida pelo capital no Brasil.

Como demonstra Nunes (2022), é funcional traçar como meta a superação da pobreza, sobretudo, numa conjuntura mundial marcada pela superexploração do trabalho voltada a transferência de valor, através das estruturas de dependência dos países periféricos e semiperiféricos na relação com, os países centrais. Nos termos

da estrutura da dependência e na sociedade regida pelo capital, não é do interesse da classe dominante conciliar seus interesses com os imperativos da classe dominada. Assim, o trabalho retroalimentado pela pobreza e por relações precárias atua na manutenção da ordem vigente.

Segundo Nunes (2022), a ANTDJ veio a realizar uma promessa civilizatória para a juventude através do conceito do Trabalho Decente “nos marcos da ordem do capital, a qual não pode ser cumprida” (Nunes, 2022, p. 101). Conforme o autor supracitado (Nunes, 2002), o capital tem interesses prioritários para dar continuidade ao processo de violação da força de trabalho, que se converge em necessidades próprias de sua expansão.

Nesses termos, a ANTDJ busca “harmonizar os conflitos de classe nas relações de produção e reprodução da sociabilidade da ordem do capital” (Nunes, 2022, p. 108). Assim, o mínimo necessário ou o decente para um trabalho ser considerado bom para a OIT, resguarda uma série de elementos de exploração, tais como, prolongações de jornada e exigência de intensidade laboral além do limite normal. Ao não se romper com a estrutura estabelecida pela sociabilidade do capital, é preciso que a juventude se contente com o mínimo, o decente.

Os diagnósticos e orientações presentes na ANTDJ, se conjugam com as “premissas do Trabalho Decente formuladas pela OIT” (Nunes, 2022, p. 108), no sentido de homogeneizar as políticas relacionadas ao trabalho para a juventude, e tornar o conceito uma palavra de ordem global no que se refere à conceituação do trabalho. A partir disso, são mascaradas as condições de superexploração da força de trabalho às quais a juventude brasileira estava submetida.

Gonçalves (2019), ao abranger a análise tanto da inserção da juventude no mercado de trabalho quanto das orientações voltadas para o campo da educação presentes na ANTDJ, considera que o documento está tutelado pela Teoria do Capital Humano. Isso significa que na ANTDJ, se estimularam programas para o controle de desvios indesejados para a juventude, a necessidade de investimento neste grupo etário para retorno futuro em áreas como educação e formação profissional, e transferência de renda condicionada. Estímulo a iniciativas individuais por meio do empreendedorismo e reformulação das leis trabalhistas.

Conforme Gonçalves (2019), a ANTDJ estabeleceu para a juventude a necessidade de se adequar a uma realidade de desemprego que teria como culpados a própria juventude e os processos de educação e formação estatais. A “fuga do

desemprego” só poderia ser alcançada através da manutenção da empregabilidade (pela iniciativa individual do jovem) para conquistar seu emprego quando a oportunidade aparecesse. Segundo a autora supracitada (Gonçalves, 2019), a retórica empregada pela OIT, se persistisse o desemprego da juventude, ainda que com a manutenção da empregabilidade, o problema estaria na ineficiência do sistema educacional que deveria ser reformado pelo Estado.

Entretanto, Gonçalves (2019), indica que a ANTDJ, considerou que haveriam outras possíveis saídas para o desemprego através de “soluções” pautadas na iniciativa individual, como o empreendedorismo. O Estado deveria entender essas novas formas de trabalho e adequar suas leis trabalhistas por meio de reformas, e facilitar um “caminho alternativo” para a juventude, em um contexto de precarização e informalidade. Assim sendo, a ANTDJ reforça as teses neoliberais, nos termos da meritocracia, da concorrência e do individualismo.

Portanto, o estudo acerca da ANTDJ, permitiu identificar que a Agenda é conduzida, primeiramente, para apontar os problemas que atingem a juventude brasileira. As contradições começam a se estabelecer no conjunto de orientações da OIT, sobretudo, ao indicar quais seriam as políticas que o Brasil deveria adotar para a resolução desses problemas. A principal característica das orientações da Agenda foi a tentativa de introduzir uma face humana ao capital, instrumentalizando-a para ser funcional à reprodução e manutenção da ordem vigente.

Portanto, o estudo acerca da ANTDJ, permitiu identificar que a Agenda é conduzida, primeiramente, para apontar os problemas que atingem a juventude brasileira. As contradições começam a estabelecer-se no conjunto de orientações da OIT, sobretudo, ao indicar quais seriam as políticas que o Brasil deveria adotar para a resolução desses problemas. A principal característica das orientações da Agenda foi a tentativa de introduzir uma face humana ao capital, instrumentalizando-a para ser funcional à reprodução e manutenção da ordem vigente.

Assim sendo, embasados na análise dos documentos e Agendas da OIT, se relacionou um conjunto categorial dos quais a presente pesquisa considera, como orientações concretas da OIT para a formação da força de trabalho na juventude, são eles:

**a) Melhorar a transição da escola para o trabalho.**

Na análise que será realizada, se buscaram apontar as orientações da OIT para o tema da transição escola-trabalho no Brasil, enquanto orientação dessa Organização para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil. A temática, é recorrente nos apontamentos da OIT, sobretudo, em questões relacionadas ao campo da educação e formação da juventude. Nesse sentido, será realizada uma análise, do documento *Transições da Escola para o trabalho dos jovens homens e mulheres do Brasil* (2014), trazendo a “constatação dos problemas” e “como resolver o problema”, segundo a OIT (2014).

No documento de 2014, a OIT (2014), aponta que sua abordagem com relação à transição escola-trabalho, compreende, desde o término da educação, a primeira entrada em qualquer trabalho. Esta primeira experiência laboral do jovem deveria ocorrer em um emprego estável<sup>16</sup>, garantindo um salto qualitativo para o trabalho:

A abordagem da OIT sobre a transição dos jovens para o mercado de trabalho mede não somente a extensão de tempo entre o término da educação (seja após completar os estudos ou após a saída antecipada, sem finalização dos estudos) até a primeira entrada em qualquer trabalho, mas também elementos qualitativos, tais como se o emprego é estável (medido pelo tipo de contrato) (OIT, 2014, p. 54).

A OIT (2014), destaca três categorias relacionadas ao conceito de transição escola-trabalho: “Transição completa”; “Em transição”; “Transição não iniciada”, conforme o Quadro 4:

<b>Quadro 4: Transição Escola-Trabalho (OIT, 2014)</b>		
<b>Transição completa</b>	<b>Em transição</b>	<b>Transição não iniciada</b>
<b>Definição:</b> um jovem que completou a transição (ou é “transicionada”).	<b>Definição:</b> um jovem que continua em transição.	<b>Definição:</b> um jovem que ainda não começou a transição
<b>Situação:</b> trabalho estável e satisfatório; um trabalho estável, mas insatisfatório; um trabalho satisfatório, mas temporário, ou um	<b>Situação:</b> está desempregado (definição ampliada); está empregado (remunerado) em um trabalho	<b>Situação:</b> está inativo e estudando, ou está inativo e não estuda, nem tem intenção de buscar trabalho.

<sup>16</sup> Para a OIT (2014, p. 55) O emprego estável é definido em termos do contrato de trabalho (por escrito ou verbal) e a duração do contrato (superior a 12 meses). Ao acrescentar a questão do contrato, automaticamente se exclui a condição de trabalho do autônomo, onde a relação de emprego não é definida por um contrato por escrito.

trabalho por conta própria satisfatório.	temporário e insatisfatório; trabalha por conta própria e está insatisfeito, ou está inativo e não estuda, mas se propõe a buscar trabalho futuramente.	
--	---	--

Na constatação do problema para a transição escola-trabalho no Brasil, a OIT (2014), partiu de uma análise conjuntural, ao considerar que o país havia avançado em termos econômicos e sociais, a partir do início da década de 2000, como expresso no documento de 2014:

O Brasil, a partir de meados dos anos 2000, tem experimentado um processo de redução das taxas de desemprego, aumento da renda e formalização do mercado de trabalho tanto em termos gerais quanto para os/as jovens (OIT, 2014, p. 5).

Todavia, segundo a Organização (2014), apesar dos avanços, havia problemas persistentes relacionados à transição da escola para o trabalho no Brasil, sobretudo, pela condição desigual dos jovens em comparação com os adultos, nos termos de ganhos salariais, horas trabalhadas e informalidade:

[...] a juventude brasileira continua enfrentando grandes desafios em todas essas áreas e, inclusive, no processo de transição da escola para o trabalho em condições de trabalho decente. As condições de inserção no mercado de trabalho para os/as jovens apresentam condições desiguais às dos adultos, tanto em termos de salários e horas trabalhadas quanto nas taxas de informalidade (OIT, 2014, p. 5).

Para a OIT (2014), a juventude brasileira “em parte significativa tem se esforçado para combinar trabalho e estudo” (OIT, 2014, p. 63). Além disso, apesar de quase “universalizar” o ensino fundamental e o acesso ao ensino médio crescer, persistia “uma significativa defasagem escolar na juventude brasileira, que atinge quase 4 em cada dez jovens de 15 a 29 anos” (OIT, 2014, p. 63). Por outro lado, a Organização (2014), considerava que a juventude tinha uma “qualificação incompatível” (OIT, 2014, p. 64) com as demandas do mundo do trabalho.

Após constatar o problema da suposta “qualificação incompatível”, a OIT (2014), apontava que isso levantava “uma preocupação por sugerir que os sistemas educativos e de formação profissional não preparam os/as jovens adequadamente

para o mundo do trabalho” (OIT, 2014, p. 64). Segundo a OIT (2014), 41% dos jovens estavam “excessivamente” qualificados ou insuficientemente qualificados em suas ocupações. Para a OIT (2014), a resolução desse problema deveria compreender a adoção das seguintes medidas:

[...] melhorar a qualidade das políticas educacionais e de formação profissional, inclusive para desenhar ou ajustar os cursos com um olhar voltado para as demandas do setor produtivo. Além disso, para diminuir este desajuste entre a educação e o mercado de trabalho, seria necessário oferecer orientações e informações para os jovens no ensino médio sobre a evolução das demandas ocupacionais do mercado de trabalho (OIT, 2014, p. 64).

A OIT (2014), constatou que o desemprego e a informalidade estariam atingindo “jovens de diferentes níveis de escolaridade e provenientes de distintos níveis de renda familiar” (OIT, 2014, p. 64). Considerou, ainda, que a escolaridade e a formação profissional não eram suficientes para construir uma trajetória de trabalho decente. Para resolver o problema, era preciso viabilizar oportunidades de emprego com qualidade aliada à proteção social, possibilitando aos jovens a continuidade dos estudos em todos os níveis para geração de oportunidades e emprego regular, oportunizando ao jovem o ganho de experiência laboral.

Após constatar que a maioria dos jovens empregados “não contribuem (ou não sabiam se contribuían) para a previdência social, totalizando um em cada sete trabalhadores que desconhece o direito à licença médica” (OIT, 2014, p. 64), a OIT, indicava que era preciso fomentar “campanhas informativas para conscientizar os jovens em relação aos seus direitos trabalhistas” (OIT, 2014, p. 64). Outro problema constatado, foi que “embora apresentem níveis educacionais um pouco mais elevados que os dos homens, as mulheres jovens ainda recebem, em média, rendimentos menores” (OIT, 2014, p. 64).

Segundo a OIT (2014), a questão racial também foi um problema que seria suscetível de resolução para melhorar a transição da escola para o trabalho, entre os jovens de 15 a 29 anos, além da necessidade da melhoria das condições de inserção dos jovens das áreas rurais no mundo do trabalho. Após o levantamento desses problemas, e breves apontamentos de como resolvê-los, a OIT (2014), aprofundou suas orientações para a melhoria da transição escola-trabalho, como pode-se observar a seguir.

Para a OIT (2014), se tornava necessário que o Brasil implementasse políticas públicas para incorporar o aprendizado profissional no ensino básico, para que ao término do ensino médio o jovem tivesse chances “reais” de ingresso no mercado de trabalho. Apontava a importância do estágio, e a necessidade de acompanhamento pedagógico e do Estado para o estabelecimento de uma regulamentação para a relação entre as empresas e os jovens, nesta modalidade de contrato. Os cursos profissionalizantes deveriam acompanhar o mapeamento das ocupações territoriais, para aumentar o interesse e a empregabilidade dos jovens.

Segundo a OIT (2014), era preciso implementar programas de empreendedorismo e acesso a crédito dirigidos para jovens. Por fim, seria necessário considerar que a melhora da transição da escola-trabalho, passaria por dois fatores centrais: o maior nível educacional e maior renda familiar. Para a Organização (2014), “quanto maior o nível educacional alcançado, maior é a probabilidade de se alcançar uma trajetória de trabalho ascendente” (OIT, 2014, p. 66). A partir disso, as recomendações da OIT (2014) para o Brasil, foram as seguintes:

[...] as políticas públicas deveriam buscar mecanismos para continuar aumentando as taxas de permanência na escola (que já estão mostrando sinais de aumento), até que os jovens completem pelo menos o ensino médio. Para isso seria essencial oferecer os recursos necessários para que os jovens em situações de pobreza e de extrema pobreza possam se dedicar aos estudos (OIT, 2014, p. 66).

Como se pode observar, a OIT (2014), considera como central a necessidade de garantir à juventude brasileira a transição escola-trabalho de maneira satisfatória. Nas Agendas voltadas ao Brasil, são unânimes em apontar que as competências adquiridas pelos jovens no seu percurso formativo eram incompatíveis com as necessidades estabelecidas pelo mercado de trabalho. A solução dos problemas, para a OIT, giraria em torno de dois conceitos-chave em termos da melhoria desejada para a formação da força de trabalho juvenil: empregabilidade e alterações no sistema educacional brasileiro.

Com relação ao conceito da empregabilidade se trata da capacidade do jovem conseguir o primeiro emprego e se manter empregado. O nível de empregabilidade de um jovem é medido através das capacidades adquiridas em seu percurso formativo, experiências técnico-profissionais e relações sociais. A OIT usa o termo empregabilidade recorrentemente em seus documentos e, quando não o faz, traz

medidas que englobam o termo indiretamente. A constatação da OIT (2014) foi que, apesar do crescimento da qualificação dos jovens, o desemprego persistia.

Assim, o problema estaria na formação ofertada pelo sistema educacional brasileiro, que não estaria mantendo a juventude empregável. Para a OIT (2014), era preciso alinhar a formação da força de trabalho às necessidades demandadas pelo mercado, portanto, nos termos do aumento da empregabilidade. Dessa maneira, a forma pela qual seria possível alcançar a resolução do problema, seria por meio da implementação de reformas educacionais, que será o segundo conceito que será abordado na presente seção.

A maior aproximação da OIT para o campo da educação para o Brasil, foi a partir do apontamento das necessidades de alterações no sistema educacional. A proposta da OIT, foi de implementar medidas nos termos da empregabilidade e indicar o termo qualidade através de parâmetros próprios. A qualidade do ensino, para a OIT se resume à capacidade do jovem de integrar-se ao mercado de trabalho ao fim de seu percurso formativo, já a medição da qualidade seria feita a partir da constante avaliação do sistema educacional.

Portanto, passa-se agora à análise do conceito de empregabilidade, como se deu seu estabelecimento, suas relações com a Teoria do Capital Humano e como a OIT vem entendendo sua funcionalidade para a formação da força de trabalho juvenil no Brasil.

#### **b) Fomentar a “Empregabilidade”.**

Segundo Gonçalves (2019), para os propulsores e apologistas da empregabilidade, esse conceito pode ser entendido como a capacidade de uma pessoa conseguir um emprego e permanecer empregada. A “conquista” de uma oportunidade de trabalho dependeria do índice de empregabilidade que essa pessoa atingiria. Sendo assim, quanto maiores as possibilidades dessa pessoa conseguir um emprego e mantê-lo, maior o seu nível de empregabilidade, por outro lado, quanto menores as possibilidades de busca e manutenção de emprego, menores seriam os seus níveis de empregabilidade.

Conforme os apontamentos de Gonçalves (2019), segundo os defensores do conceito, alguns fatores seriam decisivos para que essa pessoa adquirisse índices “adequados” de empregabilidade para proteger a sua carreira dos riscos iminentes do

mercado. Tais como, adequação profissional<sup>17</sup>, competência profissional<sup>18</sup>, idoneidade<sup>19</sup>, saúde física e mental<sup>20</sup>, reserva financeira<sup>21</sup>, tidos como pilares da empregabilidade. Além disso, fixam-se as bases da empregabilidade em torno de três competências: proatividade<sup>22</sup>, ética<sup>23</sup> e automotivação<sup>24</sup>; através do conhecimento<sup>25</sup>; e através de uma rede de relacionamentos<sup>26</sup>.

Como pode-se constatar nas colocações dos apologetas da empregabilidade (a partir dos apontamentos de Gonçalves, 2019), tal conceito é pautado pela superelevação do papel da individualidade na busca e manutenção do emprego. Cobra-se do trabalhador tudo, desde padrões de comportamento, autocontrole, moralidade até a capacitação, mesmo como gerenciar os seus ganhos no trabalho. Tudo deve ser buscado, porém, nada disso é garantido, o trabalhador torna-se um ser inanimado que se volta a uma padronização exigida pela empregabilidade.

Outro ponto a ser destacado, é que em nenhuma das condições concretas postas aos trabalhadores são discutidas pelo conceito da empregabilidade, tudo advém de desvios naturais da ordem normal. Cabe ao trabalhador adaptar-se acima de tudo, adaptar-se a condições ruins de trabalho, estresse ou possíveis conflitos, sempre no sentido de achar uma solução individual que já está naturalizada dentro dele mesmo. É um adestramento, de todos os sentidos do ser humano, que rebaixa-se para garantir seu posto de emprego.

Como explica Santos (2015), a empregabilidade introduz uma competitividade entre os trabalhadores por meio da qual, somente, “os mais aptos sobreviverão e terão uma oportunidade, ainda que temporária, no mercado de trabalho” (Santos, 2015, p. 4). Na base concreta dessas relações, se tem um mercado de trabalho estritamente

---

<sup>17</sup> Adequar profissão e “vocação”, trabalhar motivado e feliz, ter energia e disposição no trabalho.

<sup>18</sup> Relação entre o conjunto de conhecimentos adquiridos, habilidades físicas e mentais, a forma de atuar e sua experiência em termos gerais, trata-se da sua capacitação profissional.

<sup>19</sup> Honestidade, princípios legais e éticos que a pessoa deve aplicar na vida e no trabalho.

<sup>20</sup> Equilíbrio entre o trabalho e o lazer, entre obrigação e diversão, a pessoa deve ser capaz de desempenhar outros papéis para além do trabalho.

<sup>21</sup> Ter uma reserva financeira, administrar bem as finanças, seria fundamental, sobretudo, no caso de uma demissão inesperada.

<sup>22</sup> Assunção de responsabilidades no trabalho propor soluções e entregar resultados satisfatórios.

<sup>23</sup> Conjunto de atitudes que são valorizadas, respeitando as normas estabelecidas pelos locais de trabalho e a legislação em vigor.

<sup>24</sup> Motivar-se diante da dificuldade, trabalhar em harmonia com os colegas e ter uma perspectiva de futuro.

<sup>25</sup> Atualizar-se na área em atuação por meio do aprimoramento profissional.

<sup>26</sup> Acesso a novas oportunidades por meio do relacionamento com contatos fora e dentro do espaço de trabalho.

seletivo que não garante que todos tenham acesso ao emprego desejado. O sistema capitalista vem agindo no sentido de impulsionar a ideia de que apenas os “mais fortes” em termos de “capacitações, habilidades, desempenho, iniciativa e capacidade de adaptação” (Santos, 2015, p. 4) conseguiriam garantir sua vaga de emprego.

Para Souza e Pereira (2006), o conceito de empregabilidade foi estruturado em uma conjuntura de crise econômica, diminuição de investimento na área produtiva, desemprego e instabilidade social. Tudo isso, apontava para uma reestruturação produtiva que demandava candidatos alinhados às suas necessidades, operando aí a funcionalidade do conceito de empregabilidade. Tornou-se necessário manter-se empregável sem garantia de emprego, por meio da iniciativa individual do trabalhador na busca pelas competências exigidas.

No que refere-se à juventude, o conceito de empregabilidade localiza-se dentro da necessidade de melhorar a transição da escola para o trabalho. Tornar-se empregável, ganhou o sentido de adquirir as habilidades necessárias, através de qualificações, competências, formações e experiência profissional, para o alcance do que é exigido pelo mercado de trabalho. Nessa esteira, a remodelação das estruturas de produção e a regulação do mercado de trabalho caminham no sentido de exigir um padrão de ensino adequado às suas necessidades.

O conceito de qualificação da força de trabalho da juventude, foi alinhado a uma formação voltada à preparação para o mercado de trabalho. O percurso formativo deveria se convergir enquanto um espaço de absorção de formação e experiências profissionais, que tornassem o jovem capaz de buscar um emprego e se manter no mercado de trabalho formal. Já as competências, se tratam “do domínio de tarefas e operações, conhecimentos, habilidades sociais e intelectuais, atitudes e comportamentos” (Souza; Pereira, 2006, p. 80).

As competências seriam adquiridas por meio do processo de aprendizagem formal e na prática, laboral, sendo condicionadas pelos requisitos das áreas de trabalho e dos setores da economia. Segundo Gonçalves (2019), a competência abarca três grandes campos: qualificação, experiência e requisitos de ordem relacional. Assim, “duas dimensões distintas [...] complementam a noção de competência, e [...] uma terceira dimensão é atribuída aos requisitos de habilidades sociais, intelectuais, atitudes e comportamentos” (Gonçalves, 2019, p. 226).

Ao analisar as relações entre OIT, capital humano e a empregabilidade, Santos considera (2015):

Como tudo que ocorre nas relações sociais, a empregabilidade traz a marca do seu tempo [...] enquanto conceito, no campo do liberalismo, ela é desdobramento de uma outra teoria, a do capital humano. [...] Basicamente, a teoria do capital humano vai trabalhar com a idéia de que há uma correlação direta entre educação e crescimento econômico. O homem é visto como uma força produtiva e também como um capital. Consequentemente, quanto mais educada é a força de trabalho, mais o capital pode contar com um dos elementos necessários ao seu desenvolvimento. Em sentido contrário, quanto menos a mão-de-obra for qualificada mais o capital humano vai ser escasso (Santos, 2015, p. 4).

Nesse sentido, a empregabilidade é colocada enquanto um braço da Teoria do Capital Humano, portanto, alinhada teoricamente e metodologicamente ao liberalismo. A difusão da inculcação ideológica de que a força de trabalho necessitaria adquirir competências demandadas pelo mercado de trabalho para se manter empregável já dá mostras suficientes do elo entre ambas as teorias. Em termos de funcionalidade e aplicabilidade, o capital humano seria o fim a ser alcançado, enquanto a empregabilidade se trata do meio para alcançar esse fim.

Essas teorias complementares, vêm expressando as necessidades de acumulação do capital, através da manutenção dos trabalhadores sob um regime constante de controle. A empregabilidade tem a funcionalidade de adequar o trabalhador, desde muito jovem, a um mercado de trabalho incerto, que suscita o máximo e não garante nem mesmo o mínimo. Por outro lado, a constante presença de tais teorias dentro das Agendas da OIT dá indicativos do que esta Organização pretende estabelecer para a formação da força de trabalho juvenil.

De acordo com Gonçalves (2019), o conceito de competência (qualificação profissional, experiência profissional e entorno social) presente na teoria da empregabilidade, alinha-os diretamente com os pressupostos da Teoria do Capital Humano. Tal ressalva torna-se necessária, pois no que refere-se ao diagnóstico relacionado a questões formativas voltadas à força de trabalho na juventude, as Agendas da OIT para o Brasil, tais como, ANTD, ANTDJ e PNTD, a empregabilidade dos jovens é tida como uma demanda recorrente e fundamental.

Enquanto política de governo (Santos, 2015), o cabedal ideológico da OIT vem tendo ampla difusão desde 2003 no Brasil, e suas indicações tanto para diagnóstico quanto para possíveis soluções de problemas são perceptíveis, sobretudo, na parte dos documentos voltados à formação da força de trabalho na juventude. Gonçalves

(2015), analisa que a empregabilidade, aparece como solução atrelada à necessidade de resolução da suposta deficiência da qualificação da força de trabalho, por meio da qual, é difundido que haveria uma demanda por trabalho qualificado que não estaria sendo suprida pela força de trabalho disponível, levando ao desemprego.

Para “amenizar tal situação, o investimento em aumento das competências/empregabilidade de sua força de trabalho, dentre elas, a força de trabalho jovem” (Gonçalves, 2019, p. 227). A empregabilidade, seria então alçada como meio de superação do desemprego, todavia, Gonçalves (2019) destaca que, para além das aparências de tais diagnósticos, o que se procura de forma concreta seria “fortalecer, mudar, expandir, implementar, melhorar e desenvolver as condições de desenvolvimento do capital humano para melhorar a empregabilidade no país” (Gonçalves, 2019, p. 228).

Como se pode constatar a partir do estudo do conceito do aumento da “empregabilidade”, a OIT, por meio de seus documentos, difundindo a ideia de que a composição da força de trabalho da juventude no Brasil deve tornar os jovens empregáveis. Isto significa, que o jovem deve ter as capacidades necessárias para concorrer a uma vaga no mercado de trabalho, por meio de uma formação adequada que compreenda a aprendizagem, experiência no local de emprego e habilidades relacionais e pessoais.

Destaca-se também que essas proposições estão ligadas à Teoria do Capital Humano, sendo um braço ajustado às demandas do liberalismo na conjuntura atual. Como viu-se, a empregabilidade é meio para aumentar o capital humano disponível, sobretudo, jovem, tornando-o uma força de trabalho qualificada para um mercado que não pode empregar a todos. Torna-se uma relação de vantagem ao capital que pode diminuir salários sem dano no que se refere à preparação e qualificação dos trabalhadores.

As demandas do mercado de trabalho vêm trazendo determinações diretas para o sistema de ensino, através de conceitos como a empregabilidade, que passam a tornar-se parâmetros das supostas práticas corretas que devem ser executadas no campo da formação da força de trabalho. Tem-se, assim, mais um dos passos para garantir a sociabilidade regida pelo capital, por meio da implementação de reformas no sistema de ensino. Nos diagnósticos da OIT, as alterações no sistema de ensino são tidas como fundamentais, por isso, será destacado esse conceito no próximo subtópico.

### **c) Necessidade de implementar alterações no sistema de ensino brasileiro.**

Como pode-se observar a partir da análise presente na última subseção, a manutenção da empregabilidade tornou-se um dos principais componentes das orientações da OIT para a formação da força de trabalho juvenil no Brasil. Para a constituição da empregabilidade, a formação é um quesito central e é nesse cenário que surgem as demandas para a garantia dos parâmetros de qualidade estabelecidos pelos Organismos Internacionais, entre eles a OIT, para os sistemas de ensino.

Torna-se necessário ressaltar que, segundo os documentos da OIT, a qualidade exigida não deveria ser confundida com quantidade. Isso significa que, mesmo com o aumento da escolaridade entre os jovens, o desemprego continuou constante entre esse grupo etário. O problema estaria então nos sistemas de ensino que não estariam garantindo que as demandas para o alcance da empregabilidade fossem garantidas com a qualidade necessária.

Obviamente, este diagnóstico desconsidera a conjuntura econômica e todos os problemas advindos do sistema de acumulação do capital ou mesmo questões internas dos países, como baixa valorização de professores, estruturas inadequadas, alunos que necessitam conciliar o trabalho e a escola, entre outros problemas. Assim sendo, para a OIT, se tornou funcional aos interesses aos quais ela vem defendendo, encaminhar a culpabilidade do desemprego no sistema escolar.

Deitos e Lara (2012), apontam que o discurso da necessidade da realização de alterações nos sistemas de ensino vem sendo uma demanda recorrente nas Agendas das Organizações que compõem o sistema ONU. Segundo os autores supracitados, geralmente esse argumento parte da necessidade de adequar a formação da força de trabalho às “novas exigências e competências produtivas e tecnológicas demandas pela modernização e competitividade das empresas e da economia à integração ao mercado globalizado” (Deitos; Lara, 2012, p. 80).

A OIT vem abordando em seus documentos desde o início do século XXI, que existiria uma deficiência formativa da força de trabalho. Deitos e Lara (2016), mostram que tal argumento socioeconômico e ideológico é utilizado para justificar a necessidade de implementação de alterações no sistema de ensino, por meio de reformas educacionais. Essas reformas, tornaram-se sustentáculos a

empregabilidade presentes na Agenda da OIT, e demais Organismos Internacionais (OI).

Assim como constatou-se na subseção anterior, Deitos e Lara (2016) mostram que, a partir da inculcação ideológica dos termos da empregabilidade presente nas Agendas da OIT e OI, a força de trabalho juvenil se viu obrigada pelas condições históricas e pelas demandas do processo produtivo a possuir determinadas exigências profissionais. “Em certa medida e, muitas vezes, de maneira parcial e relativa, certos requisitos são exigidos permanentemente no processo de reprodução do capital” (Deitos; Lara, 2016, p. 167).

Junto à necessidade da implementação de alterações no sistema educacional, a OIT e OI passaram a difundir uma suposta deficiência formativa, que segundo Deitos e Lara (2006), “trata da justificativa ideológica generalizada que revela as condições para relativizar e escamotear os condicionantes funcionais da educação” (Deitos; Lara, 2016, p. 168). A partir disso, é preciso refletir até que ponto há uma deficiência formativa, sobretudo no Brasil, onde os empregos são de baixa e média complexidade e não demandam tanta qualificação.

Silva e Deitos (2024) demonstram que o sistema educacional no Brasil, vem atendendo à demanda de emprego presente no mercado de trabalho. Há um crescente número de jovens com qualificação e que não conseguem empregos, condição que para o capital é positiva em termos de maior disponibilidade de força de trabalho qualificada e possibilidade de diminuição de salários. Assim, a deficiência formativa diagnosticada pela OIT e OI, está mais no caminho de intensificar do que modificar a funcionalidade do sistema de ensino no Brasil.

Segundo Deitos e Lara (2016), a intensificação das relações acima citadas, responde a uma política educacional voltada para “a composição da força de trabalho e o ordenamento ideológico de condições sociais e sociopolíticas necessárias à estabilidade socioeconômica” (Deitos; Lara, 2016, p. 172). A OIT e OI elencam competências e deficiências formativas indicadas pelos setores produtivos e pelo cenário globalizante, referindo-se à força de trabalho necessária e excedente para a reprodução do processo produtivo capitalista (Deitos; Lara, 2016, p. 173).

A partir dessas considerações, Deitos e Lara (2016) demonstram que os OI atuaram em consonância com os setores empresariais e instituições de gestão do capital para a difusão da suposta condição de deficiência do sistema educacional brasileiro, a fim de atender aos requerimentos socioeconômicos modernizantes e

alterações no sistema de ensino. O papel dos OI foi de viabilizar-se enquanto âncoras ideológicas e funcionais dos requerimentos dos setores e instituições econômicas, para a difusão positiva no âmbito das estruturas políticas do Estado e da sociedade como um todo.

Deitos e Lara (2016), demonstram que a empregabilidade e, por consequência, a Teoria do Capital Humano, nunca foram deixadas de lado nos argumentos da OIT e OI para o Brasil. Uma vez que, a suposta condição de ineficiência educacional e da inadequada capacitação dos jovens para o mercado de trabalho, se fizeram presentes em seus diagnósticos e na difusão de argumentos. Para esses Organismos, tornavam-se necessárias medidas que caminhassem no sentido de implementar alterações no sistema de ensino brasileiro .

As alterações no sistema de ensino, de acordo com Deitos e Lara (2016), partiam da difusão do discurso da ineficiência do sistema educacional, e seria essa suposta condição, que deveria orientar a realização das políticas educacionais brasileiras. O “receituário proposto sempre segue linha da caracterização da ineficiência e da positividade das reformas educativas para superá-las” (Deitos; Lara, 2016, p. 170). Para sustentar o diagnóstico da ineficiência, a OIT e a OI desconsideram as realidades locais, pautando-se em parâmetros próprios.

Os parâmetros da OIT e OI, para declarar o estado de crise do sistema educacional, partem da aferição do “rendimento escolar em escalas de avaliação por meio de instrumentos gerais de controle e desempenho dos alunos” (Deitos; Lara, 2012, p. 81). A avaliação do processo educacional tornou-se início, meio e fim dos receituários desses Organismos, para o sistema educacional brasileiro, isso significou a necessidade de implementar um conjunto de medidas para a melhora de seus indicadores.

Segundo Akkari (2011), desde a década de 1980, o processo de articulação entre a conjuntura econômica, política e social vigente e a educação vem demandando melhorias de performances aos sistemas educacionais. A partir disso, diversos países passaram a implementar continuamente reformas curriculares que pudessem responder a essas demandas, processo que continua sendo observado atualmente. Essas reestruturações no sistema de ensino, vêm pautando-se na busca de maior eficiência e qualidade.

Como pode-se observar, o papel dos OI vem sendo central nesse processo, já que eles passaram a assumir o protagonismo no que refere-se à estruturação de

diagnósticos, receituários, argumentos, recomendações. Segundo Akkari (2011), os sistemas de avaliações em larga escala nacionais e internacionais passaram a ser os parâmetros da eficiência e qualidade desejados para a educação. Além das avaliações, emergiram padrões curriculares alinhados com as recomendações dos OI.

De acordo com Deitos e Lara (2016), alguns argumentos fundamentais presentes nos receituários da OIT e OI, englobam recomendações alinhadas à retórica da Teoria do Capital Humano. Entre esses argumentos, afirma-se que no Brasil, os conteúdos curriculares são obsoletos, sendo preciso alterá-los para garantir que os jovens tenham uma preparação adequada para o desenvolvimento de habilidades que possibilitassem o seu ingresso no mercado de trabalho.

Como demonstram Andrade e Barbosa (2017), na segunda metade dos anos 2000, a tendência observada com relação à funcionalidade da educação ficou prioritariamente associada às demandas advindas do mercado de trabalho. Nessa estreita relação, entre o processo de desenvolvimento econômico e projetos a ele associados, houve uma interferência no perfil da força de trabalho. Tal conjuntura, ficou associada à disposição do Brasil para promover mudanças no seu sistema educacional.

Andrade e Barbosa (2017), explicam que as alterações implementadas pelo Brasil no seu sistema de ensino tiveram como enfoque a formação da força de trabalho. Essa tendência estabeleceu-se, sobretudo, a partir de políticas voltadas à expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Torna-se necessário ressaltar, que estas mudanças estão alinhadas com a Agenda estabelecida pela OIT no período, podendo ser um indicativo da influência desta Organização para orientar a formação da força de trabalho juvenil no Brasil.

Desde a década de 1970, segundo Frigotto (2001), a OIT e demais OI vêm valorizando aspectos como o trabalho, a educação geral e a formação polivalente diante do processo de reestruturação econômica. Atualmente, tal tendência, como pode-se observar nas Agendas de Trabalho Decente para o Brasil, continua a ser recorrente no receituário de orientações da OIT. Sobretudo, a partir da retórica da necessidade de ajustar o sistema de ensino às demandas dos setores produtivos.

Gonçalves (2019), mostra que não há nada de novo nas orientações e tentativas de “conscientizar” os países da necessidade de realizar alterações no sistema de ensino. Trata-se de um produto da Teoria do Capital Humano, em dois flancos: por um lado, o da responsabilização do sistema de ensino por não adaptar-

se às demandas do mercado, orientando a necessidade de reformas curriculares. Do outro lado, o jovem é culpabilizado individualmente por sua baixa empregabilidade.

Concordando, com Gonçalves (2019), que considera que estas orientações visam a “otimização da produtividade dos indivíduos” (Gonçalves, 2019, p. 238), por trás da faceta humanista da OIT, há um conjunto de interesses que visam preservar as relações capitalistas de produção. Para tanto, a Organização utiliza sua influência para normalizar as demandas do mercado para que haja uma adaptação geral que compreende não apenas questões relacionadas ao mundo do trabalho, mas a mudança do perfil do trabalhador através da formação.

Gonçalves (2019), examina que a presença da necessidade da implementação de alterações no sistema de ensino brasileiro vem sendo um dos pontos privilegiados na ANTD pela OIT para a formação da força de trabalho. Como se viu, foram propostas ao Brasil, sobretudo, a partir da década de 2000, alterações no sistema de ensino para os agentes tripartites. Essas alterações, compreenderam a necessidade de aumentar a empregabilidade e a qualidade, a partir dos padrões estabelecidos pela própria Organização.

Segundo Gonçalves (2019), qualidade educacional, para a OIT, significa tornar a força de trabalho juvenil capaz de integrar-se ao mercado de trabalho, condicionando a educação a adequar-se às necessidades desse mercado. A autora supracitada explica que, para a OIT, se os sistemas de ensino não tiverem essa finalidade, tornam-se inúteis. Por último, ressalta-se mais uma vez a presença do capital humano nas orientações da Organização, culpabilizando os jovens por não se manterem empregáveis, e o Estado por não implementar as mudanças educacionais demandadas pelo mercado.

#### **d) Necessidade da aquisição de “competências” a partir das demandas do mercado de trabalho.**

De acordo com Ramos (2002), a formação da força de trabalho através da nação das competências, se trata de um produto das mudanças na base tecnológica-organizacional ocorridas nos países do capitalismo central na década de 1980. Nesse período, o mundo produtivo tinha algumas características tendenciais:

[...] flexibilização da produção e reestruturação das ocupações; integração de setores da produção; multifuncionalidade e polivalência dos trabalhadores; valorização dos saberes dos trabalhadores não ligados ao trabalho prescrito ou ao conhecimento formalizado (Ramos, 2002, p. 400).

Para Ramos (2002), houve um tensionamento para a formação da força de trabalho aderir à noção de competência. Os saberes tácitos e sociais passaram a adquirir relevância diante dos chamados saberes formais, se valorizando as potencialidades individuais diante da crise do emprego. De acordo com a autora supracitada (Ramos, 2002), a competência se trata de uma noção da psicologia que valoriza “os atributos subjetivos mobilizados no trabalho, sob a forma de capacidades cognitivas, socioafetivas e psicomotoras” (Ramos, 2002, p. 402).

Como demonstra Ramos (2002), a inclusão da noção das competências na educação foi impulsionada pelos Organismos Internacionais, sob a retórica de que a implementação de reformas seria um imperativo da globalização, e da crise do emprego. De um lado, se buscava melhorar a transição escola-trabalho e, por outro, diminuir o risco da exclusão social entre a juventude. Além disso, a noção de competência se associa às noções de “empregabilidade e de laborabilidade” (Ramos, 2002, p. 402).

De acordo com Ferreti (1997), o “modelo de competência” passou a orientar a formação da força de trabalho, considerando a organização interna adotada nas empresas. De certa maneira, o conceito se contrapõe à qualificação profissional nos moldes tradicionais, ao valorizar menos os saberes técnicos e mais a aplicação de saberes para resolver problemas e imprevistos na prática laboral, considerando os imperativos da melhora da produtividade e qualidade.

A noção de competências tem um espaço de destaque dentro dos diagnósticos e orientações da OIT, integrando a sua Recomendação nº 195, onde considera que o termo “competências abrange os conhecimentos, as aptidões profissionais e o saber-fazer detidos e aplicados num contexto específico” (OIT, 2009, p. 8). Uma atualização do termo considerou que as competências se referem “à capacidade de desempenhar uma tarefa ou um trabalho, incluindo os conhecimentos, a competência e a experiência necessários” (OIT, 2017, p. 38).

As considerações em torno do termo competências, segundo a OIT (2017), acompanhavam as tendências econômicas e do mercado de trabalho que colocavam em evidência as competências, pela flexibilidade, atualização e transferibilidade,

proporcionadas pelo emprego desse termo. Como observado por Ramos (2002), a inclusão da noção de competências na educação acompanhou as reestruturações produtivas do sistema capitalista, como forma de garantir que a sociabilidade regida pelo capital acompanhe os novos padrões de produção.

Para a OIT, a noção de competências se refere “a toda a aprendizagem formal, não formal e informal que tem alguma utilidade para o mercado de trabalho ou alguma utilidade social mais ampla” (OIT, 2017, p. 8). Ampliando a explicação acerca do termo desenvolvimento de competências, a OIT, concluiu:

O termo «desenvolvimento de competências» refere-se ao conjunto de dispositivos formais e não formais de ensino e formação, profissional, técnica e baseada nas competências, para fins de emprego ou de trabalho por conta própria, incluindo o ensino e a formação prévia ao emprego e orientada para meios de subsistência, o EFTP e as formações a aprendizagem no quadro dos estudos do ensino secundário e superior, a formação dirigida a trabalhadores/as por conta de outrem, incluindo no local de trabalho e cursos de curta duração orientados para o emprego e para o mercado de trabalho para pessoas que procuram emprego (OIT, 2017, p. 38).

A noção de competências proposta pela OIT tem uma ênfase numa dimensão experimental da educação, ou seja, é preciso mostrar na prática que se sabe fazer, como assevera Ramos (2002). Se observa, então, uma valorização dos conhecimentos constituídos através de saberes teóricos e práticos, transmitidos pela escola ou adquiridos pela experiência. A promoção do encontro formação e emprego (Ramos, 2006), se encontra no escopo das considerações da OIT (2009, 2017), como via de “legitimar um ensino voltado à produção de competências verificáveis em tarefas específicas” (Ramos, 2006, p. 221).

A partir disso, a OIT (2017) é uníssona em indicar que a juventude deveria adquirir competências para atender às demandas do mercado de trabalho. Os diagnósticos passaram a apontar problemas nos sistemas de ensino, através de um suposto “desajustamento” em matéria de competências, já que os empregadores não estariam sendo “capazes de adequar os talentos disponíveis às vagas de emprego não preenchidas” (OIT, 2017, p. 4). O problema estaria na qualificação dos moldes tradicionais que deveriam se deslocar para um modelo de formação mais flexível.

Como demonstra Ramos (2002), os organismos internacionais, como a “Organização Internacional do Trabalho” (Ramos, 2002, p. 403), tendencialmente, passaram a apontar a formação da força de trabalho nos moldes tradicionais como

“ineficiente, ineficaz e custoso em relação às suas finalidades” (Ramos, 2002, p. 403). A adoção da noção de competências no sistema escolar e suas diferentes modalidades de ensino seria um meio de tornar a formação da força de trabalho dinâmica, mutável, flexível, além de estreitar as relações entre a escola e as empresas.

No Brasil, desde o “modelo societário neoliberalizante” (Ramos, 2002) implementado na década de 1990, a formação da força de trabalho se tornou um dos principais focos das reformas educacionais, diante de diagnósticos como os da OIT (2017, 2021), de que seria preciso modernizar e acompanhar “os avanços tecnológicos e de organização do trabalho” (Ramos, 2002, p. 403). É na esteira desses diagnósticos, que se avolumaram afirmações de que o sistema de ensino do Brasil tinha “lacunas de competências” (OIT, 2021, p. 7).

Para a OIT (2021), o Brasil deveria formatar uma formação da força de trabalho que considerasse “as competências necessárias para a elaboração de seus currículos formativos” (OIT, 2021, p. 13). Além disso, deveria criar “novos cursos e readequar os existentes para fornecer ao educando as competências necessárias ao cenário que se prospecta” (OIT, 2021, p. 15). Atualizar e modernizar os empregados dos setores produtivos, identificando “as competências necessárias a serem desenvolvidas [...]”, com vistas a direcionar criação de cursos (OIT, 2021, p. 15).

Facilitar e fortalecer os “processos de certificação de competências” (OIT, 2021, p. 16). Seria preciso “identificar competências necessárias a serem desenvolvidas [...] para manterem-se constantemente “empregáveis”” (OIT, 2021, p. 21). Mapear novas competências, facilitando a mobilidade funcional, no âmbito formativo, negocial, coletivo ou individual. Desenvolver prêmios e programas de incentivos financeiros para aqueles trabalhadores que aplicassem as competências de forma positiva com resultados positivos para incentivar a qualificação profissional (OIT, 2021).

O Brasil “deveria facilitar o diagnóstico de novas competências requeridas para que ocorra flexibilidade funcional [...] e refletir sobre formas de readequação formativa” (OIT, 2021, p. 23). Os setores produtivos deveriam “indicar necessidade de desenvolvimento de competências específicas para direcionar a criação de cursos” (OIT, 2021, p. 23). Promover formas modernas e acessíveis de aprendizagem, tais como, capacitação virtual, para desenvolvimento e manutenção das competências necessárias ao trabalhador (OIT, 2021).

Além disso, para a OIT (2017), o Brasil deveria “readequar os processos de contratação das empresas para que sejam avaliados e admitidos trabalhadores que possuam as novas competências necessárias” (OIT, 2021, p. 24). Os setores produtivos deveriam se relacionar com “instituições de formação profissional e associações setoriais para estimular a criação de cursos de formação profissional para seus trabalhadores de acordo com as novas competências necessárias” (OIT, 2021, p. 24).

Tomando como base os apontamentos de Ramos e Paranhos (2022), o caráter das orientações da OIT é difundido a partir da nova sociabilidade que implica-se a partir da base de acumulação flexível impulsionada na década de 1990 no Brasil. Com o tipo de formação preconizada pela OIT, é esperado que a juventude se aproprie da cultura do individualismo, e se conforme com o desemprego. A juventude é formada para se preparar para um mundo “incerto, para a flexibilidade e a empregabilidade” (Ramos; Paranhos, 2022, p. 80).

A juventude deve ser formada por personalidades flexíveis e resilientes diante da necessidade de se manter ‘empregável’. Se observou, também, a crítica da OIT em torno de um referencial curricular que se pauta “nas ciências e nas disciplinas escolares” (Ramos; Paranhos, 2022, p. 80), diante do imperativo de deslocar o *locus* curricular para as competências. A marca dessa formação é a valorização do ‘aprender a aprender’, em que a juventude se utilizaria de suas competências em situações concretas.

Ramos (2002), destaca que os organismos internacionais, entre eles a OIT, se apoiaram nas modificações da base da acumulação flexível para estimular a adoção de competências em detrimento da qualificação, por considerar que a qualificação tradicional “não teria cumprido o papel de levar aos currículos escolares o conteúdo real do trabalho “por manter-se determinada pelos títulos e diplomas” (Ramos, 2002, p. 406). Nesse processo, Ramos (2002) considera que, para a OIT, as competências articulariam um estoque de conhecimentos que envolveria a educação e preparação formal para o trabalho e, a preparação para o próprio posto de trabalho.

Desde a década de 1990, segundo Ramos (2002), a OIT vem estimulando um movimento para a reformulação da política de trabalho e gestão do trabalho, condição que refletiu diretamente na formação da força de trabalho. O *locus* da OIT vem sendo a defesa de que a noção de competências seria mais eficaz para estabelecer o que o

mundo do trabalho estaria demandando para a educação. Então, a escola deveria fornecer um ensino pragmático voltado à aplicação prática do conhecimento.

Além disso, Ramos (2002) explica que a OIT passou a orientar seus Estados-Membros no sentido de se estruturarem os chamados sistemas nacionais de competências, que deveriam desenhar um perfil de competências de acordo com a atividade desenvolvida para se tornar referência, tanto no que se refere às contratações quanto no que tange à organização curricular nas instituições de ensino. Outro ponto, foi a inclusão da ideia de certificação de competências, independentemente da formação escolar.

De acordo com Ramos (2002), o sistema de competências defendido pela OIT incluiria, então, os perfis requeridos em termos de competências que orientariam a organização curricular e a avaliação por competências. Segundo a autora supracitada, essa lógica organizou, sobretudo, os processos de formação da força de trabalho. No Brasil, as orientações da OIT vêm sendo acatadas em medidas oficiais, tais como, o Decreto nº 2.208/1997 e o “Novo Ensino Médio” (Lei nº 13.415/2017), que representaram um esforço para implementação das orientações corroboradas pela OIT.

O Decreto nº 2.208/1997 separou a educação profissional técnica de nível médio do ensino médio, obedecendo à lógica das competências, valorizava o treinamento no local de trabalho, a formação em instituições não escolares e não obrigava a formação docente. Ramos e Paranhos (2022), destacam que o chamado “Novo Ensino Médio” retoma a pedagogia das competências nos parâmetros definidos pela OIT, diante do suposto imperativo de formar um sujeito que “trabalha a flexibilidade cognitiva, física, emocional e moral” (Ramos; Paranhos, 2022, p. 82).

Como viu-se nesta subseção, a noção das competências vem sendo se tratada como uma das orientações da OIT para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil e nos demais Estados-Membros. O seu processo formativo, consolida um modelo de formação voltado a atender às demandas do mercado de trabalho e da globalização. Dentro dos seus objetivos, busca desenvolver competências entre a juventude que supostamente os preparem para o trabalho, e suas relações sociais e profissionais.

Tais competências, incluem o domínio do saber sistematizado, como também um conjunto de habilidades práticas, comportamentais e cognitivas, para que o sujeito supostamente tenha o ferramental necessário para a resolução de problemas, se

comunicar adequadamente e cooperar em equipe com os seus colegas de trabalho. Através dessas premissas, a OIT vem sustentando o argumento de que a pedagogia das competências precisa ser incluída nos currículos escolares, através do diagnóstico da suposta “defasagem de competências”.

**e) Necessidade de que os sistemas de ensino ofereçam “Aprendizagens de qualidade”.**

O estudo desta categoria vem demonstrar o que a OIT vem entendendo enquanto aprendizagens de qualidade para a juventude, partindo dos seguintes argumentos:

[...] são uma forma de formação profissional técnica que reúne a formação no local de trabalho; e a aprendizagem fora do local de trabalho, permitindo a aquisição dos conhecimentos, aptidões e competências necessários para exercer uma profissão específica, permitindo aos jovens transitar com êxito da escola para a vida ativa (OIT, 2021, p. 5).

Como afirma Enguita (1997), “o predomínio de uma expressão nunca é ocioso ou neutro” (Enguita, 1997, p. 96). Assim, a “qualidade” da aprendizagem defendida pela OIT, presente no documento Empregos Decentes para a Juventude (2017), reflete não apenas uma concepção de educação e formação como a sua própria forma de se orientar ideologicamente, enquanto Organização. Passa-se, agora, ao intento de compreender como a palavra “qualidade” foi se tornando central nos diagnósticos da OIT e OI.

Segundo Enguita (1997), a partir da década de 1990, a “qualidade” passou a se tratar de uma palavra com profusão entre os organismos internacionais para o mundo da educação. A “qualidade” havia se tornado uma meta compartilhada para a educação e a formação, entre autoridades, professores, pais, alunos e o empresariado. Nesta correlação, cada agente diretamente ou indiretamente ligado aos processos educativos tem suas próprias aspirações, como explica o autor supracitado:

[...] os professores que querem melhores salários e mais recursos e os contribuintes que desejam conseguir o mesmo resultado educacional a um menor custo; os empregadores que querem uma força de trabalho mais disciplinada e os estudantes que reclamam maior liberdade e mais conexão com seus interesses; os que desejam reduzir as diferenças escolares e os que querem aumentar suas vantagens relativas (Enguita, 1997, p. 96).

A origem e a difusão da “qualidade” enquanto palavra de ordem entre os OI para a educação e a formação foram se modificando historicamente. No Estado de Bem-Estar Social, a ideia era de que o aumento de recursos, materiais e humanos seria promotor da “qualidade” da educação e da formação. Processos posteriores, deslocaram a “qualidade” para os parâmetros empresariais, onde seria preciso atingir a eficácia dos processos educativos e de formação, com resultados alcançados com o menor custo possível.

Essa última forma de “qualidade” ganharia os contornos da aferição de resultados, tais como, “taxas de retenção, taxas de promoção, egressos dos cursos superiores, comparações internacionais do rendimento escolar, etc” (Enguita, 1997, p. 98). A ideia de “qualidade” que passou a se hegemonizar foi atrelada à competição nos parâmetros do mercado. Isso não representou o rompimento total entre a suposta “qualidade do passado” e a “qualidade do presente”, mas a acomodação de interesses de grupos distintos.

Isso significa, que a “qualidade” da aprendizagem defendida pela OIT se trata de um resultado histórico que reflete práticas marcadas pela coexistência de parâmetros do passado e do presente. Nas primeiras décadas do século XX, sob a égide do taylorismo, a ideia de “qualidade” da aprendizagem era aproximar o mundo do trabalho aos processos de educação e formação. As propostas para a educação daquela etapa histórica, defendiam “que os alunos deveriam ser modelados pela escola de acordo com o desejo das empresas” (Enguita, 1997, p. 99).

No que se refere à “qualidade” da aprendizagem defendida pela OIT no documento Empregos Decentes para a Juventude, os padrões de qualidade do início do século passado ainda se fazem presentes nas orientações da OIT. A OIT (2017) é signatária da ideia de que a escola precisa se integrar ao mundo do trabalho, alinhando suas práticas pedagógicas e suas bases curriculares conforme as demandas das empresas. Não distanciando-se, portanto, do que era preconizado pela educação e pela formação sob o taylorismo.

No final da década de 1950, a “qualidade” estava centrada no aumento das aulas de matemática e linguagem e na necessidade de reforçar matérias demandadas pelas empresas. Segundo Enguita (1997), além desses quesitos, a “qualidade” voltava-se à defesa da “igualdade de oportunidades, a educação como investimento, sua relação com o desenvolvimento, etc” (Enguita, 1997, p. 101). Na construção do discurso da “qualidade”, se fundiu a ideia da eficiência e da igualdade.

Por meio dos parâmetros defendidos pela OIT (2017), podem ser constatados elementos dos requisitos de “qualidade” da década de 1950. Através de retóricas que consideravam a “qualidade” da educação e da formação, como um instrumento prioritariamente funcional para o atendimento das demandas requisitadas pelo mercado de trabalho. Entre essas retóricas, seria de que uma educação e uma formação de “qualidade” chancelariam o combate ao suposto “desajuste de competências” e viabilizariam uma transição da escola para o trabalho de maneira exitosa para a juventude.

Acerca da “eficiência”, para a OIT (2017), a “qualidade” da educação e da formação evidenciaria uma eficácia em termos de custos, e proporcionaria melhores oportunidades de emprego e rendimentos maiores. Quanto à questão do investimento, a OIT também tem aproximações com o discurso difundido na década de 1950, ao considerar que esse seria um papel do Estado, alinhado com entes privados, para aumentar a igualdade de oportunidades e a educação e a formação como vetores de desenvolvimento econômico.

Segundo a OIT (2017), o investimento seria relevante para estruturar um modelo de educação e formação voltado a atender às necessidades de desenvolvimento do país. O Estado, teria um papel de fomento e coordenação, partilhando custos com os agentes privados para tornar o alcance dessa formação acessível e generalizado. Já as instituições de ensino, deveriam promover adaptações de currículos de formação e educação a partir das necessidades apresentadas pelos empregadores.

Para a OIT (2021), a difusão das aprendizagens de qualidade se daria por meio de programas que integrassem escola e trabalho, tais como, os jovens aprendizes. Segundo a Organização, a juventude estaria exposta significativamente ao mercado de trabalho, adquirindo experiência profissional, aplicando conhecimentos apreendidos, adquirindo as competências demandadas pelos empregadores, adquirindo competências de nível superior e transferíveis e aprendendo a lidar com situações imprevisíveis.

A OIT (2021), defendeu que programas de aprendizado e formação profissional baseados na integração escola-trabalho seriam mais eficazes para que o jovem encontrasse um emprego, em comparação com os modelos centrados apenas no regime escolar. Além de diminuir o desemprego, o programa defendido garantiria maiores níveis de rendimentos futuros. Uma aprendizagem de qualidade dependeria

do diálogo entre governos, organizações de trabalhadores, empregadores e profissionais de educação e formação.

A aprendizagem de qualidade, pautada nos programas de integração escola-trabalho, deveria ser composta de três características-chave: O jovem deveria “passar a maior parte do tempo [...] de formação no local de trabalho” (OIT, 2021, p. 7). Para a OIT (2021), como já mencionado, a exposição ao local de trabalho aumentaria as perspectivas de emprego, promoveria resultados positivos no mercado de trabalho (da juventude), além de aumentar a empregabilidade entre os jovens.

Segundo a OIT (2021), os programas de aprendizagem deveriam disponibilizar contratos escritos que especificassem as funções e responsabilidades dos jovens e dos empregadores, fixando termos como a remuneração mínima. A última característica, seria que os programas de aprendizagem deveriam atribuir uma qualificação e/ou certificado para os jovens, como forma de demonstrar as suas competências e sua experiência profissional e ajudar na transição para outros empregos. Isso deveria ser estabelecido obedecendo a parâmetros como a definição do período de formação e as avaliações formais.

Segundo a OIT (2021), uma aprendizagem de qualidade demandaria “abordagens inovadoras”. Para tanto, deveriam ser fomentadas competências transversais e transferíveis. Utilizar-se das tecnologias digitais, para facilitar a interação entre o jovem aprendiz e os seus formadores, através de aulas de vídeo e outras tecnologias para acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem dos estudantes. As TIC seriam um instrumento facilitador para a formação no local de trabalho.

Dentro das “abordagens inovadoras”, a OIT (2021) considerou que deveriam ser melhorados os serviços de orientação e aconselhamento profissional. Os programas de aprendizagem deveriam fornecer essa aprendizagem no local de trabalho, reduzindo custos de formação, melhorando a qualidade e ressaltando a importância do mercado de trabalho. Estimular mecanismos de financiamento público e privado, tornando os programas de formação mais acessíveis aos governos e às empresas.

No diagnóstico da OIT (2009), o Brasil não estaria analisando “o tipo e a qualidade da escolaridade e da qualificação” (OIT, 2009, p. 144). O país precisaria adotar medidas no sentido de garantir que as demandas do mercado de trabalho fossem consideradas para implementar a inclusão da juventude. O argumento da OIT

(2009), seria que o Brasil estaria ofertando uma educação de baixa qualidade e cursos superiores pouco efetivos para a inserção da juventude no mercado de trabalho.

Além disso, no Brasil estaria falhando na “articulação entre o sistema escolar e o de formação profissional com o mundo produtivo” (OIT, 2009, p. 144). O país precisaria encontrar um equilíbrio entre a educação formal e a educação obtida no exercício profissional. A partir desses diagnósticos, a OIT (2021) indicou algumas orientações que o Brasil deveria implementar visando à melhoria da qualidade da aprendizagem ofertada para a juventude.

O Brasil deveria “desenvolver programas dedicados às necessidades do setor, apoiados em metodologias ativas de aprendizagem” (OIT, 2021, p. 14). Além de “publicar normas que promovam formas mais modernas de trabalho e de aprendizagem para facilitar a adaptação às novas tecnologias e promover a contratação de novos profissionais” (OIT, 2021, p. 14). Além de “reduzir entraves burocráticos a formas mais modernas de trabalho e de aprendizagem” (OIT, 2021, p. 17). Proporcionar formas modernas e acessíveis de aprendizagem, por meio, por exemplo, “do fornecimento de capacitação virtual”.

#### **f) Fomentar a “Aprendizagem ao longo da vida”**

De acordo com Canário (2013), a concepção da “aprendizagem ao longo da vida” emergiu no final do século XX, em um momento de mudanças sociais que afetaram a economia, o trabalho e a formação. No campo econômico, o processo de globalização, intensificou a autonomia do capital financeiro, fez deslocar o centro de poder para grupos econômicos de atuação em escala global e órgãos reguladores como o Banco Mundial, FMI e OCDE. Esse processo de globalização, correspondeu “à afirmação hegemônica do dinheiro, sob a forma de capital financeiro” (Canário, 2013, p. 36).

Nessa conjuntura, Canário (2013), explica que a principal mudança no campo da formação residiu na passagem do modelo de qualificação para o modelo de aquisição de competência. A aquisição de competências remetia à “empregabilidade”, por meio da qual, cada indivíduo deveria ser responsável individualmente por garantir. O conceito de “aprendizagem ao longo da vida” apareceu como suposto imperativo da necessidade da educação responder aos “desafios da globalização”, através dos parâmetros de eficácia, se subordinando à racionalidade econômica vigente.

Como expressa Canário (2013), há um discurso apregoado na retórica dos “desafios da globalização” ou “desafios da mundialização” tão apregoados pela OIT e OI, para justificar a implementação de conceitos como a “Aprendizagem ao Longo da Vida” nos processos de educação e formação:

[...] dos ‘desafios da mundialização’ [...] são palavras-chave, entre outras: ‘mundialização’, ‘flexibilidade’, ‘empregabilidade’, ‘exclusão social’, ‘coesão social’, ‘nova economia’, etc. Deste vocabulário, estão, significativamente, ausentes outros vocábulos como: ‘capitalismo’, ‘classe’, ‘exploração’, ‘dominação’ (Canário, 2013, p. 40).

Assim sendo, o emprego de determinados termos em detrimento de outros, sem qualquer possibilidade de argumentação, expressa a tentativa retórica da OIT e OI em escamotear o capitalismo e seus rearranjos estruturais, enquanto fonte dos problemas econômicos e sociais. Segundo Canário (2013), a imposição de um pensamento único que naturaliza as relações da atual etapa do desenvolvimento capitalista, objetivando que a juventude e a sociedade geral se conformem com essa realidade, apresentada como inelutável.

No que se refere à OIT, a “aprendizagem ao longo da vida” integra sua Recomendação nº 195 (2009), onde considera que esse conceito “engloba todas as atividades de aprendizagem realizadas ao longo da vida a fim de desenvolver competências e qualificações” (OIT, 2009, p. 8). Além disso, a aprendizagem ao longo da vida deveria ser um compromisso dos governos, que deveriam “investir na criação das condições necessárias à melhoria da educação e formação a todos os níveis” (OIT, 2009, p. 8).

Além dos governos, a Recomendação nº 195 (2009) da OIT, considera que as empresas deveriam ter o compromisso “de formar os seus trabalhadores” (OIT, 2009, p. 8), e as pessoas, de “desenvolver as suas competências e a sua carreira” (OIT, 2009, p. 8). Segundo a OIT (2021), a aprendizagem ao longo da vida, pode realizar-se nos “níveis do ensino secundário, pós-secundário e superior, e inclui a aprendizagem em contexto de trabalho, a formação contínua e o desenvolvimento profissional que podem conduzir à obtenção de qualificações” (OIT, 2021, p. 38).

Como se pode observar, a OIT vem considerando a “Aprendizagem ao Longo da Vida” um elemento que envolve as esferas da formação contínua do trabalhador, dos processos educativos de responsabilidade dos sistemas de formação formal e das próprias empresas. Aponta também que essa aprendizagem, se converte na aquisição

constante de competências por parte dos trabalhadores. Diante disso, se trata de uma das orientações da OIT para a formação da força de trabalho em geral, como também para a juventude.

Para a OIT (2021), os desafios da evolução social e econômica reforçaram a importância da aprendizagem ao longo da vida, enquanto “componente social importante e fundamental para o futuro do trabalho” (OIT, 2021, p. 39). A aprendizagem ao longo da vida seria um fator de apoio às pessoas no processo de adaptação às mudanças advindas dos avanços científicos e tecnológicos. Para os trabalhadores manterem-se ativos no mercado de trabalho, medidas como a formação profissional de reconversão deveriam ser oportunizadas.

Tomando como base as considerações de Canário (2013), a OIT (2021) reforçou a educação e a formação como instrumentos de adaptação e naturalização aos processos de instabilidades, incertezas e precarização do mundo do trabalho derivada da dinâmica do capital e seus arranjos flexíveis enquanto estratégia de recomposição. A OIT também corrobora a “Aprendizagem ao Longo da Vida”, no sentido de requisito, no qual, a educação e a formação se voltariam para a produção de força de trabalho adequada para as “novas” estruturas econômicas.

Segundo a OIT (2021), grande parte da aprendizagem ao longo da vida ocorre de forma não formal e informal. A Organização sinalizou que, nos países da periferia do capitalismo, com a presença considerável da informalidade na economia e taxas altas de abandono escolar, grande parte dos jovens estaria adquirindo competências no local de trabalho por meios informais. Nos termos da aprendizagem ao longo da vida, os sistemas educacionais deveriam reconhecer a aprendizagem não formal e informal, enquanto conhecimentos prévios.

Com base em Canário (2013), se considera que a retórica difundida pela OIT (2021), vai ao encontro de uma ideia de educação e formação, enquanto um fator paliativo. Isso significa, que a educação e a formação são instrumentos para amortecer conflitos sociais, preservar a harmonia e o funcionamento adequado da economia. Além disso, representa uma articulação entre políticas de educação e formação e de emprego, que servem à “gestão política dos problemas sociais do desemprego e da precarização” (Canário, 2013, p. 40).

Ao delegar para a educação e a formação, parte da responsabilidade pelo desemprego e a precarização, “se induz a ideia de que os problemas de inserção satisfatória no mercado de trabalho seriam uma consequência do déficit de

qualificação dos trabalhadores” (Canário, 2013, p. 40). A partir disso, o conceito da “Aprendizagem ao Longo da Vida” difundido pela OIT (2021) segue a tendência de delegar à educação e à formação, a responsabilidade por problemas que são próprios do sistema de acumulação do capital.

Caminha (2000) nos mostra que as orientações da OIT para a inclusão da “Aprendizagem ao Longo da Vida” na educação e na formação, são tentativas de implementar ações de caráter adaptativo e paliativo, ‘moderadora dos efeitos mais extremos’, de modo a salvaguardar a ‘coesão social” (Caminha, 2000, p. 41). Além disso, no caso específico da juventude, procura-se também induzi-la para a conformação social nos termos da aceitabilidade de relações advindas da sociabilidade capitalista.

#### **g) Fomentar o “Empreendedorismo”**

Segundo Coan (2013), a palavra empreendedorismo remonta ao século XV, se referindo aos homens de negócios. Richard Cantillon (1680-1734) e Jean-Baptiste Say (1767-1832) foram os precursores do conceito, ao relacionar o empreendedor ao empresário. Cantillon descreveu quem seriam “os empreendedores e como se arriscam na compra e na venda em busca do lucro” (Coan, 2013, p. 4). Enquanto Say, considerava que o empresário industrial era quem deveria empreender capitais, “na perspectiva da acumulação [...], uma vez que o próprio curso da natureza tenderia reparti-los” (Coan, 2013, p. 5).

Na concepção desses autores, ao investirem seu capital tendo como objetivo ganhar mais, os empreendedores seriam as “pessoas que corriam riscos” (Coan, 2013, p. 6). São descritas como as pessoas que compravam as matérias-primas por um valor determinado, para transformá-las e revendê-las. Em última definição, o empreendedor seria quem aproveita as oportunidades, com o objetivo de ter ganhos que vão além do capital inicial investido, tendo que se submeter aos riscos adjacentes desse processo.

De acordo com Coan (2013), a partir do século XX, estudos e pesquisas ampliaram a compreensão acerca do “empreendedorismo e enalteceram o comportamento empreendedor dos indivíduos” (Coan, 2013, p. 6). Na década de 1980, o empreendedorismo se expandiu no campo educacional em países como

Canadá, Estados Unidos e França, a partir de pesquisas que tratavam dos seguintes temas:

[...] características comportamentais de empreendedores, educação empreendedora, pesquisa empreendedora, pedagogia e cultura empreendedora, empreendedorismo e pequenos negócios, novas oportunidades, desenvolvimento e gerenciamento de negócios, intraempreendedorismo, autoemprego, entre outros (Coan, 2013, p. 7).

Se valendo desses estudos, a OIT (2017) apresenta o empreendedorismo<sup>27</sup> considerando-o como possível promotor de oportunidades econômicas para a juventude. Partindo do diagnóstico do desemprego da força de trabalho da juventude, sobretudo, nos países periféricos e semiperiféricos, o empreendedorismo foi alçado como possível instrumento de combate ao desemprego e gerador de novos empregos sob protagonismo da juventude. Além disso, o empreendedorismo melhoraria “a capacidade de resistência dos jovens no mercado de trabalho” (OIT, 2017, p. 4).

Para a Organização supracitada, a educação escolar seria o meio de transferência de competências e conhecimentos do empreendedorismo para a juventude. A escola deveria possibilitar o acesso a uma formação empreendedora para oferecer, por exemplo, os meios para a criação e manutenção de uma empresa. As “competências empreendedoras” deveriam ser adquiridas através da formação dos formadores, “kits de ferramentas” de competências, parceria com o setor privado e inserção do empreendedorismo nos currículos escolares.

Segundo a OIT (2017), a inclusão das “competências empreendedoras” na educação escolar, seria um instrumento para melhorar a escala e a qualidade da educação e formação, sobretudo, no campo da formação profissional. Para tanto, em termos de empreendedorismo, os “prestadores de ensino e formação” (OIT, 2017, p. 11) deveriam reduzir os “desajustamentos de competências” e garantir que os currículos respondessem à procura demandada pelo mercado, “incluindo e

---

<sup>27</sup>Segundo a OIT (2017), as pessoas que fazem a opção pelo autoemprego, por vontade própria ou por necessidade, podem ser consideradas como empregadores de si próprias. Os empresários que o fazem por opção escolhem esta forma de atividade remuneratória em detrimento de outras alternativas de emprego, com vista a aumentar o seu rendimento ou a obter mais independência. Os empresários que o fazem por necessidade, também conhecidos como empresários de subsistência, enfrentam uma procura insuficiente de mão-de-obra e, por conseguinte, carecem de oportunidades de emprego formal, e têm de tentar iniciativas empresariais nas condições de baixa produtividade e nas condições de trabalho que prevalecem na economia informal.

melhorando as componentes técnicas, profissionais, empresariais, digitais e sociais” (OIT, 2017, p. 12).

Coan (2013), demonstrou que os Organismos Internacionais, assim como, a OIT (2017), vêm difundindo o discurso do empreendedorismo dentro das propostas para a formação da força de trabalho, sobretudo, para a juventude. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1998, por exemplo, incluiu o pilar “aprender a empreender” como pilar da política educacional. Para o autor supracitado, o empreendedorismo vem se estabelecendo como eixo da educação para os OI:

Ao acrescentar o “aprender a empreender” como pilar da política educacional, procura estabelecê-lo como eixo da educação, atrelando-o à missão de gerar alternativas para o desemprego de modo a assegurar que mesmo em tempos de crise a humanidade mantenha a produção coletiva de riquezas, preservando a apropriação privada (Coan, 2013, p. 4).

De acordo com Coan (2013), a propulsão do empreendedorismo na educação escolar vem sendo crescente, por meio de pesquisas e projetos que legitimam as demandas do modo de produção capitalista. Educar para o empreendedorismo se tornou a expressão do objetivo de formar um novo tipo de trabalhador, autoprodutor de sua própria existência. De modo que, foi a partir da década de 1990 que o discurso em torno da necessidade de educar para o empreendedorismo ganhou um maior relevo.

Coan (2013) explica que as propostas para inclusão do empreendedorismo na educação, foram um reflexo dos problemas relacionados ao desemprego da juventude. O empreendedorismo foi enquadrado como uma competência que a juventude deveria adquirir como imperativo para garantir uma colocação profissional. Diante das dificuldades na transição escola-trabalho, marcada por um cenário de ampla concorrência e falta de experiência na busca por um posto de trabalho, o empreendedorismo foi apresentado como via alternativa para a juventude.

Para Cêa e Luz (2006), a defesa do empreendedorismo preconizada pelos OI, negligencia o caráter formativo da educação. As iniciativas individuais vêm sendo consideradas como um meio de autorealização, partindo de uma realidade abstrata, consideram a realidade concreta em que a juventude está inserida, servindo assim, aos interesses da ordem vigente. Descolada da realidade, mas servindo aos

interesses de manutenção da sociabilidade regida pelo capital, a teoria do empreendedorismo defendida pela OIT e OI's, sugere que é preciso ter um sonho para que se possa realizá-lo.

No Brasil, Coan (2013), explica que o empreendedorismo passou a se integrar na educação a partir da década de 1980, se difundindo inicialmente no ensino superior, alcançando gradualmente outros níveis e modalidades de ensino. Na educação básica e profissional brasileira, o empreendedorismo vem se consolidando em projetos pautados na chamada “pedagogia empreendedora”, proposta como disciplina, ou conhecimento extracurricular transdisciplinar.

Tal como apregoa a OIT (2017), Coan (2013), demonstra que a “pedagogia empreendedora”, diante das transformações ocorridas atualmente, deveria fazer a escola repensar seu papel. A introdução da educação empreendedora seria um meio de fortalecer os valores empreendedores, o potencial de geração de valores, a inovação, a autonomia e a sustentabilidade e as capacidades individuais e coletivas. Assim, a “pedagogia empreendedora” tem como meta a inserção do empreendedorismo na educação básica.

Assim, Coan (2013) demonstra que a forma como o Brasil vem introduzindo o empreendedorismo na educação, sobretudo, através da chamada “pedagogia empreendedora”, indica a adesão do país ao discurso apregoadado pelos Organismos Internacionais, tais como, a OIT. Esse processo, se evidencia através de iniciativas em torno do empreendedorismo em instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Organizações Não Governamentais (ONG), universidades e prefeituras.

Para Souza (2009), ao fomentar a educação para o empreendedorismo, o Brasil vem se alinhando com um ideário educacional disseminado pelos OI. Este ideário, tem como objetivo manter a hegemonia capitalista de acordo com o imperativo de produção da mais-valia através da exploração do trabalho abstrato. Dentro dessas estruturas ideológicas, vem se defendendo que a integração do Brasil ao mercado mundial seria promotora de crescimento econômico e inclusão através de supostas atitudes empreendedoras.

Segundo Souza (2009), o empreendedorismo se associa à crise do desemprego causada pelo capitalismo, e se expressa como uma das demandas da Teoria do Capital Humano para a educação. A forma como a OIT e a OI preconizam a introdução do empreendedorismo na educação escolar resulta numa formação da

força de trabalho que se volta à produção de mais-valia sem considerar o conteúdo desumano que existe durante sua produção. Além da alienação do estudante, ao sustentar que o indivíduo deve se adaptar à sociabilidade capitalista e buscar harmonizar as contradições entre o capital e o trabalho.

Assim, o empreendedorismo, enquanto orientação da OIT para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil, se trata de um conteúdo que, dentro dos processos formativos, vem a reforçar uma visão mercadológica na educação. Ao mesmo tempo, o empreendedorismo se trata de um difusor e uma demanda específica do mercado de trabalho capitalista, frente à incapacidade de geração de empregos formais. Para a juventude, o processo de desemprego agrava as suas condições de subsistência e o empreendedorismo tenta ser apresentado pela OIT, como uma suposta solução viável.

O empreendedorismo, nos termos da OIT, se trata de uma solução paliativa e artificial para os problemas estruturais da sociedade capitalista, com um enfoque exagerado na solução individual a ser encontrada pela juventude. Num país como o Brasil, marcado pela pauperização das condições de vida da maior parte da população, “vender” a ideia do empreendedorismo é um instrumento para a consolidação de um modelo que culpa permanentemente o jovem sem a mesma capacidade “empreendedora” que o jovem das frações de classe dominante de sua situação econômica e social.

No que se refere à educação e aos processos formativos da força de trabalho, alguns impactos derivam da consideração da OIT de que o empreendedorismo tenha que ser incluído nos currículos escolares. Tomando como referência, que essa concepção foca-se em bases utilitárias aos meios empresariais, tais como, habilidades técnicas e a criação e gestão de negócios. Nesse processo, há uma tendência em formar uma juventude descolada da concretude de relações em que ela está inserida, focando no que o sujeito poderia fazer individualmente para ter sucesso em seu “empreendimento”.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa intenção, na realização deste trabalho de pesquisa, esteve centrada em compreender quais são as orientações da Organização Internacional do Trabalho para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil. Se ressalta que o emprego do vocábulo “orientações” foi adequado para caracterizar a forma como a OIT vem pautando sua relação com o Brasil, isso porque essas orientações não se tratam de imposições, mas sim, de diretrizes que são acatadas ou não pelos aparatos de poder do Estado brasileiro.

A relação entre o Brasil e a OIT vem se dando desde o ano de 1919, a partir do firmamento das Convenções, Programas e Projetos e a estruturação das Agendas da Organização (OIT) voltadas ao país. Nas duas primeiras décadas do atual século (XXI), a OIT encontrou uma maior receptividade para a produção de Agendas voltadas ao Brasil. Nesses documentos, a juventude esteve relacionada, por meio de seus estudos próprios ou em parceria com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais.

Como já mencionado, as orientações da OIT podem ser aceitas ou não pelos seus Estados-membros. No caso do aceite dessas orientações, a OIT passa para a etapa de elaboração de Agendas e Planos de metas nacionais. No caso do Brasil, a OIT encontrou uma correlação de forças políticas favoráveis para o aceite de suas orientações a partir dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). Entre os anos de 2003-2016, a OIT conseguiu firmar junto aos governos petistas duas Agendas e um Plano de metas nacionais.

As duas agendas referidas, são a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD) (2006) e a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ) (2015), já o plano de metas, trata-se do Plano Nacional de Trabalho Decente (PNTD) (2010). Essas Agendas fizeram parte do eixo central de atuação da OIT no Brasil, a partir do intento dessa Organização em implementar relações de trabalho conceituadas a partir do Trabalho Decente, enquanto parte de outras agendas de abrangência internacional como a Agenda 2030.

No processo de pesquisa, constatou-se que a OIT vem tentando hegemonizar conceitos no que se refere à juventude e ao trabalho. A maneira como isso vem se estabelecendo por parte dessa Organização (OIT) se concretiza na própria formulação de seus documentos orientadores ao aceitar apenas interpretações que sustentam o seu aparato burocrático e intelectual que sustentam ideologicamente o sistema de

acumulação vigente. Além disso, nos documentos analisados, não foram encontrados espaços para a transformação das relações sociais presentes na sociedade capitalista.

Se pode analisar, que a OIT vem tentando formalizar os seus conceitos enquanto “palavras de ordem”, e o Trabalho Decente se trata de uma expressão nesse caso. O Trabalho Decente, não se trata de uma conceituação neutra, com ele a OIT não rompe com as estruturas que compõem o trabalho no capitalismo, não se prevê que o trabalhador pare de vender sua força de trabalho enquanto uma mercadoria, nem mesmo que o trabalho seja mero meio de adquirir um valor salário para a subsistência básica da classe trabalhadora.

Pelo contrário, apesar de difundir retoricamente que o trabalho teria um potencial de “transformação da sociedade”, a OIT considera que as formas que beiram a precarização são úteis para manter o trabalhador ocupado e produzindo valor. Ao não romper com as estruturas dominantes, o Trabalho Decente nada mais é do que um conjunto de soluções paliativas e mitigadoras para estabelecer preceitos do que seria apenas o inaceitável, como o trabalho escravo e o trabalho infantil. Assim sendo, se produziram palavras de ordem para a manutenção da ordem social e econômica estabelecida.

A pesquisa demonstrou que o Trabalho Decente considera a necessidade de enquadrar o trabalho funcionalmente, dentro das estruturas capitalistas de produção. Os problemas econômicos e sociais, tais como, a pobreza, são considerados unilateralmente como superáveis por meio do trabalho. Para a OIT, o trabalho teria uma capacidade de “transformar” sem a necessidade de superar efetivamente as estruturas econômicas e sociais do sistema capitalista de produção, se tratando então de aparato ideológico em favor da reprodução do capital.

Se constatou também, que as orientações da OIT voltadas à juventude ganharam propulsão, concomitantemente ao lançamento das agendas do desenvolvimento sustentável, tais como, os ODM (Objetivos do Desenvolvimento do Milênio) e depois a incorporação desses objetivos à Agenda 2030. Essas Agendas foram construídas em conjunto com outras Organizações Internacionais, retroalimentando e referendando a Agenda dessas Organizações, a partir das expertises de cada uma.

Para a OIT, isso significou que termos e considerações de outras Organizações Internacionais, vêm delineando alguns dos objetivos que estavam fora da expertise

da OIT, tais como, os objetivos econômicos e os educacionais, os quais a OIT chancela na formatação de suas próprias agendas. Com base em estudos anteriores, se pode constatar que essa aglutinação de concepções aprofundou aparatos ideológicos de sustentação do capital, como a Teoria do Capital Humano e a Teoria do Capital Social dentro das Agendas da OIT.

Na pesquisa, se demonstrou que as Teorias do Capital Social e do Capital Humano são eixos ideológicos estruturantes que se fazem presentes nas Agendas da OIT para a juventude brasileira. O estudo dos diagnósticos da OIT demonstrou que a pobreza, a desigualdade social, de gênero e racial são mazelas crescentes no mundo e no Brasil, desde o início do século XXI. Para a OIT, esses seriam problemas que estariam ameaçando o alcance da “harmonia social” entre o Estado, os empregadores e os trabalhadores.

Para a OIT, a juventude não deveria aceitar essas mazelas, antes de tudo como uma postura moral que seria necessária a cada indivíduo. Essas considerações, demonstraram que a OIT vem sendo signatária de forma indireta do imperativo da formação do Capital Social, como instrumento de coesão social (harmonia social) para superar problemáticas como a pobreza, a desigualdade e o desemprego. Nesses termos, a OIT vem buscando convencer a juventude de que existiria a possibilidade de operar uma transformação no capitalismo sem necessariamente superá-lo.

Com isso, a juventude vem sendo condicionada pela OIT, a compreender que os problemas advindos do modo de produção capitalista são inaceitáveis não pela estrutura de classes da sociabilidade regida pelo capital, mas pela falta de competências e da inação do Estado em oferecer possibilidades iguais a todos. Para firmar essa posição, a OIT vem buscando convencer a juventude a acreditar nas instituições do Estado burguês e ser solidária e, ao mesmo tempo, produtiva para então promover a coesão social.

Aliando a Teoria do Capital Social, com a Teoria do Capital Humano, a OIT vem indicando que a juventude brasileira necessitaria adquirir bens sociais, sobretudo, através da qualificação e da aquisição de capacidades, a partir da iniciativa individual, para ser incluída em melhores condições de vida e na possibilidade de participar da vida social, se integrando à sociedade capitalista conformada com as relações de capital e trabalho presentes nessa formatação de sociedade.

Quanto à questão específica das orientações para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil, na Seção Quatro foram indicadas as primeiras

orientações da OIT e os aparatos ideológicos que as sustentam. No campo da formação, a OIT vem compreendendo a educação diante de um paradigma utilitário. Assim sendo, se constatou que a OIT vem indicando que a posse de qualificações, competências e habilidades por parte da juventude é considerada imperativa para a superação de problemas sociais, como por exemplo a pobreza e a desigualdade.

A formação da força de trabalho vem sendo considerada um mecanismo para a promoção do aumento da produtividade e renda da juventude. Além disso, a OIT vem sustentando que os sistemas educacionais deveriam se adaptar às demandas do mercado de trabalho, ao propor estruturas educacionais mais flexíveis e menos rígidas. As reformas educacionais também foram propostas, valorizando o saber tácito no mesmo patamar do saber científico, assim como, a aprendizagem ao longo da vida e a inclusão do empreendedorismo na escola.

A OIT também vem indicando que problemas como a desigualdade de salários, seriam um reflexo das competências adquiridas pelos trabalhadores, uma vez que, os trabalhadores com mais competências estariam obtendo melhores salários que aqueles com um menor número de competências. Além disso, a juventude deveria ser formada para se adaptar às novas tecnologias. Outra orientação da OIT, foi a defesa constante, dos termos da empregabilidade, que só seria conquistada ao se adquirirem as competências adequadas.

A necessidade de formar a juventude para as mudanças tecnológicas, suscita a reflexão de que, se a produção dos países periféricos, como o Brasil, não vem demandando um alto número de trabalhadores que dominam uma tecnologia de ponta, essa orientação enquadra-se como uma retórica para alimentar esperanças na juventude que, ao final de seu percurso formativo, serão frustradas. Sobretudo no Brasil, onde o mercado de trabalho demanda serviços de média e baixa complexidade.

Assim, se considera que a OIT não vem relacionando os problemas sociais como problemas próprios do modo de produção capitalista, tornando suas análises previamente comprometidas, por sustentar a defesa de um modelo que é irreformável independentemente da formação da força de trabalho que venha a ser ofertada à juventude. Por outro lado, vem agindo para sustentar a sociabilidade regida pelo capital, como única forma de organização social possível.

A educação e a formação da juventude são consideradas pela OIT como um mero meio de criação de valor, para a formação de jovens futuros trabalhadores adaptáveis e disponíveis para o que o mercado venha a demandar. Apesar de

defender que a formação e o aumento de renda seriam fatores interligados, quando é o próprio mercado de trabalho, regido pelos interesses dos detentores dos meios de produção, quem define as regras de assalariamento, o salário do trabalhador se torna apenas o suficiente para a reprodução de sua força de trabalho.

Inculcar a necessidade de qualificação da juventude, como a OIT vem defendendo em suas orientações, acaba por se tornar funcional ao mercado e aos detentores dos meios de produção. Com uma grande parcela de trabalhadores qualificados disponíveis, se permite manejar os salários para baixo e se utilizar vínculos precários, onde o trabalhador se torna rapidamente descartável conforme as necessidades das cadeias de produção, pois as chamadas competências vão tornando-se obsoletas em um curto espaço de tempo.

O empreendedorismo é outra das orientações da OIT para a formação da juventude. Esse termo, que individualiza os poucos sucessos e os muitos insucessos individuais, na atualidade, é considerado uma alternativa à falta de liberdade dos vínculos formais, ao prometer altos rendimentos se o indivíduo supostamente trabalhar “adequadamente”. A OIT não apenas vem chancelando o empreendedorismo, como considera que a formação deveria difundir e estimular a juventude a se tornar empreendedora.

Nessas constatações iniciais, se pode observar que a OIT considera positivo que a educação seja condicionada aos aparatos econômicos da sociedade capitalista e que os sujeitos se enquadrem no ideário de adaptação à sociabilidade regida pelo capital. Com o aprofundamento das análises realizadas na seção 4, sobretudo, nas Agendas voltadas ao Brasil, como a ANTD, a ANTDJ e o PNTD, foram selecionadas categorias que se estruturam enquanto orientações da OIT para a formação da força de trabalho no Brasil.

A partir do processo citado acima e considerando a relevância e a atualidade da Agenda 2030 como meio de atualização das orientações da OIT, foram destacadas as selecionadas orientações da OIT para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil:

**1) Melhorar a transição da escola para o trabalho:** o conceito estudado aponta que a transição da escola para o trabalho compreende, desde o término da educação, até a primeira entrada em qualquer trabalho. Em seus documentos voltados ao Brasil, a OIT vem considerando que é no processo de formação da força de trabalho da juventude que essa transição pode ocorrer de maneira satisfatória.

Para tanto, as competências adquiridas pelos jovens no seu percurso formativo deveriam ser estabelecidas pelas necessidades advindas do mercado de trabalho.

Para que a transição escola-trabalho ocorresse conforme as orientações da OIT, seria preciso a implementação de alterações no sistema educacional brasileiro. Considerando a necessidade de aumentar a empregabilidade e da promoção de uma educação de “qualidade” através de parâmetros próprios. A “qualidade” do ensino para a OIT seria medida através da capacidade do jovem se integrar ao mercado de trabalho ao fim de seu percurso formativo, enquanto a medição da qualidade seria feita a partir da constante avaliação do sistema educacional.

**2) Fomento da “Empregabilidade”:** a pesquisa demonstrou que esse conceito pode ser entendido como a capacidade de uma pessoa conseguir um emprego e permanecer empregada. Assim, a suposta “conquista” de uma oportunidade de trabalho dependeria do índice de empregabilidade que essa pessoa atingiu. Sendo assim, quanto maiores as possibilidades dessa pessoa conseguir um emprego e mantê-lo, maior seria o seu nível de empregabilidade. A “empregabilidade” vem sendo uma das principais orientações para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil.

A pesquisa demonstrou que a OIT vem corroborando com os termos da empregabilidade em seus documentos, já que vem difundindo a ideia de que a composição da força de trabalho da juventude no Brasil deve considerar a necessidade de manter os jovens empregáveis. Isto significa, que a formação deveria ofertar as competências necessárias para o jovem concorrer a uma vaga no mercado de trabalho através de uma formação adequada que compreendesse elementos como a aprendizagem, a experiência no local de emprego e habilidades relacionais e pessoais.

**3) Necessidade de implementação de alterações no sistema de ensino brasileiro:** O estudo desta categoria partiu do diagnóstico da OIT de que mesmo com o aumento da escolaridade entre os jovens, o desemprego continuou constante entre esse grupo etário. Para a OIT, o problema então estaria nos sistemas de ensino que não estariam garantindo que as demandas para o alcance da empregabilidade fosse garantida com a qualidade necessária. Assim, a solução corroborada pela OIT seria implementar alterações no sistema de ensino brasileiro.

Desde o início da década de 2000, a necessidade da implementação de alterações no sistema de ensino vem sendo um dos pontos privilegiados nas Agendas

da OIT para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil. Essas alterações, corroboram que seria necessário aumentar a empregabilidade e a qualidade do ensino, tornando a juventude capaz de se integrar ao mercado de trabalho, condicionando a educação a adequar-se às necessidades desse mercado.

Para a OIT, competências seriam os conhecimentos, as aptidões profissionais e o saber-fazer detidos e aplicados em um contexto específico. Para a OIT, o Brasil estaria enfrentando uma situação de “desajustamentos de competências” da juventude, sendo preciso melhorar os currículos escolares, a duração da formação e a implantação de estruturas de formação inovadoras, como forma de dotar a juventude de competências relevantes para o mercado, aumentando suas perspectivas de emprego.

A aquisição de competências para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil e nos demais Estados-Membros é uma das orientações centrais presentes nos documentos da OIT. O processo formativo voltado para a aquisição de competências deveria consolidar um modelo de formação voltado a atender às demandas do mercado de trabalho e da globalização. Desenvolver competências entre a juventude, supostamente estaria os preparando para o trabalho, e suas relações sociais e profissionais.

A OIT considera que a aprendizagem ao longo da vida engloba todas as atividades de aprendizagem realizadas ao longo da vida a fim de desenvolver competências e qualificações. A formação da força de trabalho, deveria alinhar-se à compreensão de que as mudanças tecnológicas, empurram os jovens para o “desafio” de adquirir novas competências para permanecerem relevantes no mercado de trabalho e na sociedade. Assim sendo, a aprendizagem ao longo da vida, supostamente, permitiria que os jovens se adaptassem e continuassem produtivos diante de tantas transformações que a sociabilidade capitalista exige. Trata-se de um arcabouço ideológico sustentado pela OIT e OI desde a década de 1990.

Tido como uma das orientações da OIT, para a formação da força de trabalho da juventude no Brasil e demais Estados-Membros, o empreendedorismo dentro dos processos formativos vêm a reforçar uma visão mercadológica na educação. Assim como a pedagogia das competências, que é uma difusora das demandas do mercado de trabalho na educação, o empreendedorismo não trata-se apenas de um difusor, como é uma demanda específica do mercado de trabalho, frente à incapacidade de geração de empregos formais.

Para a juventude, o processo de desemprego agrava as suas condições de subsistência, diante disso, o empreendedorismo tenta ser apresentado pela OIT, como uma suposta solução viável, se pautando na formação dos sujeitos através de imperativos como o lucro e a eficiência empresarial. Além disso, supostos valores como competitividade, iniciativa individual e autossuficiência são fatores que o empreendedorismo vem a valorizar para o processo de formação da força de trabalho.

Portanto, as orientações da OIT para a formação da força de trabalho vêm tendo a intencionalidade de manter o Brasil na condição de dependência, enquanto país da semiperiferia do capitalismo global. Isso porque, as demandas para a educação e a formação dessa Organização (OIT) expressam as próprias demandas do mercado de trabalho capitalista. Esse mercado de trabalho, que no Brasil é conduzido por frações de classes dominantes subalternas aos interesses do capital transnacional, imprime uma juventude trabalhadora voltada para esses interesses.

Por trás de uma faceta humanista que se julga defensora dos interesses dos trabalhadores por meio do diálogo com os detentores do capital e do Estado, está uma instituição que arbitra para manter os trabalhadores como meros possuidores de sua força de trabalho enquanto mercadoria, e o trabalho como mero meio de subsistência. Assim sendo, as considerações da OIT para a força de trabalho da juventude não se distanciam da mera apologia à adaptação e ao aceite dessas determinantes.

## REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

AKKARI, Abdeljalil. **Internacionalização das políticas educacionais: transformações e desafios**. Petrópolis: Vozes, 2011. 143p.

ALMEIDA, Janaiky Pereira de. **Organismos Internacionais e Enfrentamento à Precarização do Trabalho das Mulheres na América Latina**. 2017. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, DF. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/23974>. Acesso em: 25 out. 2024.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e Subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **A transição demográfica e a janela de oportunidade**. Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial. São Paulo, 2008.

ANDRADE, Érika Lemes de. BARBOSA, Nelson Bezerra. **Políticas Públicas de Educação Profissional e a inserção de egressos no mercado de trabalho**. Trabalho & Educação. v. 26. n. 2. Belo Horizonte mai-ago, 2017. p. 171-187. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9657/6847>. Acesso em: 25 out. 2024.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses do mundo do trabalho. 11ª ed. São Paulo. Cortez, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **Século XXI: Nova Era da Precarização Estrutural do Trabalho?** Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho - São Paulo, 28 e 29 nov. 2008.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho uno ou omni: a dialética entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato**. In: Argumentum, v. 2, n. 2, Vitória, 2010. p. 09-15.

ANTUNES, Ricardo(org.). **Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais**. São Paulo, Boitempo, 2023, 552 pág

BELTRAMELLI NETO, Silvio; VOLTANI, Julia de Carvalho. **Investigação histórica do conteúdo da concepção de Trabalho Decente no âmbito da OIT e uma análise de sua justiciabilidade**. Revista de Direito Internacional, Brasília, v.16, n.1, p.165-185, 2019. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5900>>. Acesso em: 18 set. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **A juventude é apenas uma palavra**. In: \_\_\_\_\_. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 112-121.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. 3ª ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara.Koogan S.A., 1974.

BRAGA, José Carlos de Souza. **Financeirização global: O padrão sistêmico da riqueza no capitalismo** In: FIORI, J.; TAVARES, Maria da Conceição. (orgs.). Poder e dinheiro. Petrópolis: Vozes, 1997.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. **Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Educação Profissional: Legislação básica. 2. ed. Brasília, DF: PROEP, 1998.

BRASIL, Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. **Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**. Ministério do Trabalho e Emprego, 2000

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Agenda Nacional de Trabalho Decente** (ANTD). Brasília, 2006, 20 p. Disponível em: <<https://www.ilo.org/pt-pt/media/320561/download>>. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente**: gerar emprego e trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais. Brasília, DF: MTE: OIT, 2010. 44 p. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms\\_226249.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_226249.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude**. Brasília, DF: MTE: SEGPRES: OIT, 2011. 60 p. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/genericdocument/wcms\\_301824.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/genericdocument/wcms_301824.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2023

BRASIL. Lei n. 12.852, de 15 de agosto de 2013. **Dispõe sobre a Política Nacional de Juventude**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm)>. Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio** — ODM Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.odmbrasil.gov.br/osobjetivosdedesenvolvimentodomilenio>>. Acesso em: 26 jul. 2024

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. **Nota Informativa nº 04/ 2023**. Estudar, trabalhar, cuidar Jovens e o trabalho de cuidados no Brasil. Disponível em: <[https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/7\\_Orgaos/SNCF\\_Secretaria\\_Nacional\\_da\\_Politica\\_de\\_Cuidados\\_e\\_Familia/Arquivos/Nota\\_Informativa/Nota\\_Informativa\\_N\\_4.pdf](https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/7_Orgaos/SNCF_Secretaria_Nacional_da_Politica_de_Cuidados_e_Familia/Arquivos/Nota_Informativa/Nota_Informativa_N_4.pdf)> Acesso em: 21 jul. 2024

CAMINHA, Marco Aurélio Lustosa. **Estado e Trabalho**: a regulamentação do trabalho no Brasil a partir de 1990 e a atuação da OIT. Tese de doutorado. Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. São Luís. 2014. Disponível em [http://tedebc.ufma.br:8080/jspui/bitstream/tede/790/1/TESE%20DE%20MARCO%20AUR ELIO%20LUSTOSA%20CAMINHA.pdf](http://tedebc.ufma.br:8080/jspui/bitstream/tede/790/1/TESE%20DE%20MARCO%20AUR%20ELIO%20LUSTOSA%20CAMINHA.pdf). Acesso em: 25 out. 2024.

CANÁRIO, Rui. **A aprendizagem ao longo da vida: análise crítica de um conceito e uma política**. Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos, v. 1, n. 1, 2013.

CAMPOS, Adriano; SOEIRO, José. **A falácia do empreendedorismo**. Bertrand editora, 2016.

CÊA, Georgia Sobreira dos Santos; LUZ, Antonio Santos da. Empreendedorismo e educação: reflexões sobre um velho sonho liberal. Revista Espaço Acadêmico, Maringá, n. 63, agosto 2006. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/063/63cealuz.htm>. Acesso em: 25 out. 2024.

CIAVATTA, Maria ; RAMOS, Marise. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. Retratos da Escola, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.22420/rde.v5i8.45>. Acesso em: 25 out. 2024.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. **Complexidade de uma urbanização periférica**. 1990. Tese (Doutorado em Economia) — Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1990.

COAN, Marival. Educação para o Empreendedorismo como Estratégia para Formar um Trabalhador de Novo Tipo. Revista LABOR nº 9, v.1, 2013. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/6609>>. Acesso em: 14 set. 2024.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). PIB do Brasil: 3ª edição. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/storage/arquivos/files/Ed.3-CT-CNA-PIB-Brasil-2mar2023-1.pdf>. Acesso em: 21 out. 2024.

COSTA, Joana Simões de Melo; ROCHA, Enid; SILVA, Claudia. Voces de la juventud en Brasil: aspiraciones y prioridades. In: Novella, Rafael et al. (orgs.). **Millennials en América Latina y el Caribe: ¿trabajar o estudiar?** [s.l.]: BID, 2018.

D'ARAUJO, Maria Celina. **Capital Social**. 2.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 2010.

DEITOS, Maria Lúcia Melo de Souza. **As políticas públicas de qualificação de trabalhadores e suas relações com a inovação tecnológica na indústria brasileira**. 368p. Campinas, SP, 2006.

DEITOS, Roberto Antonio. **Ensino médio e profissional e seus vínculos com o BID/BRID: os motivos e as razões ideológicas da política educacional**. Cascavel. EDUNIOESTE, 2000.

DEITOS, Roberto Antonio Deitos; LARA, Angela Mara de Barros. **Educação profissional no Brasil: motivos socioeconômicos e ideológicos da política educacional**. Revista Brasileira de Educação, v. 21, n. 64, jan.-mar. 2016

DEITOS, Roberto Antonio Deitos; LARA, Angela Mara de Barros; ZANARDINI Isaura Monica Souza. **Política de Educação Profissional no Brasil: Aspectos Socioeconômicos e Ideológicos para a Implantação do PRONATEC**. Educ. Soc., Campinas, v. 36, nº. 133, p. 985-1001, out.-dez., 2015

DRUCK, Graça; BORGES, Ângela. **Terceirização: balanço de uma década**. Caderno CRH, v. 15, n. 37, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.9771/ccrh.v15i37.18604>>. Acesso em: 22 out. 2024.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Tradução: Leandro Konder. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977

ENGELS, Friedrich. **O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem.** In: **A dialética da natureza.** 3ª ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1979.

ENQUITA, Mariano. O discurso da qualidade e a qualidade do discurso. In: GENTILI, P.; SILVA, T. T. (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação.** Petrópolis: Vozes, 1997. p. 93-110.

FERRETI, Celso João. **Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil: anos 90.** In: Educação e Sociedade. Ano XVIII, n. 59, ago. 1997.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista.** 9ª ed. São Paulo. Cortez, 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Da qualificação à competência: deslocamento conceitual na relação trabalho-educação.** 2001. [Tese de doutorado]. Grande área: Ciências Humanas; Setores de atividade: Educação.

GARCIA, Lucia dos Santos. **O mercado de trabalho brasileiro em tempos de plataformação: contexto e dimensionamento do trabalho cyber-coordenado por plataformas digitais.** 2021, 147.p

GUIMARÃES, Nadya. Trabalho: uma categoria-chave no imaginário juvenil. In ABRAMO, Helena; BRANCO, Pedro (orgs.). **Retratos da Juventude Brasileira: análise de uma pesquisa nacional.** São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

GONÇALVES, Wagna Maquis Cardoso de Melo. **As políticas de mercado de trabalho para a juventude na "agenda de trabalho decente" dos países BRICS.** 2019. 338p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

GONÇALVES, Wagna Maqui Cardoso de Melo. **O conceito de Trabalho Decente: reflexões em perspectivas** Perfis Económicos. Perfis Económicos, Nº16, 2024, pp. 191-211.

HOBBSAWM, Eric. Introdução. In: Marx, Karl (Org.). **Formações Económicas Pré-Capitalistas.** 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1985. p. 13-64.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022.** s.d.a. Rio de Janeiro, IBGE, 2022. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102011.pdf>

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto (PIB).** s.d.b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 22 out. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Um em cada cinco brasileiros com 15 a 29 anos não estudava e nem estava ocupado em 2022.** Estatísticas Sociais, 2023. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38542-um-em-cada-cinco-brasileiros-com-15-a-29-anos-nao-estudava-e-nem-estava-ocupado-em-2022#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20de%20jovens%20que,a%2029%20anos%20de%20idade>>. Acesso em: 09 ago 2024

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022:** Taxa de analfabetismo cai de 9,6% para 7,0% em 12 anos, mas desigualdades persistem. IBGE, 2024. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40098-censo-2022-taxa-de-analfabetismo-cai-de-9-6-para-7-0-em-12-anos-mas-desigualdades-persistem>>. Acesso: 06 out. 2024

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Educação 4.** 2003. Disponível em: <<https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/04.educacao.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2024

IPTVUSP. **Trabalho decente e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).** Galeria Iptv USP. Publicado em 05 dez. 2016. Disponível em: <<https://iptv.usp.br/portal/video.action?idItem=35460>>. Acesso em: 18 jul. 2024

JACQUES, Luís Fernando; OLIVEIRA, Luana Aparecida de. **O Estado a partir do pensamento de Marx e Engels:** das ilusões do reformismo à sua necessária superação. Revista de Filosofia, Amargosa – BA, v.21, n.1, p.331-340, fevereiro, 2021.

KONDER, Leandro. **O que é dialética.** 28° ed. São Paulo. Brasiliense, 2004.

KOEPSEL, Eliana Claudia Navarro. **Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Banco Mundial (BIRD):** diretrizes internacionais para a educação. Maringá, PR, 2005, 133 p.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da fábrica:** as relações de produção e a educação do trabalhador. São Paulo: Cortez, 1995.

KUENZER, Acácia Zeneida. **A Formação dos Trabalhadores no Espaço de Trabalho.** TrabalhoNecessario; Ano 14, Nº 25, 2016.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Trabalho e Escola:** A Flexibilização do Ensino Médio no Contexto do Regime de Acumulação Flexível. duc. Soc., Campinas, v. 38, nº. 139, p.331-354, abr.-jun., 2017.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O Imperialismo:** etapa superior do capitalismo. Campinas, SP: FE/Unicamp, 2011.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens:** trabalho e ser social. 3. ed. rev. e cor. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. 254 p.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Proletariado e sujeito revolucionário.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012. 110 p.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2004. 128p.

LIMA, Jacob Carlos; SOARES, Maria José Bezerra. **Trabalho Flexível e o Novo Informal.** Caderno CRH, Salvador, n. 37, p. 163-180, jul./dez. 2002

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II.** Tradução: Nélio Schneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. 1ª ed. São Paulo. Boitempo, 2013.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. 1ª ed. São Paulo. Boitempo Editorial, 2004.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução: Florestan Fernandes. 2ª ed. São Paulo. Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. Processo de trabalho e processo de valorização. *In*: **O capital: crítica da economia política**: livro I. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo. Boitempo Editorial, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. Tradução: Luis Claudio Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MATTA, Gustavo Corrêa; SOUTO, Ester Paiva; REGO Sergio; SEGATA Segata. A Covid-19 no Brasil e as Várias Faces da Pandemia apresentação. **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil**: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2021, 221p. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/r3hc2/pdf/matta-9786557080320.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2025.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Trad. Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

MIRANDA, Bernardo de Paula Jardim de. **Impactos da financeirização sobre a fragilidade micro e macroeconômica: um estudo para a economia brasileira entre os anos de 1995-2012**. Tese (Doutorado em Economia) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, 2013. Disponível em: <[https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AMSA-9BVK9M/1/tese\\_bernardo\\_p\\_j\\_miranda\\_2013.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AMSA-9BVK9M/1/tese_bernardo_p_j_miranda_2013.pdf)>. Acesso em: 29 jan. 2025.

MOTTA, Vânia Cardoso da. **Ideologias do Capital Humano do Capital Social**: da Integração à Inserção e ao Conformismo. Trabalho, Educação e Saúde, v. 6, n. 3, 2008. Disponível em: <<https://www.tes.epsjv.fiocruz.br/index.php/tes/article/view/1687>>. Acesso em: 09 out. 2024.

NERI, Marcelo Côrtes. Onda Jovem na Educação Profissional: Determinantes e Motivações. *In*: CORSEUIL, Carlos Henrique; BOTELHO, Rosana Uihôa. **Desafios à trajetória profissional dos jovens brasileiros**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014. 324p.

NOGUEIRA, Roberto Passos. **A força de trabalho em saúde**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 61-70, jul./set. 1983.

NOMA, Amélia Kimiko; KOEPSEL, Eliana Claudia Navarro; CHILANTE, Edinéia Fátima Navarro. Trabalho e educação em documentos de políticas educacionais. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 10, n. 38e, p. 65–82, 2012. DOI: 10.20396/rho.v10i38e.8639751. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639751>. Acesso em: 20 out. 2024.

NONATO, Symaira Poliana; CORROCHANO, Maria Carla. **Juventudes e trabalho**. Ebook - Belo Horizonte : Fino Traço Editora, 2021. Disponível em: <<https://observatoriodajuventude.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/10/Juventudes-e-trabalho-1.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2024

Nunes, Cíntia Florence. **O trabalho das juventudes brasileiras frente à superexploração da força de trabalho no contexto de crise do capital**. Tese (Doutorado), PUCRS, 2022, 146p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Superar la pobreza mediante el Trabajo**: Memoria del Director General, Conferencia Internacional del Trabajo, 91.ª reunión, Ginebra, 2003. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2003-91\)123.pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2003-91)123.pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Introducción del Director General a la Conferencia Internacional del Trabajo**: Consolidar los logros y seguir avanzando. Memoria del Director General, Ginebra, 2005. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2005-93\)8.pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2005-93)8.pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Cambios en el mundo del Trabajo**: Memoria del Director General, Conferencia Internacional del Trabajo, 95.ª reunión, Ginebra, 2006. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2006-IC-95\)102.pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2006-IC-95)102.pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Introducción del Director General a la Conferencia Internacional del Trabajo**: El trabajo decente para un desarrollo sostenible. Memoria del Director General, Ginebra, 2007. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2007-96\)19.pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2007-96)19.pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Trabajo Decente**: Algunos retos estrategicos en perspectiva. Memoria del Director General, Conferencia Internacional del Trabajo, 97.ª reunión, Ginebra, 2008. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2008-97-IC\)45.pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2008-97-IC)45.pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Enfrentando la crisis mundial del empleo**: La recuperación mediante políticas de trabajo decente. Memoria del Director General, Conferencia Internacional del Trabajo, 98.ª reunión, Ginebra, 2009. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2009-98\)37.pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2009-98)37.pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Recuperación y crecimiento bajo el signo del trabajo decente**. Memoria del Director General, Conferencia Internacional del Trabajo, 99.ª reunión, Ginebra, 2010. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2010-99-1C\)47.pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2010-99-1C)47.pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Una nueva era de justicia social**. Memoria del Director General, Conferencia Internacional del Trabajo, 100.ª reunión, Ginebra, 2011. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2011-100\).pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2011-100).pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Ante el centenario de la OIT: realidades, renovación y compromiso tripartito**. Memoria del Director General,

Conferencia Internacional del Trabajo, 102.<sup>a</sup> reunión, Ginebra, 2013a. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2013-102\).pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2013-102).pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Brasília - O que é Trabalho Decente**. 2013, s/p. Disponível em: <<https://www.ilo.org/pt-pt/resource/brasilia-o-que-e-trabalho-decente>>. Acesso em: 15 ago. 2024

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **La iniciativa del centenario relativa al futuro del trabajo**. Memoria del Director General, Conferencia Internacional del Trabajo, 104.<sup>a</sup> reunión, Ginebra, 2015. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2015-104-I\).pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2015-104-I).pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **La iniciativa para poner fin a la pobreza: La OIT y la Agenda 2030**. Memoria del Director General, Conferencia Internacional del Trabajo, 105.<sup>a</sup> reunión, Ginebra, 2016. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2016-105-IB\).pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2016-105-IB).pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Trabajo y cambio climático: La iniciativa verde**. Memoria del Director General, Conferencia Internacional del Trabajo, 106.<sup>a</sup> reunión, Ginebra, 2017. Disponível em: <[https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375\(2017-106-I\).pdf](https://webapps.ilo.org/public/libdoc/ilo/P/09375/09375(2017-106-I).pdf)>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Documento final do Centenário da OIT**. Conferência Internacional do Trabalho, 108.<sup>a</sup> Sessão, Genebra, 2019.

PAIS. José Machado. **A construção sociológica da juventude: alguns contributos**. Análise Social, v. 25, n. 105-106, p. 139-165, 1990.

PELLISSARI, Lucas Barbosa. **O fetiche da tecnologia e o abandono escolar na visão de jovens que procuram a educação técnica profissional de nível médio**. Curitiba, 2012. 223 f.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo, 2001.

POCHMANN, Marcio. Juventude em busca de novos caminhos no Brasil. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo (orgs.). **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

PRONI, Marcelo Weishaupt; ROCHA, Thaíssa Tamarindo da. **A OIT e a promoção do Trabalho Decente no Brasil**. Revista ABET. vol. IX. n. 1/2010. Disponível em: <[https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho\\_submissaold\\_1297\\_1297612eb80aef734.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaold_1297_1297612eb80aef734.pdf)>. Acesso em: 18 jul 2018.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RAMOS, Marise Nogueira. **A educação profissional pela Pedagogia das Competências: para além da superfície dos documentos oficiais**. Educação e Sociedade, Campinas, v. 23, n. 80, p. 405-427, 2002.

RAMOS, Marise; PARANHOS, Michelle. **Contrarreforma do ensino médio**. Retratos da Escola, v. 16, p. 71-88, 2022.

REIS, Luís. Fernando. **Dívida pública, política econômica e o financiamento das universidades federais nos governos Lula e Dilma (2003-2014)**. 2015. 225 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

RODGERS, Gary. **El trabajo decente como una meta para la economía global**. **Boletín Técnico Interamericano de Formación Profesional**. Boletín cinterfor, n. 153, 2002. Disponível em: <[https://www.cinterfor.org/sites/default/files/file\\_articulo/rodger.pdf](https://www.cinterfor.org/sites/default/files/file_articulo/rodger.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2024.

SOMAVIA, Juan. ILO. **Decent work**. Report of the Director General to the 1999 International Labour Conference. Geneva. 1999.

SANTOS, Ariovaldo De Oliveira. **Juventude, Política Pública e a Ideologia do Trabalho Decente**. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis - SC, 2015

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan./abr. 2007

SILVA, Luciano Edison; DEITOS, Roberto Antonio. **Formação da força de trabalho na economia primário-exportadora brasileira**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 50, e250192, 2024. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/HF7gqJDMzRmGDBbPQJzrRbh/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 out. 2024.

SOUSA, Euzébio Jorge Silveira. **Inserção dos jovens no mercado de trabalho, subdesenvolvimento e as mudanças estruturais**. 2020. 1 recurso online (379 p.). Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1641179>. Acesso em: 25 out. 2024.

SOUZA, Elaine Constant Pereira de. **Mercadores de ilusões: a autoajuda e o empreendedorismo no cotidiano dos professores da rede pública do município do Rio de Janeiro**. 2009. 226 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 2009.

TRANCOSO, Enéas Rocha; OLIVEIRA, Augusta Souto. **Aspectos do conceito de juventude nas Ciências Humanas e Sociais: análises de teses, dissertações e artigos produzidos de 2007 a 2011**. Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais, v. 11, n. 2, p. 278–294, jan. 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Fatos fiscais: educação. Brasília, s/d. Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/fatos-fiscais/educacao.html>. Acesso em: 21 out. 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO. **OIT e os Direitos dos Trabalhadores: um enfoque sobre o Brasil**. São Paulo: TRT2, 2021. Disponível em:

<https://www.trt2.jus.br/html/tribunal/MAGISTRATURA/pdfs/oitdf.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

VIEIRA, Marcia Guedes. **Políticas Globais e Contextos Locais**: Uma análise a partir do estudo comparado sobre a implementação do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil da OIT no Brasil e no Paraguai. Tese de doutorado. Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas. Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Brasília. Brasília. 2014. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/16786>. Acessado em 22. out. 2024.

WYZKOWSKI, Adriana; COSTA, Beatriz Moraes de Athayde. **O "Emprego Verde" como um parâmetro ajustado à ideia de trabalho decente**: uma análise a partir do incentivo e apoio da OIT. Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, Campinas, v. 5, p. 1-37, 2022.